



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXI - N° 207- QUARTA-FEIRA, 22 DE NOVEMBRO DE 2006 - BRASÍLIA- DF

MESA DO SENADO FEDERAL

Presidente Renan Calheiros – PMDB-AL 1º Vice-Presidente Tião Viana – PT-AC 2º Vice-Presidente Antero Paes de Barros – PSDB-MT 1º Secretário Efraim Morais – PFL-PB 2º Secretário João Alberto Souza – PMDB-MA	3º Secretário Paulo Octávio – PFL-DF 4º Secretário Eduardo Siqueira Campos – PSDB-TO Suplentes de Secretário 1 ^a - Serys Slhessarenko – PT-MT 2 ^a - Papaléo Paes – PSDB-AP 3 ^a - Alvaro Dias – PSDB-PR 4 ^a - Aelton Freitas – PL-MG
---	--

LIDERANÇAS

MAIORIA (PMDB) – 20 LÍDER EM EXERCÍCIO Wellington Salgado de Oliveira ⁽²⁾ VICE-LÍDERES Wellington Salgado de Oliveira Garibaldi Alves Filho Gilberto Mestrinho Geovani Borges Amir Lando Ramez Tebet LÍDER EM EXERCÍCIO DO PMDB – 20 Wellington Salgado de Oliveira ⁽²⁾ VICE-LÍDERES DO PMDB Wellington Salgado de Oliveira Luiz Otávio Valdir Raupp Alberto Silva	BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PL/PSB/PRB) - 19 LÍDER Ideli Salvatti – PT VICE-LÍDERES Sibá Machado – PT Antônio Carlos Valadares – PSB LÍDER DO PT – 12 Ideli Salvatti VICE-LÍDERES DO PT Sibá Machado Ana Júlia Carepa Flávio Arns Roberto Saturnino LÍDER DO PL – 3 João Ribeiro VICE-LÍDER DO PL Aelton Freitas LÍDER DO PSB – 2 Antônio Carlos Valadares VICE-LÍDER DO PSB (vago) LÍDER DO PRB – 2 Marcelo Crivella	LIDERANÇA PARLAMENTAR DA MINORIA (PFL/PSDB) – 32 LÍDER Alvaro Dias – PSDB VICE-LÍDERES Juvêncio da Fonseca - PSDB Tasso Jereissati – PSDB César Borges – PFL Eduardo Azeredo – PSDB Rodolpho Tourinho – PFL Demóstenes Torres - PFL LÍDER DO PFL – 16 José Agripino VICE-LÍDERES DO PFL Demóstenes Torres - PFL César Borges Rodolpho Tourinho Maria do Carmo Alves Romeu Tuma (vago) ⁽¹⁾ LÍDER DO PSDB – 16 Arthur Virgílio VICE-LÍDERES DO PSDB Lúcia Vânia Leonel Pavan Flexa Ribeiro Papaléo Paes João Batista Motta
LÍDER DO PDT – 4 Jefferson Peres ⁽³⁾ VICE-LÍDER DO PDT (vago)	LÍDER DO PTB – 4 Mozarildo Cavalcanti VICE-LÍDER DO PTB Sérgio Zambiasi LÍDER DO P-SOL – 1 Heloísa Helena	LÍDER DO GOVERNO Romero Jucá – PMDB VICE-LÍDERES DO GOVERNO (vago) Ideli Salvatti – PT (vago) (vago) Fernando Bezerra – PTB (vago)
EXPEDIENTE		
Agaciel da Silva Maia Diretor-Geral do Senado Federal Júlio Werner Pedrosa Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações José Farias Maranhão Diretor da Subsecretaria Industrial		Raimundo Carreiro Silva Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal Ronald Cavalcante Gonçalves Diretor da Subsecretaria de Ata Denise Ortega de Baere Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 189ª SESSÃO ESPECIAL, EM 21 DE NOVEMBRO DE 2006

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE

1.2.1 – Comunicação da Presidência

Abertura da Segunda Semana de Valorização da Pessoa com Deficiência	34886
1.2.2 – Oradores:	
Senador Ney Suassuna	34886
Senador Papaléo Paes	34887
Senadora Ideli Salvatti	34888
Senador Paulo Octávio	34888
Senador Efraim Moraes	34890
Senador Cristovam Buarque	34890
O Sr. Marcos Frota (Representante dos artistas)	34891
O Sr. Paulo Skaf (Presidente da Fiesp)	34892
O Sr. Dom Odilo Pedro Scherer (Secretário-Geral da CNBB e Bispo Auxiliar de São Paulo)	34893
Senador Flexa Ribeiro (art. 203 do Regimento Interno)	34895

1.2.3 – Fala da Presidência (Senador Renan Calheiros)

1.3 – ENCERRAMENTO

2 – ATA DA 190ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 21 DE NOVEMBRO DE 2006

2.1 – ABERTURA

2.2 – EXPEDIENTE

2.2.1 – Leitura de projetos

Projeto de Lei do Senado nº 303, de 2006, de autoria da Senadora Fátima Cleide, que estabelece a reserva de no mínimo cinco por cento do número de candidatos às eleições proporcionais de cada partido ou coligação para portadores de deficiência.	34898
---	-------

Projeto de Lei do Senado nº 304, de 2006, de autoria da Senadora Fátima Cleide, que institui o Programa de Crédito Educativo para Estudantes de Programas de Pós-Graduação, e dá outras providências.	34899
--	-------

Projeto de Lei do Senado nº 305, de 2006, de autoria da Senadora Tião Viana, que altera o inciso c e revoga o inciso d do art. 2º da Lei nº 2.784, de	
---	--

18 de junho de 1913, visando a alterar o fuso horário do Estado do Acre e de parte do Estado do Amazonas do fuso Greenwich “menos cinco horas” para o fuso Greenwich “menos quatro horas”.

34903

Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2006, de autoria da Senadora Sérgio Zambiasi, que altera a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, que estabelece normas para as eleições, para determinar a obrigatoriedade de os partidos políticos informarem à Justiça Eleitoral, no ato de registro dos candidatos a postos do Poder Executivo, o respectivo programa de governo.

34904

Projeto de Lei do Senado nº 307, de 2006, de autoria do Senador Osmar Dias, que concede isenção do IPI na aquisição de cadeiras de rodas por pessoas portadoras de deficiência física e acrescenta dispositivos às Leis nºs 10.637, de 30 de dezembro de 2002, e nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, para estabelecer alíquota zero da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins sobre as receitas decorrentes da venda de cadeiras de rodas às mencionadas pessoas.

34905

Projeto de Lei do Senado nº 308, de 2006, de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares, que altera a Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996, que regula direitos e obrigações relativos à propriedade industrial, para coibir a concorrência parasitária.

34910

Projeto de Lei do Senado nº 309, de 2006, de autoria do Senador Cristovam Buarque, que obriga os estabelecimentos de educação básica, superior e profissional da rede federal, estadual e municipal a ceder salas de aula e demais instalações necessárias ao funcionamento de classes de alfabetização de jovens e adultos desenvolvidos por redes públicas e entidades da sociedade civil.

34912

Projeto de Lei do Senado nº 310, de 2006, de autoria do Senador Tasso Jereissati, que altera os arts. 62, 63, 66, 67 e 69 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), o art. 12 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997, o art. 13 da Lei 9.249 de 26 de dezembro de 1995, para dispor sobre a finalidade das fundações, a destinação de bens a ela destinados, o prazo para a manifestação do Ministério Público sobre suas alterações

estatutárias, a remuneração de seus dirigentes e o tratamento tributário diferenciado a doações a entidades assistenciais e educacionais sem fins lucrativos, entre outros.....	34914
Projeto de Lei do Senado nº 311, de 2006, de autoria da Senadora Patrícia Saboya Gomes, que altera a Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, para conferir à Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação a atribuição de deliberar sobre a política de livro didático e colaborar na sua execução.....	34923
2.2.2 – Leitura de requerimentos	
Nº 1.137, de 2006, de autoria do Senador Leonel Pavan, solicitando a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 501, de 2003, de sua autoria. Deferido	34927
Nº 1.138, de 2006, de autoria do Senador Leonel Pavan, solicitando a retirada do Projeto de Lei do Senado nº 502, de 2003, de sua autoria. Deferido	34927
2.2.3 – Ofícios	
Nº 161/2006, de 20 do corrente, da Liderança do PSDB no Senado Federal, de indicação de membro na Comissão de Serviços de Infra Estrutura. <i>Designação do Senador Teotônio Vilela filho para integrar a referida comissão</i>	34927
2.2.4 – Leitura de requerimentos	
Nº 1.139, de 2006, de autoria do Senador Leonel Pavan, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 101, de 2005, que dispõe sobre os direitos dos pacientes em serviços de saúde, com o Projeto de Lei do Senado nº 79, de 2003, por versarem sobre a mesma matéria. Deferido, nos termos de Decisão da Comissão Diretora	34927
Nº 1.140, de 2006, de autoria do Senador Tião Viana, solicitando ao Ministro de Estado de Minas e Energia as informações que menciona. ..	34928
Nº 1.141, de 2006, de autoria do Senador Heráclito Fortes, solicitando ao Ministro de Estado da Saúde as informações que menciona. ..	34929
Nº 1.142, de 2006, de autoria do Senador Heráclito Fortes, solicitando ao Ministro de Estado da Integração Nacional as informações que menciona. ..	34929
Nº 1.143, de 2006, de autoria do Senador Maguito Vilela, solicitando licença para desempenhar missão no exterior, no período de 28 a 30 de novembro de 2006, comunicando ainda, que estará ausente do País no período de 24 de novembro a 1º de dezembro de 2006. Aprovado	34929
Nº 1.144, de 2006, de autoria do Senador Jefferson Peres, solicitando ao Ministro de Estado da Fazenda as informações que menciona. Será incluído em Ordem do Dia.....	34930

Nº 1.145, de 2006, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando à Ministra do Meio Ambiente as informações que menciona. ..	34950
2.2.5 – Ofício	
Nº 204/2006, de 21 do corrente, do Senador Geraldo Mesquita Júnior, encaminhando para conhecimento da Casa o relatório acerca da missão, por ele desempenhada, como Membro da Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul, na Reunião da Mesa Diretora da Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul, realizada nos dias 9 e 10 de outubro de 2006, na cidade de Montevidéu, Uruguai. ..	34951
2.2.6 – Comunicação da Presidência	
Recebimento da Mensagem nº 148, de 2006 (nº 991/2006, na Casa de origem), do Presidente da República, pela qual encaminha ao Senado Federal a atualização da memória de cálculo das estimativas das despesas com benefícios do Regime Geral de Previdência Social, benefícios da Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, Renda Mensal Vitalícia, Seguro-Desemprego e Abono Salarial constantes do Projeto de Lei Orçamentária de 2007. (Anexado ao Projeto de Lei nº 15, de 2006-CN) ..	34952
2.2.7 – Discursos do Expediente	
SENADOR CÉSAR BORGES – Satisfação pela instalação, na cidade de Salvador/BA, do sinal aberto da TV Senado.....	34952
SENADOR AELTON FREITAS, como Líder – Pesar pelo falecimento do Senador Ramez Tebet. Expectativa positiva para o segundo mandato do Presidente Lula.....	34934
SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI – Comentários a matérias publicadas na imprensa com denúncias a respeito das ONG.....	34935
SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES, como Líder – Defesa do trabalho da ONG Missão Criança, que funciona em Aracaju/SE.....	34951
SENADOR JUVÉNCIO DA FONSECA – Homenagem de pesar pelo falecimento do Senador Ramez Tebet.....	34953
SENADORA IDELI SALVATTI – Registro de comunicação do Presidente da Petrobrás de que se encontra à disposição do Senado Federal para esclarecer denúncias veiculadas na imprensa a respeito da relação da Petrobrás com ONG. Prioridades para o segundo mandato do Presidente Lula. Resultados das políticas adotadas no setor da construção civil.....	34956
2.2.8 – Apreciação de matéria	
Requerimento nº 1.118, de 2006, lido na sessão do dia 10 do corrente. Aprovado	34958
2.2.9 – Discursos do Expediente (continuação)	
SENADOR OSMAR DIAS, como Líder – Considerações a respeito das quatro metas estabelecidas pela ONU para o próximo milênio, que envolvem	

a biotecnologia e a sintonia do governo federal e do governo do Paraná com essas metas.	34958	solicitada ao Ministro de Estado da Fazenda a remessa de relatório de investigação levada a efeito pelo Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF), órgão daquele Ministério, sobre casos suspeitos de lavagem de dinheiro envolvendo as loterias da Caixa Econômica Federal. Aprovado.	34984
SENADOR JOSÉ SARNEY – Homenagem de pesar pelo falecimento do Senador Ramez Tebet.	34960		
SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES , como Líder – Comentários a editorial publicado no jornal O Globo sobre a aplicação indevida de recursos da Petrobras.	34960	Requerimento nº 203, de 2006, de autoria do Senador Alvaro Dias, que requer, que sejam solicitadas ao Tribunal de Contas da União informações sobre a adoção das providências relativas à operação tapa-buracos promovida pelo Governo Federal, através do DNIT, com relação à execução de obras sem contratos no Estado do Paraná e em Minas Gerais e também que seja realizada pelo Tribunal de Contas da União auditoria da Fundação Banco do Brasil no período de 2003 até a presente data. Aprovado.	34984
SENADOR LEONEL PAVAN – Necessidade de investimentos urgentes do governo federal em estradas federais de Santa Catarina.	34966		
SENADOR JOÃO BATISTA MOTTA – Efeitos da taxa de câmbio no emprego.	34968	Requerimento nº 661, de 2006, de autoria do Senador Alvaro Dias, que requer que seja solicitado ao Tribunal de Contas da União, auditoria nos convênios firmados entre a União e a Associação Nacional de Apoio à Reforma Agrária – Anara, cujos valores totais sejam superiores a R\$1.000.000,00 (hum milhão de reais). Aprovado.	34984
SENADOR ALVARO DIAS , como Líder – Preocupação com caos nos aeroportos brasileiros.	34969	Requerimento nº 1.016, de 2006, de autoria do Senador Alvaro Dias, que solicita que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 51, de 2006, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos. Aprovado.	34984
SENADOR ROBERTO CAVALCANTI – Reflexão sobre a insegurança no tráfego aéreo brasileiro.	34971	2.2.10 – Prestação do compromisso regimental e posse do Sr. Valter Pereira de Oliveira, convocado da representação do Estado do Mato Grosso do Sul.	
SENADOR HERÁCLITO FORTES – Conclusão do número de assinaturas necessárias ao requerimento que solicita a instalação de comissão parlamentar de inquérito destinada a investigar aplicação de recursos destinados às ONG do País.	34974	2.2.11 – Discurso do Expediente (continuação)	
SENADOR VALTER PEREIRA – Expectativas com relação ao mandato de Senador da República.	34978	SENADOR VALTER PEREIRA – Expectativas com relação ao mandato de Senador da República.	34984
2.2.12 – Comunicação		2.2.12 – Comunicação	
Do Senador Valter Pereira de Oliveira, referente à sua filiação partidária e nome parlamentar.	34980	Do Senador Valter Pereira de Oliveira, referente à sua filiação partidária e nome parlamentar.	34984
2.2.13 – Leitura de projeto		2.2.13 – Leitura de projeto	
Projeto de Resolução nº 54, de 2006, de autoria da Comissão de Assuntos Econômicos, que altera os arts. 15, 16 e 21 da Resolução do Senado Federal nº 43, de 2001, para permitir a contratação de operações de crédito já autorizadas no âmbito desta Resolução, dentro do prazo de 120 (cento e vinte) dias anteriores ao final do mandato do Chefe do Poder Executivo; e para estabelecer que a partir de 30 de abril de 2007 as verificações de adimplência e certidões exigidas por aqueles dispositivos devem referir-se ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) de todos os órgãos e entidades do ente público ao qual está vinculado o tomador da operação de crédito.	34980	Projeto de Resolução nº 54, de 2006, de autoria da Comissão de Assuntos Econômicos, que altera os arts. 15, 16 e 21 da Resolução do Senado Federal nº 43, de 2001, para permitir a contratação de operações de crédito já autorizadas no âmbito desta Resolução, dentro do prazo de 120 (cento e vinte) dias anteriores ao final do mandato do Chefe do Poder Executivo; e para estabelecer que a partir de 30 de abril de 2007 as verificações de adimplência e certidões exigidas por aqueles dispositivos devem referir-se ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) de todos os órgãos e entidades do ente público ao qual está vinculado o tomador da operação de crédito.	34985
2.2.14 – Comunicação da Presidência		2.2.14 – Comunicação da Presidência	
Abertura do prazo de cinco dias úteis, perante a Mesa, para recebimento de emendas ao Projeto de Resolução nº 54, de 2006, lido anteriormente..	34984	Projeto de Lei da Câmara nº 85, de 2005 (nº 2.306/2003, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, que dispõe sobre a criação de cargos efetivos e em comissão no Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região. Aprovado. À sanção. Aprovado , após usarem da palavra os Srs. Roberto Saturnino, Romero Jucá e Sérgio Cabral. À sanção.	34986
2.2.15 – Apreciação de matérias		Item 2 – (Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 172, I, do Regimento Interno) (Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 1.054/2006 – art. 336, II)	
Requerimento nº 1.293, de 2004, de autoria do Senador Alvaro Dias, que requer que seja		Projeto de Lei do Senado nº 262, de 2006, de autoria do Senador Efraim Morais, que altera a	

Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, para incluir entre os benefícios do Programa Bolsa Família o benefício natalino. **Aprovado**, após Parecer nº 1.206, de 2006 (Relator Senador Romero Jucá), em substituição à Comissão de Assuntos Sociais.

À Comissão Diretora para redação final.

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 262, de 2006 (**Parecer nº 1.207, de 2006-CDIR**).

Aprovada. À Câmara dos Deputados.

Item 3

Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 64, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Eduardo Suplicy, que acrescenta parágrafo ao art. 57 e dá nova redação ao inciso XI do art. 84 da Constituição Federal (comparecimento do Presidente da República ao Congresso Nacional na abertura da sessão legislativa). **Apreciação transferida para amanhã.**

Item 4

Proposta de Emenda à Constituição nº 30, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Souto, que acrescenta os §§ 12 e 13 ao art. 14 da Constituição Federal (dispõe sobre a elegibilidade dos substitutos das Chefias do Poder Executivo nos seis meses anteriores às eleições). Votação, em primeiro turno. **Apreciação transferida para amanhã.**

Item 5

Proposta de Emenda à Constituição nº 66, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador José Jorge (apresentada como conclusão do Parecer nº 2.054, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), que acrescenta o inciso XVI e o § 2º ao art. 52 da Constituição, para atribuir ao Senado Federal competência para indicar membros do Conselho Diretor ou da Diretoria das Agências Reguladoras. **Apreciação transferida para amanhã.**

Item 6

Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2003, tendo como primeira signatária a Senadora Lúcia Vânia, que dá nova redação ao art. 193 da Constituição Federal (trata da ordem social). **Não houve oradores na quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno.**

Item extrapauta (incluso na pauta nos termos do Requerimento nº 1.146, lido e aprovado nesta oportunidade)

Projeto de Lei da Câmara nº 21, de 2006 (nº 4.746/2005, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que institui o Registro Temporário Brasileiro para embarcações de pesca estrangeiras arrendadas ou afretadas, a casco nu, por empresas, armadores de pesca ou cooperativas de pesca brasileiras, e dá outras providências. **Aprovado**, após leitura do Parecer nº 1.208, de 2006 – CCJ (Relator ad hoc: Senadora Ideli Salvatti), e após Parecer nº 1.209, de 2006 – PLEN (Relator

34987

34990

34991

34991

34991

34992

Senadora Ideli Salvatti), em substituição às Comissões de Relações Exteriores e Defesa Nacional e à de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle. À sanção.....

34993

Item 7

Proposta de Emenda à Constituição nº 57, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Marco Maciel, que dá nova redação ao § 4º do art. 66 da Constituição, para permitir que os vetos sejam apreciados separadamente no Senado Federal e na Câmara dos Deputados. **Não houve oradores na quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno.**

35001

Item 8

Projeto de Lei da Câmara nº 9, de 2003 (nº 5.937/2001, na Casa de origem), que altera os arts. 3º e 8º e os Anexos II e III da Lei nº 9.264, de 7 de fevereiro de 1996, e dá outras providências (altera para Perito Papiloscopista a nomenclatura do cargo de Papiloscopista Policial da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal). **Discussão adiada**, nos termos do Requerimento nº 1.147, de 2006.....

35001

Item 9

Projeto de Lei da Câmara nº 31, de 2004 (nº 5.211/2001, na Casa de origem), que altera a Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, dispondo sobre parcelamentos de imóveis rurais, destinados à agricultura familiar, promovidos pelo Poder Público. Leitura do Requerimento nº 1.149, de 2006, tendo usado da palavra os Srs. Osmar Dias e Romero Jucá.

35001

2.3.1 – Apreciação de matéria

Requerimento nº 1.108, de 2006, de autoria do Senador Heráclito Fortes, que requer seja solicitado ao Tribunal de Contas da União a realização de auditoria para examinar a regularidade dos repasses de recursos, pelo Governo Federal, inclusive autarquias e fundações, para Organizações Não-Governamentais (ONG) e Organizações de Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIPs), realizados nos exercícios financeiros de 2003 a 2006. **Aprovado.**

35001

2.3.2 – Ordem do Dia (continuação)

Item 9

Projeto de Lei da Câmara nº 31, de 2004 (nº 5.211/2001, na Casa de origem), que altera a Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, dispondo sobre parcelamentos de imóveis rurais, destinados à agricultura familiar, promovidos pelo Poder Público. **Discussão adiada**, nos termos do Requerimento nº 1.149, de 2006.

35001

Item 7

Proposta de Emenda à Constituição nº 57, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Marco Maciel, que dá nova redação ao § 4º do art. 66 da Constituição, para permitir que os vetos sejam apreciados separadamente no Senado Federal e na Câmara dos Deputados. **Leitura da Emenda**

nº 1 – PLEN. À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.....	35001	quérito dos Correios, que altera dispositivos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e 10.520, de 17 de julho de 2002, ampliando o âmbito de aplicação do pregão eletrônico e melhorando mecanismos de controle. Apreciação adiada.	35011
Item extrapauta (Votação Nominal)		Item 15	
Parecer nº 1.197, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Luiz Otávio, sobre o Ofício nº S/15, de 2006 (nº 191/2006, na origem), pelo qual o Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil submete à deliberação desta Casa a indicação do Senhor advogado Sérgio Alberto Frazão do Couto para compor o Conselho Nacional do Ministério Público.		Projeto de Lei do Senado nº 228, de 2006, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios, que institui o Programa de Incentivo a Revelações de Interesse Público e dá outras providências. Apreciação adiada.	35011
Aprovado.	35007	Item 16	
Item 10		Projeto de Lei do Senado nº 229, de 2006 – Complementar, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios, que altera a Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, a fim de estabelecer uma melhor fiscalização sobre os fundos de previdência complementar.	
Projeto de Lei da Câmara nº 65, de 2005 (nº 841/99, na Casa de origem), que dispõe sobre a denominação de medicamentos a ser utilizada em prescrições de médicos e odontólogos. Discussão adiada , nos termos do Requerimento nº 1.150 e 1.151, de 2006. À Comissão de Assuntos Sociais, para reexame.....	35010	Apreciação adiada.	35011
Item 11 – (Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 1, de 2003)		Item 17	
Projeto de Lei do Senado nº 175, de 2001, de autoria do Senador Ney Suassuna, que dá nova redação ao art. 7º da Lei nº 8.977, de 6 de janeiro de 1995, que “dispõe sobre o Serviço de TV a Cabo e dá outras providências”. Retirado em definitivo nos termos do Requerimento nº 1.152, de 2006. Ao Arquivo.....	35010	Projeto de Lei do Senado nº 263, de 2006, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Emigração, que dispõe sobre concessão de anistia a quem tenha registrado no Brasil filho de mãe ou pai brasileiro nascido em país fronteiriço, e dá outras providências. Apreciação adiada.	35012
Item 12		Item 18	
Projeto de Lei do Senado nº 225, de 2006, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios que altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, que “dispõe sobre os crimes de “lavagem” ou ocultação de bens, direitos e valores; a prevenção da utilização do sistema financeiro para os ilícitos previstos nesta Lei; cria o Conselho de Controle de Atividades Financeiras – COAF, e dá outras providências” (torna obrigatória a identificação de clientes, a informação de operações, a comunicação de transferências internacionais e aumenta os valores das multas). Apreciação adiada.	35011	Projeto de Lei do Senado nº 264, de 2006, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Terra, que altera os arts. 161 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, e o art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para prever o esbulho processório com fins políticos e enquadrá-lo no rol dos crimes hediondos, e dá outras providências. Apreciação adiada.	35012
Item 13		Item 19	
Projeto de Lei do Senado nº 226, de 2006, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios, que acrescenta dispositivos ao Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, e à Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, que dispõe sobre as Comissões Parlamentares de Inquérito (tipifica as condutas de fazer afirmação falsa ou negar a verdade, na condição de indiciado ou acusado, em inquéritos, processos ou Comissões Parlamentares de Inquérito). Apreciação adiada.	35011	Projeto de Decreto Legislativo nº 131, de 1997 (nº 573/97, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Parceria e de Cooperação em Matéria de Segurança Pública, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa, em Brasília, em 12 de março de 1997. Apreciação adiada.	35012
Item 14		Item 20	
Projeto de Lei do Senado nº 227, de 2006, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de In-	35011	Projeto de Lei do Senado nº 106, de 2005, de autoria do Senador Papaléo Paes, que altera a Lei nº 10.507, de 10 de julho de 2002, que cria a profissão de Agente Comunitário de Saúde, para dispor que a sua contratação, quando efetivada mediante vínculo indireto, observará o regime da Consolidação das Leis do Trabalho. Apreciação adiada.	35012
Item 21		Projeto de Lei do Senado nº 41, de 2006, de autoria do Senador Rodolpho Tourinho, que dispõe sobre o regime jurídico e a regulamentação das atividades de Agente Comunitário de Saúde e Agente	

de Combate às Endemias, na forma do § 5º do art. 198 da Constituição Federal. **Apreciação adiada.** 35012

Item extrapauta

Projeto de Decreto Legislativo nº 413, de 2006 (nº 1.062/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção Interamericana sobre Transparéncia nas Aquisições de Armas Convencionais, aberta a assinaturas na cidade de Guatemala, em 7 de junho de 1999, por ocasião do Vigésimo Nono Período Ordinário de Sessões da Assembléia-Geral da Organização dos Estados Americanos. **Aprovado.** À promulgação. 35012

Item extrapauta

Projeto de Decreto Legislativo nº 414, de 2006 (nº 1.393/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Índia sobre Cooperação em Assuntos Relativos à Defesa, celebrado em Nova Delhi, em 1º de dezembro de 2003. **Aprovado.** À promulgação. 35013

Item extrapauta

Projeto de Decreto Legislativo nº 415, de 2006 (nº 1.423/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Cooperação Científica e Tecnológica entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Comunidade Européia, celebrado em Brasília, em 19 de janeiro de 2004. **Aprovado.** À promulgação. 35014

Item extrapauta

Projeto de Decreto Legislativo nº 416, de 2006 (nº 1.426/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre Serviços Aéreos entre a República Federativa do Brasil e a República Federativa Portuguesa, celebrado em Lisboa, em 11 de novembro de 2002. **Aprovado.** À promulgação. 35014

2.3.3 – Matéria apreciada após a Ordem do Dia

Requerimento nº 1.143, de 2006, lido no expediente da presente sessão. **Aprovado.** 35015

2.3.4 – Pareceres

Nº 1.210, de 2006, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 217, de 2006 (nº 763/2006, na origem), do Presidente da República, que encaminha ao Senado Federal, proposta para que seja autorizada a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo, no valor de US\$ 501,250,000.00 (quinhentos e um milhões, duzentos e cinquenta mil dólares dos Estados Unidos da América), com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD. **(Projeto de Resolução nº 55, de 2006).** 35015

Nº 1.211, de 2006, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 228, de 2006 (nº 855/2006, na origem), da Presidência da República, que encaminha ao Senado Federal a Programação Monetária relativa ao quarto trimestre de

2006. **(Projeto de Decreto Legislativo nº 435, de 2006).** 35019

2.3.5 – Comunicação da Presidência

Abertura do prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas aos Projetos de Resolução nº 55, de 2006 e de Decreto Legislativo nº 435, de 2006, cujos pareceres foram lidos anteriormente.. 35021

2.3.6 – Leitura de projeto

Projeto de Decreto Legislativo nº 436, de 2006, de autoria do Senador Tião Viana, que convoca plebiscito sobre a mudança de fuso horário nos estados do Acre e do Amazonas. 35021

2.3.7 – Leitura de requerimentos

Nº 1.153, de 2006, de autoria da Senadora Ana Júlia Carepa, solicitando a retirada do Projeto de Lei do Senado nº 108, de 2005, de sua autoria. **Deferido.** 35023

Nº 1.154, de 2006, de autoria do Senador Paulo Paim, solicitando a retirada do Projeto de Lei do Senado nº 487, de 2006, de sua autoria, que trata em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 108, de 2005. **Prejudicado.** 35023

Nº 1.155, de 2006, de autoria do Senador Leomar Quintanilha, que solicita a retirada da Emenda nº 2, de sua autoria, ao Projeto de Lei do Senado nº 278, de 2006. **Deferido.** 35023

Nº 1.156, de 2006, de autoria do Senador Gilberto Mestrinho, solicitando a retirada da Emenda nº 1, de sua autoria, ao Projeto de Lei do Senado nº 278, de 2006. **Deferido.** 35023

Nº 1.157, de 2006, de autoria da Senadora Ideli Salvatti, solicitando a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 362, de 2003, de sua autoria. **Deferido.** 35023

2.3.8 – Discursos encaminhados à publicação

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO – A falta de recursos do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais (IBAMA) 35024

SENADOR PAPALEÓ PAES – Importância da independência das agências reguladoras. Registro da matéria intitulada “*O fenômeno Alckmin*”, publicada na Revista *Veja*, edição de 11 de outubro do corrente..... 35024

SENADORA LÚCIA VÂNIA – Registro da matéria intitulada “*Empresa privatizada não cortou empregos*”, publicada no jornal *O Estado de S. Paulo*, edição de 27 de outubro do corrente. 35030

SENADOR FLEXA RIBEIRO – Comentários à matéria intitulada “*Serra bateu Mercadante em todas as regiões*”, publicada pelo jornal *O Estado de S. Paulo* de 3 de outubro do corrente. 35031

SENADOR LEONEL PAVAN – Registro da matéria intitulada “*Ao comentar eleição, EUA citam escândalo*”, publicada no jornal *Folha de S. Paulo* em sua edição de 1º de novembro do corrente.... 35032

SENADOR ALMEIDA LIMA – Registro do artigo intitulado “ <i>Brasil investe mais. Lá fora</i> ”, de autoria do colunista Vinicius Torres Freire, publicado no jornal Folha de S.Paulo em sua edição de 25 de outubro do corrente.	35033
SENADOR JUVÊNCIO DA FONSECA – Comentários à matéria intitulada “ <i>Oposição quer que a OAB e o Congresso fiscalizem ação da PF</i> ”, publicada no jornal Folha de S.Paulo em sua edição de 16 de outubro do corrente.	35034
SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES – Homenagem à memória do Senador Ramez Tebet.....	35035
SENADOR ROMERO JUCÁ – O trabalho desenvolvido pelo Departamento de Defesa Comercial (DECOM) do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio.....	35036
2.3.9 – Comunicação da Presidência Lembrando ao Plenário a realização de Sessão Deliberativa Ordinária amanhã, dia 22, quarta-feira, às 14 horas, com Ordem do Dia anteriormente designada.	35037
2.4 – ENCERRAMENTO 3 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, SENADOR RENAN CALHEIROS, EM 21-11-2006	
4 – PARECER Nº 40, de 2006-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Projeto de Lei nº 18, de 2006-CN, que abre	

aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios do Meio Ambiente e da Integração Nacional, crédito suplementar no valor global de R\$ 829.637,00, para reforço de doações constantes da Lei Orçamentária vigente.... 35039

5 – ATO DA COMISSÃO DIRETORA

Nº 26, de 2006. 35046

SENADO FEDERAL

6 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL

– 52ª LEGISLATURA

7 – SECRETARIA DE COMISSÕES

8 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS

9 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

10 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

11 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR

12 – PROCURADORIA PARLAMENTAR

13 – CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

CONGRESSO NACIONAL

14 – CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

15 – CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

16 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (Representação Brasileira)

17 – COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA (CCAI)

Ata da 189^a Sessão Especial, em 21 de novembro de 2006

4^a Sessão Legislativa Ordinária da 52^a Legislatura

Presidência do Sr. Renan Calheiros

(Inicia-se a sessão às 12 horas e 8 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Declaro aberta a sessão especial do Senado Federal que se destina à abertura da Segunda Semana de Valorização da Pessoa com Deficiência, promovida pelo Senado Federal nos termos do Requerimento nº 1.022, de 2006.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A Presidência tem a honra de convidar o Revmº Dom Odilo Pedro Scherer, Bispo Auxiliar de São Paulo e Secretário-Geral da CNBB, para compor a Mesa.

Convidado também, com muita satisfação, o Dr. Paulo Skaf, Presidente da Fiesp, para compor a Mesa.

Tenho a satisfação de convidar, para compor a Mesa, a artista Isabel Fillardis, Presidente da ONG Força do Bem.

Convidado também, para compor a Mesa, o artista Marcos Frota.

Convidado o artista Guilherme Berenguer para compor a Mesa.

Convidado também, para compor a Mesa, a artista Sheron Menezes.

Convidado, para compor a Mesa, com muita satisfação, o Dr. José Fernandes Sardinha, Diretor da Rede Globo.

Vamos ouvir agora a apresentação do Coral do Senado Federal, com as músicas **Glória**, de Eldon Soares, e **Carinhoso**, de Pixinguinha e João de Barros.

(Apresentação do Coral do Senado.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao primeiro orador inscrito, o Senador Ney Suassuna.

S. Ex^a tem a palavra.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, senhores que compõem a Mesa, minhas senhoras e meus senhores, estou muito feliz de estar aqui, porque, quando fazemos um retros-

pecto de toda a luta e de toda conquista das pessoas deficientes, vemos como a Humanidade mudou. No passado, em Roma, na Grécia, qualquer pessoa que nascesse com deficiência era descartada. A Humanidade era muito dura, a vida não valia absolutamente nada. Lembro-me bem das minhas aulas de História, onde se dizia que, principalmente em Roma, o pai não tinha um filho, o pai apanhava um filho. Tanto é que a palavra era *torem*, apanhar. Se ele não quisesse aquele filho, por qualquer motivo, imediatamente aquela criança era jogada no monturo.

A religião cristã trouxe modificações. As grandes religiões, todas elas, as místicas, trouxeram modificações, mas muito mais na teoria do que na prática. Na teoria, todos acreditamos na igualdade, na necessidade, mas, na prática, vemos que nem todas as sociedades estão prontas para isso. É o obstáculo na rua, é a dificuldade da locomoção, é a dificuldade da formação, é a dificuldade de se ter empregos condizentes. São muitas as dificuldades, são muitos os obstáculos.

No Brasil, graças a Deus, já estamos passando por uma transformação rápida, e este Senado da República, graças principalmente ao descritivo de V. Ex^a, Sr. Presidente, tem feito um esforço para que mudemos não só a legislação, mas também reconheçamos a necessidade dessas modificações.

A legislação precisa ser aprimorada. Precisamos dar as oportunidades. Quantas e quantas contribuições importantes para a Humanidade foram dadas por pessoas que tiveram ou que têm problemas!

Fico muito feliz quando vejo agora, nas novelas, nos filmes, a busca dessa redenção. Fico muito feliz quando vejo não só a Igreja, mas o meio artístico e todos os setores da sociedade lutando por essa melhora. E hoje é um dia importante para nós, porque é mais um marco em todo esse percurso. Temos obstáculos a vencer, sim, mas tenho certeza de que, por justiça, por gratidão e por todas as várias vertentes do Humanismo, precisamos vencê-los. Estou muito feliz de estar aqui ao lado de tantas pessoas que lutam por essa igualdade e por essas superações.

O Senado da República não poderia ficar de fora, Sr. Presidente, e enfatizo novamente que, graças ao descortino e à persistência com que V. Ex^a tem acompanhado esse processo, seja fazendo exposições, seja instando para que a legislação seja modificada, temos buscado superar esses obstáculos.

Vamos dar continuidade a essas ações, e, nesta data em que o Senado se reúne nesta sessão solene, em nome dos paraibanos, mas especificamente em nome do PMDB, que tenho a honra de liderar, quero registrar o nosso apoio, a nossa solidariedade e a nossa consciência de que precisamos mudar esse horizonte e, principalmente, precisamos esquecer a parte mais antiga da nossa história e olhar um futuro em que tenhamos todos esses obstáculos vencidos, em que tenhamos a igualdade, a oportunidade e a justiça, principalmente a justiça.

É muito fácil para nós, que temos todos os sentidos e potencialidades funcionando, vermos uma pessoa com problemas de deficiência superá-los. Eles estão fazendo muito mais do que nós e, por isso, merecem muito mais nosso respeito e nossa consideração.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Tenho a honra de conceder a palavra ao nobre Senador Papaléo Paes.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente desta Casa, Senador Renan Calheiros; Srs. Senadores, Senhores componentes da Mesa, saudação a todos os demais presentes, senhoras e senhores.

Ainda há pouco, presenciamos, em frente ao Congresso Nacional, uma caminhada envolvendo pacientes da Rede Sarah de Hospitais, ciclistas do “Rodas da Paz”, atletas do Comitê Paralímpico Brasileiro, entre outros, como parte das atividades que integram a 2^a Semana de Valorização da Pessoa com Deficiência, promovida pelo Senado Federal. Muito apropriadamente, o evento foi animado pela bateria da Escola de Samba Império Serrano, que, com sua arte, deseja despertar o povo brasileiro e as autoridades governamentais para a urgente necessidade de promovermos a plena inclusão social das pessoas com deficiência.

Como membro da Subcomissão Permanente de Assuntos Sociais das Pessoas com Deficiência, como médico que sou, e, sobretudo, como cidadão e humanista, não poderia deixar de subir à tribuna nesta oportunidade para, primeiramente, parabenizar o Presidente desta Casa, Senador Renan Calheiros, pela firmeza com que vem conduzindo os esforços para tornar o Senado Federal uma instituição modelo de acessibilidade e inclusividade no Brasil.

Saúdo também a Presidente da Comissão de Valorização da Pessoa com Deficiência, Mônica de Araújo Freitas, que tem contribuído, de modo decisivo, para que o Senado possa cumprir fielmente o que dispõe a Lei da Acessibilidade.

Desde que foi criada a Comissão Especial de Acessibilidade do Senado Federal, em 2004, já avançamos muito no sentido de tornar esta Casa mais acessível àqueles cidadãos portadores de necessidades especiais. Na parte externa do prédio, por exemplo, calçadas foram rebaixadas, placas de sinalização foram retiradas, e locais inapropriados e plantas com espinhos foram arrancadas.

Nas dependências do Senado, diversos banheiros foram adaptados, degraus e escadas substituídos por rampas, e alguns espaços ampliados para tornar possível a passagem de cadeirantes; cada portaria recebeu um triciclo motorizado para facilitar a locomoção de pessoas com deficiência e de idosos. Além disso, a Biblioteca Acadêmico Luiz Viana Filho passou por uma reforma, a fim de adequar suas instalações à realidade dos deficientes.

Há ainda outras iniciativas que vêm sendo desenvolvidas pela Comunicação Social do Senado, como o sistema de legendas *closed caption*, usado nas transmissões da TV Senado em benefício dos deficientes auditivos, e o **Programa Inclusão**, que vai ao ar pela TV Senado e conta com a participação de uma intérprete da Libras, a Língua Brasileira de Sinais.

Finalmente, ressalto que a Secretaria Especial de Editoração e Publicações é a pioneira na edição em braile, entre as instituições públicas: diversas obras de relevo já foram impressas nesses caracteres, como a **Constituição Federal**, o **Estatuto da Criança e do Adolescente** e o **Código de Defesa do Consumidor**.

Sr. Presidente, Senhoras e Senhores, fizemos muito, é verdade, num curto espaço de tempo; mas ainda há muito por fazer, não apenas aqui no Senado, mas em todo o Brasil; muitas são ainda as dificuldades com que os 24 milhões de pessoas com deficiência se deparam no seu dia-a-dia, para realizar as tarefas mais corriqueiras, como, por exemplo, tomar um ônibus, assistir à televisão ou caminhar pelas ruas das grandes cidades brasileiras.

A 2^a Semana de Valorização da Pessoa com Deficiência, que se estenderá até o dia 26 deste mês, reforça o compromisso inarredável do Senado Federal com respeito aos direitos humanos, direitos esses já consagrados pelo Direito Internacional, principalmente aqueles relacionados às pessoas com deficiência.

Quero, nesta oportunidade, manifestar meu apoio perpétuo a todas as iniciativas que venham a facilitar o exercício da cidadania dos portadores de necessidades

especiais; quero ressaltar também que a inclusão social desses milhões de brasileiros e brasileiras, historicamente marginalizados e estigmatizados, constitui não só uma simples obrigação legal, mas, sobretudo, um imperativo de consciência, de ética e de justiça.

Ao concluir este breve pronunciamento, gostaria de saudar também os Senadores Eduardo Azeredo e Flávio Arns, Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão Permanente de Assuntos Sociais das Pessoas com Deficiência, por sua incansável luta em prol dos deficientes, e a todos que, nesta Casa, colaboraram para que fosse possível realizar-se esta 2ª Semana de Valorização da Pessoa com Deficiência.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex^a.

Tenho a honra de conceder a palavra à nobre Senadora Ideli Salvatti.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, digníssimos componentes da Mesa, Senador Efraim Moraes, Senador Paulo Octávio, Dom Odilo Scherer, Dr. Paulo Skaf, Isabel Fillardis, Guilherme Berenguer, Marcos Frota, Sharon Menezes, José Fernandes Sardinha, cumprimento a cada um e a todos que participam desta sessão solene que inicia a 2ª Semana de Valorização da Pessoa com Deficiência, com a qual o Senado pretende despertar atenção de mais pessoas para essa problemática.

O pessoal comentou, quando eu estava vindo para cá, que eu vesti a camisa. Acho que é isto mesmo: vestir a camisa, fazer com que a sociedade como um todo tenha esse comprometimento de enfrentar as diferenças como elas precisam ser enfrentadas. Em primeiro lugar, partindo do princípio de que ainda bem que somos diferentes. Que terrível seria o mundo se diferenças não existissem, se não tivéssemos de trabalhar e lidar com as diferenças! O que não podemos admitir é que o trato dado à diferença seja o da discriminação.

Quando lidamos com as diferenças, temos sempre de levar em consideração alguns pontos. A diferença é algo que precisa ser olhado, tratado e conduzido de forma a que as pessoas não se achem nem melhor, nem mais, nem acima, nem além das outras pessoas. O trato da diferença tem de ser sempre no sentido de convergir para que cada um, com a sua peculiaridade, com o seu traço, com a sua formação física, mental, social e intelectual possa contribuir para a harmonia do universo onde vive. Tratar as diferenças como diversas e não como adversas, não como algo que precisa ser eliminado, mas como algo que precisa, pela valorização do trato, da condução, integrar os diferentes e constituir uma sociedade harmoniosa, onde cada um contribua,

conforme sua maneira, conforme sua constituição. E todos têm uma maneira de contribuir.

As pessoas que convivem cotidianamente com portadores de necessidades especiais sabem de que estou falando, porque o convívio faz com que as pessoas atentem para determinadas nuances das relações entre as pessoas da convivência. Muitas vezes determinadas situações não nos alertam, não nos contemplam, não nos desafiam.

Portanto, essa convivência dos diversos, dos diferentes é extremamente salutar. Um evento como este que o Senado promove pela segunda vez, a 2ª Semana de Valorização da Pessoa Com Deficiência, tem por objetivo exatamente superar os obstáculos e promover alterações na legislação, no comportamento, no espaço físico, enfim, em tudo aquilo que muitas vezes impede que os diferentes participem e contribuam. Esta 2ª Semana vale para isso. Foi um sucesso a 1ª Semana, Presidente Renan Calheiros, e tenho certeza de que esta também o será. Nós todos estaremos vestindo a camisa e participando ativamente para que os diferentes, todos eles – todos nós somos diferentes sob vários aspectos –, estejam de mãos dadas para que a diferença seja o somatório, e não a exclusão.

Muito obrigada. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex^a.

Tenho a honra de conceder a palavra ao nobre Senador Paulo Octávio, pelo Partido de Frente Liberal.

O SR. PAULO OCTÁVIO (PFL – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Renan Calheiros; Senador Efraim Moraes; Dom Odilo Scherer, representando aqui São Paulo; meu caro Paulo Skaf, que representa a indústria neste País; grande atriz Isabel Fillardis, presidente da Força do Bem; Guilherme Berenguer, Marcos Frota, nosso amigo especial, a quem envio um abraço e o cumprimento especial pelo trabalho que tem feito em Brasília; artista Sharon Menezes; José Fernandes Sardinha, Diretor da TV Globo.

Quero dar um abraço especial na primeira-dama do Senado, Verônica, aqui presente, trazendo o primeiro neto do nosso Presidente – Efraim, Renzo está presente hoje. Esse é um momento histórico.

Quero deixar um abraço a todos os amigos de Brasília que estão aqui, a todas as pessoas que vieram a esta sessão solene. Vejo aqui a nossa querida Neuza França, que foi minha professora em Brasília, em 1962. Tudo bem, Professora Neuza França? Meu abraço para a senhora. Ao cumprimentar a professora, cumprimento todos os professores aqui presentes, todas as pessoas preocupadas com esse tema tão importante para o nosso País.

É com grande satisfação que saúdo o Senado por mais esta iniciativa de realizar a II Semana de Valorização da Pessoa com Deficiência. É um fato extraordinário que merece todo o nosso apoio e incentivo.

Tenho visto as inúmeras iniciativas de inclusão das pessoas portadoras de deficiência patrocinadas por diversos segmentos da sociedade brasileira.

Inegavelmente, nosso País acordou para uma questão que sempre se fez presente, mas para a qual nunca se deu a devida importância: o provimento das condições necessárias para que o portador de deficiência possa exercer seu direito fundamental à cidadania plena.

São dignas de aplauso as novelas da Rede Globo, meu caro Sardinha, que aqui a representa, que sempre têm abordado o cotidiano das pessoas com deficiência. Agora mesmo, a novela das oito está discutindo os problemas enfrentados pelos portadores da Síndrome de Down, pessoas que, infelizmente, ainda são vítimas de preconceito e de discriminação.

Na esfera pública, é fundamental mencionar a atuação do Senado Federal na promoção da cidadania e do bem-estar das pessoas com deficiência. Em outubro do ano passado, foi realizada a Semana de Valorização da Pessoa com Deficiência, evento que teve enorme repercussão e que alcançou estrondoso sucesso. Para se ter uma idéia, mais de dez mil pessoas participaram das atividades da Semana, número que superou em muito as expectativas.

É com grande contentamento, portanto, que participo da realização da 2ª Semana de Valorização da Pessoa com Deficiência. A propósito, eu gostaria de parabenizar o Presidente Renan Calheiros e o Senador Efraim Moraes por esta brilhante iniciativa, que certamente será um marco anual da promoção da cidadania da pessoa com deficiência.

Bem sabemos que a sociedade brasileira tem feito muito para a inclusão dessas pessoas, mas é preciso fazer ainda mais! Não é rara nos noticiários da TV a cena de cadeirantes tentando vencer degraus na calçada ou mesmo entrar em prédios que ainda não possuem rampa de acesso. Também não são raros os locais que possuem rampa; mas a rampa é tão íngreme que é preciso um esforço sobre-humano para vencê-la.

É consenso entre os especialistas que a acessibilidade não deve ser somente física, mas também auditiva e visual. Muito me preocupa a situação dos nossos deficientes visuais, incapazes que são de distinguir entre as diversas cédulas do nosso papel-moeda, pois todas possuem o mesmo tamanho e formato. A meu ver, é um problema que mutila a cidadania dessas pessoas, condenadas a depender dos outros para atividade tão prosaica que é a de comparar os bens de que necessitam para o seu dia-a-dia.

Foi com essa preocupação que apresentei o Projeto de Lei do Senado nº 90, de 2003, que prevê a diferenciação dos tamanhos das cédulas de papel-moeda, de forma a permitir sua correta identificação pelas pessoas com deficiência visual. Devemos adotar o exemplo de sucesso do euro, que, desde o seu lançamento, possui cédulas de tamanho diferente, por sugestão da União Européia de Cegos.

Infelizmente, não existe, no Brasil, nenhuma lei que obrigue o Banco Central a emitir cédulas em tamanhos diferenciados. Já é hora de mudarmos essa realidade! Essa medida simples beneficiará quase 17 milhões de brasileiros, pessoas que, no Censo do ano 2000, se declararam incapazes ou com alguma dificuldade de enxergar.

Ainda que existisse apenas uma pessoa com deficiência visual neste País, seria igualmente dever do Estado assegurar o gozo da cidadania plena a esse indivíduo! Não é um favor, é uma obrigação!

Ademais, a aprovação do Projeto beneficiará, acessoriamente, a todos os cidadãos brasileiros, que encontrarão maior facilidade no manuseio das cédulas.

Lamento, Sr. Presidente, ser obrigado a dizer que o meu Projeto se encontra parado na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa desde março de 2005, aguardando parecer da relatora. Sinceramente, não acredito que esteja sendo dada ao Projeto a importância e a prioridade que ele merece.

Espero, sinceramente, que a demora para a apreciação da matéria não se deva a qualquer casuísmo do Governo Federal, avesso aos gastos com a troca do meio circulante. Segundo Ofício que recebi do Banco Central do Brasil, o custo estimado para a confecção das novas cédulas é de 206 milhões de reais, valor ínfimo se comparado aos gastos do Governo Lula com publicidade.

Desde 2003, o Governo já gastou mais de 2,5 bilhões de reais só em propaganda. Só no ano passado foram quase 800 milhões. Por que não destinar parte desse valor para beneficiar os cidadãos brasileiros que possuem deficiência visual?

Não acredito que possa haver nesta Casa algum Senador ou Senadora com posicionamento contrário a um projeto que beneficiará, diretamente, quase 17 milhões de brasileiros. Recuso-me a aceitar que isso possa ocorrer.

Nesse sentido, Sr. Presidente, eu gostaria de fazer um apelo a todos os membros deste Parlamento para que concedam ao meu projeto a prioridade necessária, de forma que ele possa ser aprovado o mais rapidamente possível e avançar em sua tramitação nesta Casa.

Todos sabemos que muito já foi feito pelas pessoas com deficiência. Mas, ao mesmo tempo, sabemos que ainda há muito que fazer. Orgulhemo-nos do que

foi conquistado até agora, mas não nos acomodemos com o que já passou. É preciso avançar.

Quem sabe no próximo ano, Presidente Renan, nós possamos aqui estar, nesta mesma Semana, comemorando o lançamento do novo papel moeda, da moeda circulante, privilegiando as pessoas com deficiência visual.

As pessoas com deficiência já amargaram, por gerações, uma carga enorme de preconceitos e uma persistente falta de respeito a seus direitos de cidadão. Elas não podem mais esperar. Está em nossas mãos melhorar a qualidade de vida dessas pessoas, resgatando sua auto-estima e garantindo-lhes o direito fundamental à cidadania plena. É o nosso dever como Parlamentares e, acima de tudo, como cidadãos.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente, senhoras e senhores, Srs. Senadores.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Tenho a honra de conceder a palavra ao Senador Efraim Moraes.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, em nome de V. Ex^a, quero saudar a todos que compõem a Mesa.

Sr^{as} e Srs. Senadores, minhas senhoras e meus senhores, a minha palavra será rápida, para informar ao Brasil que, neste momento, construímos a 2^a Semana de Valorização da Pessoa com Deficiência, promovida por esta Casa do Congresso Nacional. Na condição de 1^º Secretário, participo, ao lado de V. Ex^a, Sr. Presidente, dos membros da Mesa da Casa, das Diretorias e dos funcionários do Senado Federal, obedecendo à sua determinação. V. Ex^a, no decorrer destes dois anos em que ocupa a Presidência desta Casa, tem desenvolvido um trabalho voltado para essa valorização, que se estende no Senado Federal por meio dos Senadores e Senadoras – cujos nomes não vamos citar – que fazem um trabalho extraordinário nesta Casa, levando, desta tribuna para todo o País, o que tem sido feito e o que queremos, porque vivemos este momento de maior importância para a sociedade brasileira.

O Senado Federal vem prestigiando uma nova consciência de inclusão e acessibilidade. Abrimos espaços e estamos cumprindo o que determina o Estatuto das Pessoas Portadoras de Deficiência, trazendo estagiários, valorizando pessoas com deficiência física e, acima de tudo, estamos tendo consciência do trabalho que vem sendo desenvolvido por este Brasil afora pelas Apaes, pelas Associações, pelas Fundações, por esta Casa, pelos artistas brasileiros. Espaços estão sendo abertos por meio das redes de televisão e rádios deste País, enfim, por um conjunto da sociedade que bus-

ca dizer ao Brasil, à sua sociedade e ao mundo que entendemos, sabemos e queremos continuar lutando para que haja essa igualdade.

Somos todos filhos de Deus. Somos todos criaturas que estão no mundo e devemos ser tratados e tratar com igualdade e com os mesmos direitos.

Sr. Presidente, neste momento, devo fazer um agradecimento que, com certeza, é de todos. Há aqui redes de televisão, emissoras de rádio, revistas, veículos da imprensa mostrando a todo o País este trabalho. E há pessoas ilustres e importantes da sociedade brasileira participando.

Devemos lembrar também que existe, por trás disso tudo, nos mais distantes recantos deste País – no meu Nordeste, no Sul, no Sudeste, em todas as regiões brasileiras –, pessoas que, no anonimato, trabalham pelos deficientes. Muitos não conhecem suas ações, seu amor e seu carinho por essas pessoas. É preciso viver isto; é preciso conhecer o que fazem essas pessoas simples e humildes que têm um coração enorme e que se dedicam aos nossos irmãos deficientes.

Agradeço a todos – nossa Igreja Católica, outras religiões, as Apaes, Associações, artistas, classe política – que têm buscado somar forças nesse sentido.

A minha mensagem vai para essas pessoas e também para a classe empresarial, que participa agora com mais presença desse projeto. E a minha palavra final é exatamente para aqueles que se encontram no anonimato, que trabalham sem condições físicas, sem recursos, mas com o coração. A eles, como representante do povo, principalmente do meu querido Estado da Paraíba, peço: vamos continuar trabalhando, porque o trabalho com o coração é maior do que qualquer outro.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Tenho a honra de conceder a palavra ao Senador Cristovam Buarque, que falará pelo PDT.

Com a palavra V. Ex^a, Senador Cristovam.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Renan Calheiros, senhores e senhoras que compõem a Mesa – caro amigo Skaf, Marcos Frota, todos os demais – minhas senhoras e meus senhores, não há qualquer indicador melhor de uma civilização do que o tratamento correto, justo e eficiente aos portadores de deficiência. Muito mais do que o tamanho dos prédios, o número de automóveis, o Produto Interno Bruto, muito mais do que indústria, o que realmente define um País, uma sociedade com civilização, é o fato de conseguir que as pessoas sejam tratadas igualmente, sem discriminação e com suas deficiências intrínsecas compensadas pelas diversas

formas de que o mundo hoje já dispõe e que a ciência e a tecnologia hoje já oferece.

Alegro-me por estar aqui e sentir uma marcha pela civilização no Brasil, mas é preciso reconhecer que ainda estamos muito longe. Estamos muito longe, porque ainda não conseguimos fazer com que as deficiências sejam compensadas com apoios nem conseguimos fazer com que a discriminação seja eliminada.

O Brasil vai ser um País civilizado no dia em que ninguém deixar de andar por falta do apoio de um equipamento que permita o seu deslocamento, quando ninguém deixar de ver por falta de cirurgia ou de óculos, quando ninguém deixar de ouvir por falta de um aparelho ou de uma cirurgia, e quando nenhum adulto portador de deficiência auditiva deixar de entender o que é dito por falta de uma linguagem como esta utilizada na sessão especial de hoje.

Sabemos que está muito distante esse tempo. Para se ter uma idéia, temos tradução hoje porque se trata de uma sessão especial, mas todas as sessões do Senado já deveriam ter traduções para os portadores de deficiências auditivas. A Câmara dos Deputados já deveria ter isso. A TV Senado deveria fazer essa tradução simultânea. Já temos projeto de lei andando nesse sentido. É preciso aprová-lo.

Mas não quero falar apenas da deficiência de uma maneira geral. Quero lembrar que, no caso do Brasil, não dá para trabalhar nenhum ente social de maneira global sem analisar que ele se divide em duas partes: pobres e ricos. Quando falamos das mulheres, com todas as discriminações que sofrem, com toda desigualdade, temos ainda que fazer a diferença: as pobres e as não pobres. Quando falamos dos negros, com todas as características específicas de todos os negros, pela discriminação e pelos séculos de escravidão que os mantêm até hoje diferenciados, temos que lembrar que há ainda mais uma diferença: pobres e ricos. E, entre os portadores de deficiência, também existe essa diferença. É preciso quebrar isso. É preciso reconhecer não apenas que os portadores de deficiência precisam de ajuda, mas também que aqueles que são pobres além de portadores de deficiência exigem mais atenção ainda do que aqueles que, com seus recursos, conseguem às vezes compensar suas deficiências.

Esse é um ponto para o qual queria chamar a atenção. Não há no Brasil nada geral; tudo é dividido em duas partes. Crianças: ricas e pobres; negros: pobres e ricos. Cada um está dividido entre ricos e pobres. Temos que trabalhar a quebra da diferença dentro da diferença. A diferença dos que têm deficiência e a diferença entre os que têm deficiência.

Quero lembrar também uma diferença invisível, uma deficiência invisível que às vezes esquecemos,

como se não fosse deficiência. Falo da falta de esclaridade.

Uma pessoa sadia que enxerga, que anda, que ouve, mas que é analfabeto carrega uma deficiência que temos que compensar. A deficiência de não saber ler torna a pessoa de certa forma cega para muitas coisas, impossibilita-a de ouvir, pela leitura, muitas coisas, impede a pessoa de locomover-se, porque não é capaz de fazer viagens lendo um romance.

A educação não apenas é um instrumento para corrigirmos a deficiência intrínseca da falta de educação, mas ela é também o melhor instrumento para incluir os portadores das deficiências físicas e mentais.

Por isso, falando hoje aqui na semana das pessoas com deficiência, não podemos esquecer que, dentro desse mesmo universo, estão as pessoas sem acesso à educação. Elas são portadoras de deficiência e merecem ser lembradas, merecem que procuremos compensar essa deficiência da falta da educação, para que elas usem a escola como a melhor de todas as cadeiras de rodas, porque é uma forma de libertar as pessoas; para que elas usem a escola como os melhores óculos, porque permite ver o mundo através do estudo. Vejamos a escola como o instrumento principal da quebra das duas deficiências, a deficiência tal qual é chamada e a deficiência daqueles que são, além disso, pobres.

A escola é o berço da deficiência e o berço da desigualdade quando comparamos os que têm e os que não têm. Portanto, a escola é também o berço da igualdade e da quebra da deficiência para aqueles que têm acesso a ela, principalmente se ela for feita olhando com os olhos, com os ouvidos, com as pernas dos que precisam ter pernas, ouvidos e olhos.

Parabéns, Sr. Presidente, por esta sessão.

Espero que daqui saia uma lição: sociedade civilizada é aquela em que não há ninguém que não tenha a compensação das suas deficiências. Esse é o nosso desafio como Senadores. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Marcos Frota, que falará por todos os artistas.

O SR. MARCOS FROTA – Boa tarde a todos.

É um prazer muito grande estar aqui.

Quero parabenizar minha colega Isabel Fillardis que, como mãe, como atriz e como cidadã, tem feito um trabalho maravilhoso e que, de uma maneira ou de outra, associou-se, deu as mãos à equipe do Senado para que esta Semana ganhasse mais brilhantismo.

Quero ser bem rápido, bem sucinto.

Descobri, com o Jatobá, da novela América, a olhar a vida e as pessoas além das aparências e descobri que o preconceito fede. Caminhei, neste ano de 2006, por dezesseis Estados brasileiros e quarenta

cidades, encontrando-me com a juventude, porque tenho esperança de que, por meio dela, possamos realmente dar um passo adiante.

O preconceito não depende de nenhuma política pública, de nenhuma lei; o preconceito é uma atitude interna, silenciosa, espiritualizada. De todos os grandes obstáculos para a inclusão das pessoas com deficiência, a mais violenta, a mais fedida e a mais criminosa é o preconceito. O preconceito exala um odor da alma de cada um de nós, dificulta a aproximação, o diálogo e o acolhimento.

Quem sabe o Brasil não possa vir a ser o campeão da inclusão? Quem sabe o Brasil não dê esse exemplo, por meio dessa geração que hoje tem de 14 até 20 anos de idade, que é mais leve, mais lúcida e mais espiritualizada, de acabar com o preconceito, preparar o caminho para uma nova geração que se aproxima, que já vem dotada dessa espiritualidade, dessa compreensão de que, aos olhos de Deus, todos nós somos iguais?

Estava pegando fogo na floresta, e o leão, com toda a sua autoridade, comandava a fuga dos animais. De repente, ele percebe a movimentação do beija-flor:

- Beija-flor, aonde você vai?
- Estou indo ali na cachoeira, colocando um pouquinho de água no meu bico e levando para a floresta.
- Ah, beija-flor, será que você não percebe o tamanho da sua insignificância?
- Puxa, é mesmo, mas, mesmo assim, acho vou continuar porque com um pouquinho de água que eu pegar ali, se eu conseguir preservar um pedacinho da floresta, é ali que eu vou tentar plantar uma flor.

Pois o leão modificou a sua atitude e, por meio do diálogo, convocou todos os animais a seguirem o exemplo do beija-flor. E se cada um da sua forma, cada um da sua maneira, pudesse pegar um pouquinho da água da cachoeira e levar para a floresta, se um pedacinho da floresta ficasse preservado, por ali eles poderiam reconstruir não só a floresta, mas uma atitude nova. Cada um tem de fazer a sua parte.

Eu, como artista, acredito na arte como instrumento de libertação espiritual das pessoas com deficiência. Por isso, desde 2003, eu e a minha equipe do Instituto Cultural e Assistencial São Francisco de Assis, responsável pela Universidade Livre do Circo, realizamos o "Somos Todos Brasileiros". Em 2003, foi no ginásio do Ibirapuera, em São Paulo; em 2004, aqui na Esplanada dos Ministérios; em 2005, na sede da Universidade Livre do Circo; hoje, interior do Estado de São Paulo, na cidade de Vinhedo, no Parque Hopi Hari; em 2006, duas

versões: no Rio de Janeiro, no Rio Centro, na 1ª Feira Nacional de Reabilitação e Acessibilidade; e agora, dia 15 de novembro, em Belo Horizonte.

Convoco todas as pessoas sensíveis com essa causa a seguirem o exemplo do beija-flor. Cada um tem que fazer a sua parte.

Obrigado ao Senado, obrigado ao Presidente Renan, à sua equipe, por, mais uma vez, perseverar, persistir e transformar essa semana como de referência para todos os Estados.

Estou conversando com o Presidente Paulo, da Fiesp, e com o Senador Renan, para que essa Semana seja multiplicada em todos os outros Estados, para que seja levada essa iniciativa a todas as outras regiões do País. Que sejam utilizados exemplos como o da Isabel, para que essa bola de neve cresça e o Brasil seja então o campeão da inclusão.

Obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Tenho a honra de conceder a palavra ao Dr. Paulo Skaf, Presidente da Fiesp.

O SR. PAULO SKAF – Muito obrigado, Sr. Presidente, Renan Calheiros, Srs. Senadores Efraim Moraes, Demóstenes Torres, Dom Odilo Scherer, Sardinha, Marcos, Isabel, Guilherme, Senador Romero Jucá, minhas senhoras e meus senhores, Srª Verônica Calheiros, agradeço a oportunidade de termos participado desse grande movimento de cidadania, desse grande exemplo de cidadania, que foi, está sendo e será esta 2ª Semana de Valorização das Pessoas com Deficiência, um grande exemplo, como disse o Marcos Frota, um exemplo que juntos levemos a todo o Brasil, porque o Brasil precisa realmente de todos unidos: sociedade, Poderes Públicos, autoridades, artistas, todos de mãos dadas, a fim de que busquemos um Brasil melhor, que atenda a todos, aos 180 milhões de brasileiros.

Cumprimento a Srª Verônica por esta idéia, por esta iniciativa porque, realmente, sem a vontade dela e do Presidente Renan Calheiros, não teríamos esta oportunidade, não teríamos este movimento tão bonito que, sem dúvida, estará se espalhando pelo País em breve.

A indústria tem a preocupação com o tema, tanto é que trabalhamos na preservação, na prevenção, na formação e na recuperação de pessoas portadoras de algum tipo de deficiência. Em São Paulo, a Fiesp, o sistema Fiesp, por intermédio do Sesi e do Senai, tem como prevenção cursos como, por exemplo, o que previne para o uso de prensas, coisas similares, dos quais já tivemos 45 mil pessoas participando. O nosso objetivo é atingir 1 milhão de pessoas. Trabalhamos também manuais de segurança e saúde. Já fizemos com 9 setores e nosso objetivo é atingir em breve 20 setores. Pelas nossas 150 escolas fixas e móveis vão

passar este ano 800 mil alunos – teremos 800 mil matrículas. Nós, em todos os cursos, damos noções de segurança e saúde. Também, na parte da formação, temos cursos regulares, temos cursos especiais, principalmente na nossa escola de Itu.

O Senai de Itu faz parte da Rede Senai de São Paulo e é um centro de excelência, onde são oferecidos cursos e fabricados **kits** didáticos que são espalhados por todas as nossas escolas e por outros Estados do Brasil. Lá, desenvolvemos e fabricamos a primeira impressora Braille e, em parceria com outras 19 escolas do Senai de São Paulo, produzimos a máquina de digitação em Braille.

Também temos dois centros de reabilitação, e um terceiro está sendo construído agora em Santo André. Há vários lançamentos de livros em Braille e vários trabalhos focando a formação dessas pessoas, conseguindo a inclusão social por meio da inclusão econômica.

Essa é uma missão altamente gratificante. Realmente nos emociona muito o fato de estarmos aqui juntos, envolvidos em missão tão importante para o Brasil. Vinte e quatro milhões de pessoas neste País têm algum tipo de deficiência, não contando, como disse o Senador Cristovam Buarque, a questão da educação, que S. Exª também considera uma deficiência. Sem considerá-la, são 24 milhões de brasileiros.

Esta é uma causa que realmente enobrece e que é altamente gratificante. Estamos muito satisfeitos.

A indústria muitas vezes é vista com a preocupação dos juros, da economia, da competitividade, da tecnologia, do comércio exterior, mas temos uma grande preocupação com as questões de responsabilidade social. Temos uma atuação muito forte na responsabilidade social, temos uma atuação forte na educação, na formação profissional, na saúde, no lazer, nas atividades culturais. Enfim, a indústria se preocupa, acima de tudo, com o Brasil.

Estarmos hoje nesta abertura da 2ª Semana de Valorização da Pessoa com Deficiência é uma preocupação com o Brasil.

Muito obrigado, Presidente Renan Calheiros, pela honra de me permitir ocupar a tribuna do Senado Federal.

Muito obrigado e parabéns a todos. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Tenho a honra de conceder a palavra a Dom Odilo Pedro Scherer, Secretário-Geral da CNBB e Bispo Auxiliar de São Paulo.

O SR. ODILO PEDRO SCHERER – Exmº Sr. Presidente Renan Calheiros, demais membros e presentes à Mesa, agradeço, antes de tudo, a honra de poder ocupar, por um momento, a tribuna do Senado

para dirigir-me aos Srs. Senadores e a todos os demais presentes, a quem saúdo.

Manifesto, em nome da CNBB, a satisfação por esta iniciativa tão importante desta semana, que já é a segunda, voltada para as pessoas com deficiência. Por meio desta palavra, trago o apoio, a valorização, o incentivo a esta iniciativa e os votos para que muitas iniciativas semelhantes possam repetir-se e multiplicar-se pelo Brasil afora.

A Conferência Nacional dos Bispos do Brasil promoveu, nos meses de março e abril deste ano, durante o período da Quaresma, a Campanha da Fraternidade, que teve justamente como tema Fraternidade e as Pessoas com Deficiência.

O lema foi retirado de uma palavra de Jesus Cristo escrita nos Evangelhos. Ao se dirigir a uma pessoa que tinha uma deficiência, que estava marginalizada em um canto, Jesus disse: “Levanta-te, vem para o meio”. Esse é o lema da Campanha da Fraternidade, que traduz o propósito dela, ou seja, a inclusão das pessoas com deficiência em todos os âmbitos: inclusão social, educacional, cultural, econômica, na saúde e – é claro – religiosa.

Houve aqui a manifestação de representantes de vários setores, de vários segmentos da sociedade: do mundo político, do mundo da empresa, do mundo da arte. Não poderia faltar o mundo das organizações religiosas, das igrejas, que têm muito a dar, a contribuir para a inclusão das pessoas com deficiência e para sua dignificação.

Nossa afirmação na Campanha da Fraternidade era justamente esta: as pessoas com deficiência têm plena dignidade, como as demais pessoas, por isso são também sujeitos de plenos direitos, tanto mais que toda a sociedade tem de se voltar para elas, porque são portadoras de fragilidades e precisam de um apoio, de uma atenção maior para com elas, a fim de que possam ser plenamente inseridas em todo o âmbito da vida, nas atividades da sociedade.

Mais uma vez, agradeço a oportunidade a mim concedida e manifesto o meu apoio e a minha satisfação por esta iniciativa. Agradeço a todos os promotores desta iniciativa. Peço a Deus que os abençoe e faça frutificar abundantemente este trabalho para o bem de tantos irmãos e irmãs nossos que muito estão precisando justamente do apoio, do reconhecimento de toda a sociedade, de sua plena dignidade e, por isso mesmo, da sua inserção na sociedade como cidadãos de plenos direitos e com tantas possibilidades também de contribuir para o bem da sociedade. Obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Dom Odilo Scherer, Secretário-Geral da CNBB; Dr. Paulo Skaf, Presidente da Fiesp; Senador Efraim Moraes,

1º Secretário do Senado Federal; Senador Romero Jucá, Líder do Governo nesta Casa do Congresso Nacional; Dr. Sardinha; Marcos Frota; Isabel Fillardis, Guilherme Berenger; senhoras e senhores, esta sessão especial de abertura da 2ª Semana de Valorização da Pessoa com Deficiência, abrilhantada aqui pelo coral do Senado Federal, é mais uma evidência, Senador Cristovam Buarque, de como a Casa vem prestigiando uma nova consciência de inclusão e acessibilidade.

A nova postura em face do outro, essa valorização justa dos brasileiros com deficiência, que aqui por todos foi defendida, harmoniza-se com os valores da nossa democracia e com as funções do Senado de representar o interesse público e de buscar o bem comum.

Iniciativas como a 1ª Semana de Valorização da Pessoa com Deficiência ocorreram no ano passado e contaram com o estímulo da Verônica Calheiros, minha mulher, e com a participação de uma fantástica equipe capitaneada, comandada, por Mônica de Araújo Freitas; pelo Diretor da Casa, Dr. Agaciel; pelo 1º Secretário, Senador Efraim Morais; e por Senadores que, em todos os instantes de suas atuações parlamentares, lutaram para que isso efetivamente acontecesse.

Vejo aqui o Senador Paulo Paim, que nos inspira em todos os momentos, também o Senador Cristovam Buarque, que igualmente nos inspira. O Senador Eduardo Azeredo não pôde estar presente, mas sempre participou desse esforço. Isso tudo exemplifica o acerto do tema da nossa campanha de valorização: Com as nossas diferenças, somos todos iguais.

Desde o ano passado, estamos realizando um grande trabalho para garantir cidadania e acessibilidade no Senado, que afinal é uma Casa aberta, Senador Wellington, a todos os brasileiros.

Exemplo disso, Paulo Skaf, são todas as adaptações feitas no Senado Federal, baseadas em um rigoroso estudo das normas da ABNT para esse setor, como as rampas de acesso, o elevador de acesso ao salão negro, os banheiros adaptados e a ampliação de espaços para tornar possível a passagem de cadeiras de rodas.

Também nos preocupamos com sinalizações especiais e com o lançamento, mais do que oportuno, da página do Senado na Internet adaptada aos deficientes visuais.

Criamos o Serviço de Apoio à Pessoa com Deficiência, que é formado por profissionais treinados na Rede Sarah de Hospitais e na Associação de Deficientes Visuais, e que auxilia o transporte e a locomoção, dentro da Casa, dos visitantes e dos funcionários. Exatamente para facilitar essa locomoção o Senado colocou, em cada portaria, modernos triciclos motorizados.

O Senado contratou tradutores de Libras (Língua Brasileira de Sinais), para auxiliar os visitantes nos tours, aqueles que comparecem nas Comissões, os expectadores da TV Senado e em todas as Cerimoniais Oficiais da Casa. Assim, sem dúvida nenhuma, nos tornamos a primeira instituição pública brasileira a oferecer esse serviço de apoio.

Contratamos – o Senador Efraim é responsável direto por isso – doze pessoas com deficiência para estagiar em diversos órgãos da Casa.

Realizamos, ainda, um censo interno que está norteando todas as ações que o Senado vem tomando, como as demarcações de vagas em estacionamentos privativos perto do local de trabalho de cada funcionário e a adaptação deste, de forma a minimizar quaisquer problemas causados pela deficiência.

A Casa também proporciona aos seus servidores um curso da língua brasileira de sinais, que, no próximo dia 13 de dezembro, formará sua primeira turma.

A acessibilidade é hoje, portanto, um paradigma das ações do Senado Federal.

Senhoras e senhores, a 2ª Semana de Valorização apresenta um conteúdo rico e variado, como aqui foi visto e como se pôde perceber na caminhada e também na abertura.

Tenho a convicção de que as audiências públicas para discutir a Lei de Cotas, Salário e Emprego, a Convenção Internacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência e os demais debates resultarão, sem dúvida, em aperfeiçoamentos importantes na legislação pertinente.

Abrimos nossas atividades com a caminhada “Ser Diferente é Normal”, uma atividade lúdica e alegre, que contou com a presença de artistas, como Isabel Fillardis, aqui já citada, e Marcos Frota, além de Paulo Skaf, Presidente da Fiesp, o Guilherme e a Sharon. O nosso querido Marcos Frota – nunca é demais repetir –, já colaborador antigo de nossa Casa, apresentará o espetáculo circense “Somos Todos Brasileiros”, que emociona, sem dúvida nenhuma, a todos que têm a oportunidade de assisti-lo.

Mais tarde, o músico Hebert Viana, filho de Brasília – há pouco, o Efraim cobrava que ele é filho da Paraíba também –, filho do Brasil, afinal, e exemplo de superação, que serve de modelo para cada um de nós, fará a sua apresentação especial com os Paralamas do Sucesso no auditório Petrônio Portela.

Ao longo de toda esta Semana, estará aberta, no Salão Negro, a Mostra das entidades que trabalham e contribuem para a melhoria da vida das pessoas com deficiência.

Além disso, serão apresentados espetáculos teatrais, com a participação de artistas de Brasília, e

exposição de artes plásticas, como fizemos também na Semana do ano que passou. Serão ainda inauguradas a Salas de Braille, na Secretaria Especial de Editoração e Publicações, e a Sala de Acessibilidade, com computadores – como vimos há pouco – adaptados para o acesso aos conteúdos em áudio e texto, na Biblioteca da Casa.

O Senado tem, asseguro a todos, amplas condições de liderar os novos tempos de inclusão social, para o benefício de toda a cidadania.

Com efeito, a expansão contínua da acessibilidade figura, há tempos, entre as metas centrais das ações voltadas para a responsabilidade social da Casa e traduz-se em medidas concretas, como essas, que vêm melhorando a conformação do nosso espaço físico e virtual para os nossos servidores e também para nossos queridos visitantes.

Afirmo, ainda – alguns já disseram isso –, que não basta a alteração da infra-estrutura física, mas são necessárias também efetivas mudanças de comportamento.

Minhas senhoras e meus senhores, acessibilidade é um conceito amplo, que representa, para o nosso usuário, o direito de acesso, mediante equipamentos e programas adequados e respeito às diferenças.

Se muito fizemos até agora, daqui para frente poderemos fazer ainda mais.

Seremos, tenho certeza, a referência nacional para uma bem-sucedida experiência de inclusão das pessoas com deficiências. Desse modo, o Senado servirá de inspiração para as Casas Legislativas congêneres, nos Estados federados, e para todas as demais instâncias do Poder Público do nosso País.

Há pouco, Marcos Frota disse aqui – e eu conversava também com Paulo Skaf – que poderíamos fazer isso em todos os Estados da Federação, sem exceção, numa parceria dessas entidades aqui presentes e de outras que aqui não puderam estar, mas contando, principalmente, com a participação da Fiesp, do Senado Federal e da Federação das Indústrias de cada Estado da Federação brasileira.

Senador Cristovam, mais do que o mero cumprimento da Lei nº 10.098, de 2000, essas e outras ações da Casa comprovam o nosso compromisso para com a responsabilidade e a inclusão sociais.

Cada pequeno acréscimo na acessibilidade desses brasileiros tão especiais resulta, como eu dizia, na melhoria de inclusão e de cidadania em benefício de todos.

Reafirmo, por fim, a minha convicção no total sucesso desta Semana e o meu pleno apoio às ações de inclusão social efetivadas na Casa.

Desenvolver a acessibilidade é, sobretudo, promover, como estamos fazendo, aqui, no Senado Federal, um maior equilíbrio de oportunidades para todas as pessoas.

Muito obrigado a todos pela presença e que tenhamos uma Semana de Valorização muito profícua.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O Sr. Senador Flexa Ribeiro enviou discurso à Mesa alusivo ao presente evento para ser publicado na forma do disposto no art. 203, combinado com o inciso I e § 2º do art. 210 do Regimento Interno.

S. Ex^a será atendido.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs^as e Srs. Senadores, uma das personalidades mais marcantes do século XX foi Helen Keller, americana cega, surda e muda desde os 18 meses de idade, que aprendeu a se comunicar com o mundo a partir do trabalho magistral de educação desenvolvido pela Prof^a Anne Sullivan, a partir dos seus 7 anos de vida.

Helen descobriu maneiras engenhosas de sentir as imagens e os sons. Disse ela, em sua obra: “Por vezes, se tiver sorte, coloco suavemente a mão numa pequena árvore e sinto o feliz estremecer de um passarinho que canta”. Por meio do tato, ela conseguia “detectar o riso, a tristeza e muitas outras emoções óbvias. Conheço as minhas amigas só por tocar-lhes as faces”.

Helen Keller sentia que o silêncio e a escuridão em que vivia lhe tinham aberto as portas para um mundo de sensações de que as pessoas mais “afortunadas” nunca se apercebem: “com os meus três guias fiéis, o tato, o olfato e o paladar, faço muitas excursões às zonas limites da cidade da luz”.

Sras. e Srs. Senadores, o potiguar Clodoaldo Silva já bateu tantos recordes, em tão pouco tempo, que passou a ser chamado de “Clodoaldo Recorde da Silva”. Foi superando as barreiras do tempo que este brasileiro se firmou como o mais badalado atleta paraolímpico das águas. Na Paraolimpíada de Atenas, chegou a ser comparado com o americano Michael Phelps, por causa das seis medalhas de ouro e uma de prata conquistadas em oito provas. Após o show nas piscinas gregas, Clodoaldo se consagrou como o melhor atleta paraolímpico brasileiro de todos os tempos.

Com apenas 26 anos, tem, ainda, um amplo caminho profissional pela frente. Um de seus maiores trunfos foi a eleição de melhor atleta paraolímpico do mundo, título concedido pelo Comitê Paraolímpico Internacional (IPC), em novembro de 2005.

O atleta teve paralisia cerebral por falta de oxigênio durante o parto, o que afetou os movimentos das pernas e trouxe uma pequena falta de coordenação motora. Conheceu a natação como processo

de reabilitação em 1996, mas foi convidado a levar o esporte em nível profissional, tal era o talento que ali começava a se revelar. Com um currículo invejável de medalhas, Clodoaldo encara com humildade cada título conquistado. Sempre de bom humor, o atleta é um notável especialista nas provas dos 50m e 100m, mas surpreendeu em Atenas em todas as outras provas, tal foi o nível que o competidor conseguiu atingir. "Batalhei bastante para transformar o ouro numa realidade em Atenas", conta-nos Clodoaldo.

Sr. Presidente, essas duas pequenas histórias que reproduzi, a título de introdução de meu pronunciamento, falam-nos da capacidade de superação das pessoas portadoras de deficiência num mundo que não foi construído para elas. E de como pessoas de mente aberta podem ajudar a integrá-las à sociedade de modo produtivo e com excelência.

Todos nós conhecemos a longa história de segregação que os deficientes tiveram em todas as sociedades ao redor do mundo, até bem pouco tempo atrás. Foi preciso uma nova consciência para que se passasse a enxergar as possibilidades de atuação dos portadores de necessidades especiais e de sua capacidade de contribuição para as nações.

A superação de preconceitos é um passo decisivo nessa nova forma de lidar com as pessoas portadoras de necessidades especiais. Eis a grande questão que somos chamados a responder, nesse limiar do século XXI.

Normalidade e, portanto, deficiência, são conceitos relativos na sociedade. Os cegos, deficientes da visão, desenvolvem os demais sentidos, como a audição, o tato e o olfato, muito além dos que podem enxergar. A natureza é sábia! Sabe criar compensações que permitem aos seres humanos superarem limitações e se adaptarem à vida sem que haja rupturas ou traumas incontornáveis.

A capacidade de inserção dos portadores de deficiência ou das pessoas com necessidades especiais já está mais do que demonstrada. Nada justifica, portanto, promover a chamada cultura de guetos. O que ainda falta é a sociedade ajustar sua forma de tratar as pessoas de modo a dar-lhes o tratamento adequado às características de cada um.

Indago: isso é complicado para sociedades acostumadas a lidar de modo globalizado com as pessoas? É complicado, sim! E muito! Mas é também um ato de coragem e coerência acolher os deficientes e dar-lhes meios de inserção. Nossas próprias deficiências inter-

nas de lidar com as diferenças é que criam os entraves à inserção de todos na sociedade.

Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, esta Semana de Valorização da Pessoa com Deficiência, que visa a despertar as consciências ao redor do País, é uma ação mais do que oportuna num Brasil que paulatinamente constrói sua cidadania.

Instituições como o Instituto Nacional de Educação de Surdos ou a Escola Benjamin Constant para cegos, ambos no Rio de Janeiro, são provas da dedicação de gerações de educadores no persistente trabalho de inserção de deficientes na sociedade. Superando obstáculos diariamente, vencem os atrasos causados pelo preconceito.

Meus nobres Pares, exemplo contundente é o atraso causado pelo preconceito contra a linguagem dos sinais, no Brasil chamada de LIBRAS – Linguagem Brasileira de Sinais, que provocou enormes prejuízos às pessoas portadoras de deficiências fonoauditivas; assim como à sociedade, que se privou de sua melhor contribuição.

Criada no Século XVII, pelo Abade francês L'Epée, a linguagem dos sinais foi execrada pela Medicina e pela Filosofia durante mais de dois séculos, apesar do sucesso alcançado por esse dedicado educador com os cegos dos arredores de Paris. Só a partir de 1960 é que conseguiu se firmar como uma forma válida e eficaz de comunicação dos deficientes com o mundo. Quanto tempo perdido, por puro preconceito! Quantos seres humanos prejudicados!

Sr. Presidente, ao superar conceitos retrógrados e preconceitos é que conseguiremos construir uma sociedade justa e humana para todas as pessoas, sem exclusão de uma sequer. Para todas há um lugar útil e produtivo.

Esta semana de conscientização, associada à campanha do Senado Federal, cujo *slogan* apregoa que "com nossas diferenças somos todos iguais", constituem um grande passo na formação de um Brasil mais justo e harmônico para todos nós.

É, pois, com grande satisfação e orgulho que participo deste evento, e com renovada disposição que continuarei a trabalhar pela justiça social em nosso País.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 13 horas e 27 minutos.)

Ata da 190^a Sessão Deliberativa Ordinária, em 21 de novembro de 2006

4^a Sessão Legislativa Ordinária da 52^a Legislatura

*Presidência dos Srs. Renan Calheiros, Efraim Morais, João Alberto Souza,
Papaléo Paes e Alvaro Dias*

ÀS 14 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES
AS SRAS. E OS SRS. SENADORES:

SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14:00 HORAS

Período : 21/11/2006 07:44:54 até 21/11/2006 20:30:34

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
Bloco-PL	MG	AELTON FREITAS	X	X
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	X	
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	X	X
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X	X
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	X	X
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	X	
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	X	X
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X	
PSDB	AM	ARTHUR VIRGILIO	X	
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	X	X
PFL	BA	CÉSAR BORGES	X	X
PDT	DF	CRISTOVAM Buarque	X	
Bloco-PT	MS	DELCÍDIO AMARAL	X	X
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	X	X
PFL	MA	EDISON LOBÃO	X	
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	X	X
PSDB	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	X	X
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	X	X
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	X	X
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	X	
PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	X	X
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X	X
PMDB	AP	GEOVANI BORGES	X	X
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	X	X
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	X	X
P-SOL	AL	HELOISA HELENA	X	X
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	X	
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	X	X
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	X	X
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	X	X
PSDB	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	X	X
Bloco-PL	TO	JOÃO RIBEIRO	X	X
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	X	X
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	X	
PSDB	MS	JUVÉNCIO DA FONSECA	X	X
PCdoB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	X	
PSDB	SC	LEONEL PAVAN	X	X
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X	X

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	X	X
PSDB	CE	LUIZ PONTES	X	X
Bloco-PL	ES	MAGNO MALTA	X	X
PMDB	GO	MAGUITO VILELA	X	X
PMDB	PI	MÃO SANTA	X	X
PFL	SE	MARIA DO CARMO ALVES	X	
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	X	X
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	X	X
PDT	PR	OSMAR DIAS	X	X
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	X	X
Bloco-PSB	CE	PATRÍCIA SABOYA GOMES	X	X
PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	X	
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	X	X
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X	X
Bloco-PRB	PB	ROBERTO CAVALCANTI	X	X
Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	X	X
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	X	X
PFL	MA	ROSEANA SARNEY	X	
PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	X	
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	X	X
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIA	X	X
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	X	X
Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	X	X
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	X	X
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	X	X
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X	X
PTB	DF	VALMIR AMARAL	X	
PMDB	MS	VALTER PEREIRA	X	X
PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRAX	X	

68
Compareceram: 67 Senadores

Relatório e assinatura

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – A lista de presença acusa o comparecimento de 68 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, projetos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes, do PSDB do Amapá.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 303, DE 2006

Estabelece a reserva de no mínimo cinco por cento do número de candidatos às eleições proporcionais de cada partido ou coligação para portadores de deficiência.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O § 3º do art. 10 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 10.

.....
§ 3º Do número de vagas resultante das regras previstas neste artigo, cada partido ou coligação deverá reservar:

a) o mínimo de trinta por cento e o máximo de setenta por cento para candidaturas de cada sexo;

b) o mínimo de cinco por cento para candidaturas de pessoas portadoras de deficiência.

..... (NR)”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Diversas são as normas presentes na legislação brasileira com a finalidade de assegurar aos portadores de deficiência a inserção plena na sociedade.

Na Constituição, destaca-se, entre outros dispositivos, o art. 37, VIII, que reserva percentual dos cargos e empregos públicos para pessoas portadoras de deficiência. A Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ao regulamentar o mandamento constitucional, estipulou em até 20% o percentual de vagas reservado aos portadores de deficiência.

Após alguns anos de operação, é possível concluir que a reserva de cargos e empregos públicos tem-se revelado instrumento eficaz de inclusão social desse segmento da população brasileira. Res-

pondeu pela incorporação ao mercado de trabalho de inúmeros cidadãos cujas oportunidades de emprego seriam, sem dúvida, reduzidas na ausência dessa regra.

Uma lacuna há, no entanto, no conjunto de normas voltadas para a proteção dos portadores de deficiência e sua inclusão social: a garantia do acesso aos mecanismos de representação política. Essa dimensão é crucial, uma vez que a continuidade do avanço na legislação, assim como na fiscalização de sua observância, depende da eleição de mandatários comprometidos com a questão.

Da mesma forma que a lei estabelece uma regra de proporcionalidade nas listas de candidatos de partidos e coligações que impede a exclusividade de cada sexo, a regra objeto do presente projeto propõe também uma reserva de vagas, de modo a garantir ao menos 5% de candidatos portadores de deficiência nas listas de cada partido ou coligação.

Dessa maneira, fica assegurada a diversidade da população brasileira não na representação eleita, que depende exclusivamente do voto, mas na oferta de candidatos que os partidos apresentam aos eleitores.

Por essas razões, peço o apoio de meus pares para o presente projeto de lei.

Sala das Sessões, 21 de novembro de 2006.
– Senadora **Fátima Cleide**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.504, DE 30 DE SETEMBRO DE 1997

Estabelece normas para as eleições.

O Vice-Presidente da República no exercício do cargo de Presidente da República

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Disposições Gerais

Do Registro de Candidatos

Art. 10. Cada partido poderá registrar candidatos para a Câmara dos Deputados, câmara Legislativa, Assembléias Legislativas e Câmaras Municipais, até cento e cinquenta por cento do número de lugares a preencher.

(À Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa e à de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 304, DE 2006**Institui o Programa de Crédito Educativo para Estudantes de Programas de Pós-Graduação, e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído o Programa de Crédito Educativo para Estudantes de Programas de Pós-Graduação (PCE-PG).

Parágrafo único. O programa criado por esta lei é instrumento da política nacional de pós-graduação e complementa os programas de concessão de bolsas de estudo para alunos de mestrado e doutorado administrados pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), do Ministério da Ciência e Tecnologia, e pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), do Ministério da Educação.

Art. 2º São objetivos do PCE-PG:

I – contribuir para a formação de recursos humanos altamente qualificados nas quantidades e áreas de especialização necessárias ao desenvolvimento científico, tecnológico, econômico e social do País;

II – contribuir, em particular, para a formação de mestres e doutores necessários à expansão e qualificação do ensino e da pesquisa nas instituições de ensino superior, assim como da pesquisa, do desenvolvimento e da inovação tecnológica em empresas brasileiras;

III – proporcionar a brasileiros o acesso aos mais elevados níveis de formação universitária independentemente de seu padrão de renda ou riqueza pessoal presente.

Art. 3º Será constituído, no âmbito do Ministério da Ciência e Tecnologia, que lhe prestará apoio técnico e administrativo, Comitê Gestor para coordenar as atividades do PCE-PG, definir suas diretrizes gerais, credenciar programas e cursos de pós-graduação, estabelecer sua programação anual, acompanhar sua implementação e proceder à avaliação anual dos resultados alcançados.

§ 1º O Comitê Gestor será composto por representantes do Poder Público, dos empresários, dos trabalhadores, dos professores e dos estudantes de pós-graduação, nos termos fixados em regulamento.

§ 2º Os representantes dos empresários, dos professores e dos estudantes de pós-graduação no Comitê Gestor terão mandato de dois anos, admitida uma recondução.

§ 3º A participação no Comitê Gestor não será remunerada e será considerada relevante serviço público.

§ 4º As despesas operacionais, de planejamento, prospecção, acompanhamento, avaliação e divulgação de resultados, relativas ao PCE-PG, não poderão ultrapassar o montante correspondente a meio por cento do valor total do crédito concedido anualmente.

Art. 4º O crédito educativo será concedido a estudantes aprovados em processos seletivos de programas de pós-graduação previamente credenciado pelo Comitê Gestor do PCE-PG, segundo critérios estabelecidos por esse comitê em consonância com as diretrizes estabelecidas pela regulamentação desta lei.

§ 1º O credenciamento de programas e cursos de pós-graduação no PCE-PG tomará por base os resultados da avaliação da pós-graduação conduzida periodicamente pela Capes e as prioridades das políticas industrial, científica, tecnológica e educacional do País.

§ 2º O número máximo de estudantes que poderão receber crédito educativo por áreas do conhecimento, programas ou cursos de pós-graduação será definido anualmente pelo Comitê Gestor do PCE-PG, em função das prioridades das políticas industrial, científica, tecnológica e educacional e das disponibilidades de recursos do programa como um todo e das eventuais consignações específicas de recursos para determinadas áreas do conhecimento, cursos ou programas de pós-graduação.

Art. 5º O PCE-PG será financiado com recursos do Fundo de Financiamento do Programa de Crédito Educativo de Estudantes de Programas de Pós-Graduação (Fundo PCE-PG), instituído nos termos desta lei.

Art. 6º Constituem receitas do Fundo PCE-PG:

I – dotações orçamentárias;

II – cinco por cento da renda líquida dos concursos de prognósticos administrados pela Caixa Econômica Federal, bem como quinze por cento dos recursos de premiação não procurados pelos contemplados dentro do prazo de prescrição;

III – encargos e sanções contratualmente cobrados nos financiamentos concedidos ao amparo desta lei;

IV – rendimentos e aplicações financeiras sobre suas disponibilidades;

V – receitas patrimoniais;

VI – doações de empresas, fundações ou pessoas físicas;

VII – consignações específicas de Fundos Setoriais de Ciência e Tecnologia;

VIII – transferências de recursos de outros fundos ou programas públicos da União, de Estados e Municípios; e

IX – convênios, acordos multilaterais ou bilaterais de cooperação internacional.

§ 1º As pessoas jurídicas poderão deduzir como despesas operacionais as importâncias doadas ao Fundo PCE-PG.

§ 2º Sem prejuízo do estabelecido no § 1º, a pessoa jurídica poderá excluir do lucro líquido, na determinação do lucro real e da base de cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), o valor correspondente a até sessenta por cento da importância doada ao Fundo PCE-PG.

§ 3º As pessoas físicas poderão deduzir do Imposto de Renda devido os valores efetivamente doados ao Fundo PCE-PG, nos limites e condições estabelecidas na legislação do Imposto de Renda.

§ 4º As doações de empresas, fundações, pessoas físicas, assim como as transferências de recursos de outros fundos ou programas públicos poderão ser consignadas a cursos ou programas específicos de escolha ou interesse dos doadores.

Art. 7º Os recursos do Fundo PCE-PG serão aplicados na concessão de financiamentos a estudantes nos termos estabelecidos nesta lei, observadas as seguintes diretrizes:

I – o crédito será concedido ao estudante de pós-graduação e será destinado, prioritariamente, ao custeio das despesas de manutenção, aquisição de livros e demais materiais ou serviços necessários à conclusão bem-sucedida de seu curso de pós-graduação;

II – uma proporção não superior a quinze por cento dos recursos do fundo poderá ser destinada, especificamente, ao pagamento das taxas escolares de seus cursos de pós-graduação;

III – a duração dos financiamentos não poderá ser superior à duração regular do curso, sendo possível, em caráter excepcional, a dilatação deste prazo em até doze meses, por iniciativa do respectivo programa de pós-graduação;

IV – o saldo devedor poderá ser parcelado em período equivalente a até uma vez e meia o prazo de permanência na condição de estudante financiado;

V – serão cobrados juros estipulados no momento da contratação do crédito em taxa estimada como adequada para recompor os valores reais efetivamente emprestados, pagar a taxa de administração do agente financeiro e bancar os riscos de inadimplência das operações;

VI – serão requeridas garantias adequadas do estudante financiado;

VII – o Comitê Gestor do PCE-PG poderá estabelecer regras de amortização mais favoráveis a estudantes de determinados cursos de pós-graduação considerados de elevado interesse para o desenvolvimento nacional, ou que, após a conclusão do curso, venham a ser contratados em atividades profissionais

de interesse nacional caracterizadas por baixos níveis de remuneração salarial;

VIII – o Comitê Gestor do PCE-PG estabelecerá uma previsão anual dos custos decorrentes dos benefícios previstos no inciso VII deste artigo e a programação de benefícios a serem concedidos no exercício seguinte será limitada ao montante correspondente a no máximo trinta por cento do valor do crédito concedido;

IX – a cada final de exercício, será feito o balanço dos custos decorrentes da concessão efetiva dos benefícios previstos no inciso VII deste artigo e apurada a eventual ocorrência de custos superiores aos programados, o que, nesse caso, fará com que a diferença seja necessariamente debitada da programação do exercício imediatamente posterior.

Art. 8º A Caixa Econômica Federal será o agente financeiro do PCE-PG.

§ 1º O agente financeiro do PCE-PG poderá receber, a título de remuneração pelos seus custos operacionais, valor correspondente a até três por cento das operações de crédito.

§ 2º No máximo vinte por cento dos custos operacionais a que se refere o § 1º deste artigo poderão ser transferidos para o agente financeiro no ato da contratação do crédito e o restante será transferido na medida em que ocorrerem os pagamentos dos débitos.

§ 3º O agente financeiro poderá receber até o máximo de dois por cento dos resultados das aplicações financeiras das disponibilidades do fundo.

Art. 9º O inciso II do art. 2º da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º

.....

II – vinte e cinco por cento da renda líquida dos concursos de prognósticos administrados pela Caixa Econômica Federal, bem como oitenta e cinco por cento dos recursos de premiação não procurados pelos contemplados dentro do prazo de prescrição;”

Art. 10. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O art. 218 da Constituição Federal estabelece que o Estado promoverá e incentivará o desenvolvimento científico, a pesquisa e a capacitação tecnológicas. O § 3º do mesmo artigo estabelece, em particular, que o Estado apoiará a formação de recursos humanos nas áreas de ciência, pesquisa e tecnologia, e concederá aos que delas se ocupem meios e condições especiais de trabalho.

A política nacional de desenvolvimento da pós-graduação vem cumprindo com sucesso parte da determinação do § 3º do art. 218 da Constituição Federal e pode ser considerada um exemplo de política de Estado. Sua atuação tem sido consistente no tempo e persistiu independentemente das administrações que se sucederam no Governo Federal nas últimas décadas.

Segundo dados do Plano Nacional de Pós-Graduação (PNPG) 2006-2010, entre 1976 e 2004, por exemplo, o número de cursos de pós-graduação recomendados e apoiados pela Capes saltou de 673 para 2.993, o que representa um aumento de 5,6% ao ano. O número de alunos matriculados também vem crescendo a taxas aceleradas. Em 1987, por exemplo, eles chegavam a 37.195 e atingiram a 112.314 no ano de 2003, apresentando um crescimento de 300% no período. No mesmo intervalo, o número de titulados no mestrado aumentou em 757% e no doutorado, em aproximadamente 932%. Nos últimos anos o número de titulados em cursos de mestrado e doutorado tem crescido a taxas geométricas anuais de cerca de 15%.

Um pilar central da política nacional de pós-graduação tem sido os programas de concessão de bolsas administrados pelo CNPq e pela CAPES. Apesar de o número de bolsas de mestrado e doutorado ter crescido significativamente nos últimos anos, este crescimento não tem sido suficiente para acompanhar a acelerada expansão do número de estudantes de mestrado e doutorado, como pode ser verificado pelas seguintes passagens do PNPG 2006-2010:

Em 1991, a relação entre o número de bolsas efetivamente implementadas (CAPES + CNPq) e o total de alunos matriculados no mestrado era de 53% (19.072/35.865). Desde meados dos anos 90, vem ocorrendo uma queda nessa relação: em 2003, atingiu o valor de 25% (17.693/72.001);

Em 1991, a relação entre o número de bolsas efetivamente implementadas (CAPES + CNPq) e o total de alunos matriculados no doutorado era de 49% (6.000/12.219). Da mesma forma, desde meados dos anos 90, vem ocorrendo uma queda nessa relação: em 2003, atingiu a marca de 36% (14.507/40.213);

Além de os programas de concessão de bolsas administrados pelo CNPq e pela CAPES não estarem conseguindo acompanhar a expansão da pós-graduação brasileira, o valor das bolsas tem sofrido deterioração progressiva.

Após a implantação do Plano Real, em 1994, os valores das bolsas de fomento ao desenvolvimento científico e tecnológico concedidas pelo CNPq e pela CAPES foram congelados. O poder de compra das bolsas em fevereiro de 2004 representava 45%, isto

é, menos da metade daquele que essas tinham em janeiro de 1995. Somente no segundo ano do atual governo é que houve o primeiro reajuste dos valores das bolsas. A partir de março de 2004, as bolsas tiveram uma recomposição parcial de seu poder de compra, correspondente a uma elevação de 18% de seu valor nominal. A partir de fevereiro de 2004 não ocorreu nenhuma nova reposição das perdas acumuladas no período. Com isso, o valor da bolsa de doutorado, por exemplo, que hoje é de R\$1.267,00, deveria ser de R\$ 2.692,00 para ter o mesmo poder de compra de janeiro de 1995. A recomposição de tal poder de compra exigiria um aumento de 112%.

A queda progressiva do valor das bolsas de mestrado e doutorado tem comprometido os objetivos do Programa Nacional de Pós-Graduação. O baixo valor dessas bolsas tem reduzido o número potencial de pessoas interessadas em realizar cursos de mestrado e doutorado. É sabido que um significativo número de bolsistas de mestrado e doutorado tem sido obrigado a dedicar-se a outras atividades como forma de complementar seus rendimentos, prejudicando, com isso, a qualidade e o tempo de conclusão de seus cursos. Há que se considerar, também, o fato de que o reduzido valor das bolsas acaba desestimulando especialmente os possíveis candidatos pertencentes a famílias mais pobres, comprometendo-se parcialmente o objetivo nacional de aproveitar os mais capacitados intelectualmente e de maior potencial acadêmico, independentemente das posses de suas famílias.

A esse respeito, vale a pena reproduzir trecho de carta aberta enviada pela Associação dos Pós-Graduandos da UNIFESP ao então presidente da CAPES em maio de 2002:

Nos últimos 50 anos, o desenvolvimento científico do Brasil teve como uma de suas forças propulsoras a organização da pós-graduação... Este modelo de desenvolvimento científico, baseado em um sistema de pós-graduação, tem como peça central o aluno de pós-graduação. Os pós-graduandos (...) produzem atualmente cerca de 30% da produção científica nacional. A implementação de "bolsas de estudos" pelos órgãos de fomento visou historicamente a possibilidade da formação de cientistas em massa, ao invés de uma pequena elite que podia dispor integralmente seu tempo à atividade científica. ...hoje (...) a análise atenta [desse sistema de pós-graduação] revela... desvios... que infelizmente comprometem a qualidade e põe em risco esse patrimônio nacional que é a formação de grupos nacionais de pesquisa, geradores de conhecimento e tecnologia. A CAPES e o CNPq, os dois órgãos federais de fomento de bolsas, continuam a exigir dedicação exclusiva de seus bolsistas. No en-

tanto, o baixo valor pago por estes órgãos dificilmente pode ser considerado adequado para um padrão de vida mínimo nos grandes centros urbanos, justamente onde se encontram os principais centros de pesquisa. O efeito imediato deste quadro são pós-graduandos abandonando a pós-graduação ou dedicando-se a subempregos ilegais, o que traz, naturalmente, uma queda na qualidade da pesquisa científica.

Cabe lembrar, também, que a deterioração dos valores das bolsas representa um fator adicional na dificuldade de retenção de pesquisadores no Brasil, contribuindo para a chamada “evasão de cérebros” para instituições de ensino e pesquisa de outros países.

A preservação da eficácia do instrumento bolsa de estudo na Política Nacional de Pós-Graduação requer a recomposição de seus valores e a expansão do número de bolsas concedidas. Contudo, a elevadíssima dimensão já atingida pela pós-graduação brasileira, sua contínua expansão e as necessidades crescentes de formação de pessoal de alto nível representarão obstáculos quase intransponíveis para que a recomposição de valores e a expansão do número de bolsas venham a ocorrer em montantes adequados às necessidades. Por essa razão, este Projeto de Lei propõe a criação de instrumento complementar àquela política que é o Programa de Crédito Educativo para Estudantes de Pós-Graduação (PCE-PG) e o seu respectivo fundo. Em certo sentido, é possível afirmar que essa proposta responde à necessidade, identificada pelo PNPG 2006-2010, de estabelecer “uma nova matriz orçamentária para o fomento do Sistema Nacional de Pós-Graduação”.

O Projeto de Lei ora apresentado cria o Fundo de Financiamento do Programa de Crédito Educativo para Estudantes de Pós-Graduação (Fundo PCE-PG), que contará com recursos provenientes de inúmeras fontes, além das dotações orçamentárias regulares. Vale a pena destacar, a esse respeito, a possibilidade, estimulado por incentivos fiscais, do Fundo vir a contar com doações de pessoas físicas e jurídicas, à semelhança do que ocorre em diversos países avançados. Nesses países, é comum ex-alunos de instituições de ensino superior, especialmente de cursos de pós-graduação, contribuírem com doações para o financiamento das atividades de ensino e pesquisa de universidades ou programas de pós-graduação onde realizaram sua formação acadêmica. Os incentivos fiscais previstos no Projeto de Lei pretendem estimular a criação de tradição similar no Brasil.

O Projeto de Lei também prevê a possibilidade de Fundos Setoriais de Ciência e Tecnologia ou outros fundos e programas públicos da União, de Estados e Municípios, virem a fazer consignações para o Fundo

PCE-PG, destinadas a apoiar a formação de recursos humanos em cursos ou programas de pós-graduação de acordo com seus interesses ou necessidades.

É importante destacar que a estruturação e a forma de funcionamento desse programa buscam inspiração na bem sucedida experiência dos chamados Fundos Setoriais de Ciência e Tecnologia, que passaram a assumir papel central no financiamento de atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação no País. Existem, atualmente, fundos setoriais constituídos e em operação que contam com recursos próprios e exclusivos. Há fundos específicos para aeronáutica, agronegócio, Amazônia, transporte aquaviário e construção naval, biotecnologia, energia, setor espacial, recursos hídricos, tecnologia da informação, infra-estrutura, mineral, petróleo e gás natural, saúde, transportes terrestres e o chamado fundo verde amarelo, voltado para a integração universidade-empresa. Durante o ano de 2005, tais fundos arrecadaram, aproximadamente, R\$1,6 bilhões, dos quais cerca de R\$860 milhões foram contingenciados e R\$740 milhões foram efetivamente empenhados.

A criação do PCE-PG e de seu respectivo fundo, propostos neste Projeto de Lei, representa uma possibilidade efetiva de criar novos instrumentos para que a Política Nacional de Pós-Graduação continue a ser no novo século um exemplo bem sucedido de política de Estado. Para isso, tenho a certeza de poder contar com o apoio de todos e de cada um dos membros desta Casa.

Sala das Sessões, 21 de novembro de 2006.
– Senadora **Fátima Cleide**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 10.260, DE 12 DE JULHO DE 2001

Dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao estudante do Ensino Superior e dá outras providências.

O Presidente da República Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I Do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (FIES)

Art. 1º Fica instituído, nos termos desta Lei, o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (FIES), de natureza contábil, destinado à concessão de financiamento a estudantes regularmente matriculados em cursos superiores não gratuitos e com avaliação positiva, de acordo com regulamenta-

ção própria, nos processos conduzidos pelo Ministério da Educação (MEC).

Parágrafo único. A participação da União no financiamento ao estudante de ensino superior não gratuito dar-se-á, exclusivamente, mediante contribuições ao Fundo instituído por esta Lei, ressalvado o disposto no art. 16.

SEÇÃO I Das receitas do FIES

Art. 2º Constituem receitas do FIES:

I – dotações orçamentárias consignadas ao MEC, ressalvado o disposto no art. 16;

II – trinta por cento da renda líquida dos concursos de prognósticos administrados pela Caixa Econômica Federal, bem como a totalidade dos recursos de premiação não procurados pelos contemplados dentro do prazo de prescrição, ressalvado o disposto no art. 16;

(À Comissão de Educação, em decisão terminativa)

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 305, DE 2006

Altera o inciso c e revoga o inciso d do art. 2º da Lei nº 2.784, de 18 de junho de 1913, visando a alterar o fuso horário do Estado do Acre e de parte do Estado do Amazonas do fuso Greenwich “menos cinco horas” para o fuso Greenwich “menos quatro horas”.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O inciso c do art. 2º da Lei nº 2.784, de 18 de junho de 1913, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 2º

.....

c. O terceiro fuso, caracterizado pela hora de Greenwich “menos quatro horas”, compreenderá o Estado do Pará a W da linha precedente, e os Estados de Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Amazonas, Rondônia e Acre.

Art. 2º Fica revogado o inciso d do art. 2º da Lei nº 2.784, de 18 de junho de 1913.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Há anos se discutem, no Congresso Nacional, proposições legislativas que visam à mudança na Lei nº 2.784, de 18 de junho de 1913, que divide a hora legal do Brasil em quatro fusos horários. As propostas variam desde a alteração de fuso horário em um único

estado até a unificação do fuso horário no Brasil continental. Nenhuma dessas matérias prosperou.

Trago de volta a questão para ser discutida nesta Casa, porque o Estado do Acre e a parte ocidental do Amazonas são as únicas regiões do Brasil que se submetem ao fuso horário caracterizado pela hora de Greenwich menos cinco horas. Ao longo do tempo, tal fuso horário tem-se mostrado extremamente prejudicial aos interesses da população daqueles estados, em razão dos efeitos da contínua evolução tecnológica desde a edição da Lei nº 2.784, de 1913.

De fato, a redução permanente de uma hora no fuso horário permitirá nessa parte mais ocidental do Brasil uma maior integração com o sistema financeiro do resto do País, facilitará as comunicações e o transporte aéreo, e resultará numa participação mais efetiva na vida econômica, política e cultural dos centros mais desenvolvidos. Atualmente, durante o horário de verão, a diferença de fuso horário entre o Acre e Brasília chega a três horas, dificultando essa integração do estado com o restante do País. O mesmo vale para os citados Municípios do Amazonas.

Ademais, estudos mostram que o adiantar permanente de uma hora nessa região mais ocidental do Brasil permitirá uma melhor adaptação da ordem temporal interna da população, favorecendo o ciclo laboral e propiciando mais conforto às pessoas.

Do ponto de vista energético, há indícios de que essa alteração acarretará, também, economia de energia no sistema isolado do Acre, diminuindo despesas com a Conta de Consumo de Combustíveis, financiada por todos os consumidores do País.

A presente proposição foi apresentada juntamente com uma proposta de Decreto Legislativo que visa a convocar plebiscito para, democraticamente, ouvir as populações interessadas sobre a alteração permanente do fuso horário. Caso aprovada proposta de convocação do plebiscito, esse projeto de lei terá sua tramitação sustada, até que a população decida sobre a questão. A concordância da população interessada ensejará a retomada da tramitação. A discordância ensejará o arquivamento. Com isso, obtém-se, concomitantemente, economia e celeridade no processo legislativo.

Solicito aos excelentíssimos Parlamentares que, tendo a aprovação em plebiscito, seja sancionada a vontade popular mediante a aprovação dessa matéria de grande importância para os habitantes da parte mais ocidental do Brasil.

Sala das Sessões, 21 de novembro de 2006.
– Senador **Tião Viana**, PT/AC.

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO Nº 2.784, DE 18 DE JUNHO DE 1913

Determina a hora legal.

O Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil:

Faço saber que o congresso Nacional decretou e eu sanciono a resolução seguinte:

Art. 1º Para as relações contractuas internacionaes e commericaes, o meridiano de Greenwich será considerado fundamental em todo o território da Republica dos Estados Unidos do Brasil.

Art. 2º O território da Republica fica dividido, no que diz respeito à hora legal, em quatro fusos distintos:

a) o primeiro fuso, caracterizado pela hora de Greenwich “menos duas horas”, comprehende o arquipélago Fernando de Noronha e a ilha da Trindade;

b) o segundo fuso, caracterizado pela hora de Greenwich “menos três horas”, comprehende todo o litoral do Brasil e os Estados interiores (menos Mato-Grosso e Amazonas), bem como parte do Estado do Pará delimitada por uma linha que, partindo do monte Grevaux, na fronteira com a Guiana Francesa, vá seguindo pelo álveo do rio Pecuary até o Javary, pelo álveo deste até o Amazonas e ao sul pelo leite do Xingu até entrar no Estado de Mano-Grosso;

c) o terceiro fuso, caracterizado pela hora média de Greenwich “menos quatro horas”, comprehenderá o Estado do Pará a W da linha precedente, o Estado de Matto-Grosso e a parte do Amazonas que fica a E de uma linha (círculo Máximo) que, partindo de Tabatinga, vá a Porto Acre;

d) o quarto fuso, caracterizado pela hora de Greenwich “menos cinco horas”, comprehenderá o território do Acre e os cedidos recentemente pela Bolívia, assim como a área a W da linha precedentemente descrita.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 18 de junho de 1913, 92º da Independência e 25º da República. – **HERMES R. DA FONSECA – Pedro de Toledo.**

(As Comissões de Assuntos Econômicos e de Relações Exteriores e Defesa Nacional, em decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 306, DE 2006

Altera a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, que estabelece normas para as eleições, para determinar a obriga-

gatoriedade de os partidos políticos informarem à Justiça Eleitoral, no ato de registro dos candidatos a postos do Poder Executivo, o respectivo programa de governo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 11 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, passa a vigorar acrescido do seguinte § 6º:

Art. 11.

.....
§ 6º Além dos documentos referidos no § 1º, o pedido de registro dos candidatos a Presidente e Vice Presidente da República, Governador e Vice-Governador de Estado e do Distrito Federal e Prefeito e Vice-Prefeito deverá ser instruído com a respectiva proposta de programa de governo. (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, observado o disposto no art. 16 da Constituição

Justificação

A sociedade brasileira pôde observar, no processo eleitoral que viveu neste ano de 2006, que o debate a respeito dos problemas nacionais foi muitas vezes substituído por promessas vazias e acusações. O **marketing** eleitoral substituiu a discussão dos problemas nacionais, e esse fato decorreu de muitos fatores, dentre os quais esteve, certamente, a inexistência de parâmetros programáticos que fornecessem os elementos necessários para qualificar essa discussão. Com isso, saímos do processo eleitoral sem conhecer melhor o Brasil e os seus problemas e, menos ainda, as possíveis soluções.

Assim, com vistas a corrigir essa falha, estamos propondo a obrigatoriedade de os candidatos a cargos do Poder Executivo registrarem, na Justiça Eleitoral, a sua proposta de programa de governo.

Com essa providência, a democracia brasileira, com certeza, sairá amadurecida do processo eleitoral e a sociedade crescerá na compreensão do País, de seu Estado ou de seu Município, de seus problemas e das possíveis soluções, assim como dos entraves existentes e das dificuldades com que nos defrontamos.

O presente Projeto de Lei visa, então, a fazer com que os processos eleitorais não sejam, daqui por diante, limitados ao jogo dos marqueteiros, mas possam contemplar o aprofundamento dos debates a respeito dos nossos reais problemas.

Sala de Sessões, 21 de novembro de 2006 – Senador Sérgio Zambiasi.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.504, DE 30 DE SETEMBRO DE 1997

Estabelece normas para as eleições.

Art. 11. Os partidos e coligações solicitarão à Justiça Eleitoral o registro de seus candidatos até as dezenove horas do dia 5 de julho do ano em que se realizarem as eleições.

§ 1º O pedido de registro deve ser instruído com os seguintes documentos:

I – cópia da ata a que se refere o art. 8º;

II – autorização do candidato, por escrito;

III – prova de filiação partidária;

IV – declaração de bens, assinada pelo candidato;

V – cópia do título eleitoral ou certidão, fornecida pelo cartório eleitoral, de que o candidato é eleitor na circunscrição ou requereu sua inscrição ou transferência de domicílio no prazo previsto no art. 9º;

VI – certidão de quitação eleitoral;

VII – certidões criminais fornecidas pelos órgãos de distribuição da Justiça Eleitoral, Federal e Estadual;

VIII – fotografia do candidato, nas dimensões estabelecidas em instrução da Justiça Eleitoral, para efeito do disposto no § 1º do art. 59.

§ 2º A idade mínima constitucionalmente estabelecida como condição de elegibilidade é verificada tendo por referência a data da posse.

§ 3º Caso entenda necessário, o Juiz abrirá prazo de setenta e duas horas para diligências.

§ 4º Na hipótese de o partido ou coligação não requerer o registro de seus candidatos, estes poderão fazê-lo perante a Justiça Eleitoral nas quarenta e oito horas seguintes ao encerramento do prazo previsto no **caput** deste artigo.

§ 5º Até a data a que se refere este artigo, os Tribunais e Conselhos de Contas deverão tornar disponíveis à Justiça Eleitoral relação dos que tiveram suas contas relativas ao exercício de cargos ou funções públicas rejeitadas por irregularidade insanável e por decisão irrecorrível do órgão competente, ressalvados os casos em que a questão estiver sendo submetida à apreciação do Poder Judiciário, ou que haja sentença judicial favorável ao interessado.

(À Comissão de Constituição de Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 307, DE 2006

Concede isenção do IPI na aquisição de cadeiras de rodas por pessoas portadoras de deficiência física e acrescenta dispositivos às Leis nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002, e nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, para estabelecer alíquota zero da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins sobre as receitas decorrentes da venda de cadeiras de rodas às mencionadas pessoas.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam isentas do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) as aquisições, por pessoa portadora de deficiência física, de cadeiras de rodas, classificadas no código 87.13, da Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados – TIPI, aprovada pelo Decreto nº 4.542, de 26 de dezembro de 2002.

Art. 2º A Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 5º-B:

“Art. 5º-B. Fica reduzida a zero a alíquota da contribuição para o PIS/Pasep incidente sobre a receita bruta decorrente da venda a deficientes físicos dos produtos classificados no código 87.13, da Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados – TIPI, aprovada pelo Decreto nº 4.542, de 26 de dezembro de 2002.”

Art. 3º O art. 2º da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, passa a vigorar acrescido do seguinte § 6º:

“Art. 2º

§ 6º Fica reduzida a zero a alíquota da Cofins incidente sobre a receita bruta decorrente da venda a deficientes físicos dos produtos classificados no código 81.13, da TIPI. (NR)”

Art. 4º O Poder Executivo, com vistas ao cumprimento do disposto nos arts. 5º, II, 12 e 14 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, estimará o montante da renúncia de receita decorrente do disposto nesta Lei e o incluirá no demonstrativo a que se refere o § 6º do art. 165 da Constituição, o qual acompanhará o projeto de lei orçamentária, cuja apresentação se der após decorridos sessenta dias da publicação desta, bem como incluirá a renúncia mencionada nas propostas orçamentárias dos exercícios seguintes.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Parágrafo único. Os benefícios fiscais de que trata esta Lei só terão efeitos no exercício financeiro imediatamente posterior àquele em que for implementado o disposto no art. 4º.

Justificação

O projeto de lei que ora apresentamos à elevada consideração das duas Casas do Congresso Nacional visa a garantir o cumprimento adequado do disposto no art. 23, inciso II, da Constituição Federal, que manda a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios propiciarem a devida proteção aos portadores de deficiência.

Desde 1995, as pessoas portadoras de deficiência dispõem da isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) na aquisição de automóveis de passageiros de fabricação nacional. Parece-nos incoerente que tais pessoas não sejam beneficiadas também pela dispensa de tributos incidentes sobre a cadeira de rodas, equipamento mais amplamente utilizado que o automóvel pelos portadores de deficiência de todas as classes sociais.

O presente projeto representa uma grande oportunidade para a correção dessa injustiça, que prejudica principalmente as pessoas menos favorecidas. Muito freqüentemente, o elevado preço da cadeira de rodas representa verdadeira barreira econômica à integração social dos portadores de deficiência de menor renda.

Em relação ao IPI, apesar de a alíquota ser atualmente zero, achamos conveniente propor a isenção do imposto, para impedir qualquer tentativa futura de majoração pelo Poder Executivo.

Mas isso nos parece pouco, portanto propomos, também, a redução a zero das alíquotas da contribuição para o PIS/Pasep e Cofins, na aquisição de cadeiras de rodas por deficientes físicos.

Por essas razões, esperamos contar com o apoio dos ilustres Pares para a aprovação desta proposição legislativa que, ao ser convertida em lei, contribuirá sobremaneira para corrigir distorção que tanto tem prejudicado a pessoa portadora de deficiência mais pobre.

Sala das Sessões, 21 de novembro de 2006.
– Senador **Osmar Dias**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 10.637, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2002

Dispõe sobre a não-cumulatividade na cobrança da contribuição para os Programas de Integração Social (PIS) e de Formação do Patrimônio do Servidor Público (Pasep), nos casos que especifica; sobre

o pagamento e o parcelamento de débitos tributários federais, a compensação de créditos fiscais, a declaração de inaptidão de inscrição de pessoas jurídicas, a legislação aduaneira, e dá outras providências.

Art. 5º A contribuição para o PIS/Pasep não incidirá sobre as receitas decorrentes das operações de:

I – exportação de mercadorias para o exterior;

II – prestação de serviços para pessoa física ou jurídica residente ou domiciliada no exterior, cujo pagamento represente ingresso de divisas; (Redação dada pela Lei nº 10.865, de 2004)

III – vendas a empresa comercial exportadora com o fim específico de exportação.

§ 1º Na hipótese deste artigo, a pessoa jurídica vendedora poderá utilizar o crédito apurado na forma do art. 3º para fins de:

I – dedução do valor da contribuição a recolher, decorrente das demais operações no mercado interno;

II – compensação com débitos próprios, vencidos ou vincendos, relativos a tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal, observada a legislação específica aplicável à matéria.

§ 2º A pessoa jurídica que, até o final de cada trimestre do ano civil, não conseguir utilizar o crédito por qualquer das formas previstas no § 1º, poderá solicitar o seu resarcimento em dinheiro, observada a legislação específica aplicável à matéria.

Art. 5º A. Ficam reduzidas a 0 (zero) as alíquotas da contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins incidentes sobre as receitas decorrentes da comercialização de matérias-primas, produtos intermediários e materiais de embalagem, produzidos na Zona Franca de Manaus para emprego em processo de industrialização por estabelecimentos industriais ali instalados e consoante projetos aprovados pelo Conselho de Administração da Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA. (Redação dada pela Lei nº 10.865 de 2004) (Vide Lei nº 10.925 de 2004)

LEI Nº 10.833, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003

Altera a Legislação Tributária Federal e dá outras providências.

O Presidente da República Faço saber que o congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 2º Para determinação do valor da COFINS aplicar-se-á, sobre a base de cálculo apurada conforme

o disposto no art. 1º, a alíquota de 7,6% (sete inteiros e seis décimos por cento).

§ 1º Excetua-se do disposto no caput deste artigo a receita bruta auferida pelos produtores ou importadores, que devem aplicar as alíquotas previstas: (Incluído pela Lei nº 10.865, de 2004)

I – nos incisos I a III do art. 4º da Lei nº 9.718, de 27 de novembro de 1998, e alterações posteriores, no caso de venda de gasolinhas e suas correntes, exceto gasolina de aviação, óleo diesel e suas correntes e gás liquefeito de petróleo – GLP derivado de petróleo e de gás natural; (Redação dada pela Lei nº 10.925, de 2004) (Vide Lei nº 10.925, de 2004) (Vide Lei nº 11.196, de 2005)

II – no inciso I do art. 1º da Lei nº 10.147, de 21 de dezembro de 2000, e alterações posteriores, no caso de venda de produtos farmacêuticos, de perfumaria, de toucador ou de higiene pessoal, nele relacionados; (Incluído pela Lei nº 10.865, de 2004) (Vide Lei nº 11.196, de 2005)

III – no art. 1º da Lei nº 10.485, de 3 de julho de 2002, e alterações posteriores, no caso de venda de máquinas e veículos classificados nos códigos 84.29, 8432.40.00, 84.32.80.00, 8433.20, 8433.30.00, 8433.40.00, 8433.5, 87.01, 87.02, 87.03, 87.04, 87.05 e 87.06, da TIPI; (Incluído pela Lei nº 10.865, de 2004) (Vide Lei nº 11.196, de 2005)

IV – no inciso II do art. 3º da Lei nº 10.485, de 3 de julho de 2002, no caso de vendas, para comerciante atacadista ou varejista ou para consumidores, das autopeças relacionadas nos Anexos I e II da mesma Lei; (Incluído pela Lei nº 10.865, de 2004) (Vide Lei nº 11.196, de 2005)

V – no **caput** do art. 5º da Lei nº 10.485, de 3 de julho de 2002, e alterações posteriores, no caso de venda dos produtos classificados nas posições 40.11 (pneus novos deborracha) e 40.13 (câmaras-de-ar de borracha), da TIPI; (Incluído pela Lei nº 10.865, de 2004) (Vide Lei nº 11.196, de 2005)

VI – no art. 2º da Lei nº 10.560, de 13 de novembro de 2002, e alterações posteriores, no caso de venda de querosene de aviação; (Incluído pela Lei nº 10.865, de 2004)

VII – no art. 51 desta Lei, e alterações posteriores, no caso de venda das embalagens nele previstas, destinadas ao envasamento de água, refrigerante e cerveja, classificados nos códigos 22.01, 22.02 e 22.03, todos da TIPI; e (Incluído pela Lei nº 10.865, de 2004)

VIII – no art. 49 desta Lei, e alterações posteriores, no caso de venda de água, refrigerante cerveja e preparações compostas classificados nos códigos 22.01, 22.02, 22.03 e 2106.90.10 Ex 02, todos da TIPI. (Incluído pela Lei nº 10.865, de 2004)

IX – no art. 52 desta Lei, e alterações posteriores, no caso de venda de água, refrigerante, cerveja e preparações compostas classificados nos códigos 22.01, 22.02, 22.03 e 2106.90.10 Ex 02, todos da TIPI; (Incluído pela Lei nº 10.925 de 2004)

X – no art. 23 da Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004, no caso de venda de gasolinhas e suas correntes, exceto gasolina de aviação, óleo diesel e suas correntes, querosene de aviação, gás liquefeito de petróleo – GLP derivado de petróleo e de gás natural. (Incluído pela Lei nº 10.925, de 2004)

§ 2º Excetua-se do disposto no caput deste artigo a receita bruta decorrente da venda de papel imune a impostos de que trata o art. 150, inciso VI, alínea **d**, da Constituição Federal, quando destinado à impressão de periódicos, que fica sujeita à alíquota de 3,2% (três inteiros e dois décimos por cento). (Incluído pela Lei nº 10.865, de 2004)

§ 3º Fica o Poder Executivo autorizado a reduzir a 0 (zero) e a restabelecer a alíquota incidente sobre receita bruta decorrente da venda de produtos químicos e farmacêuticos, classificados nos Capítulos 29 e 30, sobre produtos destinados ao uso em hospitais, clínicas e consultórios médicos e odontológicos, campanhas de saúde realizadas pelo Poder Público, laboratório de anatomia patológica, citológica ou de análises clínicas, classificados nas posições 30.02, 30.06, 39.26, 40.15 e 90.18, e sobre sêmenes e embriões da posição 05.11, todos da Tipi. (Redação dada pela Lei nº 11.196, de 2005)

§ 4º Fica reduzida a 0 (zero) a alíquota da Cofins incidente sobre a receita de venda de livros técnicos e científicos, na forma estabelecida em ato conjunto do Ministério da Educação e da Secretaria da Receita Federal. (Incluído pela Lei nº 10.925, de 2004) (Vide Lei nº 10.925, de 2004)

§ 5º Excetua-se do disposto no **caput** deste artigo a receita bruta auferida por pessoa jurídica industrial estabelecida na Zona Franca de Manaus, decorrente da venda de produção própria, consoante projeto aprovado pelo Conselho de Administração da Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA, que fica sujeita, ressalvado o disposto nos § 4º deste artigo, às alíquotas de: (Incluído pela Lei nº 10.996, de 2004)

I – 3% (três por cento), no caso de venda efetuada a pessoa jurídica estabelecida: (Incluído pela Lei nº 10.996, de 2004)

a) na Zona Franca de Manaus; e (Incluído pela Lei nº 10.996, de 2004)

b) fora da Zona Franca de Manaus, que apure a Cofins no regime de não-cumulatividade; (Incluído pela Lei nº 10.996, de 2004)

II – 6% (seis por cento), no caso de venda efetuada a: (Incluído pela Lei nº 10.996, de 2004)

a) pessoa jurídica estabelecida fora da Zona Franca de Manaus, que apure o imposto de renda com base no lucro presumido; (Incluído pela Lei nº 10.996, de 2004)

b) pessoa jurídica estabelecida fora da Zona Franca de Manaus, que apure o imposto de renda com base no lucro real e que tenha sua receita, total ou parcialmente, excluída do regime de incidência não-cumulativa da Cofins; (Incluído pela Lei nº 10.996, de 2004)

c) pessoa jurídica estabelecida fora da Zona Franca de Manaus e que seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições – SIMPLES; e (Incluído pela Lei nº 10.996, de 2004)

d) órgãos da administração federal, estadual, distrital e municipal. (Incluído pela Lei nº 10.996, de 2004)

**DECRETO N° 4.542,
DE 26 DE DEZEMBRO DE 2002**

Aprova a Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados – TIPI.

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 4º incisos I e II, do Decreto-Lei nº 1.199, de 27 de dezembro de 1971, e no parágrafo único do art. 3º da Lei nº 10.485, de 3 de julho de 2002.

Decreta:

Art. 1º É aprovada a anexa Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados – TIPI..

Art. 2º A TIPI aprovada por este Decreto tem por base a Nomenclatura Comum do MERCOSUL (NCM) constante do Decreto nº 2.376, de 12 de novembro de 1997, com alterações posteriores.

Art. 3º A NCM constitui a Nomenclatura Brasileira de Mercadorias baseada no Sistema Harmonizado (NBM/SH) para todos os efeitos previstos no art. 2º do Decreto-Lei nº 1.154, de 1º de março de 1971.

Art. 4º O enquadramento de veículos no Ex 01 e no Ex 02 relativos aos códigos 8702.10.00 e 8702.90.90 da TIPI, bem assim nas condições estabelecidas na Nota Complementar NC (87-3) ao Capítulo 87 da TIPI está condicionado à manifestação da Secretaria da Receita Federal certificando que o veículo cumpre as exigências ali estabelecidas.

Art. 5º A Tabela anexa ao Decreto nº 4.070, de 10 de dezembro de 1996, é aplicável exclusivamente para fins do disposto nos art. 7º Lei nº 10.461, de 10 de maio de 2002.

Art. 6º No Anexo I nº 10.485, de 3 de julho de 2002, onde consta “8536.50.90 Ex 03’ passa a referir-se a 8536.50.90 Ex 01.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2003.

Art. 8º Ficam expressamente revogados, a partir de 1º de janeiro de 2003, os Decretos nºs 4.070, de 28 de dezembro de 2001; 4.186, de 5 de abril de 2002; 4.317, de 31 de julho de 2002; 4.318, de 31 de julho de 2002; 4.396, de 27 de setembro de 2002; 4.441, de 25 de outubro de 2002; 4.455, de 31 de outubro de 2002; e 4.488, de 26 de novembro de 2002.

Brasília, 26 de dezembro de 2002; 181º da Independência e 142º da República.

**LEI COMPLEMENTAR N° 101,
DE 4 DE MAIO DE 2000**

Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

Da Lei Orçamentária Anual

Art. 5º O projeto de lei orçamentária anual, elaborado de forma compatível com o plano plurianual, com a lei de diretrizes orçamentárias e com as normas desta Lei Complementar:

I – conterá, em anexo, demonstrativo da compatibilidade da programação dos orçamentos com os objetivos e metas constantes do documento de que trata o § 1º do art. 4º;

II – será acompanhado do documento a que se refere o § 6º do art. 165 da Constituição, bem como das medidas de compensação a renúncias de receita e ao aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado;

III – conterá reserva de contingência, cuja forma de utilização e montante, definido com base na receita corrente líquida, serão estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias, destinada ao:

Art. 12. As previsões de receita observarão as normas técnicas e legais, considerarão os efeitos das alterações na legislação, da variação do índice de preços, do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante e serão acompanhadas de demonstrativo de sua evolução nos últimos três anos, da projeção para os dois seguintes àquele a que se referirem, e da metodologia de cálculo e premissas utilizadas.

§ 1º Reestimativa de receita por parte do Poder Legislativo só será admitida se comprovado erro ou omissão de ordem técnica ou legal.

§ 2º O montante previsto para as receitas de operações de crédito não poderá ser superior ao das

despesas de capital constantes do projeto de lei orçamentária. (Vide ADIN 2,238-5)

§ 3º O Poder Executivo de cada ente colocará à disposição dos demais Poderes e do Ministério Público, no mínimo trinta dias antes do prazo final para encaminhamento de suas propostas orçamentárias, os estudos e as estimativas das receitas para o exercício subsequente, inclusive da corrente líquida, e as respectivas memórias de cálculo.

Da Renúncia de Receita

Art. 14. A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deverá estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes, atender ao disposto na lei de diretrizes orçamentárias e a pelo menos uma das seguintes condições:

I – demonstração pelo proponente de que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária, na forma do art. 12, e de que não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo próprio da lei de diretrizes orçamentárias;

II – estar acompanhada de medidas de compensação, no período mencionado no **caput**, por meio do aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

§ 1º A renúncia compreende anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.

§ 2º Se o ato de concessão ou ampliação do incentivo ou benefício de que trata o **caput** deste artigo decorrer da condição contida no inciso II, o benefício só entrará em vigor quando implementadas as medidas referidas no mencionado inciso.

§ 3º O disposto neste artigo não se aplica:

I – às alterações das alíquotas dos impostos previstos nos incisos I, II, IV e V do art. 153 da Constituição, na forma do seu § 1º;

II – ao cancelamento de débito cujo montante seja inferior ao dos respectivos custos de cobrança.

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Art. 23. É competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios:

I – zelar pela guarda da Constituição, das leis e das instituições democráticas e conservar o patrimônio público;

II – cuidar da saúde e assistência pública, da proteção e garantia das pessoas portadoras de deficiência;

III – proteger os documentos, as obras e outros bens de valor histórico, artístico e cultural, os monumentos, as paisagens naturais notáveis e os sítios arqueológicos;

IV – impedir a evasão, a destruição e a descaracterização de obras de arte e de outros bens de valor histórico, artístico ou cultural;

V – proporcionar os meios de acesso à cultura, à educação e à ciência;

VI – proteger o meio ambiente e combater a poluição em qualquer de suas formas;

VII – preservar as florestas, a fauna e a flora;

VIII – fomentar a produção agropecuária e organizar o abastecimento alimentar;

IX – promover programas de construção de moradias e a melhoria das condições habitacionais e de saneamento básico;

X – combater as causas da pobreza e os fatores de marginalização, promovendo a integração social dos setores desfavorecidos;

XI – registrar, acompanhar e fiscalizar as concessões de direitos de pesquisa e exploração de recursos hídricos e minerais em seus territórios;

XII – estabelecer e implantar política de educação para a segurança do trânsito.

Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

I – o plano plurianual;

II – as diretrizes orçamentárias;

III – os orçamentos anuais.

§ 1º A lei que instituir o plano plurianual estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

§ 2º A lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.

§ 3º O Poder Executivo publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre, relatório resumido da execução orçamentária.

§ 4º Os planos e programas nacionais, regionais e setoriais previstos nesta Constituição serão elaborados em consonância com o plano plurianual e apreciados pelo Congresso Nacional.

§ 5º A lei orçamentária anual compreenderá:

I – o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II – o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III – o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

§ 6º O projeto de lei orçamentária será acompanhado de demonstrativo regionalizado do efeito, sobre as receitas e despesas, decorrente de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia.

§ 7º Os orçamentos previstos no § 5º, I e II, deste artigo, compatibilizados com o plano plurianual, terão entre suas funções a de reduzir desigualdades inter-regionais, segundo critério populacional.

§ 8º A lei orçamentária anual não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, não se incluindo na proibição a autorização para abertura de créditos suplementares e contratação de operações de crédito, ainda que por antecipação de receita, nos termos da lei.

§ 9º Cabe á lei complementar:

I – dispor sobre o exercício financeiro, a vigência, os prazos, a elaboração e a organização do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias e da lei orçamentária anual;

II – estabelecer normas de gestão financeira e patrimonial da administração direta e indireta bem como condições para a instituição e funcionamento de fundos.

.....
(Á Comissão de Assuntos Econômicos
em decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 308, DE 2006

Altera a Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996, que regula direitos e obrigações relativos à propriedade industrial, para coibir a concorrência parasitária.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 124 da Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

“Art. 124.....
.....

Parágrafo único. Na hipótese do inciso XIX, a proibição do registro se estende aos casos em que a marca se destinar a distinguir produto ou serviço não idêntico, semelhante ou afim, se o titular da marca demonstrar que a imitação configura concorrência desleal, prejuízo a sua imagem ou utilização indevida de sua imagem corporativa ou de seu prestígio. (NR)”

Art. 2º O art. 195 da Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso:

“Art. 195.....
.....

XV – usa ou imita, marca, expressão ou sinal de propaganda alheios, para denegrir a imagem da empresa, produto ou serviço, ainda que não concorrente no mesmo mercado, ou aproveita-se injustificadamente da fama, prestígio ou imagem corporativa de titular de marca, a fim de obter vantagem econômica em ramo de atividade no qual a marca não está protegida. (NR)”

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996 (Lei da Propriedade Industrial), quando disciplina os direitos e obrigações decorrentes do registro de marcas no Brasil, protege as marcas de alto renome em todos os ramos de atividade. As marcas que não gozam desse status somente encontram proteção nos ramos de atividade para o qual o titular tenha solicitado o registro.

Entretanto, há marcas medianamente famosas, com inegável prestígio e reputação, mas que não podem ser classificadas como de alto renome. Essas marcas podem ser utilizadas maliciosamente em outros ramos de atividade para os quais não estão protegidas, já que o violador não é concorrente direto do detentor da marca. Trata-se da concorrência parasitária, que representa enriquecimento sem causa do utilizador e pode gerar danos à imagem do produto ou serviço protegido pelo registro da marca.

A fim de corrigir tal distorção, propomos a alteração de dois artigos da Lei da Propriedade Industrial: o art. 124, que ganhará um parágrafo único, a fim de proibir o registro de reprodução ou imitação capaz de causar confusão ou associação com a marca alheia, ainda que não idêntica ou semelhante, desde que o titular demonstre a concorrência desleal, o prejuízo a sua imagem ou a utilização indevida de sua imagem corporativa ou prestígio; e o art. 195, que tipifica a

concorrência parasitária como hipótese de concorrência desleal.

Embora existam abalizados entendimentos no sentido de que o art. 195 da Lei da Propriedade Industrial já abarca os casos de concorrência parasitária, acreditamos que a explicitação da conduta no tipo penal tomará mais claro o repúdio a esse comportamento malicioso e indesejável, com benefício não só aos titulares das marcas violáveis, mas também aos concorrentes honestos dos potenciais violadores.

Esperamos o apoio dos nobres Pares para a aprovação deste Projeto de Lei, que visa a proteger as empresas honestas e aperfeiçoar o sistema de proteção das marcas no Brasil.

Sala das Sessões,

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI N° 9.279, DE 14 DE MAIO DE 1996.

Regula direitos e obrigações relativos à propriedade industrial.

Art. 1º Esta Lei regula direitos e obrigações relativos à propriedade industrial.

Art. 2º A proteção dos direitos relativos à propriedade industrial, considerado o seu interesse social e o desenvolvimento tecnológico e econômico do País, efetua-se mediante:

I – concessão de patentes de invenção e de modelo de utilidade;

II – concessão de registro de desenho industrial;

III – concessão de registro de marca;

IV – repressão às falsas indicações geográficas; e

V – repressão à concorrência desleal.

SEÇÃO II

Dos Sinais Não Registráveis como Marca

Art. 124. Não são registráveis como marca:

I – brasão, armas, medalha, bandeira, emblema, distintivo e monumento oficiais, públicos, nacionais, estrangeiros ou internacionais, bem como a respectiva designação, figura ou imitação;

II – letra, algarismo e data, isoladamente, salvo quando revestidos de suficiente forma distintiva;

III – expressão, figura, desenho ou qualquer outro sinal contrário à moral e aos bons costumes ou que ofenda a honra ou imagem de pessoas ou atente contra liberdade de consciência, crença, culto religioso ou idéia e sentimento dignos de respeito e veneração;

IV – designação ou sigla de entidade ou órgão público, quando não requerido o registro pela própria entidade ou órgão público;

V – reprodução ou imitação de elemento característico ou diferenciador de título de estabelecimento ou nome de empresa de terceiros, suscetível de causar confusão ou associação com estes sinais distintivos;

VI – sinal de caráter genérico, necessário, comum, vulgar ou simplesmente descritivo, quando tiver relação com o produto ou serviço a distinguir, ou aquele empregado comumente para designar uma característica do produto ou serviço, quanto à natureza, nacionalidade, peso, valor, qualidade e época de produção ou de prestação do serviço, salvo quando revestidos de suficiente forma distintiva;

VII – sinal ou expressão empregada apenas como meio de propaganda;

VIII – cores e suas denominações, salvo se dispostas ou combinadas de modo peculiar e distintivo;

IX – indicação geográfica, sua imitação suscetível de causar confusão ou sinal que possa falsamente induzir indicação geográfica;

X – sinal que induza a falsa indicação quanto à origem, procedência, natureza, qualidade ou utilidade do produto ou serviço a que a marca se destina;

XI – reprodução ou imitação de cunho oficial, regularmente adotada para garantia de padrão de qualquer gênero ou natureza;

XII – reprodução ou imitação de sinal que tenha sido registrado como marca coletiva ou de certificação por terceiro, observado o disposto no art. 154;

XIII – nome, prêmio ou símbolo de evento esportivo, artístico, cultural, social, político, econômico ou técnico, oficial ou oficialmente reconhecido, bem como a imitação suscetível de criar confusão, salvo quando autorizados pela autoridade competente ou entidade promotora do evento;

XIV – reprodução ou imitação de título, apólice, moeda e cédula da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios, dos Municípios, ou de país;

XV – nome civil ou sua assinatura, nome de família ou patronímico e imagem de terceiros, salvo com consentimento do titular, herdeiros ou sucessores;

XVI – pseudônimo ou apelido notoriamente conhecidos, nome artístico singular ou coletivo, salvo com consentimento do titular, herdeiros ou sucessores;

XVII – obra literária, artística ou científica, assim como os títulos que estejam protegidos pelo direito autoral e sejam suscetíveis de causar confusão ou associação, salvo com consentimento do autor ou titular;

XVIII – termo técnico usado na indústria, na ciência e na arte, que tenha relação com o produto ou serviço a distinguir;

XIX – reprodução ou imitação, no todo ou em parte, ainda que com acréscimo, de marca alheia registrada, para distinguir ou certificar produto ou serviço idêntico, semelhante ou afim, suscetível de causar confusão ou associação com marca alheia;

XX – dualidade de marcas de um só titular para o mesmo produto ou serviço, salvo quando, no caso de marcas de mesma natureza, se revestirem de suficiente forma distintiva;

XXI – a forma necessária, comum ou vulgar do produto ou de acondicionamento, ou, ainda, aquela que não possa ser dissociada de efeito técnico;

XXII – objeto que estiver protegido por registro de desenho industrial de terceiro; e

XXIII – sinal que imite ou reproduza, no todo ou em parte, marca que o requerente evidentemente não poderia desconhecer em razão de sua atividade, cujo titular seja sediado ou domiciliado em território nacional ou em país com o qual o Brasil mantenha acordo ou que assegure reciprocidade de tratamento, se a marca se destinar a distinguir produto ou serviço idêntico, semelhante ou afim, suscetível de causar confusão ou associação com aquela marca alheia. (“.”)

CAPÍTULO VI

Dos Crimes de Concorrência Desleal

Art. 195. Comete crime de concorrência desleal quem:

I – publica, por qualquer meio, falsa afirmação, em detrimento de concorrente, com o fim de obter vantagem;

II – presta ou divulga, acerca de concorrente, falsa informação, com o fim de obter vantagem;

III – emprega meio fraudulento, para desviar, em proveito próprio ou alheio, clientela de outrem;

IV – usa expressão ou sinal de propaganda alheios, ou os imita, de modo a criar confusão entre os produtos ou estabelecimentos;

V – usa, indevidamente, nome comercial, título de estabelecimento ou insignia alheios ou vende, expõe ou oferece à venda ou tem em estoque produto com essas referências;

VI – substitui, pelo seu próprio nome ou razão social, em produto de outrem, o nome ou razão social deste, sem o seu consentimento;

VII – atribui-se, como meio de propaganda, recompensa ou distinção que não obteve;

VIII – vende ou expõe ou oferece à venda, em recipiente ou invólucro de outrem, produto adulterado ou falsificado, ou dele se utiliza para negociar com produto da mesma espécie, embora não adulterado ou falsificado, se o fato não constitui crime mais grave;

IX – dá ou promete dinheiro ou outra utilidade a empregado de concorrente, para que o empregado, faltando ao dever do emprego, lhe proporcione vantagem;

X – recebe dinheiro ou outra utilidade, ou aceita promessa de paga ou recompensa, para, faltando ao dever de empregado, proporcionar vantagem a concorrente do empregador;

XI – divulga, explora ou utiliza-se, sem autorização, de conhecimentos, informações ou dados confidenciais, utilizáveis na indústria, comércio ou prestação de serviços, excluídos aqueles que sejam de conhecimento público ou que sejam evidentes para um técnico no assunto, a que teve acesso mediante relação contratual ou empregatícia, mesmo após o término do contrato;

XII – divulga, explora ou utiliza-se, sem autorização, de conhecimentos ou informações a que se refere o inciso anterior, obtidos por meios ilícitos ou a que teve acesso mediante fraude; ou

XIII – vende, expõe ou oferece à venda produto, declarando ser objeto de patente depositada, ou concedida, ou de desenho industrial registrado, que não o seja, ou menciona-o, em anúncio ou papel comercial, como depositado ou patenteado, ou registrado, sem o ser;

XIV – divulga, explora ou utiliza-se, sem autorização, de resultados de testes ou outros dados não divulgados, cuja elaboração envolva esforço considerável e que tenham sido apresentados a entidades governamentais como condição para aprovar a comercialização de produtos.

Pena – detenção, de 3 (três) meses a 1 (um) ano, ou multa.

§ 1º Inclui-se nas hipóteses a que se referem os incisos XI e XII o empregador, sócio ou administrador da empresa, que incorrer nas tipificações estabelecidas nos mencionados dispositivos.

§ 2º O disposto no inciso XIV não se aplica quanto à divulgação por órgão governamental competente para autorizar a comercialização de produto, quando necessário para proteger o público.

(Às Comissões de Assuntos Econômicos e de Educação, em decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 309, DE 2006

Obriga os estabelecimentos de educação básica, superior e profissional da rede federal, estadual e municipal a ceder salas de aula e demais instalações necessárias ao funcionamento de classes de alfabetização de jovens e adultos desenvolvidos

por redes públicas e entidades da sociedade civil.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica assegurada aos governos estaduais, municipais e do Distrito Federal, bem como às entidades da sociedade civil que realizam cursos de alfabetização de jovens e adultos a utilização de salas de aula e demais instalações dos estabelecimentos federais, estaduais e municipais de educação básica, superior e profissional, sem quaisquer ônus para as instituições e para os usuários.

§ 1º O Poder Público da União, por meio de seus estabelecimentos de ensino, publicará, no primeiro mês de cada semestre, o número e localização das salas disponíveis por turno.

§ 2º As instituições beneficiadas, públicas ou privadas, assinarão termo pelo qual se responsabilizam por subtração e danos ao patrimônio da União.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Ninguém ignora que, não obstante a história de inúmeras tentativas públicas e comunitárias, o Brasil ainda ostenta um número vergonhoso de analfabetos absolutos: mais de quinze milhões de jovens e adultos.

Assim, qualquer iniciativa que facilite a oferta de cursos de alfabetização é necessariamente bem vinda.

Como responsáveis pela legislação e fiscalização das ações no âmbito da União, de certa forma co-gestores da grande rede de estabelecimentos, nós, Senadores, temos o dever inalienável de contribuir, de todas as formas plausíveis, para a oferta de cursos de alfabetização em todo o território nacional.

Ora, é de nosso conhecimento que milhares de salas de aula das universidades federais, bem como da extensa rede de centros de educação tecnológica e de outros estabelecimentos de ensino da rede federal, estadual e municipal se encontram ociosas, principalmente em períodos noturnos, quando é mais viável a freqüência de estudantes trabalhadores.

O presente projeto de lei tem como objetivo, salvaguardada a autonomia de muitos destes estabelecimentos para regular a matéria, assegurar que os analfabetos do Brasil contem com os espaços pedagógicos disponíveis para estudar nas universidades, nos centros de educação tecnológica, nas unidades de ensino médio e fundamental da rede federal, estadual e municipal.

A Constituição Federal e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB – Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996), são explícitas na garantia do

direito subjetivo dos jovens e adultos ao ensino fundamental. Ora, a alfabetização é a integrante inicial desta etapa de escolarização obrigatória. Portanto, como os Estados e Municípios não se podem furtar à obrigação e dever de atendimento a todos os alunos que demandam o ensino fundamental, inclusive os que a ele não tiveram acesso na idade própria, também não é lícito que a União se furte a este dever, consignado como prioritário no inciso III do art. 11 da LDB.

Inspiramo-nos neste projeto em iniciativa da Deputada Arlete Sampaio, do Distrito Federal, que se converteu na Lei nº 3.875, de 22 de junho de 2006, que disciplinou esta prática na capital federal, onde a taxa de analfabetos é a menor do País.

Tenho certeza que meus pares acolherão o que persegue este projeto, para o qual solicito a atenção e urgência que o problema merece.

Sala das Sessões, 21 de novembro de 2006.
– Senador **Cristovão Buarque**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI N° 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996
– LEI DARCY RIBEIRO

Estabelece as diretrizes e bases da educação Nacional.

Art. 11. Os Municípios incumbir-se-ão de:
I –

III – baixar normas complementares para o seu sistema de ensino;

LEI N° 3.875, DE 23 DE JUNHO DE 2006.
(Autoria do Projeto: Deputada Distrital Arlete Sampaio)

Assegura a utilização de salas de aula e demais instalações das escolas da Rede Pública de Ensino para a realização de cursos de alfabetização de jovens e adultos desenvolvidos por entidades da sociedade civil, e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica assegurada às entidades da sociedade civil que realizam cursos de alfabetização de jovens e adultos a utilização de salas de aula e demais instalações das escolas da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal.

Art. 2º O Poder Público informará, semestralmente, as escolas, com o número de salas de aula disponíveis por turno.

1º A utilização das salas de aula e das instalações dar-se-á sem ônus para as entidades, para os estudantes ou para os alfabetizadores.

2º As entidades usuárias assinarão termo por meio do qual se responsabilizarão por subtração danos ao patrimônio público.

Art. 3º Os pedidos de utilização das salas serão encaminhados às direções das escolas; apreciados pelo Conselho Escolar; e, posteriormente, encaminhados às Direções Regionais de Ensino.

Art. 4º As direções das escolas assegurarão as condições necessárias para o desenvolvimento do trabalho de alfabetização.

Art. 5º O Poder Público garantirá a todos os alfabetizados nos programas de que trata esta Lei a continuidade dos estudos nas escolas onde estiverem estudando.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser regulamentada no prazo de quinze dias.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

(As Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, e de Educação cabendo à última a decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 310, DE 2006

Altera os arts. 62, 63, 66, 67 e 69, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), o art. 12 da Lei nº 9.532 de 10 de dezembro de 1997, o art. 13, da Lei nº 9.249 de 26 de dezembro de 1995, para dispor sobre a finalidade das fundações, a destinação de bens a ela destinados, o prazo para a manifestação do Ministério Público sobre suas alterações estatutárias, a remuneração de seus dirigentes e o tratamento tributário diferenciado a doações a entidades assistenciais e educacionais sem fins lucrativos, entre outros.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O parágrafo único do art. 62 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 62.

Parágrafo único. A fundação somente poderá constituir-se para desenvolver, atividades voltadas a:

I – assistência social;

II – amparo a menores abandonados ou em situação de risco e idosos;

III – cultura, defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico;

IV – educação;

V – saúde;

VI – segurança alimentar e nutricional;

VII – defesa, preservação e conservação do meio ambiente e promoção do desenvolvimento sustentável;

VIII – voluntariado;

IX – desenvolvimento econômico e social e combate à pobreza;

X – pesquisa científica, desenvolvimento de tecnologias alternativas, produção, publicação e divulgação de informações e conhecimentos técnicos e científicos;

XI – promoção da ética, da cidadania, da democracia e dos direitos humanos;

XII – atividades religiosas.

Art. 2º O Art. 63 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 63. Quando insuficientes para constituir a fundação, os bens a ela destinados serão, se outro modo não dispor o instituidor, incorporados em outra fundação ou associação sem fins lucrativos, que se proponham a fim igual ou semelhante, a requerimento das interessadas, decidida pelo juiz, ouvido o ministério público.

Art. 3º O § 1º do art. 66 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 66.

§ 1º Se funcionarem no Distrito Federal ou em Território, caberá o encargo ao Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

..... ” (NR)

Art. 4º O inciso III do Art. 67 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 67.

III – seja aprovada pelo órgão do Ministério Público no prazo máximo de quarenta e cinco dias, findo o qual ou no caso do Ministério Público a denegar, poderá o juiz supri-la, a requerimento do interessado.

Art. 5º O art. 69 da da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, (Código Civil), passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 69. Tornando-se ilícita, impossível ou inútil a finalidade a que visa a fundação, ou vencido o prazo de sua existência, o órgão do Ministério público, ou qualquer interessado, lhe promoverá a extinção, incorporando-se seu patrimônio, salvo disposição em contrário no ato constitutivo, ou no estatuto, em outra fundação ou associação sem fins lucrativos, designada pelo juiz, que se proponha a fim igual ou semelhante.”

Art. 6º A alínea a, do § 2º, do art. 12 da Lei nº 9.532 de 10 de dezembro de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 12.
 § 2º
 a) não remunerar, por qualquer forma, seus dirigentes pelos serviços prestados, exceto no caso de fundações ou associações assistenciais sem fins lucrativos, cujos dirigentes poderão ser remunerados, desde que atuem efetivamente na gestão executiva, respeitados os valores praticados pelo mercado, na região correspondente a sua arca de atuação.
”

Art. 7º Os incisos II e III, do § 2º, do art. 13, da Lei 9.249 de 26 de dezembro de 1995, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 13
 § 2º
 II – as efetuadas às instituições de ensino e pesquisa cuja criação tenha sido autorizada por Lei Federal e que preencham os requisitos dos incisos I e II do art. 213 da Constituição federal, até o limite de três por cento do lucro operacional, antes de computada a sua dedução e a de que trata o inciso seguinte;

III – as doações, até o limite de cinco por cento do lucro operacional da pessoa jurídica, antes de computada a sua dedução, efetuadas a entidades civis, legalmente constituídas no Brasil, sem fins lucrativos, que prestem serviços gratuitos em benefício de empregados da pessoa jurídica doadora, e respectivos dependentes, ou em benefício da comunidade onde atuem, observadas as seguintes regras:
”

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

As fundações de direito privado, disciplinadas no novo Código Civil nos arts. 62 a 69, constituem acervos patrimoniais, com personalidade jurídica própria, para fins religiosos, morais, culturais ou de assistência. De fato, a fundação é o instrumento utilizado pelas pessoas físicas e jurídicas para, em benefício da coletividade, legar às gerações futuras os ideais de solidariedade e de amor ao próximo, além da breve existência de uma vida humana.

O Código Civil de 2002 limita, indevidamente, a nosso ver, a constituição das fundações a quatro finalidades: religiosas, morais, culturais ou de assistência, o que não era previsto no Código Civil de 1916. Afirma José Eduardo Sabo Paes (Fundações e entidades de interesse social. Brasília: Brasília Jurídica, 2003, p. 259):

O art. 62 do CC de 2002, apresenta a mesma redação do art. 24 do CC de 1916, no entanto, acrescenta o novo legislador parágrafo único ao referido artigo, estabelecendo que fundação somente poderá constituir-se para fins religiosos, morais, culturais ou de assistência.

E continua o autor da obra citada:

À limitação da finalidade da fundação é totalmente contrária ao interesse público e inconveniente ao interesse da sociedade. Já há, inclusive, por parte do próprio relator (do Código Civil na Câmara dos Deputados), Dep. Ricardo Fiúza, projeto de lei propondo a supressão deste parágrafo ante a flagrante inconveniência da limitação de seus fins (PL nº 7.610, de 27-8-02).

Caso prevaleça a imposição do parágrafo único do art. 62 do Código Civil, as fundações que atualmente não atendem às taxativas finalidades previstas na lei correm o risco de extinção, conforme opina Décio Luiz José Rodrigues:

Entendemos que, dada a norma do art. 62, parágrafo único, do novo Código Civil, caso a fundação não tenha fins religiosos, morais, culturais ou de assistência, é possível que se busque a sua extinção em Juízo, pois, hoje, somente é possível a existência de fundação com essas destinações.

Por outro lado a Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999, que criou a qualificação de pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP e o Termo de Parceria através das quais tais entidades e o Poder Público firmam instrumento de cooperação para o atendimento de seus objetivos, estabelece um

rol de finalidades que devem constar dos seus objetivos sociais.

Assim, o Termo de Parceria, que constitui modalidade bem menos burocratizada de se obter financiamento público para obras sociais, apresenta espectro bem mais diversificado de atividades desenvolvidas por entidades que pretendam ser alcançadas por tal benefício. Significa dizer que as fundações tem seu objeto limitado por lei, enquanto que qualquer outra entidade qualificada como OSCIP, necessariamente sujeita a um rígido controle e fiscalização, na medida em que podem vir a ser receptoras de recursos e/ou favores públicos, tem espectro de atuação bem mais vasto.

Defendemos, assim, a ampliação do escopo das fundações, previsto no parágrafo único do art. 62 do Código Civil, nos moldes do que já prevê a Lei nº 9.790/99, com pequenas alterações no que diz respeito à gratuidade dos serviços de promoção da saúde e da educação, haja vista a grande quantidade de fundações voltadas para estes setores, que não prestam, necessariamente, tais serviços gratuitamente.

Além disso, propomos a alteração do § 1º do art. 66 do Código Civil para dispor que velará pelas fundações que funcionarem no Distrito Federal ou em Território o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, que conta com as 1^a e 2^a Promotorias de Justiça de Fundações e Entidades de Interesses Sociais. Na Câmara dos Deputados, com a mesma finalidade, foi apresentado o Projeto de Lei nº 7.312, de 2002, de autoria do relator do Código Civil naquele Casa, Deputado Ricardo Fiúza. Na justificação da proposição legislativa, seu autor afirma:

Art. 66. As modificações que se pretendem realizar nos parágrafos primeiro e segundo do art. 66 da Lei nº 10.406/2002, visam, de forma correta, inserir previsão legal para que as fundações sediadas no Distrito Federal sejam fiscalizadas pelo Ministério Público do Distrito Federal, órgão do Ministério Público que tem atribuição para atuar perante a justiça comum, e não pelo Ministério Público Federal, cuja atribuição e funcionamento dão-se perante os juízes e tribunais federais, os quais, segundo o texto constitucional, não têm atribuição de julgar causas que envolvam fundações constituídas por particulares.

No art. 3º do projeto, propomos que no caso dos bens destinados a constituir uma fundação serem insuficientes para os fins previstos, estes serão destinados, se de outro modo não dispor o instituidor, incorporados em outra fundação ou associação sem fins lucrativos que se proponham a fim igual ou semelhante. Apenas

propomos que tais bens possam ser destinados também a associações sem fins lucrativos, posto que não se justifica que apenas fundações possam receber tais recursos, quando se sabe que inúmeras associações também poderiam ser beneficiadas com tais bens. Note-se que está mantida a ressalva “se outro modo não dispor o instituidor” o que dá garantia do cumprimento da vontade do instituidor.

Igual objetivo traz a alteração proposta no art. 5º do projeto, que prevê no caso da extinção da fundação pelos motivos previstos no art. 69 do Cód. Civil, seu patrimônio incorporar-se-ia, a critério do juiz a outra fundação ou associação sem fins lucrativos.

No art. 4º do projeto, propõe-se o estabelecimento de um prazo de 45 dias para que o Ministério Público se manifeste sobre qualquer alteração nos estatutos da Fundação, período findo o qual o juiz, a requerimento do interessado poderá provê-la. Uma das críticas que se faz ao Ministério Público para com as administrações das fundações pode ser mitigada com a simples fixação de prazo para a apreciação das mudanças estatutárias. Sabe-se que como qualquer outra pessoa jurídica, as fundações estão sujeitas às intempéries e oscilações da economia, exigindo respostas quase que imediatas de sua administração e que às vezes passam por uma alteração estatutária. É necessário conferir-lhes relativa agilidade, não podendo ficar expostos à morosidade de processos burocratizados. A atuação do Ministério Público é essencial à lisura e regularidade do funcionamento das fundações, mas sua omissão também pode ser fatal, obstaculizando, indefinidamente, medidas necessárias ao seu bom desempenho.

A Lei nº 9.790/99, a já mencionada Lei das OSCIP, trouxe elogiável inovação que julgamos conveniente e própria de ser estendida outras entidades sem fins lucrativos. Ocorre que a Lei nº 9.532, de 1997, que regulamenta o art. 150, VI, **c**, da Constituição Federal, que confere imunidade de impostos sobre o patrimônio, renda e serviços de instituições de educação ou de assistência social sem fins lucrativos, incluía como condição para o gozo de tal benefício, que os dirigentes de tais entidades não fossem remunerados. Entretanto, consideramos importante trazer às fundações e associações sem fins lucrativos que prestem tais serviços, o necessário grau de profissionalismo de seus dirigentes, sem as quais estarão fadadas à extinção. A grandeza dos serviços prestados por estas entidades demandam um nível de profissionalismo incompatível com a ausência de remuneração. A atividade gerencial, mesmo em entidades filantrópicas, envolve questões comerciais, fiscais e administrativas que exigem dedicação exclusiva de um profissional capacitado, com

profundo conhecimento do setor. A impossibilidade de remunerar os dirigentes prejudica, portanto a possibilidade destas entidades.

Pela importância do tema, contamos com o apoio dos ilustres Pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 21 de novembro de 2006.
– Senador **Tasso Jereissati**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 10.406, DE 10 DE JANEIRO DE 2002

Institui o Código Civil.

TÍTULO II Das Pessoas Jurídicas

CAPÍTULO III Das Fundações

Art. 62. Para criar uma fundação, o seu instituidor fará, por escritura pública ou testamento, dotação especial de bens livres, especificando o fim a que se destina, e declarando, se quiser, a maneira de administrá-la.

Parágrafo único. A fundação somente poderá constituir-se para fins religiosos, morais, culturais ou de assistência.

Art. 63. Quando insuficientes para constituir a fundação, os bens a ela destinados serão, se de outro modo não dispuser o instituidor, incorporados em outra fundação que se proponha a fim igual ou semelhante.

Art. 64. Constituída a fundação por negócio jurídico entre vivos, o instituidor é obrigado a transferir-lhe a propriedade, ou outro direito real, sobre os bens dotados, e, se não o fizer, serão registrados, em nome dela, por mandado judicial.

Art. 65. Aqueles a quem o instituidor cometer a aplicação do patrimônio, tendo ciência do encargo, formularão logo, de acordo com as suas bases (art. 62), o estatuto da fundação projetada, submetendo-o, em seguida, à aprovação da autoridade competente, com recurso ao juiz.

Parágrafo único. Se o estatuto não for elaborado no prazo assinado pelo instituidor, ou, não havendo prazo, em cento e oitenta dias, a incumbência caberá ao Ministério Público.

Art. 66. Velará pelas fundações o Ministério Público do Estado onde situadas.

§ 1º Se funcionarem no Distrito Federal, ou em Território, caberá o encargo ao Ministério Público Federal.

§ 2º Se estenderem a atividade por mais de um estado, caberá o encargo, em cada um deles, ao respectivo Ministério Público.

Art. 67. Para que se possa alterar o estatuto da fundação é mister que a reforma:

I – seja deliberada por dois terços dos competentes para gerir e representar a fundação;

II – não contrarie ou desvirtue o fim desta;

III – seja aprovada pelo órgão do Ministério Público, e, caso este a denegue, poderá o juiz supri-la, a requerimento do interessado.

Art. 68. Quando a alteração não houver sido aprovada por votação unânime, os administradores da fundação, ao submeterem o estatuto ao órgão do Ministério Público, requererão que se dê ciência à minoria vencida para impugná-la, se quiser, em dez dias.

Art. 69. Tornando-se ilícita, impossível ou inútil a finalidade a que visa a fundação, ou vencido o prazo de sua existência, o órgão do Ministério Público, ou qualquer interessado, lhe promoverá a extinção, incorporando-se. O seu patrimônio, salvo disposição em contrário no ato constitutivo, ou no estatuto, em outra fundação, designada pelo juiz, que se proponha a fim igual ou semelhante.

LEI Nº 9.790, DE 23 DE MARÇO DE 1999

Dispõe sobre a qualificação de pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, como organizações da Sociedade Civil de interesse Público, institui e disciplina o Termo de Parceria, e dá outras providências.

O Presidente da República faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I Da qualificação como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público

Art. 1º Podem qualificar-se como organizações da sociedade civil de interesse público as pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, desde que os respectivos objetivos sociais e normas estatutárias atendam aos requisitos instituídos por esta lei.

§ 1º Para os efeitos desta lei, considera-se sem fins lucrativos a pessoa jurídica de direito privado que não distribui, entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores, eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas

atividades, e que os aplica integralmente na consecução do respectivo objeto social.

§ 2º A outorga da qualificação prevista neste artigo é ato vinculado ao cumprimento dos requisitos instituídos por esta lei.

Art. 2º Não são passíveis de qualificação como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, ainda que se dediquem de qualquer forma às atividades descritas no art. 3º desta Lei:

I – as sociedades comerciais;

II – os sindicatos, as associações de classe ou de representação de categoria profissional;

III – as instituições religiosas ou voltadas para a disseminação de credos, cultos, práticas e visões devocionais e confessionais;

IV – as organizações partidárias e assemelhadas, inclusive suas fundações;

V – as entidades de benefício mútuo destinadas a proporcionar bens ou serviços a um círculo restrito de associados ou sócios;

VI – as entidades e empresas que comercializam planos de saúde e assemelhados;

VII – as instituições hospitalares privadas não gratuitas e suas mantenedoras;

VIII – as escolas privadas dedicadas ao ensino formal não gratuito e suas mantenedoras;

IX – as organizações sociais;

X – as cooperativas;

XI – as fundações públicas;

XII – as fundações, sociedades civis ou associações de direito privado criadas por órgão público ou por fundações públicas;

XIII – as organizações creditícias que tenham quaisquer tipo de vinculação com o sistema financeiro nacional a que se refere o art. 192 da Constituição Federal.

Art. 3º A qualificação instituída por esta Lei, observado em qualquer caso, o princípio da universalização dos serviços, no respectivo âmbito de atuação das organizações, somente será conferida às pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, cujos objetivos sociais tenham pelo menos uma das seguintes finalidades:

I – promoção da assistência social;

II – promoção da cultura, defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico;

III – promoção gratuita da educação, observando-se a forma complementar de participação das organizações de que trata esta Lei;

IV – promoção gratuita da saúde, observando-se a forma complementar de participação das organizações de que trata esta Lei;

V – promoção da segurança alimentar e nutricional;

VI – defesa, preservação e conservação do meio ambiente e promoção do desenvolvimento sustentável;

VII – promoção do voluntariado;

VIII – promoção do desenvolvimento econômico e social e combate à pobreza;

IX – experimentação, não lucrativa, de novos modelos sócio-produtivos e de sistemas alternativos de produção, comércio, emprego e crédito;

X – promoção de direitos estabelecidos, construção de novos direitos e assessoria jurídica gratuita de interesse suplementar;

XI – promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais;

XII – estudos e pesquisas, desenvolvimento de tecnologias alternativas, produção e divulgação de informações e conhecimentos técnicos e científicos que digam respeito às atividades mencionadas neste artigo.

Parágrafo único. Para os fins deste artigo, a dedicação às atividades nele previstas configura-se mediante a execução direta de projetos, programas, planos de ações correlatas, por meio da doação de recursos físicos, humanos e financeiros, ou ainda pela prestação de serviços intermediários de apoio a outras organizações sem fins lucrativos e a órgãos do setor público que atuem em áreas afins.

Art. 4º Atendido o disposto no art. 3º, exige-se ainda, para qualificarem-se como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, que as pessoas jurídicas interessadas sejam regidas por estatutos cujas normas expressamente disponham sobre:

I – a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência;

II – a adoção de práticas de gestão administrativa, necessárias e suficientes a coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios ou vantagens pessoais, em decorrência da participação no respectivo processo decisório;

III – a constituição de conselho fiscal ou órgão equivalente, dotado de competência para opinar sobre os relatórios de desempenho financeiro e contábil, e sobre as operações patrimoniais realizadas, emitindo pareceres para os organismos superiores da entidade;

IV – a previsão de que, em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica qualificada nos termos

desta Lei, preferencialmente que tenha o mesmo objeto social da extinta;

V – a previsão de que, na hipótese de a pessoa jurídica perder a qualificação instituída por esta Lei, o respectivo acervo patrimonial disponível, adquirido com recursos públicos durante o período em que perdurou aquela qualificação, será transferido a outra pessoa jurídica qualificada nos termos desta Lei, preferencialmente que tenha o mesmo objeto social;

VI – a possibilidade de se instituir remuneração para os dirigentes da entidade que atuem efetivamente na gestão executiva e para aqueles que a ela prestam serviços específicos, respeitados, em ambos os casos, os valores praticados pelo mercado, na região correspondente a sua área de atuação;

VII – as normas de prestação de contas a serem observadas pela entidade, que determinarão, no mínimo:

a) a observância dos princípios fundamentais de contabilidade e das Normas Brasileiras de Contabilidade;

b) que se dê publicidade por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, ao relatório de atividades e das demonstrações financeiras da entidade, incluindo-se as certidões negativas de débitos junto ao INSS e ao FGTS, colocando-os à disposição para exame de qualquer cidadão;

c) a realização de auditoria, inclusive por auditores externos independentes se for o caso, da aplicação dos eventuais recursos objeto do termo de parceria conforme previsto em regulamento;

d) a prestação de contas de todos os recursos e bens de origem pública recebidos pelas Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público será feita conforme determina o parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal.

Parágrafo único. É permitida a participação de servidores públicos na composição de conselho de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, vedada à percepção de remuneração ou subsídio, a qualquer título.

Art. 5º Cumpridos os requisitos dos arts. 3º e 4º desta Lei, a pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, interessada em obter a qualificação instituída por esta Lei, deverá formular requerimento escrito ao Ministério da Justiça, instruído com cópias autenticadas dos seguintes documentos:

I – estatuto registrado em cartório;

II – ata de eleição de sua atual diretoria;

III – balanço patrimonial e demonstração do resultado do exercício;

IV – declaração de isenção do imposto de renda;

V – inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes.

Art. 6º Recebido o requerimento previsto no artigo anterior, o Ministério da Justiça decidirá, no prazo de trinta dias, deferindo ou não o pedido.

§ 1º No caso de deferimento, o Ministério da Justiça emitirá, no prazo de quinze dias da decisão, certificado de qualificação da requerente como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público.

§ 2º Indeferido o pedido, o Ministério da Justiça, no prazo do § 1º, dará ciência da decisão, mediante publicação no **Diário Oficial**.

§ 3º O pedido de qualificação somente será indeferido quando:

I – a requerente enquadrar-se nas hipóteses previstas no art. 2º desta Lei;

II – a requerente não atender aos requisitos descritos nos arts. 3º e 4º desta Lei;

III – a documentação apresentada estiver incompleta.

Art. 7º Perde-se a qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, a pedido ou mediante decisão proferida em processo administrativo ou judicial, de iniciativa popular ou do Ministério Público, no qual serão assegurados, ampla defesa e o devido contraditório.

Art. 8º Vedado o anonimato, e desde que amparado por fundadas evidências de erro ou fraude, qualquer cidadão, respeitadas as prerrogativas do Ministério Público, é parte legítima para requerer, judicial ou administrativamente, a perda da qualificação instituída por esta Lei.

CAPÍTULO II Do Termo de Parceria

Art. 9º Fica instituído o Termo de Parceria, assim considerado o instrumento passível de ser firmado entre o Poder Público e as entidades qualificadas como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público destinado à formação de vínculo de cooperação entre as partes, para o fomento e a execução das atividades de interesse público previstas no art. 3º desta Lei.

Art. 10. O Termo de Parceria firmado de comum acordo entre o Poder Público e as Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público discriminará direitos, responsabilidades e obrigações das partes signatárias.

§ 1º A celebração do Termo de Parceria será precedida de consulta aos Conselhos de Políticas Públicas das áreas correspondentes de atuação existentes, nos respectivos níveis de governo.

§ 2º São cláusulas essenciais do Termo de Parceria:

I – a do objeto, que conterá a especificação do programa de trabalho proposto pela Organização da Sociedade Civil de Interesse Público;

II – a de estipulação das metas e dos resultados a serem atingidos e os respectivos prazos de execução ou cronograma;

III – a de previsão expressa dos critérios objetivos de avaliação de desempenho a serem utilizados, mediante indicadores de resultado;

IV – a de previsão de receitas e despesas a serem realizadas em seu cumprimento, estipulando item por item as categorias contábeis usadas pela organização e o detalhamento das remunerações e benefícios de pessoal a serem pagos, com recursos oriundos ou vinculados ao Termo de Parceria, a seus diretores, empregados e consultores;

V – a que estabelece as obrigações da Sociedade civil de Interesse Público, entre as quais a de apresentar ao Poder Público, ao término de cada exercício, relatório sobre a execução do objeto do Termo de Parceria, contendo comparativo específico das metas propostas com os resultados alcançados, acompanhado de prestação de contas dos gastos e receitas efetivamente realizados, independente das previsões mencionadas no inciso IV;

VI – a de publicação, na imprensa oficial do Município, do Estado ou da União, conforme o alcance das atividades celebradas entre o órgão parceiro e a Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, de extrato do Termo de Parceria e de demonstrativo da sua execução física e financeira, conforme modelo simplificado estabelecido no regulamento desta Lei, contendo os dados principais da documentação obrigatória do inciso V, sob pena de não liberação dos recursos previstos no Termo de Parceria.

Art. 11. A execução do objeto do Termo de Parceria será acompanhada e fiscalizada por órgão do Poder Público da área de atuação correspondente à atividade fomentada, e pelos Conselhos de Políticas Públicas das áreas correspondentes de atuação existentes, em cada nível de governo.

§ 1º Os resultados atingidos com a execução do Termo de Parceria devem ser analisados por comissão de avaliação, composta de comum acordo entre o órgão parceiro e a Organização da Sociedade Civil de Interesse Público.

§ 2º A comissão encaminhará à autoridade competente relatório conclusivo sobre a avaliação procedida.

§ 3º Os Termos de Parceria destinados ao fomento de atividades nas áreas de que trata esta Lei

estarão sujeitos aos mecanismos de controle social previstos na legislação.

Art. 12. Os responsáveis pela fiscalização do Termo de Parceria, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade na utilização de recursos ou bens de origem pública pela organização parceira, darão imediata ciência ao Tribunal de Contas respectivo e ao Ministério Público, sob pena de responsabilidade solidária.

Art. 13. Sem prejuízo da medida a que se refere o art. 12 desta Lei, havendo indícios fundados de malversação de bens ou recursos de origem pública, os responsáveis pela fiscalização representarão ao Ministério Público, à Advocacia-Geral da União, para que requeiram ao juízo competente a decretação da indisponibilidade dos bens da entidade e o seqüestro dos bens dos seus dirigentes, bem como de agente público ou terceiro, que possam ter enriquecido ilicitamente ou causado dano ao patrimônio público, além de outras medidas consubstanciadas na Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, e na Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

§ 1º O pedido de seqüestro será processado de acordo com o disposto nos arts. 822 e 825 do Código de Processo Civil.

§ 2º Quando for o caso, o pedido incluirá a investigação, o exame e o bloqueio de bens, contas bancárias e aplicações mantidas pelo demandado no País e no exterior, nos termos da lei e dos tratados internacionais.

§ 3º Até o término da ação, o Poder Público permanecerá como depositário e gestor dos bens e valores seqüestrados ou indisponíveis e velará pela continuidade das atividades sociais da organização parceira.

Art. 14. A organização parceira fará publicar, no prazo máximo de trinta dias, contado da assinatura do Termo de Parceria, regulamento próprio contendo os procedimentos que adotará para a contratação de obras e serviços, bem como para compras com emprego de recursos provenientes do Poder Público, observados os princípios estabelecidos no inciso I do art. 4º desta Lei.

Art. 15. Caso a organização adquira bem imóvel com recursos provenientes da celebração do Termo de Parceria, este será gravado com cláusula de inalienabilidade.

CAPÍTULO III Das Disposições Finais e Transitórias

Art. 16. É vedada às entidades qualificadas como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público a participação em campanhas de interesse polí-

tico-partidário ou eleitorais, sob quaisquer meios ou formas.

Art. 17. O Ministério da Justiça permitirá, mediante requerimento dos interessados, livre acesso público a todas as informações pertinentes às Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público.

Art. 18. As pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, qualificadas com base em outros diplomas legais, poderão qualificar-se como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, desde que atendidos os requisitos para tanto exigidos, sendo-lhes assegurada a manutenção simultânea dessas qualificações, até dois anos contados da data de vigência desta Lei.

§ 1º Findo o prazo de dois anos, a pessoa jurídica interessada em manter a qualificação prevista nesta Lei deverá por ela optar, fato que implicará a renúncia automática de suas qualificações anteriores.

§ 2º Caso não seja feita a opção prevista no parágrafo anterior, a pessoa jurídica perderá automaticamente a qualificação obtida nos termos desta Lei.

Art. 19. O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de trinta dias.

Art. 20. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LEI Nº 9.532, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1997

Altera a legislação tributária federal e dá outras providências.

Art. 12. Para efeito do disposto no art. 150, inciso VI, alínea **c**, da Constituição, considera-se imune a instituição de educação ou de assistência social que preste os serviços para os quais houver sido instituída e os coloque à disposição da população em geral, em caráter complementar às atividades do Estado, sem fins lucrativos.

§ 1º Não estão abrangidos pela imunidade os rendimentos e ganhos de capital auferidos em aplicações financeiras de renda fixa ou de renda variável.

§ 2º Para o gozo da imunidade, as instituições a que se refere este artigo, estão obrigadas a atender aos seguintes requisitos:

a) não remunerar, por qualquer forma, seus dirigentes pelos serviços prestados;

b) aplicar integralmente seus recursos na manutenção e desenvolvimento dos seus objetivos sociais;

c) manter escrituração completa de suas receitas e despesas em livros revestidos das formalidades que assegurem a respectiva exatidão;

d) conservar em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;

e) apresentar, anualmente, Declaração de Rendimentos, em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Receita Federal;

f) recolher os tributos retidos sobre os rendimentos por elas pagos ou creditados e a contribuição para a seguridade social relativa aos empregados, bem assim cumprir as obrigações acessórias daí decorrentes;

g) assegurar a destinação de seu patrimônio a outra instituição que atenda às condições para gozo da imunidade, no caso de incorporação, fusão, cisão ou de encerramento de suas atividades, ou a órgão público;

h) outros requisitos, estabelecidos em lei específica, relacionados com o funcionamento das entidades a que se refere este artigo.

§ 3º Considera-se entidade sem fins lucrativos a que não apresente superávit em suas contas ou, caso o apresente em determinado exercício, destine referido resultado, integralmente, à manutenção e ao desenvolvimento dos seus objetivos sociais.

LEI Nº 9.249, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1995.

Altera a legislação do imposto de renda das pessoas jurídicas, bem como da contribuição social sobre o lucro líquido, e dá outras providências.

Art. 13. Para efeito de apuração do lucro real e da base de cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido, são vedadas as seguintes deduções, independentemente do disposto no art. 47 da Lei nº 4.506, de 30 de novembro de 1964:

I – de qualquer provisão, exceto as constituídas para o pagamento de férias de empregados e de décimo-terceiro salário, a de que trata o art. 43 da Lei nº 8.981, de 20 de janeiro de 1995, com as alterações da Lei nº 9.065, de 20 de junho de 1995, e as provisões técnicas das companhias de seguro e de capitalização, bem como das entidades de previdência privada, cuja constituição é exigida pela legislação especial a elas aplicável;

II – das contraprestações de arrendamento mercantil e do aluguel de bens móveis ou imóveis, exceto quando relacionados intrinsecamente com a produção ou comercialização dos bens e serviços;

III – de despesas de depreciação, amortização, manutenção, reparo, conservação, impostos, taxas, seguros e quaisquer outros gastos com bens móveis ou imóveis, exceto se intrinsecamente relacionados com a produção ou comercialização dos bens e serviços;

IV – das despesas com alimentação de sócios, acionistas e administradores;

V – das contribuições não compulsórias, exceto as destinadas a custear seguros e planos de saúde, e benefícios complementares assemelhados aos da previdência social, instituídos em favor dos empregados e dirigentes da pessoa jurídica;

VI – das doações, exceto as referidas no § 2º;

VII – das despesas com brindes.

§ 1º Admitir-se-ão como dedutíveis as despesas com alimentação fornecida pela pessoa jurídica, indistintamente, a todos os seus empregados.

§ 2º Poderão ser deduzidas as seguintes doações:

I – as de que trata a Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991;

II – as efetuadas às instituições de ensino e pesquisa cuja criação tenha sido autorizada por lei federal e que preencham os requisitos dos incisos I e II do art. 213 da Constituição Federal, até o limite de um e meio por cento do lucro operacional, antes de computada a sua dedução e a de que trata o inciso seguinte;

III – as doações, até o limite de dois por cento do lucro operacional da pessoa jurídica, antes de computada a sua dedução, efetuadas a entidades civis, legalmente constituídas no Brasil, sem fins lucrativos, que prestem serviços gratuitos em benefício de empregados da pessoa jurídica doadora, e respectivos dependentes, ou em benefício da comunidade onde atuem, observadas as seguintes regras:

a) as doações, quando em dinheiro, serão feitas mediante crédito em conta corrente bancária diretamente em nome da entidade beneficiária;

b) a pessoa jurídica doadora manterá em arquivo, à disposição da fiscalização, declaração, segundo modelo aprovado pela Secretaria da Receita Federal, fornecida pela entidade beneficiária, em que esta se compromete a aplicar integralmente os recursos recebidos na realização de seus objetivos sociais, com identificação da pessoa física responsável pelo seu cumprimento, e a não distribuir lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados, sob nenhuma forma ou pretexto;

c) a entidade civil beneficiária deverá ser reconhecida de utilidade pública por ato formal de órgão competente da União.

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SEÇÃO II Das Limitações do Poder de Tributar

Art. 150. Sem prejuízo de outras garantias asseguradas ao contribuinte, é vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios:

I – exigir ou aumentar tributo sem lei que o estabeleça;

II – instituir tratamento desigual entre contribuintes que se encontrem em situação equivalente, proibida qualquer distinção em razão de ocupação profissional ou função por eles exercida, independentemente da denominação jurídica dos rendimentos, títulos ou direitos;

III – cobrar tributos:

a) em relação a fatos geradores ocorridos antes do início da vigência da lei que os houver instituído ou aumentado;

b) no mesmo exercício financeiro em que haja sido publicada a lei que os instituiu ou aumentou;

c) antes de decorridos noventa dias da data em que haja sido publicada a lei que os instituiu ou aumentou, observado o disposto na alínea b;

IV – utilizar tributo com efeito de confisco;

V – estabelecer limitações ao tráfego de pessoas ou bens, por meio de tributos interestaduais ou intermunicipais, ressalvada a cobrança de pedágio pela utilização de vias conservadas pelo Poder Público;

VI – instituir impostos sobre:

a) patrimônio, renda ou serviços, uns dos outros;

b) templos de qualquer culto;

c) patrimônio, renda ou serviços dos partidos políticos, inclusive suas fundações, das entidades sindicais dos trabalhadores, das instituições de educação e de assistência social, sem fins lucrativos, atendidos os requisitos da lei;

d) livros, jornais, periódicos e o papel destinado a sua impressão.

§ 1º A vedação do inciso III, b, não se aplica aos tributos previstos nos arts. 148, I, 153, I, II, IV e V; e 154, II; e a vedação do inciso III, o, não se aplica aos tributos previstos nos arts. 148, I, 153, I, II, III e V; e 154, II, nem à fixação da base de cálculo dos impostos previstos nos arts. 155, III, e 156, I.

§ 2º A vedação do inciso VI, a, é extensiva às autarquias e às fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, no que se refere ao patrimônio, à renda e aos serviços, vinculados a suas finalidades essenciais ou às delas decorrentes.

§ 3º As vedações do inciso VI, **a**, e do parágrafo anterior não se aplicam ao patrimônio, à renda e aos serviços, relacionados com exploração de atividades econômicas regidas pelas normas aplicáveis a empreendimentos privados, ou em que haja contraprestação ou pagamento de preços ou tarifas pelo usuário, nem exonera o promitente comprador da obrigação de pagar imposto relativamente ao bem imóvel.

§ 4º As vedações expressas no inciso VI, alíneas **b** e **c**, compreendem somente o patrimônio, a renda e os serviços, relacionados com as finalidades essenciais das entidades nas mencionadas.

§ 5º A lei determinará medidas para que os consumidores sejam esclarecidos acerca dos impostos que incidam sobre mercadorias e serviços.

§ 6º Qualquer subsídio ou isenção, redução de base de cálculo, concessão de crédito presumido, anistia ou remissão, relativos a impostos, taxas ou contribuições, só poderá ser concedido mediante lei específica, federal, estadual ou municipal, que regule exclusivamente as matérias acima enumeradas ou o correspondente tributo ou contribuição, sem prejuízo do disposto no art. 155, § 2º, XII, **g**.

§ 7º A lei poderá atribuir a sujeito passivo de obrigação tributária a condição de responsável pelo pagamento de imposto ou contribuição, cujo fato gerador deva ocorrer posteriormente, assegurada a imediata e preferencial restituição da quantia paga, caso não se realize o fato gerador presumido.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 311, DE 2006

Altera a Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, para conferir à Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação a atribuição de deliberar sobre a política de livro didático e colaborar na sua execução.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Inclua-se no § 1º do art. 9º da Lei nº 4.024, de 1961, nos termos da Lei nº 9.131, de 1995, a alínea **e**, com a seguinte redação, renomeando-se as subsequentes:

“Art. 9º
§ 1º
.....

e) deliberar sobre a política do livro didático para as escolas, públicas e privadas, e colaborar com o Ministério da Educação na sua execução, incluindo a seleção de seu

conteúdo, o processo de escolha de seus títulos e a definição de prazos mínimos para sua adoção, tanto na constituição dos acervos das bibliotecas escolares, quanto no uso pelos estudantes, em todas as etapas e modalidades da educação básica;

.....

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

As primeiras escolas surgiram na história da humanidade quando as sociedades passaram a grafar sua linguagem e registrar em tábuas, cerâmicas, pedras, peles e papel o que julgavam relevante em seu acúmulo de conhecimento. As artes, as ciências e a literatura, materializadas em documentos escritos, possibilitaram que o processo educativo das novas gerações se concentrasse em instituições específicas, que os gregos chamaram de escolas e os romanos de colégios.

Desde os primórdios da educação no Brasil, os jesuítas constituíram em seus colégios ricas bibliotecas e fizeram uso em suas aulas de compêndios ou manuais de gramática, de latim, de matemática e de ciências naturais e sociais.

Atualmente, os quase quarenta milhões de crianças e adolescentes matriculados nas escolas públicas, estaduais e municipais, do ensino fundamental e médio, contam com um programa de livro didático, com vários volumes postos à sua disposição, com custo aproximado de R\$1 bilhão. Esses e outros livros também constituem um monumental acervo de bibliotecas em quase cem mil estabelecimentos de ensino. A indústria gráfica e editorial tem nesses programas do Ministério da Educação o esteio de seu desenvolvimento.

As próprias escolas privadas, onde estudam mais de cinco milhões de cidadãos já alfabetizados, acabam também sendo satélites deste enorme sistema, consumindo um elevado número de títulos didáticos, de livros de referência, como dicionários e atlas, e de volumes de literatura em língua portuguesa.

Nessa ingente empresa, difusora da cultura e estratégica no apoio aos professores, também se acumularam problemas.

Um deles, cada vez mais grave, é pedagógico. Há uma crescente inadequação entre o caráter necessariamente geral dos conteúdos de livros distribuídos em massa e a preocupação com a autonomia de cada escola, para adaptar o ensino à sua proposta pedagógica, necessariamente local e cada vez mais individualizada.

Outro é de caráter político: a imensa maioria dos títulos se origina de autores do eixo Rio-São Paulo-Belo Horizonte, privando os alunos do Norte, do Nordeste,

do Centro Oeste e do Sul dos benefícios de uma co-autoria regional.

Ainda outra preocupação deriva de uma sadia evolução na escolha dos livros, tanto nas escolas públicas como privadas. Em virtude da liberdade de escolha dos livros pelos professores, cai-se na prática de rápidas mudanças dos títulos adotados – o que reverte tanto em aumento de despesas, no caso das famílias que os adquirem, quanto na descontinuidade dos processos de aprendizagem na mesma escola.

Ora, todas essas questões atualmente escapam a uma formulação centralizada de política pública, uma vez que parte das deliberações se toma no Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), que gerencia os programas, e parte na Secretaria de Educação Básica, do Ministério da Educação, que os monitora. A distribuição e a presença de milhões de livros nas mãos dos estudantes e nas prateleiras das bibliotecas acabam condicionando a cultura e a ideologia da sociedade, o que não é algo secundário.

Por outro lado, constitui motivo de preocupação dos estudantes de estabelecimentos de ensino infantil, fundamental e médio o elevado custo dos livros escolares adotados em caráter oficial e obrigatório pelas escolas. A exigência de troca freqüente desses livros, às vezes decorrido períodos extremamente curtos de tempo, representa pesado ônus para quem freqüenta escola desses níveis no País.

Compreende-se a necessidade de renovação dos textos, tendo em vista a evolução científica, a rapidez das mudanças da tecnologia, as alterações geopolíticas e demais inovações que marcam a sociedade moderna.

Não se deseja, em hipótese alguma, prejudicar a qualidade do ensino.

Observe-se que a questão do tempo de adoção de livros didáticos já está contemplada nos programas em execução nas escolas públicas de ensino fundamental e médio. Eles são distribuídos a cada três anos e devem durar esse período para uso dos estudantes. Nem sempre, porém, os alunos os recebem e, mesmo quando isso ocorre, nem sempre os recebem em tempo hábil. Resta ainda a questão da escola privada, respeitando-se sempre a liberdade de que cada uma goza em sua proposta curricular.

Daí a necessidade de se atribuir ao Conselho Nacional de Educação, em particular à sua Câmara de Educação Básica, um papel central de normatizar e de controlar as políticas do livro didático, inclusive nos seus aspectos operacionais. Caso contrário, não somente o País e as escolas correm o risco de ficarem subalternizados a interesses dos produtores da cultura e dos bens materiais, como os professores e estudan-

tes não contariam com o decisivo influxo de um meio poderoso para sua informação e formação.

Na certeza de que este novo papel do CNE contribuirá para lhe conferir a importância que merece no sistema educacional da República, apelamos à sensibilidade dos Senadores para a aprovação do presente projeto.

Saladas Sessões, 21 de novembro de 2006. – Senadora **Patrícia Saboya Gomes**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.131, DE 24 DE NOVEMBRO DE 1995

Altera dispositivos da Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961, e dá outras providências.

O Presidente da República: faço saber que o congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os arts. 6º, 7º, 8º e 9º da Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º O Ministério da Educação e do Desporto exerce as atribuições do poder público federal em matéria de educação, cabendo-lhe formular e avaliar a política nacional de educação, zelar pela qualidade do ensino e velar pelo cumprimento das leis que o regem.

§ 1º No desempenho de suas funções, o Ministério da Educação e do Desporto contará com a colaboração do Conselho Nacional de Educação e das Câmaras que o compõem.

§ 2º Os conselheiros exercem função de interesse público relevante, com precedência sobre quaisquer outros cargos públicos de que sejam titulares e, quando convocados, farão jus a transporte, diárias e jetons de presença a serem fixados pelo Ministro de Estado da Educação e do Desporto.

§ 3º O ensino militar será regulado por lei especial.

§ 4º (VETADO)

Art. 7º O Conselho Nacional de Educação, composto pelas Câmaras de Educação Básica e de Educação Superior, terá atribuições normativas, deliberativas e de assessoramento ao Ministro de Estado da Educação e do Desporto, de forma a assegurar a participação da sociedade no aperfeiçoamento da educação nacional.

§ 1º Ao Conselho Nacional de Educação, além de outras atribuições que lhe forem conferidas por lei, compete:

a) subsidiar a elaboração e acompanhar a execução do Plano Nacional de Educação;

b) manifestar-se sobre questões que abranjam mais de um nível ou modalidade de ensino;

c) assessorar o Ministério da Educação e do Desporto no diagnóstico dos problemas e deliberar sobre medidas para aperfeiçoar os sistemas de ensino, especialmente no que diz respeito à integração dos seus diferentes níveis e modalidades;

d) emitir parecer sobre assuntos da área educacional, por iniciativa de seus conselheiros ou quando solicitado pelo Ministro de Estado da Educação e do Desporto;

e) manter intercâmbio com os sistemas de ensino dos Estados e do Distrito Federal;

f) analisar e emitir parecer sobre questões relativas à aplicação da legislação educacional, no que diz respeito à integração entre os diferentes níveis e modalidade de ensino;

g) elaborar o seu regimento, a ser aprovado pelo Ministro de Estado da Educação e do Desporto.

§ 2º O Conselho Nacional de Educação reunir-se-á ordinariamente a cada dois meses e suas Câmaras, mensalmente e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo Ministro de Estado da Educação e do Desporto.

§ 3º O Conselho Nacional de Educação será presidido por um de seus membros, eleito por seus pares para mandato de dois anos, vedada à reeleição imediata.

§ 4º O Ministro de Estado da Educação e do Desporto presidirá as sessões a que comparecer.

Art. 8º A Câmara de Educação Básica e a Câmara de Educação Superior serão constituídas, cada uma, por doze conselheiros, sendo membros natos, na Câmara de Educação Básica, o Secretário de Educação Fundamental e na Câmara de Educação Superior, o Secretário de Educação Superior, ambos do Ministério da Educação e do Desporto e nomeados pelo Presidente da República.

§ 1º A escolha e nomeação dos conselheiros será feita pelo Presidente da República, sendo que, pelo menos a metade, obrigatoriamente, dentre os indicados em listas elaboradas especialmente para cada Câmara, mediante consulta a entidades da sociedade civil, relacionadas às áreas de atuação dos respectivos colegiados.

§ 2º Para a Câmara de Educação Básica a consulta envolverá, necessariamente, indicações formuladas por entidades nacionais, públicas e particulares, que congreguem os docentes, dirigentes de instituições de ensino e os Secretários de Educação dos Municípios, dos Estados e do Distrito Federal.

§ 3º Para a Câmara de Educação Superior a consulta envolverá, necessariamente, indicações formula-

das por entidades nacionais, públicas e particulares, que congreguem os reitores de universidades, diretores de instituições isoladas, os docentes, os estudantes e segmentos representativos da comunidade científica.

§ 4º A indicação, a ser feita por entidades e segmentos da sociedade civil, deverá incidir sobre brasileiros de reputação ilibada, que tenham prestado serviços relevantes à educação, à ciência e à cultura.

§ 5º Na escolha dos nomes que comporão as Câmaras, o Presidente da República levará em conta a necessidade de estarem representadas todas as regiões do país e as diversas modalidades de ensino, de acordo com a especificidade de cada colegiado.

§ 6º Os conselheiros terão mandato de quatro anos, permitida uma recondução para o período imediatamente subsequente, havendo renovação de metade das Câmaras a cada dois anos, sendo que, quando da constituição do Conselho, metade de seus membros serão nomeados com mandato de dois anos.

§ 7º Cada Câmara será presidida por um conselheiro escolhido por seus pares, vedada a escolha do membro nato, para mandato de um ano, permitida uma única reeleição imediata.

Art. 9º As Câmaras emitirão pareceres e decidirão, privativa e autonomamente, os assuntos a elas pertinentes, cabendo, quando for o caso, recurso ao Conselho Pleno.

§ 1º São atribuições da Câmara de Educação Básica:

a) examinar os problemas da educação infantil, do ensino fundamental, da educação especial e do ensino médio e tecnológico e oferecer sugestões para sua solução;

b) analisar e emitir parecer sobre os resultados dos processos de avaliação dos diferentes níveis e modalidades mencionados na alínea anterior;

c) deliberar sobre as diretrizes curriculares propostas pelo Ministério da Educação e do Desporto;

d) colaborar na preparação do Plano Nacional de Educação e acompanhar sua execução, no âmbito de sua atuação;

e) assessorar o Ministro de Estado da Educação e do Desporto em todos os assuntos relativos à educação básica;

f) manter intercâmbio com os sistemas de ensino dos Estados e do Distrito Federal, acompanhando a execução dos respectivos Planos de Educação;

g) analisar as questões relativas à aplicação da legislação referente à educação básica;

§ 2º São atribuições da Câmara de Educação Superior:

a) analisar e emitir parecer sobre os resultados dos processos de avaliação da educação superior;

b) oferecer sugestões para a elaboração do Plano Nacional de Educação e acompanhar sua execução, no âmbito de sua atuação;

c) deliberar sobre as diretrizes curriculares propostas pelo Ministério da Educação e do Desporto, para os cursos de graduação;

d) deliberar sobre os relatórios encaminhados pelo Ministério da Educação e do Desporto sobre o reconhecimento de cursos e habilitações oferecidos por instituições de ensino superior, assim como sobre autorização prévia daqueles oferecidos por instituições não universitárias;

e) deliberar sobre a autorização, o credenciamento e o recredenciamento periódico de instituições de educação superior, inclusive de universidades, com base em relatórios e avaliações apresentados pelo Ministério da Educação e do Desporto;

f) deliberar sobre os estatutos das universidades e o regimento das demais instituições de educação superior que fazem parte do sistema federal de ensino;

g) deliberar sobre os relatórios para reconhecimento periódico de cursos de mestrado e doutorado, elaborados pelo Ministério da Educação e do Desporto, com base na avaliação dos cursos;

h) analisar questões relativas à aplicação da legislação referente à educação superior;

i) assessorar o Ministro de Estado da Educação e do Desporto nos assuntos relativos à educação superior.

§ 3º As atribuições constantes das alíneas **d**, **e** e **f** do parágrafo anterior poderão ser delegadas, em parte ou no todo, aos Estados e ao Distrito Federal.

§ 4º O recredenciamento a que se refere à alínea **e** do § 2º deste artigo poderá incluir determinação para a desativação de cursos e habilitações.”

Art. 2º As deliberações e pronunciamentos do Conselho Pleno e das Câmaras deverão ser homologados pelo Ministro de Estado da Educação e do Desporto.

Art. 3º Com vistas ao disposto na letra **e** do § 2º do art. 9º da Lei nº 4.024, de 1961, com a redação dada pela presente Lei, o Ministério da Educação e do Desporto fará realizar avaliações periódicas das instituições e dos cursos de nível superior, fazendo uso de procedimentos e critérios abrangentes dos diversos fatores que determinam à qualidade e a eficiência das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

§ 1º Os procedimentos a serem adotados para as avaliações a que se refere o **caput** incluirão, necessariamente, a realização, a cada ano, de exames nacionais com base nos conteúdos mínimos estabe-

leidos para cada curso, previamente divulgados e destinados a aferir os conhecimentos e competências adquiridos pelos alunos em fase de conclusão dos cursos de graduação.

§ 2º O Ministério da Educação e do Desporto divulgará, anualmente, o resultado das avaliações referidas no **caput** deste artigo, inclusive dos exames previstos no parágrafo anterior, informando o desempenho de cada curso, sem identificar nominalmente os alunos avaliados.

§ 3º A realização de exame referido no § 1º deste artigo é condição prévia para obtenção do diploma, mas constará do histórico escolar de cada aluno apenas o registro da data em que a ele se submeteu.

§ 4º Os resultados individuais obtidos pelos alunos examinados não serão computados para sua aprovação, mas constarão de documento específico emitido pelo Ministério da Educação e do Desporto, a ser fornecido exclusivamente a cada aluno.

§ 5º A divulgação dos resultados dos exames, para fins diversos do instituído neste artigo, implicará responsabilidade para o agente, na forma da legislação pertinente.

§ 6º O aluno poderá, sempre que julgar conveniente, submeter-se a novo exame, nos anos subsequentes, fazendo jus a novo documento específico.

§ 7º A introdução dos exames nacionais, como um dos procedimentos para avaliação dos cursos de graduação, será efetuada gradativamente, a partir do ano seguinte à publicação da presente Lei, cabendo ao Ministro de Estado da Educação e do Desporto determinar os cursos a serem avaliados.

Art. 4º Os resultados das avaliações referidas no § 1º do art. 2º serão, também, utilizados pelo Ministério da Educação e do Desporto para orientar suas ações no sentido de estimular e fomentar iniciativas voltadas para a melhoria da qualidade do ensino, principalmente as que visem a elevação da qualificação dos docentes.

Art. 5º São revogadas todas as atribuições e competências do Conselho Federal de Educação previstas em lei.

Art. 6º São extintos os mandatos dos membros do Conselho Federal de Educação, devendo o Ministério da Educação e do Desporto exercer as atribuições e competências do Conselho Nacional de Educação, até a instalação deste.

Parágrafo único. No prazo de noventa dias, a partir da publicação desta Lei, o Poder Executivo adotará as providências necessárias para a instalação do Conselho.

Art. 7º São convalidados os atos praticados com base na Medida Provisória nº 1.126, de 26 de setembro

de 1995, e os processos em andamento no Conselho Federal de Educação quando de sua extinção serão decididos a partir da instalação do Conselho Nacional de Educação, desde que requerido pela parte interessada, no prazo de trinta dias, a contar da vigência desta Lei.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, de 1995: 174º da Independência e 107º da República. – **FERNANDO HENRIQUE CARDOSO – Paulo Renato Souza.**

(As Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; e de Educação, cabendo à última a decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.137, DE 2006

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 256, do Regimento Interno, requeiro a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 501, de 2003, de minha autoria.

Sala das Sessões, 26 de janeiro de 2006. – Senador **Leonel Pavan**.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – A Presidência, nos termos do inciso I do § 2º do art. 256 do Regimento Interno do Senado Federal, com a redação dada pela Resolução nº 35, de 2006, defere o requerimento lido.

O Projeto de Lei do Senado nº 501, de 2003, Complementar, vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.138, DE 2006

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 256, do Regimento Interno, requeiro a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 502, de 2003, de minha autoria.

Sala das Sessões, 26 de janeiro de 2006. – Senador **Leonel Pavan**.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – A Presidência, nos termos do inciso I do § 2º do art. 256 do Regimento Interno do Senado Federal, com a redação dada pela Resolução nº 35, de 2006, defere o requerimento lido.

O Projeto de Lei do Senado nº 502, de 2003, vai ao Arquivo.

Com referência aos **Projetos de Lei do Senado nºs 52, 120 e 121, de 2004**, que tramitavam em conjunto com o projeto retirado, tendo em vista as modificações promovidas pela Resolução nº 35, de 2006, a Presidência retifica o despacho aposto às matérias e as encaminha ao exame das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, de Assuntos Econômicos e de Desenvolvimento Regional, cabendo a esta última a decisão terminativa.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lido o seguinte:

Ofício nº 161/06-GLPSDB

Brasília, 20 de novembro de 2006

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, venho indicar o Senador Teotônio Vilela Filho para integrar, Como membro titular, a Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, na vaga destinada ao PSDB – Partido da Social Democracia Brasileira.

Na oportunidade, renovo protestos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente, – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – A Presidência designa o Senador Teotonio Vilela Filho para integrar, como titular, a Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, nos termos do expediente que acaba de ser lido.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.139, DE 2006

Requeiro, com base no art. 258 do Regimento Interno do Senado Federal, a tramitação em conjunto do Projeto de Lei do Senado nº 101, de 2005, que dispõe sobre os direitos dos pacientes em serviços de saúde, com o Projeto de Lei do Senado nº 79, de 2003, que, igualmente, dispõe sobre os direitos dos pacientes em serviços de saúde, por versarem sobre a mesma matéria.

Justificação

Os projetos supramencionados, em tramitação nesta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, dispõem sobre os direitos dos pacientes em serviços de saúde e pretendem disciplinar as relações entre os pacientes e os profissionais e os serviços de saúde.

Os autores dos projetos em tela declararam explicitamente que ambos têm por base o Projeto de Lei do Senado nº 262, de 2001, de autoria do Senador Lúcio Alcântara, arquivado à vista do disposto no inciso II do art. 332 do Regimento Interno do Senado Federal, com a redação dada pela Resolução nº 17, de 2002, e conforme instruções constantes do Ato nº 97/2002, do Presidente do Senado Federal.

Sendo assim, por medida de economia procedimental e para evitar prejudicialidade futura, consideramos recomendável a apreciação das duas matérias em conjunto, conforme faculdade prevista no artigo supracitado do Regimento Interno do Senado Federal.

Sala das Sessões, 21 de novembro de 2006.
– Senador **Leonel Pavan**.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – A Presidência comunica ao Plenário que recebeu requerimento, de autoria do Senador Leonel Pavan, solicitando a tramitação conjunta do **Projeto de Lei do Senado nº 101, de 2005**, com o **Projeto de Lei do Senado nº 79, de 2003**.

Sobre o referido requerimento, há decisão da Comissão Diretora que será lida pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lida a seguinte:

DECISÃO

A Comissão Diretora do Senado Federal, no uso de sua competência prevista no inciso VI do art. 98, combinado com o art. 258, ambos do Regimento Interno do Senado Federal, com a redação dada pela Resolução nº 35, de 2006, resolve deferir o Requerimento nº 1.139, de 2006, de tramitação conjunta.

Senado Federal, 21 de novembro de 2006.



O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB

– MA) – Os **Projetos de Lei do Senado nºs 101, de 2005, e 79, de 2003**, passam a tramitar em conjunto, nos termos da decisão da Mesa, e vão ao exame das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; e de Direitos Humanos e Legislação Participativa, cabendo à última decisão terminativa.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 1.140, DE 2006

Nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal e observado o disposto no Ato da Mesa nº 1, de 2001, requeiro sejam prestadas pelo Ministério de Minas e Energia, as seguintes informações:

1. Qual seria o impacto da conversão definitiva, para GMT–4, apenas da hora oficial nos estados onde vige GMT–5, vale dizer, Acre e oeste do Amazonas?

2. Hoje, a hora oficial do Brasil é o fuso horário GMT–3. O fuso horário GMT–4 vige no leste do Amazonas, oeste do Pará, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Rondônia e Roraima. E o fuso horário GMT–5 vige no Acre e no oeste do Amazonas. Qual seria o impacto, para o consumo de combustível dos sistemas isolados e para a conta de consumo de combustíveis (CCC), se o fuso horário de todos os Estados do Brasil continental fosse unificado à hora oficial do Brasil?

3. Quando os estados do Norte forem interligados ao Sistema Elétrico Interligado Nacional (SIN), qual seria o impacto da unificação dos fusos sobre o consumo de energia no âmbito do SIN e sobre o desempenho operacional do sistema elétrico, em comparação com os fusos horários atualmente vigentes?

Justificação

Com vistas a subsidiar discussão a respeito da alteração de fusos horários dos Estados da parte ocidental do Brasil, é importante obter respostas às questões supra colocadas. Desejamos saber que impacto as alterações de fuso teriam sobre o sistema elétrico do País e, particularmente, sobre possível economia de energia.

Sala das Sessões, 21 de novembro de 2006.
– Senador **Tião Viana**, PT/AC.

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 1.141, DE 2006

Requeiro, com fundamento no § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam prestadas pelo Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Saúde informações detalhadas sobre o Convênio nº 4.505/2005 firmado entre o ministério e o Governo do Estado do Piauí para estruturação da rede de serviços de atenção básica de saúde.

Devem ser prestadas, especificamente, as seguintes informações:

- a)** o valor repassado;
- b)** a data do(s) repasse(s);
- c)** o objeto do convênio;
- d)** especificação dos equipamentos adquiridos, detalhando seus preços (dados obtidos através da prestação de contas);
- e)** destinação dos equipamentos adquiridos, especificando a entidade ou município que o tenha recebido (dados obtidos através da prestação de contas).

Justificação

O convênio objeto deste requerimento chegou a ter seus repasses suspensos pelo Tribunal de Contas da União, pelo fato de terem ocorrido dentro do prazo proibido pela Lei nº 9.504/97 (lei da eleitoral). Posteriormente, os repasses acabaram liberados diante das alegações do ministério. Porém, são fortes os indícios de uso eleitoral desses repasses.

Dessa forma, de acordo com as obrigações constitucionais de fiscalização desta Casa legislativa, é necessário que o Senado Federal esteja ciente de como esses recursos foram aplicados.

Sala das Sessões, 21 de novembro de 2006.

– Senador **Heráclito Fortes**.

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 1.142, DE 2006

Requeiro, com fundamento no § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam prestadas pelo Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Integração Nacional informações detalhadas sobre os convênios nº 565589, 565590, 565591, 565592, 565593, 565594, 565595, 565596, 565597, 565598 e 565608 firmados entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba e o Governo do Estado do Piauí.

Devem ser prestadas, especificamente, as seguintes informações:

- a)** os valores repassados;
- b)** as datas do (s) repasse (s);

- c)** os objetos dos convênios;

- d)** o atual estado de execução dos objetos dos convênios;

Justificação

Os convênios objetos deste requerimento chegaram a ter seus repasses suspensos pelo Tribunal de Contas da União, por terem ocorrido dentro do prazo proibido pela Lei nº 9.504/97 (lei eleitoral). Posteriormente, os repasses acabaram liberados diante das alegações da Codevasf. Porém, são fortes os indícios de uso eleitoral desses repasses bem como do desvio de finalidade dos da Codevasf.

Dessa forma, de acordo com as obrigações constitucionais de fiscalização desta Casa legislativa, é necessário que o Senado Federal esteja ciente de como esses recursos foram aplicados.

Sala das Sessões, 21 de novembro de 2006.
– Senador **Heráclito Fortes**.

(À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Os requerimentos que acabam de ser lidos serão despachados à Mesa para decisão, nos termos do inciso III do art. 216 do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.143, DE 2006

Senhor Presidente,

Tendo sido designado por Vossa Excelência para participar, da 4ª Sessão da Conferência Interparlamentar sobre Direitos Humanos e Liberdade Religiosa, a realizar-se em Roma, Itália, Requeiro, nos termos do inciso II, **a**, do Artigo 40 do Regimento Interno do Senado Federal, seja concedida licença para desempenhar a referida missão de 28 a 30 de novembro de 2006.

Comunico, por oportunidade, que estarei ausente do País no período de 24 de novembro de 2006 a 1º de dezembro de 2006.

Sala das Sessões, 21 de novembro de 2006.
– Senador **Maguito Vilela**.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – O requerimento que acaba de ser lido será votado oportunamente.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.144, DE 2006

Requeiro, nos termos do art. 50, **caput**, da Constituição da República, combinado ao art. 397, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, seja convocado o Senhor Ministro de Estado da Fazenda para que exponha ao Plenário desta Casa – e com ele debata – as grandes linhas da política econômica do segundo Governo do Presidente da República, Senhor Luiz Inácio Lula da Silva.

Em obediência, ainda, ao art. 398, inciso I, do RISF, segue-se a lista de questões a serem abordadas na ocasião:

- 1 – perspectivas gerais de redução dos gastos de custeio da máquina administrativa;
- 2 – perspectivas gerais de ampliação das taxas de poupança e investimento do Estado em relação ao Produto Interno Bruto (PIB);
- 3 – perspectivas da reforma tributária e previsão da evolução da carga em relação ao PIB;
- 4 – previsão da trajetória de evolução da dívida pública/PIB;
- 5 – previsões da trajetória da taxa básica de juros (Selic);
- 6 – perspectivas da reforma previdenciária;
- 7 – perspectivas da reforma trabalhista;
- 8 – perspectivas sobre a trajetória e o ritmo de crescimento anual do PIB;
- 9 – perspectivas da reforma dos marcos regulatórios em áreas infra-estruturais, como energia elétrica, petróleo, telecomunicações, transportes e logística;
- 10 – propostas do Governo Federal para a reestruturação das agências reguladoras;
- 11 – perspectivas de atração de investimentos em áreas infra-estruturais no marco das Parcerias Público-Privadas (PPP);
- 12 – impacto econômico das reformas no Código de Processo Civil (CPP) já promulgadas ou em tramitação no Poder Legislativo;
- 13 – perspectivas de ascensão da economia brasileira nas classificações mundiais de produtividade; e
- 14 – independência do Banco Central.

Justificação

Apesar de a condução madura e previsível da política macroeconômica do primeiro Governo Lula haver evitado o descontrole das contas públicas e o recrudescimento inflacionário, o Brasil segue crescendo a raquíticas taxas de evolução do PIB (2,3% em 2005, maior apenas que a do Haiti no contexto continental),

que não bastam sequer para absorver o contingente de 1,5 milhões de jovens que chegam, a cada ano, ao mercado de trabalho.

É consenso entre os economistas mais abalizados que a política de fortes superávits primários, aliada a um sensível aumento das despesas de custeio da máquina governamental (sobretudo desde a saída do Senhor Antônio Palocci do Ministério da Fazenda), diminui drasticamente o estoque de recursos destinados ao investimento público, agrava os gargalos da infra-estrutura e compromete a retomada do crescimento em bases sustentáveis, levando o Estado a operar, não a favor, mas contra o mercado.

Como pano de fundo a esse impasse, observa-se uma “queda de braço” dentro do Governo Lula entre ministros e conselheiros econômicos, uns partidários da estabilidade monetária, cambial e fiscal como pressuposto desse crescimento e outros, alcunhados de desenvolvimentistas, favoráveis a uma intervenção mais ampla do Estado no gerenciamento de mecanismos de incentivo, ainda que ao custo de certo afrouxamento daqueles controles.

De vez que, ao que tudo indica, essa disputa de pontos de vista econômicos prosseguirá no segundo Governo Lula, o presente requerimento de convocação de um dos maiores representes das referidas tendências visa a esclarecer os Senhores Senadores da República acerca dos rumos, desafios e perspectivas da economia brasileira no próximo quadriênio.

Sala das Sessões, 21 de novembro de 2006.
– Senador **Jefferson Péres**, PDT/AM.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – O requerimento lido será apreciado oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.145, DE 2006

Requer informações à Ministra do Meio Ambiente, acerca de denúncias veiculadas pelo jornal Correio Braziliense, segundo as quais o Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais – IBAMA, estaria em situação financeira equivalente a estado falimentar.

Requeiro, nos termos do Art. 216, do Regimento Interno, combinado com o que dispõe o Art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e considerando a competência fiscalizadora do Congresso Nacional, que sejam so-

licitadas, à Excelentíssima Senhora Ministra do Meio Ambiente, informações acerca de denúncias veiculadas na edição de 16 de novembro de 2006, do jornal **Correio Braziliense**, segundo as quais o Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais, vinculado ao Ministério do Meio Ambiente, estaria atravessando grave crise financeira e administrativa.

Justificação

O jornal **Correio Braziliense** publica em sua edição do dia 16 de novembro de 2006, amplo levantamento sobre a situação administrativa do Ibama, que estaria atolado em dívidas, colocando em risco suas ações, inclusive as de fiscalização das unidades de preservação florestal, além das de manutenção até mesmo na limpeza da sede do Ministério em Brasília. A denúncia preocupa, sobretudo por ser o Ibama o órgão responsável pela Amazônia. Ao Senado, como órgão fiscalizador, é importante ouvir a ilustre Ministra Maria Silva, para esclarecer a extensão da denúncia e a fim de conhecer as providências acautelatórias eventualmente adotadas pelo Ministério do Meio Ambiente, pelo que formulo o presente requerimento de informações.

Sala das Sessões, 21 de novembro de 2006.
– Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

À mesa para decisão.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – O requerimento que acaba de ser lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do art. 216, III, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lido o seguinte:

Ofício nº 204/06 – GSGMJ

Brasília, 21 de novembro de 2006

Senhor Presidente,

Encaminho-lhe para o devido conhecimento relatório acerca de missão, por mim desempenhada, como membro da Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul, na Reunião da Mesa Diretora da Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul, realizada nos dias 9 e 10 de outubro de 2006, na cidade de Montevidéu, Uruguai.

Atenciosamente, Senador **Geraldo Mesquita Júnior**, PMDB – AC.

RELATÓRIO DA REUNIÃO DA MESA DIRETORA DA COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL MONTEVIDÉU – URUGUAI 9 E 10 DE OUTUBRO DE 2006

Na cidade de Montevidéu, Uruguai, nos dias 9 e 10 de outubro de 2006, foi realizada a Reunião da Mesa Executiva da Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul, contando com a presença dos parlamentares membros da CPC da Argentina, Brasil, Paraguai, Uruguai e Venezuela.

A abertura oficial do evento constou de um seminário, realizado no dia 9 de outubro, que abordou o tema: “O Parlamento do Mercosul como caixa de ressonância da integração”. Abrindo o seminário, o Senador Sérgio Zambiasi Presidente da Seção Brasileira da Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul e atual Presidente **Pro Tempore** da mesma Comissão em nível quadripartite, afirmou que a instalação do Parlamento do Mercosul, austero e transparente, significa a verdadeira e definitiva integração da América Latina. Organizado pela Fundação Friedrich Ebert do Uruguai, o seminário contou com a participação de parlamentares dos países membros do Mercosul, representantes da sociedade civil e técnicos.

Organizado sob o patrocínio da Fundação Friedrich Ebert, o seminário debateu diversos aspectos do processo de integração, quando foram ouvidos representantes do Foro Consultivo Econômico-Social do Mercosul e lideranças ligadas ao sindicalismo, ao cooperativismo e ao movimento de mulheres e de direitos humanos, entre outras organizações da sociedade civil, que apresentaram suas propostas para o Parlamento do Mercosul,

Ainda no dia 9 de outubro, foi realizada apresentação do Deputado Rodrigo Cabezas, Presidente da Comissão de Finanças da Assembléia Nacional da Venezuela, sobre: “A Nova Economia Venezuelana: política econômico-social e mudanças estruturais”.

No dia 10 de outubro, na sede da Secretaria do Mercosul, reuniu-se a Mesa Diretora da Comissão Parlamentar Conjunta.

A Mesa Diretora da CPC iniciou os debates sobre os temas constantes da Ordem do Dia, que passo a relatar a seguir:

1) Instalação do Parlamento do Mercosul: os presidentes das Seções Nacionais da CPC acordaram instalar o Parlamento tão logo estivesse aprovado o seu Protocolo Constitutivo, pelos Congressos Nacionais dos países membros, e depositados, junto à República do Paraguai, os respectivos instrumentos de ratificação. A aprovação e o depósito terão estrito acompanhamento por parte das Seções Nacionais da CPC. Nesse contexto, o Deputado Roberto Conde, Presidente da Seção Uruguai da CPC, informou que a Câmara dos Deputados do Uruguai deve aprovar o Protocolo do Parlamento do Mercosul até fins de outubro

corrente, repetindo a decisão do Senado Federal, que aprovara a medida no final de setembro. Assim, o Uruguai soma-se à decisão já adotada pelos Congressos Nacionais do Paraguai, do Brasil e da Argentina, que deram o aval para a instalação do Parlamento do Mercosul, de acordo com a orientação do Protocolo firmado pelos Chefes de Estado, em dezembro de 2005.

2) “Sessão Inaugural” do Parlamento do Mercosul: a Mesa Diretora acordou realizar uma “sessão inaugural” do Parlamento do Mercosul em Brasília, nas dependências do Congresso Nacional, em 14 de dezembro de 2006. Dessa maneira o evento coincidirá com a vindoura reunião do Conselho do Mercado Comum e com a Cúpula do Mercosul, que se realizarão em 14 e 15 de dezembro na Capital brasileira, e poderá, assim, contar com a presença dos chefes de estado dos países membros e dos Estados associados. O Deputado Roberto Conde propôs a instalação definitiva do Parlamento em Montevidéu, em 26 de março de 2007 e reafirmou a expectativa de uma instituição sintonizada com a “nova e boa política”, voltada para os cidadãos.

3) Encontro com representantes da “Reunião Especializada de Cooperativas do Mercosul”: Na mesma reunião, a Mesa Diretora da CPCM recebeu representantes da “Reunião Especializada de Cooperativas do Mercosul”, órgão constante da estrutura institucional do Mercosul, que apresentaram proposta de elaboração de um estatuto comum para as cooperativas dos países do bloco. Ficou acordado que a proposta será incorporada à agenda dos temas que serão tratados no Parlamento do Mercosul, logo após a sua instalação.

4) Cooperação Técnica entre a União Européia e a Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul UE – CPC: o secretário parlamentar permanente comunicou a conclusão do Acordo de Cooperação Técnica entre a UE e o Mercosul voltado para o suporte logístico necessário ao funcionamento do Parlamento do Mercosul, mediante a utilização da mútua experiência em matéria de integração parlamentar.

Também participaram dessa reunião da Mesa Diretora da Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul o Senador Sérgio Zambiasi (Presidente), Deputada Dra^o Rosinha (Secretária-Geral), e o Deputado Mauro Passos.

Era o que tinha a relatar. – Senador **Geraldo Mesquita Júnior**.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – A Presidência comunica ao Plenário o recebimento da Mensagem nº 148, de 2006 (nº 991/2006, na Casa da origem), do Presidente da República, pela qual encaminha ao Senado Federal a atualização da memória de cálculo das estimativas das despesas com benefícios do Regime Geral de Previdência Social, benefícios da Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, Renda Mensal Vitalícia, Seguro-Desemprego e Abono Salarial constantes do Projeto de Lei Orçamentária de 2007.

A mensagem juntada ao processado do Projeto de Lei nº 15, de 2006-CN, vai à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Aelton Freitas, do PL de Minas Gerais.

O SR. AELTON FREITAS (Bloco/PL – MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de pedir a minha inscrição para uso da palavra como Líder do PL – do PR agora.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – V. Ex^a usará da palavra intercaladamente com os oradores inscritos.

Por permuta com o Senador Rodolfo Tourinho, concedo a palavra ao Senador César Borges, do PFL, ex-governador da Bahia. Em seguida, concederei a palavra ao Senador Aelton Freitas.

Senador César Borges, V. Ex^a dispõe de até dez minutos.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente, Senador João Alberto, do Estado do Maranhão, também ex-governador daquele grande Estado.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, amanhã haverá um ato no Senado Federal a respeito do qual gostaria de me manifestar neste momento, antecipadamente, pois o considero importante para esta Casa, para o Estado da Bahia e, enfim, para a democracia brasileira. Trata-se, Sr. Presidente, da instalação, na cidade de Salvador, do sinal aberto da TV Senado.

Quando o Senado criou sua TV Legislativa, em 1996 – a primeira do País –, estava iniciando ali uma verdadeira revolução na relação entre os Parlamentares e seus eleitores, entre o Parlamento e a sociedade.

Justamente neste ano, quando comemora o aniversário de dez anos de implantação, a TV Senado está realizando agora, podemos dizer, uma segunda revolução na área das tevês legislativas, que é justamente sua entrada no sinal aberto das principais capitais e

cidades brasileiras. E Salvador, capital do meu Estado, foi contemplada entre as primeiras, senão a primeira cidade. Por isso, neste momento, quero apresentar meus agradecimentos ao Presidente da Casa, Senador Renan Calheiros, a todos aqueles que fazem a parte administrativa, ao Diretor-Geral da Casa, Agaciel Maia, àqueles que dirigem também a TV Senado, ao Sr. Rollemburg, enfim, a todos os que fazem com que essa tevê possa ser vista por milhões de brasileiros.

Tenho certeza de que as imagens da TV Senado, agora por meio de sinal UHF na Bahia, vai fazer com que uma parte maior ainda da população do nosso Estado tenha acesso ao trabalho prestado pelos Senadores que a representam nesta Casa. Poderá verificar, pelas transmissões ao vivo da TV Senado, os principais temas em debate, comprovando quem realmente defende os interesses, quem está sempre à frente dos interesses do nosso Estado, seja nesta tribuna, seja nos trabalhos das comissões, seja nas articulações para aprovação dos empréstimos, de projetos tão importantes para a Bahia, ou até, muitas vezes, *vis-à-vis*, criticando projetos que trazem prejuízo ao Estado.

Vejam, por exemplo, o caso da transposição do São Francisco, que temos combatido tanto aqui. Lamentavelmente, o Governo Federal insiste em incorrer nesse erro, nesse equívoco de contemplar, com prioridade, a transposição, não fazendo de imediato o que devia fazer: a total revitalização do rio São Francisco e a melhora das condições de vida da população ribeirinha daquele grande vale, que não tem recebido o apoio do Governo Federal. Estamos com projetos de irrigação no Estado da Bahia, como o Projeto Salitre, o Projeto Baixio de Irecê, mas existem também, nos Estados de Pernambuco, Minas Gerais, Alagoas, Sergipe, projetos paralisados. Apesar disso, o Governo pensa em fazer a transposição e não em atender a população, que já vive com dificuldades no Vale do Rio São Francisco.

Esse debate poderão ser, mais uma vez, acompanhados ao vivo pela população baiana e pela população brasileira.

Desde a inauguração, em fevereiro de 1996, a TV Senado vem exercendo papel de destaque para a formação da nossa cidadania, servindo de modelo para as demais tevês legislativas do País e que foram surgindo, paulatinamente, após essa emissora. Hoje nós sabemos que a Câmara tem a sua TV, a maioria das assembléias legislativas passam agora a ter a sua TV, e as Câmaras de Vereadores também.

É o caso da capital do Estado da Bahia. A Câmara de Vereadores de Salvador tem a sua TV, e lá os vereadores, comandados pelo competente Vereador Valdenor Cardoso, Presidente daquela Casa, têm levado à população os trabalhos legislativos, prestigiando e mostran-

do à população que o Parlamento veio para reforçar a democracia – e não há democracia sem Parlamento – e que tem que ser respeitado pela seriedade do trabalho conduzido pela maioria dos Srs. Parlamentares.

É preciso que se diga, Sr. Presidente, que o Senador José Sarney, de quem sabidamente V. Ex^a tem amizade, ex-Presidente desta Casa e do nosso País, foi quem criou a TV Senado. E devemos sempre lembrar disso e parabenizá-lo por esse ato.

O seu sucessor, Senador Antonio Carlos Magalhães, ex-Governador do nosso Estado e Senador aqui nesta Casa pela segunda vez, consolidou e ampliou a TV Senado, uma emissora que continua desenvolvendo sempre novos serviços para a comunidade, por meio do trabalho daqueles que comandam hoje a TV Senado e que comandam esta Casa, como é o caso do Senador Renan Calheiros.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, a partir desta nova fase, com a implantação do sinal nas capitais brasileiras, os números atuais de audiência da TV Senado – que, diga-se, já são grandes – ficarão ainda maiores. De fato, hoje três milhões de famílias podem assistir à TV Senado por meio da TV a cabo e mais oito milhões através de antenas parabólicas. Brasileiros, em qualquer lugar do mundo, também assistem à TV Senado pela Internet, cada vez mais utilizada pela população em todo o mundo.

Agora, ocorre a liberação do sinal aberto em UHF para doze capitais brasileiras, entre elas Salvador, para nossa satisfação, nosso orgulho e também para a satisfação de sua população, que começa a receber esse sinal e ter acesso às informações tão úteis transmitidas pela TV Senado. Sabemos que, pouco a pouco, depois de Salvador, virão outras capitais e grandes cidades brasileiras, que, tenho certeza, serão atendidas também por meio dessa rede do sinal aberto em UHF.

Com isso, Sr. Presidente, mais e mais brasileiros terão acesso aos debates que ocorrem nesta Casa, aos debates legislativos, permitindo que o trabalho do Parlamentar seja acompanhado **pari passu**, dia a dia, hora a hora pela população, inclusive para criticar aqueles que incorrerem em equívocos ou que não estiverem conduzindo bem os seus trabalhos. A população poderá também elogiar e saber que, dentro do Parlamento, faz-se um trabalho essencial para a vida nacional, para a democracia brasileira.

Sras. e Srs. Senadores, não há sociedade democrática sem acesso à informação, não há sociedade na qual a cidadania se forme sem que o conhecimento esteja difundido entre todas as classes.

Assistir à TV Senado é ter acesso livre à vida legislativa desta Casa, é ter acesso direto à vida par-

lamentar, inclusive sem edição, porque quase sempre estamos transmitindo em tempo real.

O Senado mostra que é uma Casa aberta ao povo. Todas as informações estão disponíveis eletronicamente e se complementam por meio da Rádio Senado, da Agência Senado e do serviço Alô Senado, formando esse sistema de comunicação que permite ao cidadão acompanhar e influenciar a vida legislativa do seu País.

Decisões importantes, a partir da criação TV Senado, passaram a ter acompanhamento em tempo real e sem cortes ou edições. Foi o que aconteceu na transmissão de mais de 20 horas ininterruptas da reunião que votou a Reforma da Previdência, entre os dias 24 e 25 de setembro de 2003.

Mais importante ainda, a meu ver, Sr. Presidente, é que nosso cotidiano legislativo é acompanhado **pari passu**, com naturalidade, no seu dia-a-dia, aproximando o poder do cidadão.

Uma parte maior dos meus concidadãos baianos passará agora a acompanhar os trabalhos do Senado, embora, Sr. Presidente, já seja bastante significativa a audiência da TV Senado na Bahia, mesmo mediante parábólica e TV a cabo.

Digo isso, Srs. Senadores, porque todos sabemos da repercussão dos nossos discursos, dos nossos trabalhos nos mais longínquos rincões dos nossos Estados, muitos com dimensões de países, como é o caso da Bahia, com 570 mil quilômetros quadrados – maior que a França. Nos mais distantes e menores Municípios, sempre encontramos cidadãos que realçam o nosso trabalho, realçam o nosso discurso, o que é muito importante, porque gratifica o Parlamentar e o incentiva a continuar trabalhando.

Nosso gabinete recebe periodicamente *e-mails*, telefonemas, sugestões de trabalho. Esse é o incentivo maior que recebemos. Além de comentários, recebemos sugestões para os nossos discursos. Percebemos o maior reflexo da TV Senado quando estamos exatamente em nossas bases e vemos o cidadão falando, manifestando-se, mostrando que está acompanhando o trabalho da Casa.

Comprovando tudo isso que acabei de dizer, Sr. Presidente, vemos que todos os Parlamentares estão, cada vez mais, desejosos dessa aproximação entre o cidadão e o Congresso Nacional – Senado Federal e Câmara de Deputados.

Portanto, nesta tarde, desejo fazer justiça ao trabalho dos Parlamentares; fazer justiça ao trabalho da Mesa Diretora desta Casa, na figura do seu Presidente, Senador Renan Calheiros; fazer justiça ao Senador José Sarney, que criou a TV Senado; fazer justiça ao ex-Presidente desta Casa Senador Antonio Carlos Magalhães, que, como destaquei, prestigiou esse trabalho;

para fazer justiça aos diretores do Senado, àqueles que dirigem também a TV Senado e a todos os serviços de comunicação desta Casa. Somos gratos a todos eles. Acho que a sociedade brasileira também lhes é grata, assim como a democracia brasileira, acima de tudo.

É com muita satisfação que vejo Salvador ser agora contemplada. Pessoalmente, agradeço a todos esses que permitem que, a partir de amanhã, a Bahia, a capital do nosso Estado, Salvador, seja atendida pelo sinal UHF da TV Senado.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Eu que agradeço a V. Ex^a, Senador César Borges.

Concedo a palavra ao Senador Aelton Freitas, de Minas Gerais, pela liderança do PL. Em seguida, vou conceder a palavra ao Senador Mozarildo Cavalcanti.

Senador Aelton Freitas, V. Ex^a dispõe de cinco minutos.

O SR. AELTON FREITAS (PL – MG. Pela Liderança do PL. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador João Alberto, Srs e Srs. Senadores, esta é a primeira vez que ocupo esta tribuna após o falecimento do grande Senador Ramez Tebet, figura ímpar nesta Casa, que deixa um legado de honradez, sabedoria e elevado espírito público para todos nós. Portanto, antes de tratar propriamente do tema do meu discurso de hoje, deixo aqui uma breve homenagem à sua memória, à sua família e a todos os mato-grossenses e brasileiros que tiveram oportunidade de ter nesta Casa esse grande representante, que também foi nosso grande presidente.

Eu considerava o grande Senador Ramez Tebet um verdadeiro professor para nós dentro do Senado da República. A Casa ficou menor, com certeza, sem a sua brilhante presença, mas certamente o seu novo destino experimenta uma chegada ilustre e iluminada.

Bem, Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, a vida e os desafios do nosso País continuam. Dessa forma, faço uso da tribuna para manifestar as minhas expectativas quanto ao segundo mandato do Presidente Lula.

A vitória do Presidente foi recebida com entusiasmo por grande parte do eleitorado de Minas Gerais, Estado que tenho orgulho de representar aqui nesta Casa legislativa. Também me incluo entre os que receberam com bons olhos o resultado eleitoral, sobretudo porque, ao lado do Presidente, continuará exercendo importantes funções, com lealdade e espírito crítico, o Ilustre e jovial Vice-Presidente José Alencar Gomes da Silva, que é, sem dúvida, um mineiro de altíssima expressão e uma das maiores reservas morais do nosso País e do atual Governo.

Tenho certeza, Sr. Presidente, de que José Alencar irá recuperar plenamente suas energias e estará firme e forte em seu posto de Vice-Presidente da República durante os próximos quatro anos, ajudando a construir um País melhor e mais justo. A permanência de José Alencar na Vice-Presidência da República é a garantia de que sempre haverá espaço para atendimento das demandas de Minas Gerais perante o Governo Federal, independentemente das diferenças partidárias entre o Executivo federal e o Estadual.

A eleição de José Alencar representa ainda, na economia, a certeza de que continuará havendo no Governo uma voz firme, de peso, em defesa da redução das taxas de juros, tão necessária para que o País volte a crescer e a abrigar investimentos arrojados na iniciativa privada, que venham gerar mais emprego e renda para a nossa população. Foi isso, Sr. Presidente, que ele demonstrou, mais uma vez, em feliz entrevista concedida aos jornais **Correio Braziliense** e o **Estado de Minas**, publicada no dia 5 deste mês, antes de seu embarque para os Estados Unidos:

Fui solidário com o Vice-Presidente na luta pela redução dos juros nos últimos quatro anos. Tenho a convicção de que não podemos nos calar até que essa importante correção de rumos seja feita pela equipe econômica do nosso Governo.

É evidente que, ao reeleger Lula e José Alencar, o povo brasileiro não disse que concorda com os graves erros que determinados integrantes do nosso Governo cometem. Esses erros precisam ser devidamente apurados e punidos, doa a quem doer. Ao que nos parece, a reeleição se deveu, sobretudo, ao prestígio da dupla Lula e José Alencar e ao inegável aumento do poder aquisitivo das camadas mais baixas da população nos últimos quatro anos.

O primeiro mandato do Presidente Lula teve méritos na ampliação do Bolsa-Família, no controle da inflação, na recuperação de alguns corredores de transporte fundamentais para o escoamento da produção, inclusive no meu Estado, Minas Gerais, na abertura de novas universidades federais e em muitos outros programas segmentados.

Agora, Sr. Presidente, o desafio é justamente fazer com que o País volte a crescer em um ritmo que lhe permita a aproximação mais rápida com os países desenvolvidos. Nesse sentido, uma providência importante deve ser a melhoria do diálogo com representantes do agronegócio, uma atividade que sustenta há muitos anos a economia nacional e que, de fato, ainda não se estendeu bem com este Governo, sobretudo pelas restrições impostas pela equipe econômica a muitos projetos e demandas que chegavam ao Ministério da Agricultura. Como representante desse setor e apoia-

dor da reeleição do Presidente Lula, continuarei buscando, naquilo que estiver ao meu alcance, construir pontes entre as partes, pois tenho a certeza de que um bom entendimento entre elas é fundamental para que o País se desenvolva com maior agilidade.

Como bem disse o próprio Presidente Lula, as eleições terminaram e, agora, será preciso que os eleitos e os vencidos voltem seus olhos para a maneira de cada um contribuir para o desenvolvimento do País. Uma oposição crítica, inteligente e ética é algo salutar para o governante, desde que haja sempre lugar preservado para a negociação.

Certamente, Sr. Presidente, não se sai de uma eleição aguerrida, como foi a nossa, sem feridas aparentes e difíceis de serem estancadas, mas o nosso desejo é de que essas feridas possam ser curadas, para que o País não inicie 2007 em clima de terceiro turno, o que em nada irá lhe favorecer.

Em 2007, assumirei uma cadeira na Câmara dos Deputados e, tanto lá como aqui no Senado, o exercício da respeitosa convivência tem de prevalecer entre os governos e a oposição. Caberá a cada Parlamentar contribuir para esse processo, colocando sempre à frente o nosso compromisso de continuar criando alternativas para que graves desigualdades sociais sejam reduzidas em nosso País.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Obrigado pela compreensão.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Concedo a palavra ao Senador Mozarildo Cavalcanti, do PTB de Roraima, por dez minutos.

Em seguida, por cessão do Senador Mão Santa, concederei a palavra ao Senador Juvêncio da Fonseca.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Item 1 da Ordem do Dia de hoje é a votação de requerimento, encabeçado pelo Senador Heráclito Fortes, que solicita a instalação de uma CPI para investigar atividades de organizações não-governamentais no Brasil.

Nos últimos dias, temos lido permanentemente na mídia, em vários meios de comunicação, essa questão das chamadas organizações não-governamentais. Aí há um leque muito amplo, que vai desde as assim intituladas até aquelas que têm títulos de associação, Oscips, etc. A cada dia, vemos coisas mais escandalosas.

O jornal **O Estado de S. Paulo** de ontem, dia 20, publicou matéria sob o título “O universo das ONG”, em que tece as seguintes considerações:

Por iniciativa de um senador da oposição, Heráclito Fortes (PFL-PI), o Senado poderá criar ainda este ano uma CPI para investigar

o repasse de recursos públicos a Organizações não-Governamentais (ONG), por parte do Governo Federal.

Mais à frente, diz:

O que o levou a fazer essa proposta, diz Fortes, foram as irregularidades recentemente detectadas pelo Tribunal de Contas da União (TCU) nas transferências voluntárias de recursos do Orçamento para entidades sem fins lucrativos e ONG.

Numa amostra de 28 convênios firmados entre 1999 e 2005, no valor total de R\$150 milhões, o órgão detectou graves problemas em quinze.

Sobre essas quinze instituições, falei em pronunciamento anterior. Eu disse que absurdamente – para mim não surpreendente, porque presidi, entre 2001 e 2002, a primeira CPI das ONG neste Senado e detectamos dez entidades em que havia claros indícios de irregularidades – essas entidades recebiam recursos do Governo Federal. Duas delas eram sediadas em Rondônia, uma no Amazonas e pelo menos outras duas em Roraima.

O TCU, agora, chegou à constatação de que era verdade a informação sobre as irregularidades, mas não tenho notícias de providências adotadas pelo Ministério Público, que deveria estar muito atento para essa questão.

Esse assunto vem à baila de maneira muito nítida, inclusive, com a citação de várias ONG, às quais já me referi no passado. São tantas que, no meu Estado, uma ONG foi criada somente para fazer um convênio com o objetivo de prestar assistência à saúde dos ianomâmis, recebeu R\$38 milhões em poucos meses de atuação e, logo depois, fechou as portas.

É um escândalo o que se está fazendo com o dinheiro público por meio desse mecanismo “moderno” que visa fugir das licitações e abandonar o serviço dos agentes do Estado, que são seus especialistas, sejam eles atendentes de saúde ou médicos, para prestar assistência aos brasileiros, e o fazem por meio de terceiros, que quase sempre não são capacitados. Essas matérias vêm sendo dissecadas pelo **O Estado de S. Paulo**, pela **Folha de S. Paulo**, e agora **O Globo** publicou no dia 19, domingo, uma matéria de primeira página, dizendo:

Petrobras favorece ONG ligadas ao PT com patrocínio”. Na lista, Estado de ex-Presidente da estatal e até leilão de cabras com dinheiro público.

Vejam bem: é uma estatal, portanto uma instituição que tem dinheiro público e, majoritariamente, pertencente ao povo brasileiro. E aí se diz, com tanta preocupação, que nós não devemos privatizar a Pe-

trobras. No entanto a Petrobras, pelo que se está se vendendo aqui, está privatizando as suas ações. Isso não sou eu que digo, Sr. Presidente, é o jornal **O Globo**, em primeira página, e ele dá aqui como exemplos, na primeira página também:

Centro de Articulação das Populações Marginalizadas – CEAP (RJ)

A ONG recebeu R\$793 mil em 2005 e R\$1,6 milhão em 2006; o responsável pela entidade, Ivanir dos Santos, foi candidato a Deputado Federal no Rio pelo PT.

Associação Vira Lata (São Paulo)

Recebeu R\$870 mil em 2006 e R\$6 milhões em 2003 para projetos com catadores de material reciclável; o responsável pela ONG é Wilson Santos Pereira, filiado ao PT e que trabalha no gabinete do Deputado Federal João Paulo Cunha (PT).

Missão Criança Aracaju (Sergipe)

Recebeu 593 mil, em 2006, para o projeto Recriando Caminhos, que oferece aulas de dança e música para jovens carentes; a presidente de honra é Eliane Aquino, mulher do Governador eleito de Sergipe, Marcelo Deda (PT).

O jornal vem trazendo inúmeras outras denúncias. Por exemplo, publica na página três:

Um duto da Petrobras ao PT. Estatal irrigou com verbas ONG ligadas a petistas e a movimentos que apoiaram a reeleição de Lula.

No Rio, petistas e assessores de petistas na lista.

Concentração em Sergipe, terra de Dutra.

E vai em frente.

O Sr. Antonio Carlos Valadares (Bloco/PSB – SE) – V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR) – Concederei em seguida, com muito prazer.

Continuo:

Entidade apoiada pela estatal fez mutirão pró-Lula nas eleições.

Ajuda até para o ForróCaju, no Estado de Dutra.

Futura primeira dama de Sergipe é Presidente de honra da ONG beneficiada.

Aliado de mensaleiro tem ONG beneficiada.

Petrobras nega critérios políticos para escolha.

Estatal defende investimentos em Sergipe.

ForróCaju é uma das maiores manifestações culturais do Nordeste.

Projeto recebeu verbas mas não saiu do papel.

Ministério Público investiga ONG atendida em Goiás.

Movimentos Sociais vão cobrar fatura à Lula.

Então, Sr. Presidente, veja que não é uma denuncia isolada, em um local "x". E quando começou a primeira CPI das ONG, que foi concluída em 2002, eu diria que, além de indicar dez organizações que manifestamente tinham indícios de roubalheira, a CPI fez um projeto de lei propondo que houvesse um marco regulatório, uma lei que pudesse submeter essas entidades às mesmas condições a que são submetidas fundações, prefeituras do interior ou qualquer cidadão que faz algum tipo de convênio ou trato com o Governo Federal, Estadual ou Municipal. E aqui várias vezes eu citei, quando discutímos a questão da terra indígena Raposa/Serra do Sol, que muito me admirava que, embora lá existissem várias ONG constituídas por índios, ou pelo menos comandadas por índios no papel, apenas uma – o Conselho Indígena de Roraima – recebia da Funai e do Governo a atenção necessária e os recursos todos que dirigidos a atendimento aos índios.

Pois bem, o Presidente da República terminou demarcando aquela terra de maneira diferente do que os próprios índios majoritariamente queriam. E nós sempre dissemos que obedecia a pressões de ONG. Alias, ele nunca escondeu isso; em conversa conosco ele disse várias vezes que não agüentava mais essas pressões.

Sr. Presidente, pediria mais um pouco de tolerância, para ler um documento ao qual consegui acesso. O Coordenador-Geral de Estudos e Pesquisas da Funai aqui em Brasília remeteu ao encarregado em Boa Vista o seguinte ofício:

Cumprimentando-o, vimos informar sobre a solicitação da autorização para ingresso nas terras indígenas Raposa/Serra do Sol e Anaro (região Amajari), por parte de Cecília Iorio, Gerente no Brasil da organização oficial de cooperação da Igreja Católica da Inglaterra, denominada "Cafod", em nome de Anne Marie Hanlon, Antony Joseph Sheen, Christine Lapine, Simon Giarchi e Louise Victoria Etheridge (cinco pessoas da Inglaterra – desculpem-me o mal inglês) com o objetivo de conhecer alguns povos indígenas e o trabalho do CIR (Conselho

Indígena de Roraima) com quem estão estabelecendo parceria, conforme correspondência encaminhada ao Presidente da Funai e à Coordenação Geral de Estudos e Pesquisas, datada de 7 de setembro de 2006.

Em seguida, a correspondência da entidade Cafod endereçada ao Presidente da Funai, traduzida em português, diz o seguinte:

Prezados Senhores,

Cafod, criada em 1962, é a organização oficial de cooperação da Igreja Católica da Inglaterra e do País de Gales. Cafod apóia projetos de desenvolvimento em vários países dos três continentes: Ásia, África e América Latina. O apoio de Cafod contempla grupos de base, comunidades indígenas, rurais e urbanas que, através de suas organizações, buscam ter acesso a direitos e melhorar seus níveis de vida.

Desde 2004, Cafod vem apoiando os povos indígenas de Roraima, através do Conselho Indígena de Roraima CIR), mediante o contrato BRA472/1/1, firmado no âmbito do Programa Indígena. Nos últimos três anos, Cafod vem realizando encontros anuais com os parceiros brasileiros para tratar de questões relacionadas aos diferentes projetos. A partir de um convite do CIR, o encontro de 2006 será realizado em Roraima, na sede desta organização.

Na oportunidade, como parte das atividades do encontro de Cafod com os parceiros brasileiros, gostaríamos de solicitar autorização para que funcionários de Cafod possam visitar, entre os dias 24 e 27 de novembro de 2006, as Terras Indígenas Raposa Serra do Sol e Anaro com a finalidade de conhecer alguns povos e terras indígenas de Roraima e o trabalho do CIR nestas áreas. Salientamos que em todos os momentos estaremos sendo acompanhados pela Coordenação Geral do CIR.

Desta forma, vimos solicitar a devida autorização para o ingresso nas terras indígenas Raposa Serra do Sol e Anaro aos membros de Cafod abaixo qualificados.

Aí cita o nome das cinco pessoas e termina:

Solicitamos ainda que o CIR seja consultado a respeito da presente solicitação para encaminhamentos devidos.

Para quaisquer dúvidas, indicamos o assessor Luciano Padrão para prestar informações.

Sr. Presidente, peço que este documento e também a matéria dos jornais constem do meu pronunciamento. Esse material mostra claramente que essa entidade que está sendo investigada pelo Tribunal de Contas da União tem parceria com instituições internacionais e recebe dinheiro, como está dito aqui, desses parceiros internacionais e que o Governo brasileiro não tem nenhum controle sobre isso. Essas ONG têm as mais diversas faces, agem em todos os lugares, mas não poderiam mais merecer o título de não governamentais, porque

recebem recursos governamentais e, pior, não prestam contas adequadamente desses recursos.

Se o Presidente permitir, quero conceder um aparte ao Senador Valadares.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI
EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Mem. nº 511/CGEP/06

Em 13/11/2006 de setembro de 2006

A AER de Boa Vista

Assunto: ingresso em terra indígena

1. Cumprimentando-o, vimos informar sobre a solicitação da autorização para ingresso nas terras indígenas Raposa/Serra do Sol e Anaro (região Amajari), por parte de Cecília Iorio, Gerente no Brasil da organização oficial de cooperação da Igreja Católica da Inglaterra denominada "CAFOD", em nome de Anne Marie Hanlon, Antony Joseph Sheen, Christine Lappine, Simon Giarchi e Louise Victoria Etheridge, com o objetivo de conhecer alguns povos indígenas e o trabalho do CIR com quem estão estabelecendo parceria, conforme correspondência encaminhada ao Presidente da Funai e a Coordenação Geral de Estudos e Pesquisas, datada de 07.09.06 (cópia em anexo).

2. Assim, solicitamos consultar os índios, através dos seus representantes, e nos informar o posicionamento deles sobre o assunto para que possamos responder aos interessados.

Atenciosamente,



Cláudio dos Santos Romero
Coordenador Geral de Estudos e Pesquisas

C/c para o Conselho Indígena de Roraima

Exmo. Sr.
Mércio Pereira Gomes
Presidente da Fundação Nacional do Índio - FUNAI
Brasília DF

Ilmo Sr.
Cláudio Romero
Diretor da Coordenação Geral de Estudos e Pesquisas
Fundação Nacional do Índio - FUNAI
Brasília DF

7/09/2006

Prezados Senhores:

CAFOD, criada em 1962, é a organização oficial de cooperação da Igreja Católica da Inglaterra e do País de Gales. CAFOD apóia projetos de desenvolvimento em vários países dos três continentes: Ásia, África e América Latina. O apoio de CAFOD contempla grupos de base, comunidades indígenas, rurais e urbanas que, através de suas organizações, buscam ter acesso a direitos e melhorar seus níveis de vida.

Desde 2004, CAFOD vem apoiando os povos indígenas de Roraima, através do Conselho Indígena de Roraima (CIR), mediante o contrato BRA472/1/1, firmado no âmbito do Programa Indígena. Nos últimos três anos, CAFOD vem realizando encontros anuais com os parceiros brasileiros para tratar de questões relacionadas aos diferentes projetos. A partir de um convite do CIR, o encontro de 2006 será realizado em Roraima, na sede desta organização.

Na oportunidade, como parte das atividades do encontro de CAFOD com os parceiros brasileiros, gostaríamos de solicitar autorização para que funcionários de CAFOD possam visitar, entre os dias 24 e 27 de novembro de 2006, as Terras Indígenas Raposa Serra do Sol e Anaro (região Amajari) com a finalidade de conhecer alguns povos e terras indígenas de Roraima e o trabalho do CIR nestas áreas. Salientamos que em todos os momentos estaremos sendo acompanhados pela Coordenação Geral do CIR.

Desta forma, vimos solicitar a devida autorização para o ingresso nas terras indígenas Raposa Serra do Sol e Anaro aos membros da CAFOD abaixo qualificados:

1. Anne Marie Hanlon, sexo feminino, nacionalidade britânica, nascida em 28/04/1960, portadora do passaporte No 459343717 e residente no seguinte endereço: 1 North View - Jarrow - Tyne & Wear -NE32 5JQ

CGEP

Data 11/09/06

Rubrica Thierry

Romero Close, Stockwell Road, London SW9 9TY
Tel: 020 7733 7900 Fax: 020 7274 9630 E-mail: hqcafod@cafod.org.uk Website: www.cafod.org.uk

CAFOD is the official overseas development and relief agency of the Catholic Church in England and Wales and part of the Caritas International Federation
Registered under the Charities Act 1960 No. 285776

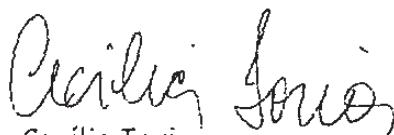
Trustees: Rt Rev John Rawsthorne Rt Rev Kieran Conry Nicholas Warren Dr Mary Hallaway OBE
Director: Chris Bain Hon Treasurer: Charles S Reeve-Tucker FCA

2. **Antony Joseph Sheen**, sexo masculino, nacionalidade britânica, nascido em 22/08/1963, portador do passaporte No 070044475 e residente no seguinte endereço: 35 Whitethorn Gardens - Enfield - Middx - EN2 6HF
3. **Christine Lappine**, sexo feminino, nacionalidade britânica, nascida em 26/10/1953, portadora do passaporte No 102860899 e residente no seguinte endereço: 80 Clinton View Widnes WA8 8RW
4. **Simon Giarchi**, sexo masculino, nacionalidade britânica, nascido em 06/09/1974, portador do passaporte No 303466475 e residente no seguinte endereço: 18 Lockington Ave, Plymouth, PL3 5QS
5. **Louise Victoria Etheridge**, sexo feminino, nacionalidade britânica, nascida em 13/03/1975, portadora do passaporte No 540023168 e residente no seguinte endereço: 167 Elmers End Road, Beckenham, Kent, BR3 4EL

Solicitamos ainda que o CIR seja consultado a respeito da presente solicitação para os encaminhamentos devidos.

Para quaisquer duvidas e esclarecimentos, indicamos o assessor Luciano Padrão para que preste informações necessárias através dos telefones (21) 2553-0428, (21) 8833-0428 ou dos e-mails luciano@ciclo.org.br ou lnpadr@uninet.com.br. Em anexo segue a programação da visita.

Atenciosamente,



Cecilia Iorio

Gerente de programas de CAFOD para o Brasil, Guiana e Cone sul.
citorio@cafod.org.uk

Cafod
Romero Close
Stockwell Road
SW9 9TY London
United Kingdom

Tel: + 44 20 7095 5643
Fax: + 44 20 7095 9630

O ESTADO DE S.PAULO

[ÍNDICE GERAL](#) | [ÍNDICE DA EDITORIA](#) | [ANTERIOR](#) | [PRÓXIMA](#)

O universo das ONGs

Por iniciativa de um senador da oposição, Heráclito Fortes (PFL-PI), o Senado poderá criar ainda este ano uma CPI para investigar o repasse de recursos públicos a Organizações Não-Governamentais (ONGs), por parte do governo federal. O senador afirma que já dispõe das assinaturas necessárias e que irá protocolar o pedido na próxima semana. O que o levou a fazer essa proposta, diz Fortes, foram as irregularidades recentemente detectadas pelo Tribunal de Contas da União (TCU) nas transferências voluntárias de recursos do Orçamento para entidades sem fins lucrativos e ONGs. Numa amostra de 28 convênios firmados entre 1999 e 2005, no valor total de R\$ 150 milhões, o órgão detectou graves problemas em 15.

Segundo os auditores do TCU, as 15 ONGs não tinham qualificação técnica, condições administrativas e operacionais, pessoal qualificado e experiência para receber os recursos. Além disso, os projetos analisados foram mal elaborados, com propósitos vagos, metas insuficientemente descritas, dados incompletos e prestações de contas confusas. Mais grave ainda, algumas das ONGs foram criadas apenas três meses antes da celebração dos contratos com o governo.

“As propostas não trazem informações que permitam avaliar os objetivos que se pretende atingir, como são realizadas as ações e o que se obterá concretamente em termos de produtos ou serviços prestados à comunidade”, afirma o relator do processo, ministro Marcos Costa. Os 15 convênios com irregularidades receberam o total de R\$ 82 milhões.

É muito dinheiro público gasto pela União com entidades duvidosas, iniciativas discutíveis e pouca transparência na prestação de contas. Segundo a Associação Contas Abertas, uma entidade sem fins lucrativos que se mantém com contribuições da iniciativa privada, o total de recursos repassados a

ONGs pelo governo federal, entre 2001 e setembro de 2006, chegou a R\$ 11 bilhões, em valores correntes. Para o próximo ano, o projeto de Orçamento que o Executivo encaminhou ao Congresso prevê um repasse de R\$ 2 bilhões. E a esse valor poderão se acrescer as emendas de deputados e senadores.

Evidentemente, ao propor uma CPI para investigar os convênios firmados pela União com ONGs a partir de 2003 e acusar o governo de ter favorecido entidades vinculadas ao PT, o senador oposicionista Heráclito Fortes quer apenas fustigar o presidente Lula. Isso faz parte do jogo democrático. No entanto, independentemente do embate entre situação e oposição, a CPI pode representar uma oportunidade ímpar para se avaliar a atuação das ONGs no País, especialmente aquelas que, em flagrante contradição com o próprio nome, vivem exclusivamente de repasse de recursos governamentais.

A expansão do número de convênios firmados pela União com essas entidades começou na década de 90, com a reforma do Estado e as subsequentes pressões para a redução das despesas de custeio.

Acompanhando uma tendência mundial, o governo federal diminuiu a oferta de serviços essenciais por ele diretamente prestados, delegando-os a entidades da sociedade civil e apoiando-as financeiramente. A idéia era fortalecer o voluntariado e Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (Oscips), entregando-lhes a responsabilidade por determinadas atividades que fortalecessem iniciativas comunitárias.

O problema é que, por falta de uma legislação eficaz, a estratégia foi desvirtuada e o governo perdeu o controle das transferências voluntárias de recursos públicos ou passou a privilegiar entidades criadas por sua clientela política. Em 2002, a estimativa era de que existiam 22 mil ONGs no País, atuando nas mais diversas áreas, da saúde indígena e construção de cisternas no Nordeste a reforma agrária, atendimento a crianças de rua e biodiversidade. Embora não existam dados precisos, estima-se que existam hoje 260 mil ONGs, a maioria vivendo de repasses governamentais.

A situação chegou a tal descalabro que, a pedidos das ONGs mais antigas e respeitadas, em 2004 o presidente Lula criou um grupo de estudo para analisar uma nova regulamentação para o setor. Mas, como se tornou habitual no seu governo, nada de concreto foi feito até hoje. É por isso que, como afirmam muitos especialistas em contas públicas, as transferências voluntárias de recursos públicos se tornaram um buraco negro nas finanças da União.

Um duto da Petrobras ao PT

Estatal irrigou com verbas ONGs ligadas a petistas e a movimentos que apoiaram reeleição de Lula

Chico Otávio, Maiá Menezes e Bernardo Mello Franco

Atítulo de apoio a projetos sociais, a Petrobras injetou recursos, de agosto do ano passado a outubro deste ano, período eleitoral, em organizações não-governamentais (ONGs) que apoiaram a campanha pela reeleição do presidente Luiz Inácio Lula da Silva e são ligadas ao PT ou a movimentos sociais aliados do petista, como o MST. Levantamento feito pelo GLOBO, com base em dados do site da estatal, mostra que pelo menos R\$ 31 milhões do dinheiro destinado pela Petrobras ao setor no período foram parar em contas dessas entidades. Na lista, há casos em que os dirigentes das ONGs disputaram a eleição pelo PT e outros em que a entidade mobilizou sua estrutura no apoio eleitoral a Lula.

A pesquisa analisou um universo de 735 contratos e convênios, no valor total de R\$ 263 milhões (todos com dispensa de licitação), do qual foi selecionada uma amostra. De acordo com o site da estatal, os projetos favoreceram sem-teto, catadores de papel, sem-terra, movimentos de minorias, crianças carentes, obras de asfaltamento, coleta de lixo, shows populares — a maioria deles em ano eleitoral — e até leilões de cabras e ove-

lhas. A Petrobras também desembolsou dinheiro para patrocinar eventos da CUT, da UNE e da União Brasileira dos Estudantes Secundaristas (Ubes), entidades que manifestaram apoio a Lula na campanha eleitoral.

Concentração em SE, terra de Dutra

• Há uma concentração de convênios em Sergipe, estado do petista José Eduardo Dutra, ex-presidente da Petrobras e candidato derrotado do PT ao Senado este ano. No mesmo estado, entre outros contratos, a estatal repassou verbas para uma ONG presidida pela mulher do petista Marcelo Déda, eleito governador em outubro.

Dirigentes de algumas das entidades favorecidas por dinheiro da Petrobras, além de terem pedido abertamente voto para Lula na campanha que o reelegeu, defendem teses como ocupação de prédios e invasão de propriedades no campo. A empresa alega, porém, que os projetos passaram por um processo criterioso de seleção, são fiscalizados regularmente e respondem às expectativas. A lista de ações sociais também inclui ONGs que não

têm vínculo com o PT, algumas com larga tradição no setor.

Mas o partido de Lula aparece, em muitos casos, na outra ponta da política social da empresa. A relação mostra que o PT é o partido com mais municípios na lista de 210 prefeituras e governos estaduais que receberam repasses do Fundo de Infância e Adolescência da empresa. O partido de Lula aparece com 49 prefeituras (23% do total). Há outras 46 controladas por políticos de partidos que integram a base do governo no Congresso.

Dos dez maiores contratos, a maioria firmada em dezembro do ano passado e com vigência ao longo do ano eleitoral, seis foram assinados com prefeituras petistas e com o governo do Piauí, controlado pelo PT. Outros prefeitos, como o peemedebista Washington Reis (Duque de Caxias) e o pedetista João Henrique (Salvador), também fizeram campanha para Lula. O maior repasse, de R\$ 2 milhões, beneficiou Magé, na Baixada Fluminense. Durante a campanha, a prefeita Núbia Cozzolino (PMDB) foi investigada por uso da máquina (postos de saúde) pelo Ministério Público.

Este ano, a Petrobras continuou favorecendo prefeituras petistas. Doou R\$ 463 mil para a recuperação

de estradas em Maragogipe (Bahia) e R\$ 600 mil para um projeto de coleta seletiva de lixo em Mesquita, na Baixada Fluminense.

O exame dos convênios com ONGs mostra o mais forte elo entre o programa social da Petrobras e o PT. Em Minas Gerais, por exemplo, a Associação de Catadores de Papel, Papelão e Material Reciclável recebeu R\$ 1,5 milhão este ano. Seu presidente, Luiz Henrique da Silva, é filiado ao PT desde 1981. Em solenidade de lançamento de linhas de crédito para catadores de papéis, no dia 25 de outubro em Brasília, Luiz Henrique chamou Lula de "companheiro". E repetiu várias vezes uma frase usada na campanha — "Agora, vou deixar o homem trabalhar".

Apesar de a associação ter sido fundada em 1990, só se consolidou

três anos depois, na gestão petista do prefeito de Belo Horizonte, Patrus Ananias (1993-97), que firmou convênio com a entidade. Desde então, Luiz Henrique se tornou cabo eleitoral do hoje ministro do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Patrus compareceu às três últimas edições do festival de Lixo e Cidadania, evento da entidade.

Silva negou envolvimento com política e afirmou que a entidade é apartidária. Ele disse que os convênios firmados com a Petrobras e outras empresas públicas não têm qualquer conotação política.

A ligação com o PT se repete em pelo menos outros cinco estados, além do Distrito Federal. Em Feira de Santana (BA), a Petrobras patrocina uma feira de mulheres empregadas na agricultura familiar da re-

gião, organizada pelo Pólo Sindical dos Trabalhadores Agrícolas da área. Embora negue a vinculação partidária à liberação dos recursos, a coordenadora do Pólo, Conceição Borges, é filiada ao PT e não esconde a sua atuação como militante partidária, tendo inclusive disputado pelo partido uma vaga para a Câmara Municipal, em 2004.

Conceição teve três mil votos que lhe garantiram a segunda suplência da legenda. Ela já presidiu o Sindicato dos Trabalhadores Rurais da cidade. A dirigente, que se diz vereadora sem mandato, alega que o apoio da Petrobras se deve à relevância do evento. ■

COLABORARAM: *Rodrigo Lopes e Heliana Frazão*

No Rio, petistas e assessores de petistas na lista

Candidato do PT a deputado e assessor de prefeitos do partido receberam recursos da estatal

• Controlado pelo petista Ivanir dos Santos, que foi candidato a deputado federal este ano, o Centro de Articulação de Populações Marginalizadas (Ceap) está na lista de patrocínios milionários da Petrobras no Rio. Em agosto do ano passado, a ONG recebeu R\$ 793 mil da estatal para projetos de ação afirmativa. No dia 16 de outubro deste ano, a menos de duas semanas do segundo turno das eleições, a empresa assinou novo convênio de R\$ 1,6 milhão — mais de duas vezes o valor do contrato anterior.

Ivanir é ligado à ex-governadora Benedita da Silva, que coordenou a campanha pela reeleição do presidente Luiz Inácio Lula da Silva no Rio. Apesar de nunca ter exercido mandato, é uma figura conhecida do eleitor fluminense. Sempre de boina e batas brancas, disputou este ano a quarta eleição pelo PT, depois de concorrer duas vezes a uma vaga na Assembléia Legislativa e uma como vice-prefeito na

chapa de Chico Alencar. De acordo com o site do TSE, Ivanir não apresentou sua relação de doadores de campanha no prazo determinado por lei.

O petista diz que não usou o trânsito livre com cardeais do PT para fechar os contratos com a Petrobras.

nador José Eduardo Dutra (2003 a 2005) e por Sérgio Gabrielli (que está no cargo e deve permanecer no segundo mandato), ambos petistas.

Segundo Ivanir, o Ceap já recebeu recursos de empresas privadas e fundações estrangeiras, mas hoje só conta com verbas da Petrobras. A estatal informou que o dinheiro foi destinado ao "Projeto Camélia", que inclui a publicação de cartilhas com tiragem de quatro mil exemplares, um concurso de redação e um prêmio para empresas que promovem ações afirmativas.

Na quinta-feira, Ivanir entregou um computador de R\$ 1.200 a uma estudante de Itaboraí que ficou em terceiro lugar no concurso de redação. Ele promete distribuir mais 29 máquinas aos participantes. A Petrobras informa que o projeto inclui 500 escolas. Nas contas do petista, foram

— Não conheço ninguém de lá (da estatal). O patrocínio não passou por tráfico de influência. Nós batalhamos e conseguimos — afirmou.

No primeiro governo do presidente Lula, a estatal foi presidida pelo ex-se-

apenas 200. De acordo com o diretor do Ceap, a estatal dobrou o valor do contrato de patrocínio para que o projeto seja levado a São Paulo. No entanto, Ivanir diz que ainda não sabe como será a expansão do concurso:

— Estamos delimitando a área. Tudo depende do novo secretário de Educação — justificou o petista, que foi subsecretário estadual de Direitos Humanos no governo Benedita.

A entidade ambientalista Onda Verde, que recebeu este ano R\$ 1,6 milhão da Petrobras, é controlada por Hélio Vanderlei, assessor do prefeito petista de Paracambi, André Cecílio. Embora não presida mais a ONG que fundou há oito anos, Hélio dirige dois projetos patrocinados pela estatal: "Agricultura familiar em faixa de dutos" e "Desenvolvimento sustentável da comunidade de pescadores Marcílio Dias". A estatal financia ainda o Centro Integrado de Educação Ambiental e Práticas Sus-

tentáveis, que funciona na sede da ONG, em Nova Iguaçu.

Vanderlei diz que fundou a Onda Verde depois de uma longa trajetória de defesa da natureza como sindicalista. Ele se divide entre a direção dos

consultorias à prefeitura de Nova Iguaçu, administrada pelo também petista Lindberg Farias. No site da Petrobras, consta apenas um convênio, no valor de R\$ 1,6 milhão, mas informações do próprio ambientalista mostram que os repasses são maiores.

— Para a agricultura familiar, foram R\$ 2,5 milhões. Para os pescadores da Marcílio Dias, uma comunidade na Baía de Guanabara, não posso dizer, porque o projeto fica num lugar perigoso. Quanto ao programa de educa-

ção, você terá de perguntar à diretoria daqui, porque já me desliguei — disse.

O programa de agricultura, iniciado em setembro do ano passado em faixas por onde passam dutos da Petrobras, vai atender inicialmente 60 famílias. Hoje, só duas comunidades são beneficiadas. As obras do programa dos pescadores estão paradas. Segundo Vanderlei, a área foi ocupada pela PM. O programa de educação ambiental recebe 50 alunos de escolas públicas por dia. (Bernardo Mello Franco e Chico Otávio)

PATROCÍNIO COMPANHEIRO: Ajuda até para o ForróCaju, no estado de Dutra

Entidade apoiada pela estatal fez mutirão pró-Lula nas eleições

Futura primeira-dama de Sergipe é presidente de honra de ONG beneficiada

Bernardo de la Peña e José Araújo

• BRASÍLIA e ARACAJU. No rastro do dinheiro investido pela Petrobras em ações sociais, aparecem prefeituras e ONGs que participaram ativamente da campanha do presidente Luiz Inácio Lula da Silva ou têm ligações com outros candidatos do PT. Em Brasília, a ONG favorecida fez parte do grupo de movimentos sociais que organizou um mutirão pró-Lula. Em Sergipe, a presidente de honra de uma das entidades é mulher do governador eleito, Marcelo Déda (PT).

Eliane Aquino, mulher de Déda, participa da ONG Missão Criança, uma das 15 instituições

beneficiadas em Sergipe com recursos da Petrobras — de 2003 a 2005, a estatal foi presidida pelo sergipano José Eduardo Dutra. A Missão Criança recebeu, em fevereiro, R\$ 595 mil para o projeto "Recriando Caminhos 2006" — aulas de dança e música para crianças carentes.

A relação exibe ainda a Fundação Cidade de Aracaju (Funcaju), órgão da Prefeitura de Aracaju — gerida até abril deste ano por Déda —, que recebeu R\$ 450 mil para organizar o ForróCaju. No total, até junho deste ano a Petrobras liberou quase R\$ 2 milhões para projetos culturais e sociais em Sergipe, a maioria destinada a prefeituras e ONGs cujos dirigentes são liga-

dos ao PT ou a aliados.

Favorecida divulgou apoio eleitoral em seu site

Beneficiado por R\$ 76 mil repassados pela Petrobras, o Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB), de Brasília, faz parte do grupo de movimentos sociais, como o MST, que apoiou a reeleição de Lula. Na última semana da eleição no segundo turno, o movimento chegou a organizar o que os seus coordenadores classificaram de "mutirão contra a direita".

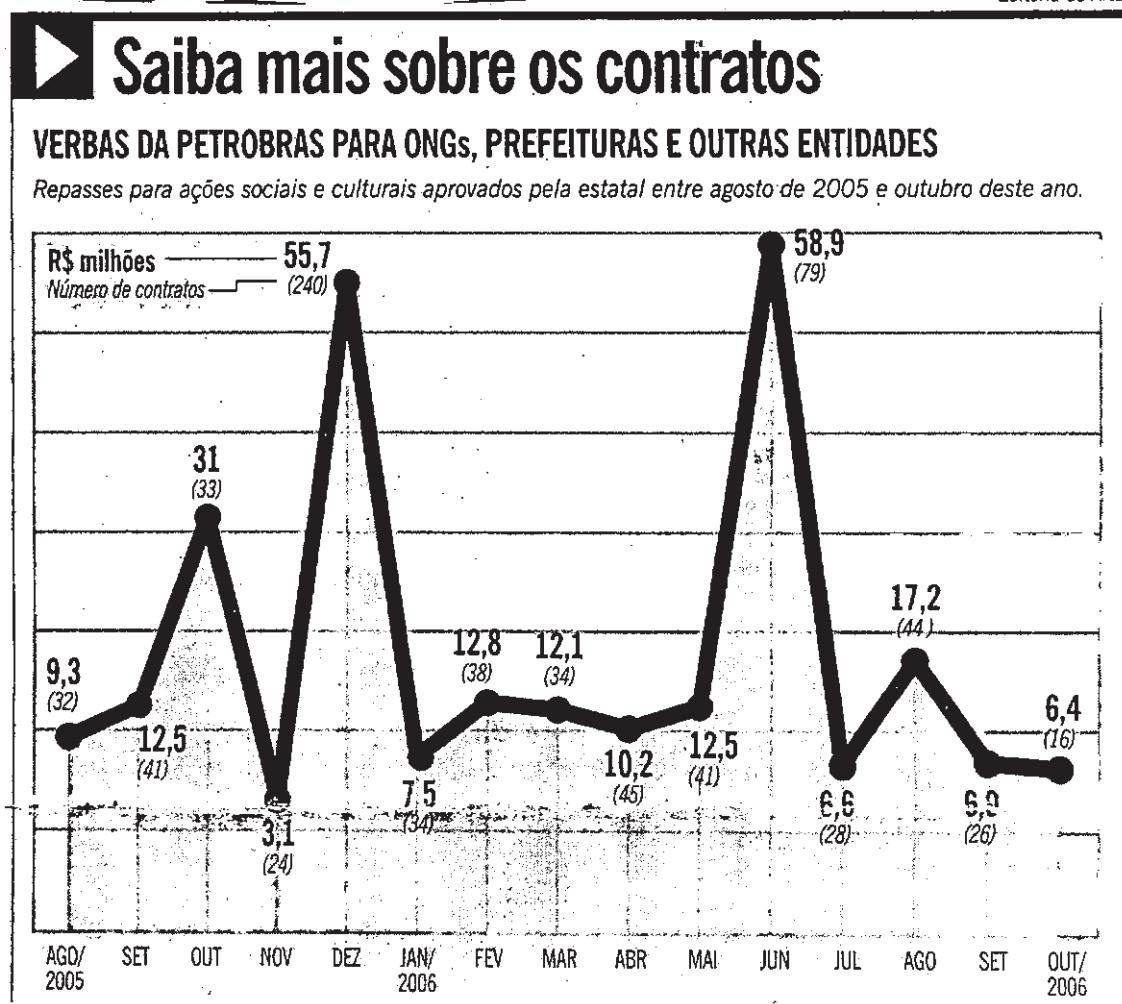
"Reconhecendo o retrocesso de um projeto neoliberal (...) representado pelos candidatos de direita, o Movimento dos Atingidos por Barragens promove ati-

vidades de campanha pela reeleição do Lula, além de apoiar eventuais candidatos de esquer-

da (...). Trata-se de derrotar a direita e, ao mesmo tempo, exigir do presidente Lula maior envolvimento com as causas dos tra-

balhadores", dizia comunicado no site da entidade às vésperas do segundo turno. ■

Editoria de Arte



ALGUMAS ENTIDADES BENEFICIADAS

BAHIA

Centro de Apoio aos Trabalhadores Rurais de Feira de Santana,
II Semana das Mulheres da Região de Feira de Santana

R\$ 17 mil em 2006

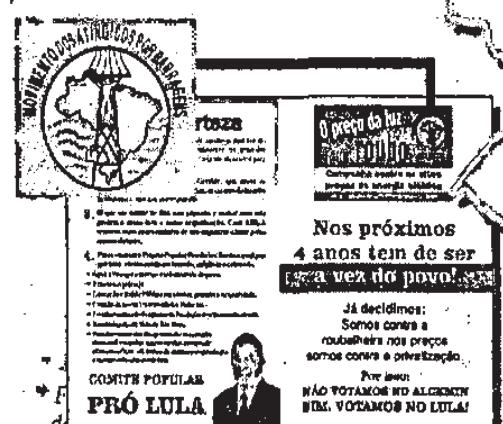
Responsável: Conceição Borges,
filiada ao PT, disputou pelo
partido vaga na Câmara
dos Vereadores da
cidade em 2004

BRASÍLIA

Movimento dos
Atingidos por Barragens

R\$ 76 mil repassados em 2006

Está aliado a outros movimentos sociais,
como o MST, e promoveu no segundo turno
atividades de campanha pela reeleição do
presidente Lula



**COMITÉ POPULAR
PRÓ LULA**

alimentos/CONAB, linhas de crédito para produção
e aumento do salário mínimo.

SERGIPE

Missão Criança Aracaju, projeto Recriando Caminhos
R\$ 593 mil em 2006

Presidente de honra: Eliane Aquino, mulher do governador eleito de
Sergipe, Marcelo Déda (PT)

Obs.: Foi uma das 15 instituições beneficiadas em Sergipe com recursos da Petrobras

MINAS GERAIS

Associação dos Catadores de Papel,
Papelão e Material Reaproveitável
(Asmare)

R\$ 1,499 milhão em 2006

Responsável: Luiz Henrique da Silva,
ex-catador de papel, militante do PT,
ex-cabo-eleitoral do ministro do
Desenvolvimento Social e Combate à
Fome, Patrus Ananias

RIO DE JANEIRO

Centro de Articulação das Populações
Marginalizadas - Ceap

R\$ 793 mil em 2005 e

R\$ 1,6 milhão em 2006

Responsável: Ivanir dos Santos (disputou a
eleição para deputado federal no Rio pelo PT)

Obs.: Segundo Ivanir, a verba foi duplicada porque o
Projeto Camélia será levado a São Paulo em 2007

SÃO PAULO

Associação Vira Lata, projeto com
catadores de material reciclável

R\$ 870 mil em 2006 e R\$ 600 mil em 2003

Responsável: Wilson Santos Pereira (filiado ao PT e trabalha no
gabinete do deputado federal João Paulo Cunha)



Trecho do
site da CMB,
uma das
beneficiárias
em São
Paulo

Petrobras favorece ONGs ligadas ao PT com patrocínio

Na lista, estado de ex-presidente da estatal e até leilão de cabras com dinheiro público

• Como incentivo a projetos sociais, a Petrobras liberou verbas para ONGs dirigidas por petistas ou ligadas a movimentos como o MST, que apoiam a reeleição do presidente Lula. De agosto de 2005 a outubro deste ano, pelo menos R\$ 31 milhões foram repassados a essas entidades, segundo levantamento feito por **CHICO OTÁVIO, MAIÁ MENEZES e BERNARDO MELLO FRANCO**. Em Sergipe, estado do petista José Eduardo Dutra, ex-presidente da

Petrobras, até um leilão de cabras e o ForróCaju receberam patrocínio. Em São Paulo, a estatal deu recursos à Associação Vira Lata, uma cooperativa de catadores de papel presidida pelo petista Wilson dos Santos Pereira, funcionário do gabinete do deputado mensaleiro João Paulo Cunha (PT). A Petrobras afirma que os projetos passaram por seleção criteriosa, são fiscalizados e respondem às expectativas. **Páginas 3 a 9**

EXEMPLOS DE PRIVILÉGIO

Centro de Articulação das Populações Marginalizadas - Ceap (RJ)



A ONG recebeu R\$ 793 mil em 2005 e R\$ 1,6 milhão em 2006; é responsável pela entidade, Ivankr dos Santos, foi candidato a deputado federal no Rio pelo PT

Associação Vira Lata (São Paulo)

Recebeu R\$ 870 mil em 2006 e R\$ 600 mil em 2003 para projetos com catadores de material reciclável; o responsável pela ONG é Wilson Santos Pereira, filiado ao PT e que trabalha no gabinete do deputado federal João Paulo Cunha (PT)



Missão Criança Aracaju (Sergipe)

Recebeu R\$ 593 mil em 2006 para o projeto Recriando Caminhos, que oferece aulas de dança e música para jovens carentes; a presidente de honra é Eliane Aquino, mulher do governador eleito de Sergipe, Marcelo Déda (PT)

Segundo escalão é alvo de disputa

• Além de disputarem o comando dos 34 ministérios, os partidos da base aliada lutam por espaço no segundo escalão: são 86 cargos de direção em estatais e bancos públicos, com salário médio de R\$ 10 mil. **Página 15**

PATROCÍNIO COMPANHEIRO: Estatal patrocinou cinco entidades em SP e Goiás cujos dirigentes apoiaram Lula

Aliado de mensaleiro tem ONG beneficiada

Petrobras deu R\$ 1,47 milhão a cooperativa paulista presidida por funcionário do gabinete de João Paulo Cunha

Ricardo Galhardo

• SÃO PAULO. Desde 2003, a Associação Vira Lata, uma cooperativa de catadores de papel reciclável em São Paulo, foi contemplada com R\$ 1,47 milhão de convênios da Petrobras. A Vira Lata é presidida por Wilson dos Santos Pereira, filiado ao PT e funcionário do gabinete do ex-presidente da Câmara João Paulo Cunha, um dos envolvidos no escândalo do mensalão.

Pelo menos cinco entidades

ligadas a partidos e movimentos que apoiaram a reeleição do presidente Luiz Inácio Lula da Silva em São Paulo e Goiás receberam R\$ 2,678 milhões da Petrobras. A lista inclui entidades vinculadas ao MR-8 e ao Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), que apoiaram a reeleição de Lula.

— Quando sobra um tempo a gente dá uma força para o pessoal dos catadores — disse Wilson Pereira para justificar o acúmulo de funções na Associação

Vira Lata e no escritório político de João Paulo em Osasco.

Desde a posse de Lula, a entidade recebeu R\$ 1,47 milhão para comprar equipamentos e qualificar 120 catadores de papel (R\$ 122 mil por catador), que transformam o material reciclado em telhas. Pereira nega que a vinculação com o PT tenha ajudado na liberação do dinheiro.

— Não houve interferência política. Inscrevemos o projeto e uma comissão da Petrobras aprovou — disse Pereira.

A Confederação das Mulheres do Brasil recebeu em outubro R\$ 477 mil para o projeto Escola das Mulheres. A presidente da CMB, Márcia Campos, é do MR-8 (Movimento Revolucionário 8 de Outubro), que durante a ditadura foi um grupo armado de esquerda e hoje está ligado a setores do PMDB. Na página da Confederação das Mulheres do Brasil na internet, Márcia Campos aparece ao lado da primeira-dama Marisa Letícia fazendo campanha para Lula. ■

Projeto recebeu verbas mas não saiu do papel

Ministério Público investiga ONG atendida em Goiás

• SÃO PAULO. Em maio do ano passado, a presidente da Confederação das Mulheres Brasileiras, Márcia Campos, recebeu da Alerj o título de Cidadã Benemérita do Rio de Janeiro. A proposta foi do deputado Léo Vivas, do PRB, partido do vice-presidente José Alencar. Márcia também preside a Federação Democrática Internacional das Mulheres.

Procurada pelo GLOBO, Márcia não respondeu às liga-

ções mas, segundo uma das pessoas que atendeu aos telefonemas, a Escola de Mulheres ainda não saiu do papel.

A União dos Núcleos e Associações de Moradores de Heliópolis (Unas) foi contemplada com R\$ 475 mil da Petrobras para o projeto Geração Vida, que dá cursos de moda para 20 mulheres e 30 jovens da maior favela de São Paulo. O secretário-geral da Unas, José Geraldo de Paula Pinto, é filiado ao PT e em 2000 hospedou o então pré-candidato a presidente Eduardo Suplicy em sua casa, na favela.

— Alguns diretores da Unas podem ter filiação partidária, mas a entidade não tem vínculo com ninguém — disse o coordenador pedagógico Cláudio Bonifácio Borges, o Cacá.

Segundo fontes do PT, dirigentes da Unas apoiaram a candidatura do deputado federal José Eduardo Cardozo (PT-SP).

Dinheiro para pagar passagens e marmitas

A União Nacional Por Moradia Popular (UNMP) recebeu R\$ 20 mil da Petrobras em maio para pagamento de transporte, hospedagem e alimentação de integrantes do movimento durante o 10º Encontro Nacional por Moradia Popular, em Salvador. Um dos dirigentes da UNMP, Dinizete Fernandes, foi

candidato à deputado estadual pelo PT de São Paulo este ano. Ele teve 17 mil votos e não foi eleito. Em 2002, o UNMP assinou um manifesto em defesa da candidatura de Lula à Presidência.

— O UNMP é formado por sem-teto que não têm dinheiro nem para pegar um circular, muito menos para ir a Salvador. Esse dinheiro foi para comprar colchonetes, passagens de ônibus e marmitas — disse um integrante do movimento.

Em Goiás, a Associação de Cooperação Agrícola (ACA-GO) recebeu R\$ 236 mil da Petrobras para o projeto Sou Sem Terrinha Sim Senhor. O projeto pretende dar formação política e conscientizar cerca de 350 crianças e adolescentes que moram em acampamentos e assentamentos sobre os direitos do Estatuto da Criança e do Adolescente.

A ACA-GO é investigada pelo Ministério Público Federal em Goiás em uma ação que contesta repasses ilegais de verbas do governo para o MST através de entidades ligadas ao movimento. A ACA-GO é uma figura jurídica criada pelos sem-terra para terem acesso a verbas públicas. O MST apoiou formalmente a reeleição de Lula no segundo turno. Nenhum dirigente do movimento em Goiás foi encontrado para comentar a ação do Ministério Público Federal. ■

PATROCÍNIO COMPANHEIRO: Segundo empresa, análise técnica determina quais iniciativas receberão ajuda financeira

Petrobras nega critérios políticos para escolha

Em nota, estatal diz que não favorece instituições ligadas a petistas e que fiscaliza os projetos selecionados

• A Petrobras nega favorecimento a ONGs e entidades controladas por petistas e diz basear a escolha de programas sociais que patrocina em "critérios técnicos, não políticos". A estatal afirmou, em nota ao GLOBO, que acompanha e fiscaliza a realização de todos os projetos beneficiados.

"A alocação de recursos é feita em parcelas, dependendo do tempo de execução de cada projeto. A cada nova liberação de recursos é exigida a prestação de contas e relatórios das atividades", informou.

A empresa diz contar com "diversas etapas de análise", com a participação de funcionários e consultores externos. A seguir, trechos das explicações da estatal sobre contratos com ONGs e entidades ligadas ao PT ou à campanha à reeleição do presidente Luiz Inácio Lula da Silva:

• **PREFEITURA DE MESQUITA (RJ):** "O projeto Coleta Seletiva Solidária foi um dos escolhidos na seleção pública do Petrobras Fome Zero em 2005 e faz parte da rede nacional de reciclagem de resíduos, que envolve cerca de 10 mil catadores em 97 municípios

de oito estados. O custo total é de R\$ 813.600, cabendo à Petrobras o aporte de R\$ 600 mil. O projeto está de acordo com a linha de atuação 'Geração de Emprego e Renda' do programa Petrobras Fome Zero e está enquadrado na diretriz de fomento ao cooperativismo."

• **CEAP (RJ):** "Em 2006/2007, o Projeto Camélia vai receber R\$ 1,6 milhão, tendo em vista que ampliou suas ações educativas para mais 500 escolas das redes pública e privada de São Paulo. O Ceap tem uma longa atuação na busca pela garantia e efetivação dos direitos das populações marginalizadas através de campanhas. É um dos pilares do programa Petrobras Fome Zero é a garantia dos direitos de grupos historicamente excluídos (índigenas e afro-descendentes)."

• **ONDA VERDE (RJ):** "O projeto reúne atividades que giram em torno da temática ambiental, geração de renda e a preservação do meio ambiente por meio da conscientização de jovens e adultos. Uma das diretrizes mais importantes de patrocínio é a proximidade com instalações da companhia. No Tinguá, existem

três dutos que atravessam o bairro. A Onda Verde é uma instituição com reconhecimento internacional e sua parceria com a Petrobras começou em 1995."

• **MOVIMENTO JOVEM CONSCIENTE (SP):** "O projeto Treme Terra atende 130 jovens visando a promover a integridade do indivíduo, sua inclusão social, a evolução de sua comunidade e a preservação do meio ambiente através de vivências recreativas e atividades artísticas e técnicas. Pelas características geográficas e históricas do Morro do Querôsene, instalou um pólo de referência de convívio democrático e qualidade de vida". ■

Estatal defende investimentos em Sergipe

'ForróCaju é uma das maiores manifestações culturais do Nordeste'

• A Petrobras negou motivação política na liberação de quase R\$ 2 milhões para proje-

tos culturais e sociais em Sergipe — terra do petista José Eduardo Dutra, ex-presidente da estatal. Na lista de beneficiados, com R\$ 593 mil liberados em fevereiro, está o projeto “Recriando caminhos”, dirigido por uma ONG que tem como presidente de honra a mulher do governador eleito Marcelo Déda, também do PT.

Em nota, a empresa justificou ainda o repasse de R\$ 450 mil para o ForróCaju, promovido pela prefeitura de Aracaju, controlada por Déda até abril deste ano. Segundo a Petrobras, o festival “reúne importantes artistas e é considerado, ao lado (dos) de Caruaru e Campina Grande, uma das três maiores manifestações culturais do Nordeste”. Abaixo, outras explicações da Petrobras:

• UM SÃO JOÃO MULTICULTURAL (SE): “Considerada a maior festa regional do Nordeste, contempla vários municípios em todo o estado, onde a

Petrobras tem atividades de exploração e produção de petróleo e gás natural. O projeto contribuiu para o resgate da cultura regional e ganhou visibilidade nacional, incrementando o turismo e gerando renda para população dos diversos municípios envolvidos.”

• LEILÃO DE CAPRINOS E OVINOS SANTA INÊS (SE): “Ação mercadológica da Fábrica de Fertilizantes e Nitrogenados (Fafen) da Petrobras, no valor total de R\$ 15 mil. Visa a exposição e a ampliação da comercialização de produtos.”

• CARANGUEJO ELÉTRICO: “Parceria com o Ibama na preservação do caranguejo uçá, que proporciona a geração de emprego e renda para diversos sergipanos. O crustáceo está em extinção nos manguezais locais por causa da pesca predatória, da utilização de artefatos inadequados e da pesca em períodos impróprios,

como em época de desova e reprodução. Com o projeto, a população vem se tornando mais consciente em relação à preservação do caranguejo. Neste projeto, a Petrobras confirma seu compromisso de preservação de espécies em risco de extinção, principalmente nas áreas onde atua”.

• ASSOCIAÇÃO VIRA LATA (SP): “O custo de um posto de trabalho em cooperativas, segundo o Movimento Nacional dos Catadores, varia de R\$ 3 mil a 5 mil. No projeto, esse custo foi reduzido para R\$ 1.083, graças ao sistema em rede. O Vira Lata foi patrocinado pela primeira vez pela Petrobras em 2004/2005, com investimento de R\$ 614 mil. O projeto trabalha com catadores na região oeste de São Paulo, que realizam coleta seletiva em 10.540 domicílios. Com a renovação da parceria, no valor de R\$ 870 mil, em 2006/2007 serão atendidos outros quatro bairros.” ■

Durante o discurso do Sr. Mozarildo Cavalcanti, o Sr. João Alberto Souza, 2º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Papaléo Paes, Suplente de Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – V. Ex^a já recebeu acréscimo de três minutos no seu tempo. É impossível que haja apartes.

V. Ex^a será atendido, nos termos regimentais, na sua solicitação de deixar registrados nos Anais da Casa os documentos a que se referiu.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Pela ordem, Sr. Presidente.

Já que o orador encerrou seu pronunciamento, eu gostaria de falar como Líder do PSB sobre o mesmo assunto.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– V. Ex^a já está inscrito como Líder. Após o pronunciamento do Senador Mozarildo Cavalcanti, V. Ex^a fará uso da palavra como Líder do PSB.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Pela ordem, Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Eu gostaria de pedir minha inscrição como Líder do PDT.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Com a palavra o Senador João Batista Motta.

O SR. JOÃO BATISTA MOTTA (PSDB – ES) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Querido Mozarildo Cavalcanti, eu somente gostaria de acrescentar à sua fala, que foi precisa e que está dentro daquilo de que o Brasil necessita, que é preciso ter cuidado.

O Parlamento brasileiro tem de ter muito cuidado, já que o Governo Federal está de olhos fechados para o problema.

V. Ex^a citou a roubalheira das ONG, que é algo que está aos olhos de todos. Porém, o pior de tudo é quando usam dinheiro internacional para fazer estudos no Brasil e subsidiar Ministérios para evitar o crescimento do Brasil. Não se pode navegar no rio Araguaia, não se pode mais produzir energia. O Governo Federal não pode gerar mais energia de hidrelétricas. As ONG, com dinheiro internacional, fazem estudos, submetem-nos aos ambientalistas, evitando que se desenvolva o País. Esse é o maior crime que se comete neste País hoje. É uma vergonha, além da roubalheira que tem sido patente.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR)

– Senador João Batista Motta...

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Senador Mozarildo Cavalcanti, V. Ex^a tem 30 segundos.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR)

Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Senador João Batista Motta, eu gostaria de pedir atenção ao primeiro Item da pauta da Ordem do Dia de hoje, que é justamente a discussão do requerimento para criar a CPI das ONG, CPI das ONG nº 2. E é muito importante que aprovemos, para que possamos investigar com isenção cada uma das denúncias.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Muito obrigado, Senador Mozarildo Cavalcanti.

Com a palavra o Senador Antonio Carlos Valadares, pela Liderança do PSB.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Pela ordem, Senador Leonel Pavan.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) Pela ordem.

Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, não consegui chegar a tempo aqui e não acompanhei as inscrições para falar em comunicações inadiáveis. Se, porventura, houver uma vaga, gostaria de reivindicá-la para poder usar esse espaço tão precioso.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– V. Ex^a será o primeiro inscrito para uma comunicação inadiável.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Muito obrigado.

O SR. JOÃO BATISTA MOTTA (PMDB – ES)

– Eu poderia ser o segundo, Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Senador João Batista Motta é o segundo inscrito.

Com a palavra o Senador Antonio Carlos Valadares.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) Como Líder. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, sempre lutei – e luto – pela veracidade das informações, pela transparência da notícia e sou um dos Senadores que mais luta nesta Casa pela liberdade de imprensa, mas ninguém, nenhum jornal, nenhum canal de televisão ou nenhuma rádio é capaz de ter o dom de ser infalível.

No que diz respeito a essa notícia das ONG, eu, pelo menos, não vi nenhuma acusação frontal contra uma ONG que funciona no Estado de Sergipe; apenas afirmou que uma ONG que tem o apoio da Petrobrás. E não poderia ser diferente, porque se trata de uma ONG que tem o respeito e a confiança da sociedade sergipana e também dos órgãos da imprensa nacional, a exemplo da própria Rede Globo. É a Missão Criança, que funciona em Aracaju, por meio da atuação marcante, benfazeja, patriótica e cívica de...

De Eliane Aquino, a futura Primeira-Dama do Estado, que teve o cuidado de, durante a eleição, apesar de não ser obrigatório o seu afastamento, afastou-se da entidade durante todo aquele processo eleitoral, muito embora essa entidade tenha funcionado em Sergipe, e ninguém jamais a tenha acusado de ter agido de forma partidária, facciosa ou cometendo qualquer irregularidade. Tanto isso é verdade que o nobre Senador Mozarildo Cavalcanti, que conhece as ONG no Brasil, porque já foi Presidente de uma CPI, fiscalizando-as, e jamais qualquer acusação foi feita contra essa entidade, envolvendo essa instituição que tem o respeito da sociedade de Sergipe.

Sr. Presidente, a Missão Criança, de Sergipe, tem um Projeto Recriando Caminhos, que, para a alegria de todos nós, sergipanos, nos anos de 2004 e 2005, recebeu o apoio de Programas como Bom Dia Brasil, Jornal Hoje, da Rede Globo, e Serginho Groissman, que também a apoiou.

Posso conceder um aparte, Sr. Presidente, como Líder?

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AM) – Como Líder, pode.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Concedo, então, um aparte a nossa Líder, Ideli Salvatti.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AM) – Dentro do seu tempo.

A Sr^a Ideli Salvatti (Bloco/PT – SC) – Senador, vou ser bastante rápida. A respeito da questão das ONG, já houve uma CPI. Eu perguntei: quando houve a CPI? Foi em 2001 e 2002. Pelas informações que tenho, as Organizações não-governamentais existem

há décadas funcionando no Brasil e não é só no Brasil, mas no mundo inteiro, tanto que são consideradas o terceiro setor da sociedade. Às vezes, fico um pouco preocupada e não é pelo fato de achar que não possam existir irregularidades; elas devem existir; é óbvio que deve haver irregularidades. Mas existe um trabalho da Controladoria-Geral da União a respeito dos sorteios das Prefeituras, e a ampla maioria delas possui, então existem problemas. A impressão que por vezes me passa é: será que essa questão das ONG não começa a ter caráter de trazer o assunto novamente à baila, para voltar um determinado clima político que vivenciamos por dois anos? Agora, parece que ainda existe uma tendência de que isso continue. O Senado da República está organizando, para os dias 29 e 30, o 2º Fórum de Debates sobre o Terceiro Setor: Cenário e Perspectiva.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Justamente ONG.

A Srª Ideli Salvatti (Bloco/PT – SC) – Sobre as ONG. Os assuntos aqui estão pautados, no meu ponto de vista, no sentido de se fazer uma ampla discussão, de trabalharmos a proposição, como V. Exª agora está trazendo.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Quer dizer, uma entidade como a de Sergipe, que atende a mais de mil crianças dos bairros mais pobres de Aracaju.

A Srª Ideli Salvatti (Bloco/PT – SC) – Pois é. A Unitrabalho, que aqui foi achincalhada, é uma Fundação que trabalha com a quase totalidade das Universidades do País, tanto as federais quanto as PUCs.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Essa entidade de Aracaju, na verdade, não foi achincalhada pela Rede Globo nem pelo jornal **O Globo**. Pelo contrário, ela foi elogiada publicamente em três programas diferentes na Rede Globo e tida como exemplo marcante de atuação em defesa do social, em defesa dos mais pobres, da educação de qualidade, do atendimento às populações mais humildes de Aracaju.

Por isso, Sr. Presidente, ao encerrar as minhas palavras, gostaria que V. Exª fizesse constar dos Anais da Casa esta nota, assinada pela diretoria executiva da Missão Criança na cidade de Aracaju, nota que foi distribuída ao jornal **O Globo**, que incluiu a Missão Criança de Aracaju como uma das entidades que recebeu da Petrobrás, mas não consta em nenhum momento que o Tribunal de Contas da União, que a Controladoria-Geral da União, que a CPI que aqui foi realizada pelo Senador Mozarildo Cavalcanti tenha apontado qualquer irregularidade na atuação dessa instituição.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Posso esclarecer a V. Exª?

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Apesar de V. Exª não ter me dado um aparte, concedo com muito carinho. Sei que V. Exª não teve tempo. Senador será um prazer, se o Presidente permitir.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Não dei o aparte a V. Exª porque o Presidente não me permitiu. Gostaria de dar quantos fossem possíveis, até porque quero esclarecer a V. Exª que a CPI que presidi tinha o foco nas ONG que atuavam na Amazônia. Excepcionalmente, nós focamos mais duas, porque recebemos denúncias. Essa CPI que está sendo proposta é mais ampla. Entendo que V. Exª é um defensor claro do que é honesto, e vamos discutir. Nós não vamos fazer denuncismo por fazer denuncismo, mas temos de investigar o que está sendo colocado na grande imprensa nacional e pelo Tribunal de Contas da União. Só isso.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB -SE) – Mas o que eu estou falando é o seguinte: essa instituição aqui não foi incluída entre as que praticam irregularidade. Eu quero que fique bem claro nesta sessão, porque, isso tudo o que foi dito aqui consta dos anais da Casa, ou seja, que nem o Jornal **O Globo** nem V. Exª se referiram a essa entidade de Aracaju, presidida por Eliana Aquino, como tenha praticado qualquer irregularidade. O fato de ter recebido dinheiro da Petrobrás não tira o seu mérito, tanto que a própria Rede Globo, como já afirmei em várias oportunidades, reconheceu o trabalho meritório da Missão Criança Esperança, em Aracaju, e que aproveito o ensejo para parabenizar e incentivar, para que ONG's como essa continuem a funcionar no nosso Brasil, pois será bom para as crianças brasileiras, no combate à discriminação e à exclusão social.

Obrigado a V. Exª, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Obrigado, Senador Antonio Carlos Valadares.

Concedo a palavra ao Nobre Senador Osmar Dias. (Pausa.)

Senador Juvêncio da Fonseca, V. Exª fará uso da palavra, após o Senador Osmar Dias, que vai falar como Líder.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PSDB – MS) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Eu alterei a ordem e errei. Quero que V. Exª...

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PSDB – MS) – Está ótimo. Eu aguardarei a minha oportunidade pacientemente.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Sr. Presidente, é a vez dele?

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – É a vez dele.

Muito obrigado, Senador Osmar Dias.

Concedo a palavra ao Nobre Senador Juvêncio da Fonseca, por cessão do Senador Mão Santa.

Em seguida, fará uso da palavra, a quem agradeço, o Senador Osmar Dias, como Líder do PDT.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PSDB – MS)

Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, inicialmente, precisava agradecer ao Senador Mão Santa por conceder-me o seu tempo para que eu falasse na sua vez, mas, ao mesmo tempo, quero agradecer também ao Senador Osmar Dias, sempre tão gentil e generoso, que me permitiu também que antecipasse o meu pronunciamento.

Sr. Presidente, o Brasil todo, ontem, lamentou profundamente que uma voz se calasse no Congresso Nacional: a voz de Ramez Tebet. Como seu conterrâneo e amigo particular de muitos e muitos anos, juntamente com a sua família, recebemos emocionadamente todas essas homenagens.

Hoje recebi um telefonema de D. Fairte Nassar Tebet, esposa de Ramez Tebet, de seus filhos, Simone Tebet, Eduarda, Rodrigo e Ramez, para que aqui, desta tribuna, agradecesse a todos aqueles que homenagearam o grande brasileiro Ramez Tebet, em nome da família unida de Ramez Tebet, que, por tantos e tantos anos, sofreu junto o revés de uma doença difícil de ser suportada, com a qual é difícil de se conviver, mas que o Senador soube enfrentar com resignação, resistência emocional, vontade de viver e determinação pela vida.

Esses mais de vinte anos em que sofreu da doença certamente fizeram com que Ramez Tebet chegasse mais perto de Deus e com que sua alma se burilasse ainda mais por meio da dor e do sofrimento. Em todo esse período em que cultivava a purificação do seu espírito, ele trouxe para todos nós grandes lições de conduta, grandes lições morais, grandes lições políticas, grandes lições de convivência e de comportamento humano.

Sr. Presidente, lembro-me de que, em 1985, no último comício da minha primeira campanha para Prefeito de Campo Grande, ou seja, há vinte anos, no mês de setembro, eis que chegava Ramez Tebet ao palanque, transfigurado com aplicações químicas para debelar a sua doença. Mesmo assim, subiu ao palanque e fez um discurso inflamado de apoio à minha candidatura. Ali já se vislumbrava que Ramez não desanimaria e não daria trégua, de forma nenhuma, ao desânimo

pela doença. Foi um momento marcante. Ninguém esperava tanta veemência e tanta eloquência num dia em que ele se mostrava publicamente doente.

De lá para cá, Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, aqui nesta Casa principalmente, ele mostrou sempre que lutava pela vida, determinadamente, com muita vontade de viver e com muita vontade de trabalhar.

Eu gostaria, imensamente, que as gerações políticas que estão nos observando e que vão nos suceder fizessem um estudo histórico da vida de Ramez Tebet. Tenho certeza absoluta de que verão que essa vontade viver, essa determinação pela vida são qualidades que todos devemos ter, de viver para a nossa Pátria, de viver para a nossa família, de viver para o nosso trabalho, mas viver.

Quando Ramez se sentia fragilizado pela doença, ao chegar a esta tribuna, ao Senado Federal ou a qualquer Comissão, Sr. Presidente, ele se transformava, se transfigurava. Era como se a vida novamente tomasse seu corpo com toda a força e ele pudesse viver esses momentos bons que viveu no Senado Federal e em que conviveu conosco, para alegria nossa, da nossa geração e da nossa gente.

Ramez Tebet foi advogado, foi Promotor de Justiça, foi Prefeito de sua cidade, sua querida Três Lagoas, terra onde ele queria ser sepultado. Foi Deputado Estadual Constituinte, Superintendente da Sudeco e, em seguida, Senador da República. Foi Presidente do Congresso Nacional, para orgulho e honra de Mato Grosso do Sul e do Brasil. Também exerceu o cargo de Ministro da Integração Nacional. Sua folha de serviços bem mostra que estamos diante de uma figura ilustre deste País.

Quando esses microfones se calam e sua voz não se faz mais ouvir, naturalmente, todos perdemos as grandes lições democráticas que Ramez ministra a todos nós.

Uma das características fundamentais e principais da sua personalidade era a capacidade de conciliação, de fazer com que os divergentes se encontrassem, que soluções fossem buscadas por meio do consenso. Em razão disso, ele chegou à Presidência desta Casa, do Congresso Nacional, conciliando as vontades. Sabemos que para fazer democracia é necessário ter a virtude da conciliação dos contrários, e isso Ramez Tebet tinha.

Concedo um aparte ao Senador Leonel Pavan.

O Sr. Leonel Pavan (PSDB – SC) – Senador Juvêncio da Fonseca, em primeiro lugar, quero cumprimentá-lo pelas belas palavras e pela emoção que reflete em seu pronunciamento ao falar de um homem que deixa muita saudade no Parlamento, saudade nos brasileiros, saudade no seu Mato Grosso do Sul. Fico

imaginando a dor do povo do Mato Grosso do Sul em perder uma pessoa do nível social, cultural e político de Ramez Tebet; fico imaginando a dor do povo do Mato Grosso do Sul, cas mais de 7 mil pessoas que participaram do seu sepultamento. Eu conheci o Ramez quando fui deputado federal e depois quando prefeito do Balneário de Camboriú. De vez em quando, mantínhamos contato, porque ele tinha muitos amigos em Santa Catarina, que, por sinal, são também meus amigos. Quando eu vim para o Senado Federal, sempre que tinha alguma dúvida, se tivesse que buscar algum conselho, eu procurava o Senador Ramez. E ele falava com convicção, não fazia curvas, dizia o que sentia, o que pensava e como devíamos nos comportar. Era um homem que tinha laços de amizade com todos os Senadores, com todos os Partidos políticos, com a Oposição e o Governo, sem mudar o seu estilo de ser, sem mudar o seu pensamento, sem mudar a sua opinião. Era um homem de formação correta. Como V. Ex^a acabou de colocar, quando ele começou a ser tratado por sua doença, achávamos que ele ia cair, e, ao contrário, ele nos dava exemplo de vida, ia para a tribuna e lutava pela sua vida e pela vida dos brasileiros. Há poucos dias, desta tribuna, ele reivindicava recursos para seu Estado, falava das rodovias do nosso Brasil e dos investimentos que deviam ser colocados à disposição para a educação e para a saúde. Ele falava como se fosse viver mais vinte ou trinta anos e dizia que gostaria de ver os resultados positivos. Ramez Tebet deixa uma saudade imensa, um espaço que talvez ninguém possa preencher. Ramez leva com ele, sem dúvida alguma, um título que cabe a poucos, de homem sério, íntegro, ético, de que o Brasil inteiro vai se orgulhar. Parabéns ao Mato Grosso do Sul por ter tido um homem como aquele e parabéns a V. Ex^a pelo seu pronunciamento.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PSDB – MS) – Concedo um aparte ao meu amigo Mozarildo, a quem peço brevidade, porque já estourou meu tempo.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Senador Juvêncio da Fonseca, quero dar um testemunho; à época em que o Senador Ramez Tebet foi Presidente desta Casa, eu fui 4º Secretário, portanto convivi de perto com o Senador Ramez Tebet e vi as qualidades que V. Ex^a frisou bem: a tolerância, a capacidade de harmonizar e aglutinar. Deixo aqui também a minha solidariedade à família e esse testemunho para a Nação.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PSDB – MS) – Muito obrigado, Senador Mozarildo.

Sr. Presidente, a família de Ramez Tebet, por meu intermédio, agradece todas as homenagens recebidas nesses dois últimos dias, desde o Presidente da República e o Presidente desta Casa até as pessoas mais humildes da sua cidade e deste País.

A família está vivendo um momento de saudade, mas confortada pela palavra de solidariedade das autoridades, das instituições e do povo brasileiro.

Em nome dessa família é que aqui estamos agradecendo a todas essas homenagens; homenagens profundas, significativas, que haverão de fazer com que a história de Ramez Tebet não se perca nunca do cenário deste País.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Permite-me V. Ex^a um aparte.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PSDB – MS) – Concedo o aparte ao Senador Eduardo Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Senador Juvêncio da Fonseca – peço a tolerância do Sr. Presidente –, ontem, infelizmente, por uma questão relativa aos aeroportos, não pude estar presente na sessão de homenagem, mas como V. Ex^a, Senador do Mato Grosso do Sul, colega e amigo do Senador Ramez Tebet, quero também fazer aqui a minha homenagem, prestar minha solidariedade e manifestar meu sentimento de pesar à sua família. Desejo registrar o quanto o Senador Ramez Tebet tão bem dignificou o povo do Mato Grosso do Sul, o povo brasileiro, em todo o seu mandato aqui, na minha convivência com ele, sobretudo quando foi Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos e como Presidente do Senado. Lembro a forma como sempre procurava defender o interesse público e também a maneira como procurava agir para que as pessoas se entendessem melhor. Quero, inclusive, registrar, Senador Juvêncio da Fonseca, que o episódio havido durante o seu funeral, o encontro que aconteceu entre o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva e alguns dos Senadores da Oposição – um dos quais o Senador Arthur Virgílio, que vem causando certa polêmica –, na verdade, representa muito daquilo que o Senador Ramez Tebet quis fazer ao longo da sua vida, que era aproximar pessoas no interesse maior do País; que algumas diferenças pudessem ser sobrepostas, superadas para que o interesse maior do Brasil viesse a ser sempre considerado. O diálogo entre o Presidente Lula e um dos principais líderes da Oposição, o Senador Arthur Virgílio, durante a viagem, acredito que tenha sido também um acontecimento à luz de tudo aquilo pelo que o Senador Ramez Tebet sempre propugnou, e disso somos testemunhas. Portanto, quero também me solidarizar com V. Ex^a e transmitir a cada um dos familiares de S. Ex^a, a sua

senhora, a suas filhas e a seus filhos, meu abraço e minha homenagem.

O SR. JUVÉNCIO DA FONSECA (PSDB – MS)

– Muito obrigado, Senador.

O Sr. Antonio Carlos Valadares (Bloco/PSB

– SE) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JUVÉNCIO DA FONSECA (PSDB – MS)

– Sr. Presidente, permita-me ouvir, como último aparteante, o Senador Antonio Carlos Valadares.

O Sr. Antonio Carlos Valadares (Bloco/PSB

– SE) – Senador Juvêncio da Fonseca, no momento em que V. Ex^a enaltece a memória dessa figura extraordinária do Parlamento brasileiro, o Senador Ramez Tebet, eu quero me somar com V. Ex^a e apresentar as minhas condolências à família enlutada, na certeza de que ele deixou um grande exemplo para as novas gerações e muita saudade nesta Casa. O seu espírito conciliador constitui um exemplo para todos nós, a firmeza na defesa dos interesses do Brasil e do seu Estado, a honestidade com que se conduziu à frente do Senado Federal, como seu Presidente, a transparência com que conduziu os trabalhos da Comissão de Assuntos Econômicos, tudo isso edifica e qualifica o mandato de um homem que é padrão, que é exemplo para todo o Brasil: o meu amigo Ramez Tebet. Ontem não pude fazer-lhe esta homenagem porque estava em uma viagem. Não pude comparecer à sessão de ontem. Mas hoje V. Ex^a me ilumina com o seu pronunciamento e estimula-me a dizer, em breves palavras, que podemos lembrar-nos sempre da personalidade edificante do meu amigo Ramez Tebet e também que ele teve o respeito do Senado e da Nação brasileira.

O SR. JUVÉNCIO DA FONSECA (PSDB – MS)

– Obrigado, Senador.

Sr. Presidente, finalizando, ainda nesta tarde certamente tomará posse o suplente do Senador Ramez Tebet, já Senador, vamos dizer assim, Valter Pereira de Oliveira. Valter é um peemedebista histórico de Mato Grosso do Sul, amigo pessoal de Ramez Tebet, de longa data, companheiro das lutas e das jornadas políticas em nosso Estado. Ele desempenhará um papel importantíssimo no Senado Federal, porque é um bom aluno de Ramez Tebet, um homem da confiança do povo de Mato Grosso do Sul e uma liderança forte entre nós lá no nosso Estado.

Que Ramez Tebet esteja em descanso, como está em descanso a sua família e a família brasileira.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Papeló Paes. PSD – AP)

– Obrigado, Senador Juvêncio da Fonseca.

Regimentalmente, faria uso da palavra o Senador Osmar Dias, mas S. Ex^a fez permuta com a Senadora Ideli Salvati, que fará uso da palavra agora, como

oradora inscrita, por cessão do Senador Paulo Paim, por dez minutos.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.)

– Agradeço a V. Ex^a, Sr. Presidente, e agradeço, sobremaneira, ao Senador Osmar Dias, pela gentileza de fazer a troca.

Antes de tratar do assunto que me traz à tribuna, eu gostaria de deixar aqui registrada a comunicação que recebi do Presidente da Petrobras, Dr. Sérgio Gabrielli, pondo-se inteiramente à disposição do Senado da República para, em qualquer momento, em qualquer espaço, prestar toda e qualquer informação ou esclarecimento a respeito de matérias que vêm sendo veiculadas pela imprensa. Entre elas, há críticas à questão do acordo Brasil-Bolívia e à questão das ONG. Aliás, a disposição é vir prestar os esclarecimentos sobre a totalidade, sobre a amplitude, principalmente quanto à relação da Petrobras com as ONG, porque a informação que está sendo veiculada, Senador Mozarildo, é relativa a uma parcela muito pequena dos convênios; passa pouco dos 10%.

Seria muito bom, antes de ficarmos levantando suspeitas e fazendo ilações, que pudéssemos, no mínimo, ter ciência da amplitude dos convênios que a própria Petrobras realiza.

Como tive a oportunidade de comentar inclusive com o Senador Motta, é provável que determinados assuntos não estejam vindo na lógica ou na ótica de resolver ou superar problemas reais e concretos, mas vêm ainda muito na linha de fazer a guerra política acirrada que vivenciamos durante praticamente dois anos. Parece que alguns ainda não se aperceberam de que houve o resultado de uma eleição e de que a população quer efetivamente que se investigue, sim, que se apure, sim, que se puna, sim, mas também que o Brasil ande e que possamos caminhar.

Com a palavra o Senador Mozarildo.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Quero só esclarecer que eu apenas li a matéria que saiu no jornal **O Globo**. Não fiz juízo de valor, mas venho acompanhando as sucessivas denúncias que estão sendo feitas pelos meios de imprensa como um todo. Presidi uma CPI das ONG e, portanto, não estou aqui agora, por exemplo...

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Aliás, Senador Mozarildo, a CPI das ONG que V. Ex^a presidiu foi em 2001 e 2002; portanto, problemas com ONG parecem ser algo...

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Não estou dizendo que é recente nem que acabou ou que vai acabar já. Estou dizendo é que vários órgãos de imprensa, como a **Folha de S.Paulo**, o **Estado de**

S. Paulo e O Globo, estão divulgando matérias que merecem atenção até do Tribunal de Contas, como já foi publicado.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Com certeza, mas, na totalidade, não na parcialidade; é isso apenas que eu gostaria de deixar registrado.

Vou entrar agora no assunto que é o motivo do meu pronunciamento, Senador Papaléo.

Estamos acompanhando com muita atenção todas as reuniões e atividades do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva. O que Sua Excelência vem fazendo, nas duas ou três últimas semanas, é buscar concretizar a maneira como vamos atingir aquilo que foi debatido durante a campanha e que acabou sendo firmado como o principal compromisso para o segundo mandato, que é buscar o crescimento da ordem de 5%, continuando a distribuir renda – ou seja, crescimento com distribuição de renda – e tendo a educação como um dos pilares centrais. Várias sugestões vêm sendo apresentadas por economistas. A própria equipe econômica apresentou algumas, que o Presidente já mandou refazer porque não eram ousadas, e precisamos ousar e aprofundar um pouco mais. É importante que algumas questões sejam debatidas e aprofundadas, pois algumas atitudes já adotadas demonstram, de forma inequívoca, que foram corretas, porque o resultado aponta nessa direção.

Determinados setores da economia têm capitalidade, repercussão e alavancagem diferenciada. E quando há desoneração tributária e ampliação de investimentos, criando oportunidades para que o setor tenha acesso a um volume maior de crédito, o resultado é diferenciado de setor para setor. Portanto, no segundo mandato, acredito sinceramente que o Presidente dispensará atenção para essas questões e esses setores.

E gostaria de citar como exemplo, porque está nos jornais, o que determinadas medidas adotadas pelo Presidente Lula, no primeiro mandato, com relação ao setor da construção civil, produziram, em um curto espaço de tempo. Ou seja, as providências adotadas no que diz respeito à cesta básica dos materiais de construção e à desoneração dos produtos utilizados em larga escala pela população de menor renda, a construção mais popularizada, como se diz. Além disso, a ampliação dos recursos, dos investimentos, do acesso e facilidade ao crédito.

O jornal **O Estado de S. Paulo** apresenta, em matéria de ontem, uma manchete e alguns trechos, que quero aqui reproduzir, que dão conta de medir exatamente o resultado das políticas adotadas no setor da construção civil. A manchete é a seguinte:

Mercado imobiliário vive momento melhor até que o do Plano Real.

Construtoras, lojas de materiais de construção e até agências de publicidade batem recordes de vendas.

Nunca a construção civil imobiliária viveu um momento tão favorável como agora. Construtoras, incorporadoras, lojas de materiais de construção e até agências de publicidades especializadas são unânimes em afirmar que estão batendo recordes de vendas. O consumidor, por sua vez, beneficiado pelo crédito farto e fácil, está indo às compras e trocando o aluguel pelo financiamento de longo prazo com parcelas fixas.

Números do Secovi de São Paulo, o sindicato da habitação, atestam o bom momento. De janeiro a setembro, 11,2% dos imóveis lançados na cidade foram vendidos, contra 8,2% no mesmo período de 2005.

O valor total dos negócios em São Paulo foi de R\$6 bilhões até setembro.

Na matéria seguinte do jornal **O Estado de S. Paulo**, a manchete é:

Paulistano troca aluguel por prestações da casa nova

Possibilidade de pagar imóvel em parcelas fixas e de longo prazo atrai novos compradores

Os planos de financiamento para compra de imóveis com prestações fixas iguais começam a concorrer com o aluguel.

Portanto, as mudanças no sentido de ampliar o crédito, de destravar, de desburocratizar e ampliar as possibilidades de financiamento, além da desoneração tributária, têm essa consequência extremamente salutar.

E segue a matéria:

Investimentos podem chegar a R\$40 bilhões neste ano.

O total de recursos investidos no mercado imobiliário neste ano deve somar R\$40 bilhões, nas contas do presidente da Câmara Brasileira da Indústria de Construção (CBI), Paulo Safady Simão. São R\$9 bilhões provenientes da caderneta de poupança, R\$5 bilhões de financiamentos das próprias construtoras e R\$26 bilhões de recursos de autoconstrução (consumidor que constrói por conta própria).

Aquele famoso puxadinho, as reformas que as famílias normalmente fazem, sozinhas ou em mutirões, agregando parentes ou amigos.

De acordo com a matéria, “a exuberância da construção civil imobiliária já tem impacto direto no emprego. Em setembro, o nível de emprego na construção civil brasileira atingiu o maior nível desde maio de 1995”. Portanto, o maior nível de emprego nos últimos onze anos, na construção civil.

O número de empregados formais atingiu 1,54 milhão de trabalhadores, com alta de 0,95%, até agosto. No ano, a alta acumulada é de 10,3%.

De janeiro a outubro, o faturamento das revendas de materiais de construção cresceu 4,5% em relação ao mesmo período do ano passado, segundo a Associação Nacional dos Comerciantes de Material de Construção (Anamaco). A expectativa do setor é fechar o ano com uma expansão de 5,5% nas vendas.

Sr. Presidente, fiz questão de trazer estes números porque aqui está uma comprovação inequívoca de que, quando são adotadas medidas claras, concretas e objetivas, focadas em determinados setores, que vão desde a desoneração tributária, no sentido de desobstruir o investimento e ampliar o crédito, a repercussão é uma consequência esperada e desejada, como no caso da construção civil.

Voltarei mais vezes ao assunto. A construção civil, em todo o País, está se organizando. Pessoas ligadas ao setor constituíram a União Nacional da Construção, que envolve dezenas de entidades como o comércio, a indústria e a representação de diversos segmentos que compõem o setor, e solicitaram à Fundação Getúlio Vargas a elaboração de um estudo do impacto de medidas tributárias, de investimento, de crédito, e o quanto o setor responde, de forma efetiva, seja na questão do emprego, da elevação do PIB, da melhoria das condições de vida da população, o famoso IDH.

Deixo aqui o registro, pois pretendo voltar ao assunto mais vezes. Proponho ao Senador Luiz Octávio que a Comissão de Assuntos Econômicos realize uma reunião destinada a ouvir os representantes do setor da construção civil, com os dados e elementos que eles têm a apresentar, já que o resultado da aplicação das medidas adotadas pelo Presidente Lula foi tão positivo, com resultados tão concretos em termos de emprego, de vendas e de atendimento da área da habitação.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Muito obrigado, Senadora Ideli Salvatti.

Passa-se à apreciação do **Requerimento nº 1.118, de 2006**, lido na sessão do dia 10 do corrente.

Em votação o requerimento.

As Sras e os Srs. Senadores que o aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Fica concedida a licença solicitada.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Concedo a palavra ao nobre Senador Osmar Dias, como Líder do PDT, por cinco minutos, para uma comunicação urgente de interesse partidário, nos termos do art. 14, inciso II, alínea a, do Regimento Interno do Senado Federal.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR. Como Líder.

Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, a ONU, em relatório recente, estabelece oito metas para o milênio. Quatro dessas oito metas dizem respeito à biotecnologia.

Repto: de oito metas estabelecidas pela ONU, quatro dizem respeito à biotecnologia, como principal ferramenta para aplacar a fome nos Países em desenvolvimento, sem ampliar o desmatamento; aumentar as reservas de água no Planeta; diminuir o desmatamento e ampliar a produção de energia limpa.

Sr. Presidente, a ONU, pensando no futuro da humanidade, está propondo que, das oito metas do milênio, quatro sejam relacionadas à biotecnologia.

Vamos ver qual a sintonia do Governo do nosso País, do Governo do Presidente Luís Inácio Lula da Silva, e do Governo do Paraná em relação às metas propostas para o milênio pela ONU.

Hoje o Presidente Lula está reunido com o Governador Blairo Maggi, na fazenda Tucunaré, em Sapézal, Mato Grosso, de propriedade do Governador, demonstrando com esse gesto que não está nem aí para o Congresso Nacional. Sua Excelência está desrespeitando o Congresso Nacional, e direi por quê.

A Lei de Biossegurança, que aprovamos e da qual fui relator nesta Casa, estabeleceu que a CTNBio seria composta por 27 membros-doutores especializados nas mais diversas áreas de conhecimento, para impedir que qualquer variedade transgênica pudesse ser pesquisada, plantada e comercializada sem os devidos cuidados com a natureza, com o meio ambiente, e com a saúde humana.

Os princípios de cautela foram todos descritos na Lei de Biossegurança, de que, repito, fui relator nesta Casa e que, posteriormente, foi aprovada pelo Congresso Nacional. Mas, quando aprovamos essa lei, estabelecemos que metade dos membros da CTNBio mais um seria suficiente para aprovar a pesquisa, o plantio, a comercialização de determinada variedade.

Um cientista ou entidade científica que ingressasse com pedido para estudo de qualquer variedade teria a análise da CTNBio e a aprovação da metade mais um de seus membros.

Mas o Presidente Lula desrespeitou o Congresso Nacional e atendeu a alguns pseudo-ambientalistas que, a serviço de não sei quem, estabeleceram que, para a CTNBio aprovar qualquer variedade nova, teria de ter 18 votos dos 27 membros. Nós sabemos que sete dos 28 membros da CTNBio são radicalmente contrários aos produtos transgênicos, aos organismos geneticamente modificados.

Vale dizer, então, Sr. Presidente, que, daquele período em que aprovamos a lei até hoje, nenhuma variedade nova foi aprovada. Enquanto o mundo caminha para frente, o Brasil está andando para trás, de marcha ré e não permite sequer a pesquisa. Para essas variedades serem pesquisadas, levam-se dez anos; para essas variedades serem colocadas no mercado, demandam dez anos de pesquisa científica.

Não estamos falando de algo simplesmente do interesse de A ou de B, ou do interesse de uma multinacional ou de uma facção de produtores. Estamos falando do interesse da humanidade, como diz a ONU, porque estamos falando da biotecnologia e da biociência.

No meu Estado, o Governador foi mais longe. O primeiro gesto do Governador Requião, reeleito, no último pleito, com uma diferença de 0,18% dos votos – o que deixa muito triste aquele que votou no Governador porque viu que ele não tem a legitimidade hoje reconhecida pela população para governar o Estado –, foi desapropriar uma área de pesquisa da Syngenta.

Não importa se é uma empresa multinacional ou nacional; o que importa é que ela faz pesquisas e investimentos vultosos em tecnologia para colocar à disposição dos agricultores. A Syngenta e todas as multinacionais que lidam com tecnologia no mundo investem US\$ 4,5 bilhões todos os anos. Parte desse investimento era feita em Santa Tereza do Oeste, no Paraná.

O Governador fechou a unidade de pesquisa dizendo que lá instalará uma instituição que faz pesquisa de orgânicos, esquecendo-se de que ele mesmo sucateou o lapar, único instituto de pesquisa do Paraná. Está abandonado, sem investimentos. Áreas do lapar que pesquisavam transgênicos, orgânicos convencionais e outras coisas não têm investimentos para funcionar. Aliás, os pesquisadores do lapar são obrigados a fazer bico, trabalhar em outras atividades

para complementar o salário. Não é assim que se trata a pesquisa e os pesquisadores neste País.

Sr. Presidente, quero ler o editorial do jornal **O Estado de S. Paulo** de sábado. Lerei apenas uma parte, porque não tenho mais tempo. Peço a V. Ex^a que prorogue meu tempo por um ou dois minutos para que eu faça essa leitura, a fim de mostrar que eu estava certo, quando da campanha eleitoral, ao dizer que vivemos no Paraná o ciclo do atraso. Uma pessoa atrasada, retrógrada faz um discurso nacionalista, mas, na verdade, pensa no poder para si e para a sua família. Vejo isso se repetir no Paraná todos os dias.

Leio no jornal **O Estado de S. Paulo**, um dos maiores jornais do Brasil, o qual não devemos colocar em dúvida nunca, principalmente quando se trata de editorial. O título é “Quem degusta mamona...”, e diz o seguinte:

A população do Paraná, certamente um dos Estados da Federação mais modernos e vocacionados para o desenvolvimento, quase se livrou, nas últimas eleições, de um dos políticos mais retrógrados destes tristes trópicos. Infelizmente, não conseguiu, pois Roberto Requião se reelegeu governador, por mínima diferença de votos [na verdade, foram 10,4 mil votos, o que significa 0,18% no Estado do Paraná]. De mentalidade reacionária, no pior sentido do termo, Requião sempre exibiu sua ojeriza a tudo o que signifique pesquisa científica, evolução tecnológica e avanço no desenvolvimento de sistemas de produção.

Como demonstração bem simbólica de seu profundo desconhecimento no campo da biologia, o governador paranaense foi protagonista de uma cena vexatória, há pouco tempo exibida pelos telejornais: encontrava-se ele em reunião com o presidente Lula, que lhe falava das qualidades da mamona para a produção do biodiesel e lhe mostrava um exemplar do fruto, capsular ovóide, da família das euforbiáceas. Talvez por pensar, pelo nome, que se tratava do feminino de mamão, o governador pôs a mamona na boca e começava a degustá-la quando foi advertido pelo presidente, com incontida risada, de que aquilo era tóxico – ao que Requião expeliu a mamona no ato.

Eis por que não foi surpresa alguma o decreto, por ele assinado, desapropriando os 127 hectares de propriedade da empresa mul-

tinacional Syngenta Seeds, em Santa Tereza do Oeste (...)

Sr. Presidente, tenho um minuto para encerrar e vou fazer uma consideração sobre essa atitude.

Ela é o decreto do atraso, porque, se meu Estado estivesse em condições de assumir essa área para fazer pesquisa, ele poderia ter assumido a de Pato Branco, que está abandonada pelo lapar, que não recebe dinheiro do Governo para investir em pesquisa. O lapar, que no meu tempo de Secretário tinha 252 pesquisadores, hoje não tem 100 pesquisadores. O lapar se sente desprezado, abandonado pelo Governo.

A Coodetec, uma empresa de pesquisa das cooperativas, da mesma forma, não tem parceria, não tem apoio do Governo, sobrevive com o esforço das cooperativas, que a sustentam porque sabem da importância da pesquisa para o desenvolvimento da agricultura no meu Estado, que depende dessa atividade para se desenvolver. Mas, sob a visão de um Governador que quer imitar o Hugo Chávez, fica difícil, porque, imitando Hugo Chávez, desapropriando uma propriedade que estava promovendo o desenvolvimento científico e oferecendo tecnologia para os produtores, vamos continuar com o ciclo do atraso no Paraná.

Por conta disso, o Porto de Paranaguá está praticamente para sofrer uma intervenção. O TCU acaba de expedir um documento solicitando ao Ministro dos Transportes que responda por que não fez a intervenção no Porto até agora e se vai fazer, uma vez que o Porto de Paranaguá se negou até agora a exportar transgênicos.

Não sei se, com a reeleição e com o susto que levou na eleição, o Governador vai aprender e vai começar a obedecer às leis do País. Até agora ele fez o contrário: desobedeceu às leis do País e acaba de desapropriar uma área onde uma empresa estava promovendo o desenvolvimento científico e tecnológico em benefício da agricultura.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Muito obrigado, Senador Osmar Dias.

Concedo a palavra ao nobre Senador José Sarney, por cinco minutos, para uma comunicação inadiável, nos termos do art. 14 do Regimento Interno.

O SR. JOSÉ SARNEY (PMDB – AP. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, ontem eu não estava nesta Casa quando os nossos colegas prestaram uma homenagem à memória do Senador Ramez Tebet. Portanto, quero fazê-

lo hoje, para que de nenhum modo eu fique omissos no sentimento que tenho de que nós perdemos um excelente Senador e um homem público da melhor qualidade.

O Senador Ramez Tebet passou por esta Casa, deixando aqui exemplos de trabalho, exemplos de participação na direção da nossa Casa, onde ele sempre demonstrou grande espírito público, onde sempre ele demonstrou uma personalidade conciliadora. Era um homem que tinha uma visão exata dos limites da política, um homem que tinha uma grande preocupação com os problemas do País e, principalmente, com os problemas do seu Estado.

Foi um grande cidadão, cidadão que cumpriu seus deveres para com sua pátria. Dentro do cidadão estava o chefe de família, o pai exemplar, o esposo que sempre cumpriu com todos os seus deveres de chefe de família. Foi, no seu Estado, um exemplo; era uma pessoa correta, um cumpridor dos seus deveres. Na política, ele sempre se houve com grande espírito público, sempre participou de todas as causas, de todos os debates de interesse nacional que fizemos aqui. Ele marcou presença na nossa Casa. Sempre esteve presente em todos os momentos em que tínhamos de debater problemas nacionais, mas, sobretudo, ele cresceu quando todos nós presentes, quase dia a dia, a sua luta contra a morte, o seu desejo de viver. Quando ele melhorava, vinha à tribuna e aqui expressava seus pontos de vista. Nunca deixou que passasse um assunto sem que ele estivesse presente, um projeto sem que o discutisse, sem que procurasse emendá-lo, sem que procurasse melhorá-lo.

Acompanhamos, sensibilizados, a sua comovente caminhada para o fim dos seus tempos. E é este o espírito: homenageá-lo.

Estive em Três Lagoas, junto com muitos colegas nossos, com o Senhor Presidente da República, com Governadores e outras autoridades do país, para dar uma palavra de adeus, mas, sobretudo, uma palavra de referência pelo que ele representou para o Senado Federal, pelo que representou para o Brasil e para o seu Estado, Mato Grosso.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Concedo a palavra ao nobre Senador Antonio Carlos Magalhães, pela Liderança do PFL, por cinco minutos.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA. Pela Liderança do PFL. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, antes mesmo das eleições municipais de 2004, eu vinha, e continuo,

denunciando desta tribuna a ação eleitoreira, imoral e ilegal da Petrobras. Agora esse ilícito vem a público e sabe-se lá quantos outros virão.

O **Globo** de ontem afirma em editorial que “nunca como no Governo Lula a Petrobras foi tão usada como aparelho partidário e instrumento de propaganda e sustentação de uma administração”.

Faltou dizer que nunca em sua história a estatal teve uma direção que não tão pouca importância à moralidade pública. São ações do uso do dinheiro público e de acionistas em proveito do PT, somadas à postura tacanha, covarde, de seus dirigentes e do Governo Federal na crise boliviana, que fazem com que a Petrobras e a sua excelente equipe de técnicos fiquem desmoralizadas.

Contra todas essas tendências e evidências, hoje a Petrobras nega favoritismo e não se explica, preferindo por trás da falta de legislação e de respeito usá-la a serviço do mal.

Essa é uma falha apontada pelo Procurador-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da União, Dr. Lucas Rocha Furtado, que diz que “recursos milionários têm sido objeto de repasse a ONG e que não existe lei que regule o setor”.

Pois é exatamente essa ausência de regras de fiscalização que tem favorecido esses repasses suspeitos a organizações comprometidas com o Governo, ligadas ao PT, porque não é só a Petrobras ou na Petrobras que isso vem acontecendo. Por essa razão há em curso um pedido de CPI das ONG, liderado pelo Senador Heráclito Fortes, com dezenas de assinaturas.

Eu mesmo apresentei há meses um requerimento ao Tribunal de Contas da União indagando sobre os recursos do Sebrae que estariam sendo destinados a ONG. Ainda aguardo resposta, porque o Sebrae ainda continua com Okamoto.

Vejam os senhores – esta é de ontem –: “Petrobras faz, sem licitação, convênio de R\$228 milhões”, beneficiando a eleição do PT e do PCdoB. A reportagem demonstra que entrega a uma associação de empreiteiros que, por sua vez, passam esses recursos aos partidos políticos para ser usado nas eleições, e tudo passa como se não houvesse nada porque há uma anestesia. Esta é a verdade: o povo brasileiro está anestesiado com a publicidade do Governo, contrariando todas as normas de moralidade que o País já conheceu. Mas, Sr. Presidente, aqui é uma associação de empreiteiros que recebe dinheiro. As empreiteiras repassam esse dinheiro às ONG, e as ONG passam para amigos ou mesmo para partidos políticos.

Mas, Sr. Presidente, não fica só aí. A edição de domingo vem com mais detalhes. Isto é primeira página de **O Globo**:

“Petrobras favorece ONG ligadas ao PT com patrocínio com milhares e milhares de reais”[E cita várias delas].

“Um duto da Petrobras ao PT”.

“No Rio, petistas e assessores de petistas na lista.”

“Concentração em Sergipe”, na terra de Antonio Carlos Valadares. Mas não para ele, para José Eduardo Dutra. Inclusive, a Petrobras faz um desmentido, achando que, das coisas que mais devem ter auxílio no Brasil, é o ForróCaju. Forró Caju! Pensa-se que se está tirando dinheiro para o petróleo...

O Sr. Efraim Moraes (PFL – PB) – É o novo combustível.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – ... é o novo combustível dos políticos ligados ao José Eduardo Dutra, ex-Presidente da Petrobras, mesmo com o ForróCaju, derrotado na sua terra.

O Sr. Antonio Carlos Valadares (Bloco/PSB – SE) – Senador Antonio Carlos Magalhães, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Permito. ForróCaju é com V. Ex^a.

O Sr. Antonio Carlos Valadares (Bloco/PSB – SE) – Senador, eu tenho a honra de pertencer a um Estado que realiza uma festa que é das maiores do Nordeste do nosso País. O Estado da Bahia, de V. Ex^a, Estado maior e mais forte economicamente, mais poderoso, diga-se de passagem, no ambiente turístico, é um primor em projetos, reconheço. O ForróCaju é um exemplo de projeto turístico do nosso Estado, porque traz riqueza, traz emprego. Se eu fosse Presidente da Petrobras, eu faria o que o José Eduardo fez: ajudaria o Estado de Sergipe, porque o ForróCaju não só projeta o nosso Estado, como também traz emprego, riqueza e distribuição de renda. Dou os parabéns ao José Eduardo Dutra por essa atitude. Se V. Ex^a estivesse à frente da Petrobras – e V. Ex^a tem capacidade para isso e para ser presidente de qualquer estatal; acompanhei o trabalho de V. Ex^a como Ministro das Comunicações, tínhamos um relacionamento cordial e produtivo –, tenho certeza de que V. Ex^a estaria apoiando o ForróCaju todos os anos, como fez José Eduardo Dutra.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Não. Com dinheiro público, não. Eu acho até

que V. Ex^a defende o ForróCaju como grande folião que é, entendeu? É um grande folião. O folião defende o Carnaval, e o ForróCaju é um Carnaval mirim em relação ao carnaval da Bahia.

O Sr. Antonio Carlos Valadares (Bloco/PSB – SE) – O tradicional é o forró.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Mas o carnaval da Bahia é feito com recurso do Governo e do Município de Salvador. O recurso que se pediu à Petrobras foi para restaurar a Faculdade de Medicina mais antiga do Brasil, de 1808, e, até hoje, os recursos não foram. Foram apenas quando Rodolfo Tourinho e o Raimundo Brito eram Ministros. Mas o prédio está lá, todo estragado. Para isso não há recurso, mas para a dança do ForróCaju não falta esse dinheiro.

Mas eu dou razão a V. Ex^a. Vou dizer aos sergipanos que V. Ex^a é a favor do ForróCaju, que defendeu esse dinheiro, que defendeu José Sérgio Gabrielli, que defendeu José Eduardo Dutra, mas que prejudicou a Nação brasileira com os recursos da Petrobras destinados àquilo que não deveria ter a sua destinação específica.

O Sr. Efraim Moraes (PFL – PB) – V. Ex^a me permite, Senador?

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Pois não.

O Sr. Efraim Moraes (PFL – PB) – Senador, com todo respeito ao carnaval da Bahia, ao samba do Rio de Janeiro e ao ForróCaju, de Sergipe, devo falar um pouco sobre o forró de Pernambuco, de Caruaru, mas sem esquecer que o maior forró do mundo é em Campina Grande, na Paraíba. E há uma discriminação: tem dinheiro para o ForróCaju, mas não tem dinheiro para o maior forró do mundo, na Paraíba, em Campina Grande. Devo dizer a V. Ex^a que há uma discriminação. Houve realmente uma decisão da Petrobras, na época, do Presidente sergipano, de uma decisão eleitoreira. Então, eu respeito a cultura, o folclore, a tradição da Bahia de V. Ex^a, como sendo, sem dúvida, no Nordeste, o maior carnaval do Nordeste, o ForróCaju, que, segundo o nosso querido Senador Antonio Carlos Valadares, é o maior do Nordeste. Agora, o maior do mundo é na Paraíba, em Campina Grande. E não foi um tostão sequer para lá do dinheiro da Petrobras. Discriminação, sim, com a Paraíba, mais uma vez, deste Governo.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – O que eu sinto é que alguns Senadores – não vou dizer que seja o Senador Valadares – querem mudar o nome da Petrobras para “forrobrás”. É “forrobrás”!

Como está aí é forrobrás”. E nós não queremos isso. Eu mesmo, que sou um modesto acionista da Petrobras, não quero participar deste “forrobrás”, não. Eu quero a Petrobras cada vez mais auto-suficiente em petróleo, não importando o óleo, mas até exportando.

Portanto, vamos acabar com o “forrobrás” e fazer voltar a Petrobras, criada por Getúlio Vargas, e que V. Ex^a não pode esquecer.

V. Ex^a quer fazer o forró em Minas também?

O Sr. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB – MG) – Não, não, Excelência. Eu queria simplesmente, um pouco fora do “forrobrás”, felicitá-lo pela entrevista que V. Ex^a deu em um órgão de imprensa, no domingo, quando demonstrou todo o caminho político que V. Ex^a tem, toda a sua história.

Realmente, chegamos aqui ao Senado à procura de sabedoria política, e é muito difícil, às vezes, encontrar uma sabedoria tão plena quanto a de V. Ex^a. Acho que aquela entrevista foi madura, de quem conhece política ao longo de toda a sua história. Reli a matéria três vezes porque, para quem vive o Senado, lendo aquela entrevista de V. Ex^a, aprende coisas maravilhosas com relação à política. Queria felicitá-lo pela grande aula política que V. Ex^a deu naquela entrevista.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Eu sou muito grato a V. Ex^a – confesso –, e a amizade que hoje nós temos permite que V. Ex^a seja tão generoso com o seu Colega. Quero agradecer as suas palavras com relação à minha modesta entrevista, mas dizer que, quando tratarmos, numa entrevista, da Petrobras, vamos tratar disso em profundidade, mostrando as coisas que precisam ser modificadas naquela estatal e em tantas outras, para que o Governo Lula volte a ter prestígio que o povo lhe deu nas urnas e que ele não tem sabido honrar no Palácio do Planalto.

É este o meu interesse neste instante: que a Petrobras volte a ser a Petrobras criada por Getúlio Vargas, hoje auto-suficiente em petróleo graças aos vários Governos, inclusive do nosso Presidente José Sarney aqui presente. Graças ao trabalho feito ali, chegamos à auto-suficiência de petróleo.

Mas chegar à auto-suficiência em petróleo não significa que se deva jogar pela janela os recursos adquiridos pelos valorosos técnicos da Petrobras, que não concordam com a política do seu presidente.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES EM SEU PRONUNCIAMENTO

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

O GLOBO

Petrobras faz, sem licitação, convênio de R\$ 228 milhões

Beneficiadas doaram R\$ 16,7 milhões na eleição, sendo R\$ 6,4 milhões a PT e PCdoB

• Sem licitação, a Petrobras fechou este ano um convênio inédito, no valor de R\$ 228,7 milhões, com a Associação Brasileira de Engenharia Industrial (Abemi) para a formação de 70 mil profissionais. A entidade reúne algumas das principais empreiteiras do país, e pelo

menos 13 dessas empresas associadas doaram R\$ 16,7 milhões a candidatos e partidos. Do total, R\$ 6,4 milhões foram para os caixas do PT e do PCdoB. A UTC Engenharia, empresa na qual trabalha o presidente da entidade, Ricardo Ribeiro Pessoa, distribuiu na elei-

ção R\$ 1,5 milhão, sendo R\$ 1,3 milhão só para petistas. Líderes no Congresso querem incluir nas investigações da CPI das ONGs, a ser aberta no Senado, os dados revelados ontem pelo GLOBO mostrando que a Petrobras liberou entidades ligadas ao PT. **Página 3**

EDITORIAL

• “Nunca como no governo Lula a Petrobras foi tão usada como aparelho partidário e instrumento de propaganda e sustentação de uma administração.”

Página 6

Empreitada sem licitação

Petrobras tem convênio de R\$ 228 milhões com associação de empresas doadoras de campanha

Ricardo Galhardo

SÃO PAULO

A Petrobras firmou convênio inédito de R\$ 228,7 milhões, este ano, sem licitação, com a Associação Brasileira de Engenharia Industrial (Abemi) para formação de 70 mil profissionais nos próximos dois anos. A Abemi reúne algumas das principais empreiteiras — e doadoras de campanhas eleitorais — do país. Neste ano, pelo menos 13 empresas associadas à entidade doaram R\$ 16,9 milhões a candidatos e partidos. Destes, R\$ 6,5 milhões fo-

ram destinados ao PT e PCdoB, integrantes da coligação que levou o presidente Luiz Inácio Lula da Silva à reeleição. O resto do dinheiro foi distribuído para outros sete partidos.

A conta não inclui doações a diretórios partidários, candidatos cujos dados não estão disponíveis na página do Tribunal Superior Eleitoral e candidatos à Presidência — que ainda não apresentaram as contas da campanha. Segundo profissionais da área, o montante doado pelos setores representados pela Abemi deve ultrapassar os R\$ 40 milhões.

Petistas conhecidos — alguns pelo envolvi-

mento em escândalos — também estão entre os beneficiados com doações eleitorais das empresas associadas. A lista inclui os ex-ministros Antonio Palocci e Ricardo Berzoini, o mensaleiro José Mentor, o ex-presidente do PT José Genoino, o líder do governo na Câmara, Arlindo Chinaglia, e novas estrelas do partido como os governadores eleitos da Bahia,

Jaques Wagner, e Sergipe, Marcelo Déda.

Levantamento publicado ontem em O GLOBO mostrou que a Petrobras repassou, entre agosto do ano passado e outubro deste ano, pelo menos R\$ 31 milhões a ONGs ligadas ao PT, à campanha de reeleição de Lula ou ao MST. Algumas dessas entidades usaram a sua estrutura para favorecer candidatos.

PATROCÍNIO COMPANHEIRO

Um duto da Petrobras ao PT

Estatal irrigou com verbas ONGs ligadas a petistas e a movimentos que apoiaram reeleição de Lula

Chico Otavio, Maiá Menezes e
Bernardo Mello Franco

Atítulo de apoio a projetos sociais, a Petrobras injetou recursos, de agosto do ano passado a outubro deste ano, período eleitoral, em organizações não-governamentais (ONGs) que apoiam a campanha pela reeleição do presidente Luiz Inácio Lula da Silva e são ligadas ao PT ou a movimentos sociais aliados do petista, como o MST. Levantamento feito pelo GLOBO, com

base em dados do site da estatal, mostra que pelo menos R\$ 31 milhões do dinheiro destinado pela Petrobras ao setor no período foram parar em contas dessas entidades. Na lista, há casos em que os dirigentes das ONGs disputaram a eleição pelo PT e outros em que a entidade mobilizou sua estrutura no apoio eleitoral a Lula.

A pesquisa analisou um universo de 735 contratos e convênios, no valor total de R\$ 263 milhões (todos com dispensa de licitação), do qual foi se-

lecionada uma amostra. De acordo com o site da estatal, os projetos favoreceram sem-teto, catadores de papel, sem-terra, movimentos de minorias, crianças carentes, obras de asfaltamento, coleta de lixo, shows populares — a maioria deles em ano eleitoral — e até leilões de cabras e ovelhas. À Petrobras também desembolsou dinheiro para patrocinar eventos da CUT, da UNE e da União Brasileira dos Estudantes Secundaristas (Ubes), entidades que manifestaram apoio a Lula na campanha eleitoral.

Petrobras favorece ONGs ligadas ao PT com patrocínio

Na lista, estado de ex-presidente da estatal e até leilão de cabras com dinheiro público

• Como incentivo a projetos sociais, a Petrobras liberou verbas para ONGs dirigidas por petistas ou ligadas a movimentos como o MST, que apoiam a reeleição do presidente Lula. De agosto de 2005 a outubro deste ano, pelo menos R\$ 31 milhões foram repassados a essas entidades, segundo levantamento feito por CHICO OTAVIO, MARIA MENEZES e BERNARDO MELLO FRANCO. Em Sergipe, estado do petista José Eduardo Dutra, ex-presidente da

Petrobras, até um leilão de cabras e o ForróCajú receberam patrocínio. Em São Paulo, a estatal deu recursos à Associação Vira Lata, uma cooperativa de catadores de papel presidida pelo petista Wilson dos Santos Pereira, funcionário do gabinete do deputado mensaleiro João Paulo Cunha (PT). A Petrobras afirma que os projetos passaram por seleção criteriosa, são fiscalizados e respondem às expectativas.
 Páginas 3 a 9

EXEMPLOS DE PRIVILÉGIO

Centro de Articulação das Populações Marginalizadas - Cesp (RJ)

A ONG recebeu R\$ 793 mil em 2005 e R\$ 1,6 milhão em 2006; o responsável pela entidade, Ivanir dos Santos, foi candidato a deputado federal no Rio pelo PT

Associação Vira Lata (São Paulo)

Recebeu R\$ 870 mil em 2006 e R\$ 608 mil em 2003 para projetos com catadores de material reciclável; o responsável pela ONG é Wilson Santos Pereira, filiado ao PT e que trabalha no gabinete do deputado federal João Paulo Cunha (PT)

Missão Crianga Aracaju (Sergipe)

Recebeu R\$ 593 mil em 2006 para o projeto Recriando Caminhos, que oferece aulas de dança e música para jovens carentes; a presidente de honra é Eliane Aquino, mother do governador eleito de Sergipe, Marcelo Déda (PT)

Segundo escalão é alvo de disputa

• Além de disputarem o comando dos 34 ministérios, os partidos da base aliada lutam por espaço no segundo escalão: são 86 cargos de direção em estatais e bancos públicos, com salário médio de R\$ 10 mil.
 Página 15

PATROCÍNIO COMPANHEIRO: Estatal patrocinou cinco entidades em SP e Goiás cujos dirigentes apoiam Lula

Aliado de mensaleiro tem ONG beneficiada

Petrobras deu R\$ 1,47 milhão a cooperativa paulista presidida por funcionário do gabinete de João Paulo Cunha

Ricardo Galhardo

• SÃO PAULO. Desde 2003, a Associação Vira Lata, uma cooperativa de catadores de papel reciclável em São Paulo, foi contemplada com R\$ 1,47 milhão de convênios da Petrobras. A Vira Lata é presidida por Wilson dos Santos Pereira, filiado ao PT e funcionário do gabinete do ex-presidente da Câmara João Paulo Cunha, um dos envolvidos no escândalo do mensalão.

Pelo menos cinco entidades ligadas a partidos e movimentos que apoiam a reeleição do presidente Luiz Inácio Lula da Silva em São Paulo e Goiás receberam R\$ 2,678 milhões da Petrobras. A lista inclui entidades vinculadas ao MR-8 e ao Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), que apoiam a reeleição de Lula.

— Quando sobra um tempo a gente dá uma força para o pessoal dos catadores — disse Wil-

son Pereira para justificar o acúmulo de funções na Associação Vira Lata e no escritório político de João Paulo em Osasco.

Desde a posse de Lula, a entidade recebeu R\$ 1,47 milhão para comprar equipamentos e qualificar 120 catadores de papel (R\$ 122 mil por catador), que transformam o material reciclado em telhas. Pereira nega que a vinculação com o PT tenha ajudado na liberação do dinheiro.

— Não houve interferência

política. Inscrevemos o projeto e uma comissão da Petrobras aprovou — disse Pereira.

A Confederação das Mulheres do Brasil recebeu em outubro R\$ 477 mil para o projeto Escola

das Mulheres. A presidente da CMB, Márcia Campos, é do MR-8 (Movimento Revolucionário 8 de Outubro), que durante a ditadura foi um grupo armado de esquerda e hoje está ligado a se-

tores do PMDB. Na página da Confederação das Mulheres do Brasil na internet, Márcia Campos aparece ao lado da primeira-dama Marisa Letícia fazendo campanha para Lula. ■

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Muito obrigado, Senador Antonio Carlos Magalhães.

Concedo a palavra ao nobre Senador Leonel Pavan, por cinco minutos, para uma comunicação inadiável, nos termos do art. 14 do Regimento Interno.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores – cumprimento o Deputado Federal Gervásio Silva, de Santa Catarina, presente aqui –, o meu pronunciamento tem muito a ver com as reivindicações que o Deputado tem feito na Câmara dos Deputados em relação às estradas de Santa Catarina.

Sr. Presidente, o Estado de Santa Catarina vem sofrendo, há muito, com a falta de investimento nas suas estradas. Contudo, o problema está se agravando a despeito da famosa operação “tapa-buraco”, levada avante pelo Governo Federal no início deste ano.

Uma reportagem recentemente divulgada em um noticiário de grande audiência da Rede Brasil Sul de Comunicação, em Santa Catarina, fez um curioso levantamento estatístico acerca dos acidentes nas estradas catarinenses, revelando um alarmante dado.

Dante da repercussão da notícia, solicitei um estudo mais profundo do assunto e cheguei a conclusões que ratificam a matéria apresentada no noticiário da RBS e que evidenciam um gravíssimo problema que requer medidas drásticas e imediatas.

Para que as Sras e os Srs. Senadores tenham uma idéia mais precisa da dimensão do problema, gostaria de apresentar alguns dados estatísticos bastante simples e que falam por si sós.

No último feriadão de Finados (2 a 5 de novembro) ocorreram, Deputado Gervásio Silva, em Santa Catarina, 212 acidentes na malha rodoviária federal do nosso Estado. No fatídico ranking que registra esse tipo de evento, meu Estado ficou atrás apenas de Minas Gerais, que teve 254 acidentes. Contudo, a malha rodoviária federal mineira é duas vezes e meia maior que a catarinense. Repetindo: enquanto Santa Catarina registrou 212 acidentes, Minas, com uma malha duas vezes e meia maior, registrou 254 acidentes. Falando de outra forma, Minas Gerais tem uma malha rodoviária

área duas vezes e meia maior do que a do Estado de Santa Catarina, mas teve um número menor de acidentes. Tem um número muito maior de estradas do que Santa Catarina; no entanto, proporcionalmente, o número de acidentes é bem menor.

Sr. Presidente Papaléo Paes, esse fato não revela que o número de acidentes ocorridos em Minas Gerais está baixo. Claro que não! Queremos que esse número seja ainda menor. Mas revela que Santa Catarina, embora tenha um número menor de estradas federais, tem um número maior de acidentes.

Se atentarmos para os dados, veremos que, durante o mesmo feriadão, no Rio Grande do Sul, ocorreram 102 acidentes; no Rio de Janeiro, 103 acidentes; em São Paulo, 123 acidentes; em Santa Catarina, 212 acidentes. Esses dados nos preocupam muito.

Sr. Presidente, eu pretendia fazer um discurso mais amplo, mas meu tempo está esgotado. Entretanto, peço a V. Ex^a que faça constar, na íntegra, meu pronunciamento nos Anais desta Casa.

Aproveito o tempo que V. Ex^a me concedeu para dizer que Santa Catarina precisa obter, da parte do Governo Federal, algumas medidas rápidas e urgentes em relação às nossas rodovias.

Deputado Gervásio Silva, a nossa Rodovia 280, que atravessa Santa Catarina, é extremamente perigosa e precisa de investimentos urgentes do Governo Federal. A Rodovia 470, uma das mais movimentadas do nosso País, por onde passa toda a produção do meio-oeste, do oeste de Santa Catarina, que vai ao litoral, que vai ao Porto de Itajaí, que leva milhares e milhares de turistas, por onde milhares e milhares de caminhões trafegam com contêineres, essa rodovia é uma roleta-russa. A cada veículo que passa, deparamos de repente com o perigo – algum acidente acontecendo. Nós temos nossa própria rodovia, que está sendo duplicada pelo Governo Federal.

(Interrupção do som.)

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Quero que V. Ex^a me permita mais dois minutos. Obrigado, Sr. Presidente.

A BR-101 está recebendo os investimentos da Região Sul, mas o processo está a passos de tartaruga, está demorado. Essa rodovia foi duplicada por

Fernando Henrique Cardoso em 94, mas precisa de reparos, de sinalização. Não basta colocar algum produto para tapar o buraco, não! É preciso sinalização. É preciso reforço da Polícia Federal. É preciso mais rigor com a fiscalização daqueles que usam e abusam da velocidade.

Não quero usar este momento e meu espaço na tribuna para uma crítica ao Governo. Quero chamar a atenção para esses números, para esses dados. Esses números mostram que é mentira o que dizem. Dizem que Santa Catarina é uma Europa no sul do Brasil, que é um Estado progressista e que não precisa de muitas melhorias. Os números mostram que isso é mentira. O meu Estado de Santa Catarina precisa urgentemente de atenção do Governo Federal, do Presidente Lula.

O Governo Luiz Henrique da Silveira, reeleito, propõe uma parceria com o Governo Federal: estadualizar algumas rodovias federais e fazer, em conjunto, a duplicação das rodovias do nosso Estado, Presidente Papaléo. É preciso que haja essa integração, esse respeito, essa harmonia entre o Governo do Estado e o Governo Federal.

Por isso deixo registrada aqui, Senador Papaléo, a nossa preocupação com as rodovias federais em Santa Catarina, que não estão recebendo os investimentos que deveriam receber.

Muito obrigado.

SEGUE, NA ÍNTegra, PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR LEONEL PAVAN.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, o Estado de Santa Catarina vem sofrendo, desde muito tempo, com a alta periculosidade de suas estradas. Contudo, o problema está-se agravando, a despeito da famosa operação “tapa-buraco”, levada avante pelo Governo Federal no início deste ano.

De fato, uma reportagem recentemente divulgada num noticiário de grande audiência da Rede RBS de TV, em Santa Catarina, fez um curioso levantamento estatístico acerca dos acidentes nas estradas catarinenses, revelando um alarmante dado. Diante da repercussão da notícia, solicitei um estudo mais aprofundado do assunto e cheguei a conclusões que ratificam a matéria apresentada no noticiário da RBS e que evidenciam um gravíssimo problema que requer medidas drásticas e imediatas.

Para que as senhoras e os senhores tenham uma idéia mais precisa da dimensão do problema, eu gostaria de apresentar-lhes alguns dados estatísticos bastante simples, que falam por si só.

No último feriadão de finados (2 a 5 de novembro), ocorreram 212 acidentes na malha rodoviária federal de Santa Catarina. No fatídico ranking que registra esse tipo de evento, meu Estado ficou atrás apenas de Minas Gerais, que teve 254 acidentes. **Contudo” a malha rodoviária federal mineira é duas vezes e meia maior do que a catarinense!**

Repetindo: enquanto Santa Catarina registrou 212 acidentes, Minas, com uma malha duas vezes e meia maior, registrou 254. Colocando de outra forma, Minas tem 2,5 vezes a malha viária federal de Santa Catarina, mas teve apenas 1,2 vezes o número de acidentes.

Esse fato não nos revela que o número de acidentes em Minas está baixo. Claro que não! Não queremos que esse número aumente! Queremos é mostrar que os acidentes em Santa Catarina estão altos demais.

Outros números também indicam a desproporção do problema que está ocorrendo em Santa Catarina. Durante o mesmo feriadão, São Paulo teve 123 acidentes automobilísticos, o Rio de Janeiro teve 103 e o Rio Grande do Sul, 102. **São números muito menores, para Estados bem mais populosos e com malhas viárias muito maiores!**

Para que se tenha uma outra idéia da situação, basta dizer que Santa Catarina tem apenas 3,1 % da população brasileira e 3 % da malha rodoviária nacional, contudo, **registrou 12 % dos acidentes automobilísticos ocorridos no País!**

Esse dado é alarmante e revela um foco muito concentrado de desastres no meu Estado.

Ora, os problemas viários, como sabemos, envolvem inúmeros fatores e estão longe de serem simples, contudo, as razões para essa distorção no Estado de Santa Catarina não são totalmente desconhecidas.

Na verdade, algumas delas são bastante evidentes. Meu Estado tem um forte apelo turístico, o que traz muitos motoristas que não conhecem a região durante os períodos de férias ou durante os feriados prolongados. Outro problema é o consumo de álcool associado à direção. Para esse tipo de situação só existe um remédio: o aumento da fiscalização.

Acontece que temos um déficit de cerca de 30% no quadro de pessoal da Polícia Rodoviária Federal no Estado de Santa Catarina! Faço, portanto, o apelo para que o Governo Federal tome medidas urgentes a fim de reforçar o contingente policial no meu Estado, sob pena de muitas e muitas vidas continuarem a ser impiedosamente ceifadas.

Outro fator que está relacionado ao alto número de acidentes – se bem que não é um problema exclusivo de Santa Catarina – é a péssima qualidade das

estradas, a despeito da operação tapa-buracos feita recentemente pelo Governo.

O que ocorre é que não se trata simplesmente de tapar buracos. Tapam-se os buracos, mas os motoristas aproveitam as melhores condições das estradas para correr mais, colocando em risco a vida dos viajantes. Além da questão da fiscalização, da qual já falei, é necessário investir na sinalização das estradas. Esse, sim, é um investimento diretamente relacionado à segurança das pessoas.

Muitos acidentes acontecem em decorrência da falta de sinalização. Por exemplo: quando alguém perde o controle numa curva acentuada, é comum atribuir-se a culpa à imprudência do motorista, mas é necessário considerar se havia sinalização adequada. Por trás de uma ultrapassagem desastrosa antes de uma lombada, às vezes está a falta da sinalização correspondente na estrada.

É bem verdade que muitos motoristas são imprudentes, mas uma boa sinalização é, sem a menor dúvida, uma medida importante para alertar as pessoas acerca do perigo que estão correndo. Há muitos motoristas previdosos que se vêem envolvidos em situações de alto risco por falta de sinalização adequada nas vias.

Meu apelo, portanto, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é para que o Governo Federal dê a devida atenção ao problema que vem ocorrendo nas estradas catarinenses. Algumas medidas urgentes envolvem o aumento do quadro da Polícia Rodoviária Federal e a melhoria da sinalização das estradas de meu Estado.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)
– Muito obrigado, Senador Leonel Pavan.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)
– Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Alvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, solicito a palavra como Líder da Minoria, depois do próximo orador.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)
– V. Ex^a fará uso do seu direito regimental após a palavra do Senador João Batista Motta, que usará por cinco minutos da tribuna para uma comunicação inadiável.

O SR. JOÃO BATISTA MOTTA (PSDB – ES. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, pretendo trazer ao conhecimento da Casa alguns fatos que nos deixam aterrorizados. Há muito, vínhamos pregando e falando

desta tribuna da quebradeira que ia cair sobre os agricultores e pecuaristas brasileiros. Não deu outra coisa: todos estão quebrados, todos estão falidos, a situação do País é terrível em relação a isso.

Há muito estamos alertando o Governo Federal que não podemos conviver com o dólar a R\$2,00, R\$2,10, porque estamos exportando nossos empregos, estamos gerando emprego na China e em outros países, estamos facilitando as importações e dificultando as nossas exportações.

Hoje eu queria que o Brasil, através da TV Senado, fizesse a avaliação, dentre as pessoas conhecidas de todos os brasileiros, comerciantes, empresas, de um fato que está ocorrendo no Brasil. No Espírito Santo, na semana passada, chegou uma missão que veio da China; dentre eles, vários empresários. Presidente Papaléo, vou citar aqui o caso de uma empresa que produz granito para exportação e que, ao mesmo tempo, é dona de um *shopping* em construção; seu proprietário está importando piso de porcelanato da China a R\$10,00 o metro quadrado. Ele não vai colocar no *shopping* de sua propriedade o piso fabricado na indústria também de sua propriedade; ele vai colocar piso oriundo da China.

Estou sabendo mais: a Eliane, que é uma empresa de Santa Catarina, e que tem outra empresa no meu Estado, no Espírito Santo, está trazendo cinqüenta contêineres de pisos de porcelanato da China. Empresa produtora de piso frio no Brasil está virando importadora de piso chinês para revender no Brasil. E o pior: empresa de um amigo particular meu, que constrói hoje aproximadamente dez edifícios em parceria com uma empresa construtora do Rio de Janeiro, também vai trazer da China todo o material para os seus edifícios em construção. Pasme, ex-Presidente José Sarney, material de construção importado da China! Será que esse governo não acorda, Senador Antonio Carlos Magalhães, para esse fato?

O brasileiro sabe que do lado de sua casa ou dentro de casa, ele tem um filho comprando camisa, calça e tênis chineses? Sabemos do problema da indústria calçadista do Brasil, que perde espaço para vários países, inclusive a China! Como este País vai enfrentar a situação de ter que crescer? Crescimento não está mais em discussão, crescimento já é um assunto superado! Todo brasileiro sabe que este País necessita crescer, mas como crescer com o dólar a R\$2,00? Como crescer com importações? Como crescer, dificultando as exportações?

Acorde o Parlamento nacional! Acorde o Governo Federal! Acordem todos os brasileiros para aquilo que estou falando aqui, nesta tarde: ou o Brasil tem responsabilidade com aquilo que faz com o mercado

exterior, ou levaremos, cada vez mais, nossos filhos à miséria e à desgraça!

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Obrigado, Senador João Batista Motta.

Concedo a palavra ao nobre Senador Alvaro Dias, pela Liderança da Minoria.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Como Líder. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, o caos dos aeroportos no Brasil é o retrato da desorganização que se instalou no Governo da República.

A advogada Maria Inês, Coordenadora da Associação Brasileira de Defesa do Consumidor e que atua há quase vinte anos na área de direitos do consumidor e que é também colunista da Folha de S. Paulo, escreve na edição de hoje da Folha um artigo que merece ser comentado e transscrito nos Anais da Casa. E peço a V. Ex^a, Sr. Presidente, a transcrição deste artigo na íntegra.

O caos do tráfego aéreo brasileiro é focalizado com muito senso de realidade pela colunista da **Folha de S. Paulo**, Maria Inês Dolci. A afirmação de “que não há comando no tráfego aéreo brasileiro” é correta.

Maria Inês revela que um “controlador de vôo não identificado disse que não permitiria que sua família viajasse de avião”.

Na condição de dirigente de uma entidade de Defesa do Consumidor, ela analisa: “Se estivéssemos em um País medianamente sério, haveria demissão em massa das talis autoridades que controlam nossas vidas enquanto voamos”. As informações que foram divulgadas ontem – aviões que passam a 50, 150 metros uns dos outros, traduzem o imenso descalabro em que está mergulhado o controle aéreo – a falta de segurança aérea no Brasil.

A babel está instalada no ar e no solo. O Ministro da Defesa declara que não foi informado pelo Comando da Aeronáutica dos fatos gravíssimos revelados ontem. A tragédia com o jato da GOL e o Legacy poderia ter se repetido em pelo menos três outras ocasiões.

Desde que eclodiu a crise no ar, as autoridades do Governo não demonstram coesão, o grau de interlocução institucional é baixíssimo e a articulação entre os atores é caótica.

Como destaca Maria Inês Dolci em seu artigo, “estamos à mercê do caos”.

Nessa “balbúrdia perigosa”, como qualificou a colunista, a festa da posse do Presidente Lula pode sofrer sério comprometimento.

Que chefe de Estado ou autoridade estrangeira vai-se dispor a sobrevoar o espaço aéreo do nosso País nessas condições de segurança?

Hoje, o brasileiro se desloca sem qualquer garantia de partida ou de chegada. O risco de colisão no ar passou a ser algo concreto e possível.

Está havendo uma audiência pública no Senado Federal, discutindo esse assunto. E qual é a previsão? A previsão anunciada é sessenta dias para o anúncio de medidas saneadoras. É claro que isso é inaceitável. O Brasil não pode esperar sessenta dias vivenciando esse caos.

Nos aeroportos, há uma manifestação revoltante de desrespeito ao cidadão do País: pessoas jogadas ao solo nos aeroportos, já complacentes, sem reação diante do descaso das autoridades; é o retrato da desorganização lamentável existente no nosso País. O Ministro da Defesa declara que esse prazo de sessenta dias é razoável. É questionável a lentidão do Governo em oferecer solução para o problema.

O atentado de 11 de setembro das Torres Gêmeas, nos Estados Unidos, foi citado pelo Ministro da Defesa como um exemplo de crise no sistema de tráfego aéreo vivenciado por outro país. Em que pese o respeito que devoto ao Ministro Waldir Pires, a comparação é lamentável. A comparação do que ocorreu nos Estados Unidos com a crise interna que estamos vivendo é lamentável.

O Comandante da Aeronáutica, Brigadeiro Luiz Carlos Bueno, admitiu pela primeira vez, desde o acidente com o avião da Gol, que pode ter havido falha no controle de vôo de Brasília, provocando a colisão entre as aeronaves.

Em que pese ter feito a ressalva de que se tratava de uma avaliação pessoal baseada em sua experiência como piloto e não com base nas investigações que estão sendo feitas pela Aeronáutica, é uma afirmação muito grave, que não pode ser ignorada, inclusive, pelo Presidente da República.

Há divergência entre as autoridades do setor, como se constatou na audiência pública que se realiza hoje, aqui, no Senado.

O Comandante da Aeronáutica afirma que até o mês de dezembro a situação estará normalizada. O dirigente da agência reguladora ANAC não demonstra o mesmo otimismo.

Para concluir, Sr. Presidente, reiterando a solicitação de que esse artigo – é fantástico o título do artigo da Maria Inês – seja reproduzido, na íntegra, nos Anais da Casa, lamentamos profundamente a ausência de competência do Governo no tratamento dessa questão, a lentidão, os procedimentos protelatórios, a incapacidade de adotar iniciativas com agilidade, a falta de criatividade, a incapacidade de negociar solução.

É evidente que há uma espécie de operação padrão.

Aguardaram provavelmente a realização das eleições? Não creio. Imagino que a iniciativa dessa operação padrão tenha sido resultado exatamente da inabilidade do Governo em articular o entendimento com os responsáveis pelo setor aéreo no País.

Muito obrigado, Sr. Presidente. Esperamos que o Governo acorde em relação à gravidade do momento

DEU NESTA Folha, no "Fantástico" e na revista "Época": mais acidentes iguais ao que vitimou 154 pessoas no vôo da Gol poderiam ter ocorrido por falha no controle aéreo. Os passageiros e tripulantes escaparam por pouco.

Isso demonstra que não há comando no tráfego aéreo brasileiro. Isso demonstra que quem comanda, em última instância, o transporte aéreo, o governo federal, não comanda nada. Não há controle aéreo, não há segurança aérea, logo, não há governo.

É isso, falando sem eufemismos indevidos. O grupo que há quatro anos deveria zelar pelas nossas vidas, em todas as áreas, não comanda nem os céus.

Triste, mas verdadeiro. Um controlador de vôo não-identificado disse que não permitiria que sua família viajasse de avião. Eu viajo prá-

ticamente todas as semanas. Pensei que houvesse autoridades cuidando da nossa segurança. Pelo jeito, não há.

Se estivéssemos em um país medianamente sério, haveria demissões em massa das tais autoridades que controlam (???) nossas vidas enquanto voamos. Mas os companheiros continuam lá, belos e fagieiros, dizendo estultices, ao explicar porque vôos atrasam tanto. E os passageiros que atrasam suas viagens ficam com a impressão de que ganharam uma sobrevida.

Por que isso vai mudar nos próximos quatro anos? Os (ir)responsáveis são os mesmos. Ganharam, eles

MARIA INÉS DOLCI

É fantástico!

Se o país fosse sério, haveria demissões em massa das autoridades que controlam (?) nossas vidas quando voamos

que estamos vivendo nos aeroportos no País e adote soluções com maior agilidade e eficiência.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ALVARO DIAS EM SEU PRO-NUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

acima de tudo, sobrevida. Para jogar truco ou fazer um churrasco, regado a futebol, enquanto arriscamos nossas vidas nos céus brasileiros.

Não, não estou falando de defesa do consumidor. Estou falando de vidas. De seres humanos que têm, ou tiveram, pai, mãe, irmãos. De alguns que casaram, que têm filhos, às vezes netos. Que lutaram para fazer sucesso na vida profissional. Que torcem por algum time ou alguns, raros, que não gostam de futebol.

E que, todos eles, quando entram no avião, torcem para não morrer. Porque autoridades não exercem seus cargos. Porque não há segurança nos vôos brasileiros. Porque aviões passam a 200 metros, a 50 metros uns dos outros! Isso é um absurdo. Isso é uma violência. Isso é um planejamento de serial killers.

Quem responde por isso? Ninguém, pois há cargos para dividir, partidos com quem distribuir o poder, para montar a tal "governabilidade". Para quê, se nem um aeroporto é um lugar seguro no Brasil, embora não tenhamos terrorismo, exceto aquele causado pela falta de competência?

Onde estão os senhores que governam o Brasil? O que eles fazem, que não fazem o mais urgente, o fundamental?

Bolam maneiras de manter a imprensa quieta, sem críticas nem alertas? Talvez porque suas funções não são cumpridas. Estamos à mercê do caos. Da sorte, ou da falta dela. Alguém já foi punido? Alguém prestou contas por essa balbúrdia tão perigosa?

As respostas são acusar quem cobra, quem critica, de tucano, de não aceitar o resultado das urnas. Não sei a que urnas se referem. Lamentavelmente, talvez se tratem de urnas funerárias. Façam algo...

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Concedo a palavra ao nobre Senador Roberto Cavalcanti, por permuta com o Senador Heráclito Fortes.

V. Ex^a terá dez minutos para seu pronunciamento e dois minutos, se necessário for, de acréscimo.

O SR. ROBERTO CAVALCANTI (Bloco/PRB)

– PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, trago hoje um tema que já foi exaustivamente mencionado neste plenário, tendo sido abordado inclusive no pronunciamento do nobre colega que me antecedeu e que se refere aos problemas de insegurança e atraso de vôos com os quais o nosso País está convivendo.

Venho hoje, como já disse, abordar um tema que tem tomado conta do noticiário nacional há quase dois meses e que foi objeto de audiência pública na Casa hoje, com a presença do Ministro da Defesa, Waldir Pires, e de autoridades aeronáuticas civis e militares.

Trata-se dos desdobramentos pós-accidente aéreo ocorrido em 29 de setembro último entre duas aeronaves de última geração, os jatos Boeing, da Gol, e Legacy, de uma empresa americana, adquirido da Embraer – Empresa Brasileira de Aeronáutica S.A.

Faço esta ressalva “de última geração” por se tratar de aviões que dispõem, em suas cabines de comando, da mais alta e precisa tecnologia de aviação no que se refere à navegação e comunicação, minimizando, sob os aspectos técnicos, as reais razões de tão grave acidente.

Nós, Parlamentares, como o resto da população brasileira, ficamos chocados! Nós, como tantos outros usuários da aviação comercial brasileira, temos sido vítimas dos graves transtornos que ocorrem rotineiramente nos aeroportos do nosso País nos últimos tempos.

Não bastassem os transtornos que têm inviabilizado a normalidade do tráfego aéreo, com graves e irreversíveis danos à economia, ao turismo, enfim, a todo o setor aeronáutico, surge agora, para conhecimento de todos, um fato da mais alta gravidade: o risco que todos os usuários do transporte aéreo no Brasil estavam e estão correndo com a insegurança da nossa aviação. Nos últimos dias, veio à tona algo que esteve escondido nas entranhas da tecnoburocracia do serviço público nacional.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, são inúmeros os relatos de casos concretos que demonstram o grave risco que todos nós estamos correndo. É espantoso ouvir a situação dramática narrada por um dos controladores de vôo do Cindacta I, em Brasília, que mostra a insegurança com que realizam seu trabalho. Ele cita: “Eu, hoje, não voaria. Não deixaria minha mulher e meus filhos viajarem de avião! Tem avião que

some da tela do radar, como ocorreu com o Legacy que se chocou com o Boeing da Gol. O motivo é que os equipamentos funcionam ao sabor do vento.” E, segundo consta, está tudo registrado nos relatórios diários do Cindacta I.

Imagine, Sr. Presidente, ele não voaria, não deixaria sua família voar. E nós, pobres mortais brasileiros, a que estamos expostos?

Os relatos que toda a imprensa tem divulgado sobre a reação por parte das autoridades competentes mostram que sempre são adotados os mesmos caminhos: ou há omissão da verdade e dos fatos, ou há – o que é pior – o desconhecimento da gravidade desses fatos.

Com todo o respeito à trajetória pública e pessoal do Ministro da Defesa, Waldir Pires, é inaceitável assistir sempre a declarações do tipo: “Eu não sabia de nada disso”, “Por que não me falaram antes?”, “Não li o relatório, não tinha conhecimento do mesmo”. Se o Ministro da Defesa não é informado, então devemos admitir que o setor está um caos. Onde está a segurança de vôo no Brasil?

O jornal **Correio Braziliense**, na sua edição de 20 de novembro, relata um quase acidente aéreo, denominado “incidente” (no jargão do controle de tráfego aéreo), na última segunda-feira, entre dois aviões, um da Força Aérea Brasileira (FAB) e outro, comercial, da TAM. Ficaram próximos a uma colisão. Os controladores de vôo ouvidos pelo **Correio Braziliense** explicaram que o problema, no caso daquele incidente, foi que o avião da FAB estava sendo monitorado pelo Controle da Defesa Aérea, responsável apenas pelos aviões militares em missões, e o avião da TAM era monitorado pelo Controle do Espaço Aéreo, que cuida do restante do tráfego. “Dois aviões no mesmo espaço aéreo, cada um falando com um grupo de controladores. É partir para bater!”, diz um dos controladores de vôo, que atua em Brasília.

A Aeronáutica, por sua vez, divulgou uma nota, afirmando que não há registro de qualquer tipo de incidente envolvendo aeronaves civil e militar e o sistema de tráfego aéreo. O problema, segundo relato de operadores, é que muitos aviões militares, para se livrarem do controle de fluxo, feito desde o início da operação-padrão, intitulam-se “vôo de circulação-operação militar”, o chamado VO COM. Com isso, são monitorados por controladores da defesa aérea e ganham prioridade para “furar filas” de pouso e decolagem.

Onde está a verdade?

A Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional e a Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle realizaram hoje uma reunião

conjunta no Senado Federal, sob a forma de audiência pública, para ouvir o Ministro da Defesa, Waldir Pires, o comandante da Aeronáutica, Tenente-Brigadeiro do-Ar Luiz Carlos da Silva Bueno, o Diretor-Geral da Agência Nacional de Aviação – Anac, Milton Zuannazzi, o Presidente da Infraero, Tenente-Brigadeiro José Carlos Pereira, o Presidente do Sindicato Nacional dos Trabalhadores de Proteção ao Vôo, Jorge Botelho, e o Presidente do Sindicato Nacional das Empresas Aero-aviárias, Marco Antonio Bologna, enfim, todas as autoridades que, direta ou indiretamente, estão envolvidas no tráfego aéreo brasileiro.

A audiência pública, na minha opinião, foi extremamente decepcionante. Fiquei horrorizado com os relatos e com a falta de profissionalismo encontrada nessa comissão. Esperamos que algo de concreto surja no tocante à solução de pontualidade e segurança dos vôos no nosso País em um futuro próximo.

A revista **Veja** relata, na sua última edição, que o “apagão aéreo no País continua, e o Governo, atônito, não produz soluções”. Relata que, embora o movimento dos controladores de vôo não vise apenas à segurança dos vôos, ele é o sinal mais evidente do colapso do controle aéreo no Brasil. Havia tempo essa crise já se anunciava, sem que o Governo desse a devida atenção ao assunto. Desde 2004, o tráfego aéreo no Brasil cresce em ritmo mais acelerado que a média mundial! No ano passado, a demanda de passageiros cresceu 19%. Neste ano, a previsão é de crescimento de 15%, contra 5% no resto do mundo.

Os investimentos em infra-estrutura aeroportuária, equipamentos e mão-de-obra deveriam ter aumentado na mesma proporção do tráfego aéreo, porém nada aconteceu.

Agora, temos de enfrentar e resolver os problemas, com o agravante de que, para a formação de um controlador, leva-se, em média, três anos. Faltou planejamento ao setor!

No caso do acidente entre o Boeing da Gol e o Legacy, segundo a revista **Veja**, a Aeronáutica, em seu relatório, admite pela primeira vez que houve falha no sistema de radares entre Brasília e Manaus. Após passar por Brasília, o Legacy sumiu das telas por dois minutos. Voltou a aparecer durante seis minutos, mas desapareceu de vez ...

(Interrupção do som.)

O SR. ROBERTO CAVALCANTI (PRB – PB) – ...até a colisão. Só depois do choque com o Boeing da Gol, o Legacy reapareceu nos radares, desta vez, no Cindacta 4. Tudo isto nos leva a refletir sobre a alta periculosidade a que estamos expostos ao voar nos céus do Brasil.

A revista **Época** traz no seu último número uma matéria cuja manchete é a seguinte: “Voar está mais arriscado?”.

Daquela matéria, pinçamos alguns trechos que vale a pena mencionar:

“Há fortes indícios de que a atual crise levaria a um aumento de risco de desastres, como colisão entre aviões”. “Existe um grande gargalo aéreo no Brasil”. “Nova regra adotada em razão do aumento do número de vôos, cuja denominação é R.S.V.M (sigla, em inglês, para Redução da Separação Mínima Vertical), exigiria uma compensação nos investimentos em maior tecnologia e infra-estrutura, o que no Brasil não ocorreu.” “Pilotos e controladores de vôo relatam que as freqüências de transmissão são de péssima qualidade.” “O Brasil está longe de ter uma operação de classe mundial em infra-estrutura aeronáutica.” “Um documento do Conselho de Aviação Civil (Conar), assinado em 31 de outubro de 2003 pelo Ministro da Defesa, José Viegas, já anuncia o colapso do setor aéreo pela falta de aplicação de recursos.”

Nada aconteceu. A Aeronáutica nega. Mas os documentos internos do Comando da Aeronáutica, obtidos pelos repórteres da revista **Época**, revelam pelo menos dois incidentes críticos neste ano. Em todos os casos, houve falha no controle aéreo, e o desastre só foi evitado por outros mecanismos de segurança.

19 de maio de 2006:

Um Boeing da Gol pede ao controle de vôo para descer de nível. A torre autoriza a manobra, e o avião começa a descida. De repente, um avião que fazia exercícios de pára-quedismo cruza à frente do Boeing. O incidente foi considerado de “alto risco” de colisão.

30 de junho de 2006:

O piloto da Varig Augusto Nunes sobrevoava o espaço aéreo de Manaus. Após fazer uma curva à direita, a torre determina que ele mantenha o nível de vôo. Segundos depois, o susto. Diz ele: “Fui surpreendido por um vulto no pára-brisa”. O vulto era um avião passando a apenas 50 metros à sua frente!

Temos, ainda, nesta semana, a edição da revista **IstoÉ** e um relato mais comprometedor e que expõe o nível de risco em que se encontra a aviação brasileira.

É um relato detalhado do incidente já citado no **Correio Braziliense** e dois novos ocorridos em São Paulo. É o seguinte o precioso texto:

Revista **IstoÉ**, de 19 de novembro de 2006:

“Naquela mesma tarde, porém, durante o trajeto com partida no Rio de Janeiro e destino a Brasília, o jatinho Lear Jet da FAB que transportava o ministro envolveu-se no que, em linguagem aeronáutica, pode se interpretar como ‘um quase acidente’. No instante em que o aparelho estava a 180 quilômetros da capital federal, os controladores no Cidacta-1 perceberam que a aeronave entrara na mesma rota de um Airbus da TAM que acabara de decolar rumo a São Paulo. O jatinho com o Ministro a bordo estava sendo monitorado pelos militares que cuidam da defesa aérea, responsáveis por vôos militares. Já o avião da TAM voava sob os olhares dos controladores que operam a aviação civil, os vôos de carreira. Essas duas equipes usam monitores e ocupam salas diferentes na torre de controle do aeroporto de Brasília. Ao perceberem a situação de choque, os controladores dos vôos de carreira orientaram o piloto do avião da TAM a fazer o que no jargão técnico se conhece como manobra evasiva. Significa mudar inesperadamente de rota, o que foi feito. O episódio gerou um relatório reservado encaminhado de imediato aos superiores dos controladores de plantão naquela tarde. Waldir Pires, que ao desembarcar em Brasília afirmou que ‘não houve nada’, só soube do incidente horas depois.

Esse episódio não foi o único a demonstrar que as coisas não andam bem nas torres de controle do País. Dias antes da colisão entre o jatinho Legacy e o Boeing da Gol, no dia 29 de setembro, um grande susto tomou conta da sala de controle aéreo de São Paulo. O sistema estava congestionado. Dois aviões da mesma Gol se preparavam para pousar no aeroporto de Cumbica, em Guarulhos. Eles tinham números de identificação semelhantes: 7454 e 7464. O controlador responsável por orientar os pilotos das duas aeronaves disparou uma instrução para um deles. Só que foi o outro que cumpriu a ordem. O resultado foi que um avião virou justamente na direção do outro. A tensão se abateu sobre a equipe em terra. O controlador que deu a instrução errada, em meio a um surto nervoso, pediu para sair da sala. Houve gritaria. ‘Você me jogou para cima da outra aeronave’, reclamou um dos pilotos pelo rádio. Uma manobra rápida e um pouco de sorte evitaram o pior. No começo de outubro, porém, aconteceu um novo ‘quase acidente’. Um avião da Gol e outro da American Airlines

se cruzaram no ar, no Estado de São Paulo, a uma distância de 100 pés, ou 33 metros – um décimo da separação vertical considerada minimamente ideal, de 330 metros. (...)

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA)

– V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. ROBERTO CAVALCANTI (Bloco/PRB

– PB) – Concedo o aparte, com a permissão da Presidência, ao Senador Antonio Carlos Magalhães.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA)

– V. Ex^a faz um discurso extremamente importante para o Brasil, do qual o Presidente da República deveria tomar conhecimento dele. V. Ex^a interveio, hoje, na Comissão, com muita propriedade. Eu o assisti. E, agora, desta tribuna, V. Ex^a expõe detalhes da situação caótica em que se encontra a aviação brasileira. Hoje, toda aquela gente pareceu-nos bastante unida, mas, estavam, sim, todos desunidos em relação à solução dos problemas, que não serão solucionados da maneira como está. Peço a V. Ex^a que faça chegar, por meio da Liderança ou da Mesa, ao Senhor Presidente da República o equilibrado e importante discurso proferido por V. Ex^a.

O SR. ROBERTO CAVALCANTI (Bloco/PRB

– PB) – Obrigado pelo aparte, Senador Antonio Carlos Magalhães, que nos fez companhia na audiência pública. Repito o que disse anteriormente: fiquei extremamente decepcionado com a ineficiência da burocracia aeronáutica brasileira.

Sr. Presidente, mais 30 segundos...

O Sr. Ney Suassuna (PMDB – PB) – V. Ex^a me permite um breve aparte? Senador Roberto Cavalcanti, na Comissão de Fiscalização Financeira e Controle, Senador Roberto Cavalcanti, pedimos que fosse solicitado à Aeronáutica o **status** de cada aeroporto, ou seja, que equipamento utilizam, se está obsoleto ou não. No nosso Estado, na cidade de Campina Grande, há anos, solicitamos a compra de dois equipamentos simples – um custa pouco mais de R\$400 mil, e o outro perto de R\$1 milhão –, e até hoje não fomos atendidos. No entanto, a falta desses equipamentos põe em risco a vida de centenas e centenas de pessoas que, todos os dias, ou são obrigadas a aterrissarem em outra cidade ou há atraso nos vôos quando da decolagem. Quando tomamos conhecimento dessas coisas, infelizmente, é com a notícia de desastres. Parabenizo V. Ex^a pela iniciativa, que tem a minha solidariedade. Precisamos ver o que pode ser feito para melhorar a segurança dos nossos aeroportos e a das nossas aeronaves em vôo.

O SR. ROBERTO CAVALCANTI (Bloco/PRB

– PB) – Agradeço o aparte de V. Ex^a. Somos compa-

nheiros do sofrimento paraibano no tocante à infra-estrutura aeroportuária.

O apelo que faço hoje desta tribuna não visa a nossa pele especificamente, e sim a de milhões de brasileiros que utilizam a aviação comercial, e que hoje, lamentavelmente, não só estão expostos aos atrasos dos vôos, mas fundamentalmente, e mais gravemente, a risco de vida.

Sr. Presidente, finalizo com a matéria da **IstoÉ**:

(...) **IstoÉ** teve acesso a esses registros, o que não significa que outros episódios anormais não possam ter ocorrido nos últimos tempos."

Até quando vamos continuar com a irresponsabilidade e a improvisação? Até quando o usuário da aviação comercial brasileira estará exposto aos atrasos e à insegurança dos vôos?

Temos de dar um basta! Temos de exigir competência no trato da coisa pública.

Sr. Presidente, muito obrigado pela concessão do prazo, que foi extremamente dilatado.

Durante o discurso do Sr. Roberto Cavalcanti, o Sr. Papaléo Paes, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Alvaro Dias, Suplente de Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Com a palavra o Senador Heráclito Fortes. V. Ex^a dispõe de 10 minutos para seu pronunciamento.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, conforme compromisso assumido com a Nação ainda no período eleitoral, trago, hoje, a esta Casa, com as assinaturas necessárias, Senador Renan Calheiros, Presidente desta Casa, um pedido para abertura de uma CPI para investigar a aplicação dos recursos destinados por governos às ONG (Organização Não-Governamental) e Oscips (Organização da Sociedade Civil de Interesse Público) no País. O objetivo determinado é o sistema de ONG. Não a ONG do "Seu Chico" ou a do "Seu Francisco". Não é do meu feitio apequenar os fatos. Digo isso com a preocupação de quem começa a ver informações desencontradas de que vamos investigar a Unitrabalho, uma ONG da ex-Primeira-Dama de Aracaju. Não se trata disso. Quero dizer, aqui, de maneira clara. Surpreendi-me com a informação que li. Não é esse o objetivo.

Seria leviandade ou precipitação qualquer um de nós se antecipar sobre as atividades das milhares e milhares de Organizações Não-Governamentais que estão registradas no País. No entanto, não podemos

nos omitir com fatos graves que o País tem conhecimento, qual seja, o uso e a instrumentalização dessas Organizações por sindicatos, Partidos políticos e organizações estrangeiras, que, sob o manto de proteger as nossas riquezas, o que deveria ser uma exclusividade da nossa soberania, tornam-se verdadeiros entraves do desenvolvimento nacional, para proteger setores nos quais têm interesse.

As coincidências, envolvendo movimentos sociais pouco claros, com a liberação de recursos para estas Organizações é que obrigam o Senado da República a tomar decisões dessa natureza.

Soube que a Liderança do PT questiona o momento. E aí, meu caro Cristovam Buarque, como as pessoas mudam de música e dos seus inspiradores de outrora! As mesmas pessoas que cantavam, pelo Brasil, "Para não dizer que não falei das flores", de Geraldo Vandré, que dizia: "Quem sabe faz a hora, não espera acontecer", mudou de música e de tom. Vêm, agora, com uma nova marchinha, que, daqui a pouco, será moda, Senador Jefferson Péres, que diz: "Bota tudo embaixo do tapete e deixa o homem trabalhar". O objetivo não é contra o atual Presidente, que está Presidente, mas contra a dilapidação do patrimônio público brasileiro.

As ONG (Organização Não-Governamental), em sua concepção, foram criadas – juntamente com as Oscips (Organização da Sociedade Civil de Interesse Público) –, exatamente para aliviar as despesas públicas em setores essenciais, principalmente na área social. Ora, os recursos deveriam ser procurados principalmente nas empresas privadas, nas grandes fortunas e em doadores, que queiram deixar o exemplo para as gerações futuras do trabalho que desenvolvem por meio de doações no seu país. O poderoso americano Bill Gates, recentemente, surpreendeu o mundo fazendo astronômica doação para entidades com objetivo de pesquisas, em modelo semelhante ao das ONG. No Brasil, vemos exatamente o modelo diferente. Os "ongueiros", como são chamados, não querem se dar ao trabalho de bater à porta da empresa privada e viciam-se em buscar o dinheiro nas tetas gordas do Governo Federal. As ONG fiscalizadoras, que querem saber de transparência para tudo, que criticam a falta de transparência nas ações dos administradores e dos cidadãos não querem prestar conta do dinheiro que recebem da Nação. Seria, acho, desnecessário esse gesto de hoje de pedir a compreensão do Presidente Renan Calheiros para instalação dessa Comissão.

Tenho certeza, Senador Renan, que, republicano, como V. Ex^a é, mas republicano na essência da palavra, não daqueles que, durante o dia, controlam o poder de fiscalização e de repressão e, à noite, par-

ticipam dos palanques. V. Ex^a, como Parlamentar, é livre, reto nas suas atividades a qualquer hora do dia. Será um estimulador desse gesto, que é urgente, tem de ser eficiente, rápido, para o bem de todos, Senador Mozarildo, porque não ficará bem para um Governo que vai começar a ter sobre o seu manto a desconfiança de que os recursos públicos foram usados em benefício de causas inconfessáveis ou pelo menos não republicanas.

Causou-me, aliás, muita estranheza, encontrava-me fora do País, Senador Antonio Carlos, quando li, no *blog* do Sr. José Dirceu – agora, virou moda ser blogueiro –, em que ele me pedia responsabilidade e seriedade. Devolvo ao Sr. José Dirceu as suas afirmativas no *blog*, porque não vejo nele nenhuma autoridade para dar conselho nem exemplo para ninguém neste País! Aliás, eu me curvaria para o José Dirceu da clandestinidade, para o José Dirceu que lutou por liberdades e por abertura, que se foi, que teve de esconder a sua identidade, para não ser molestado, mas eu não respeito o José Dirceu lobista e não vejo nele autoridade. Mandei-lhe uma carta esperando que fosse publicada – qualquer blogueiro honesto tomaria essa decisão –, mas, não. Não recebi do ex-Ministro e atual lobista, que, nas horas vagas, tem um *blog*, nenhuma resposta. Apenas, ontem, ele volta a insistir no assunto. Lição de responsabilidade não recebo dele nem de nenhum de seus companheiros – os que, como ele, tiveram de deixar a vida pública ou os que ainda sobrevivem às duras penas.

Tenho, ao longo da minha vida pública, a tranquilidade de que nunca precisei da clandestinidade para praticar atos. Aliás, com relação às ONG, Senador Ney Suassuna, queremos que os recursos sejam liberados, mas não aceitamos os gastos clandestinos do produto dessas liberações. O que queremos é transparência.

(*Interrupção do som.*)

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – ...apenas para investigação das ONG, que é a consequência, e não para a causa, que é o desvio dos recursos públicos. Não vimos, aliás, de Sua Excelência nenhuma palavra aos companheiros: “Deixe o Lula trabalhar e parem de roubar”. Não ouvi, em nenhum momento, nenhuma afirmação dessa natureza. Além do mais, o Sr. Dirceu tinha outros instrumentos para me procurar e tirar suas dúvidas. Se ele se interessa por alguma ONG ou coisa que o valha para proteger algum amigo, assuma e mande fiscalizar prévia e individualmente as ações, mas não queira, de maneira alguma, monitorar a atividade de um Senador da República. Esse direito não dou a ele. Esse direito não dou a ninguém, a não ser ao povo do Piauí, que me colocou aqui. Esse

direito de cercear a minha atividade não cabe nem a ele, repito, nem a ninguém. Daí por que, por considerar que esse fato é grave e se tinha alguma dúvida, passei a ter a tranquilidade quando vi a auditoria feita pelo Tribunal de Contas, e a matéria feita pelo jornal **O Globo**, neste final de semana, tratando do assunto. Vi, meu caro Senador Efraim, que estamos certos e em um caminho seguro.

Aliás, o ex-poderoso Dirceu jamais poderia pedir, neste País, a qualquer um que coloque fatos embaixo do tapete, porque foi, Senador Mestrinho, exatamente em uma atitude como essa, ao pedir que esta Casa não aprovasse a criação da CPI do Waldomiro Diniz, que ele colocou a podridão que se iniciava no Governo do Lula para baixo de um tapete, e, quando ela surgiu novamente, já estava infectada, sem controle nenhum por parte dos governantes. E foi contaminando um por um, até o ponto de que, dos trinta homens fortes do Governo passado, só sobreviveu o Sr. Luiz Dulce, que é um intelectual e um amigo do Presidente, de poucas ambições.

Senador Efraim Morais, com o maior prazer e confiando na generosidade do bravo Presidente Renan Calheiros.

O Sr. Efraim Morais (PFL – PB) – Senador Heráclito Fortes, eu serei rápido, até porque a minha pergunta não é para V. Ex^a; a minha pergunta é para o próprio ex-poderoso Ministro, ex-Deputado Federal, cassado, e cassado pelo Plenário da Câmara dos Deputados, onde o próprio Governo que ele serviu tinha maioria e o cassou. A minha pergunta é: qual é a autoridade desse cidadão, que foi, sem dúvida, o técnico, o representante, o herói do “mensalão”, para vir cobrar responsabilidade de V. Ex^a ou de qualquer homem público deste País? Então, eu acho que o próprio Sr. José Dirceu devia entender que ele é uma figura fora da classe política brasileira, fora dos homens de bem...

(*Interrupção do som.*)

O Sr. Efraim Morais (PFL – PB) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores...

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Senador, eu só queria pedir... Veja o que é o Brasil hoje: os nossos ouvintes reclamam que a TV Senado está sem som. Espero que seja apenas uma coincidência, e não uma proteção.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A propósito, sobre isso – é a quarta ou quinta vez que esse assunto, recorrentemente, vem à discussão –, quero dizer que eu pedi ao jornalista Armando Rollemberg um levantamento das edições da TV Senado, no qual vai ficar absolutamente clara a desproporção

existente na utilização da grade da TV Senado entre a Bancada do Governo e a Bancada da Oposição.

É uma injustiça que essa discussão se faça, sobretudo quando estou aqui e tratei este assunto com a maior isenção possível.

Então, o que há, no levantamento que ele vai me trazer, é duas, três vezes a utilização pela Bancada da Oposição contra a Bancada do Governo. É exatamente o oposto. É exatamente o oposto.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Não, Senador Renan Calheiros. V. Ex^a estava tratando da formação do novo Ministério com o nosso companheiro e não ouviu.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Eu estava cumprindo o meu dever de garantir a isenção e o equilíbrio na Casa.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – O dever de V. Ex^a.

A minha reclamação, ouvida aqui, é a de que o som está desligado, Sr. Presidente, e não é a primeira vez que isso acontece.

Eu queria apenas fazer esse registro e agradecer a V. Ex^a a compreensão e as medidas que tomará.

O Sr. Efraim Morais (PFL – PB) – Senador Heráclito Fortes, peço um aparte.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Pois não, Senador Efraim Morais.

O Sr. Efraim Morais (PFL – PB) – Senador Heráclito Fortes, acredito que o som está refeito e que não há nenhuma maldade por parte dos que fazem a TV Senado, até porque, presente o Presidente e o 1º Secretário, que está falando, que é o responsável por essa área, talvez estejam cortando até a fala do 1º Secretário.

Mas vou repetir, para deixar bem claro, que não acredito e quero...

(Interrupção do som.)

O Sr. Efraim Morais (PFL – PB) – Sr. Presidente, solidarizo-me com V. Ex^a. Não acredito no que tenta fazer o ex-Ministro, o ex-Deputado, que foi cassado por corrupção, o Sr. José Dirceu, que ele venha tentar cobrar responsabilidade de algum cidadão deste País. Acho que o ex-Deputado está fora do jogo político, da vida política deste País; está tentando forçar a sua barra. Devo dizer que V. Ex^a não tem de se preocupar: tem de continuar o trabalho sério que vem fazendo. Vamos adiante nas propostas apresentadas por V. Ex^a. Peço e espero que o ex-Ministro e ex-Deputado cassado por corrupção pelo Plenário da Câmara dos Deputados, onde a maioria é do Governo a que ele serviu, na realidade, encontre o seu lugar. O Brasil está louco para se esquecer dele.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Senador Efraim Morais, agradeço a V. Ex^a.

Digo que pouco me incomoda se a Rádio Senado neste momento toca uma música que anima os ouvintes. Cumpro aqui a minha obrigação, o meu dever. E sairei desta tribuna com a consciência absolutamente tranquila.

O ex-Ministro José Dirceu, que ainda tem muita força aqui, poderia estar cobrando de seus líderes de partido que estivessem aqui contra-aparteando e mostrando as justificativas da inoportunidade do momento. Não há ninguém. Será que é porque têm ONG ou porque não têm ONG?

Esse assunto é mais grave do que se imagina, meu caro Senador Jefferson Péres. Essas denúncias não são poucas, nem pequenas. Ao Tribunal de Contas, faço de público um apelo para que nos auxilie nessas investigações e encontre uma maneira de proteger as ONG que prestam a este País, de maneira soberana e correta, inestimáveis serviços.

Agradeço as 45 assinaturas, inclusive, de maneira comovida, aos integrantes do Partido dos Trabalhadores, porque entenderam que não se pode hoje agir como ontem, jogando problemas para debaixo do tapete, sem cortar o mal pela raiz. Agradeço aos seis ou sete – não sei dizer com precisão – membros do Partido dos Trabalhadores que se solidarizaram não com a CPI de minha autoria, mas com a CPI de interesse do Brasil. Vamos esperar, Sr. Presidente, que encontremos mecanismos ágeis para a apuração desses fatos.

Dito isso, farei a entrega a V. Ex^a para que me ajude nas providências legais. Acho apenas que o Governo cometerá o maior dos pecados ao tentar levar com a barriga, para deixar a apuração só para o ano que vem. Ela vai nascer, agora ou lá, é uma questão de escolher se quer terminar na lama ou começar nela.

Durante o discurso do Sr. Heráclito Fortes, o Sr. Alvaro Dias, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Renan Calheiros, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex^a.

Gostaria de dizer à Casa e ao nosso querido Senador Heráclito Fortes que, com relação a esse requerimento de comissão parlamentar de inquérito, agirei da mesma forma como agi no caso dos outros requerimentos. Vou mandar conferir as assinaturas e mandar que os órgãos de consultoria da Casa digam se há fato determinado. Se houver fato determinado, vamos instalar, como manda o Regimento da Casa e a Constituição, a comissão parlamentar de inquérito, para

manter a isenção e o equilíbrio e fazer efetivamente o que sempre fizemos quanto a essa matéria.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – V. Ex^a pode ficar tranquilo, que o fato é determinado; o que existe de indeterminado aqui é a aplicação...

(Interrupção do som.)

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – E é exatamente por isso que o Senado Federal tem que tomar providências urgentes, para drenar mais esse ralo com o qual o Brasil perde todo dia milhões e milhões de recursos do povo brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex^a.

Eu queria destacar, aqui, no plenário do Senado Federal, a visita honrosa do Vice-Governador do Espírito Santo, eleito Deputado Federal por aquele Estado, Lelo Coimbra.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A Presidência informa que se encontra na Casa o Sr. Valter Pereira de Oliveira, Primeiro Suplente da representação do Estado de Mato Grosso do Sul, convocado em virtude de falecimento do titular.

S. Ex^a encaminhou à Mesa o Diploma e demais documentos legais exigidos por lei, que serão publicados na forma regimental.

É o seguinte o Diploma:

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

Diploma

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 215 do Código Eleitoral (Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965), tendo em vista a proclamação dos resultados das eleições de 6 de outubro de 2002, expede o diploma de^{1º} Suplente de Senador a

Valter Pereira de Oliveira

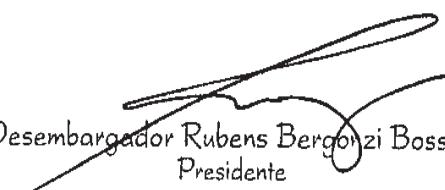
eleito pela Coligação "PRA FRENTE MS" (PMDB/PRTB/PSDB)

juntamente com o candidato eleito a Senador *Ramez Tebet*

que obteve 734.253 votos preferenciais, do total de 1.922.356 votos válidos,

conforme Ata Geral das Eleições.

Campo Grande, aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dois.


Desembargador Rubens Bergonzi Bossay
Presidente

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Tenho a honra de designar comissão formada pelos Srs. Senadores Maguito Vilela, Sérgio Zambiasi, Mozarildo Cavalcanti e Leomar Quintanilha para conduzir S. Ex^a ao plenário, a fim de prestar o compromisso regimental.

O SR. JUVÉNCIO DA FONSECA (PSDB – MS) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Pela ordem, o Senador Juvêncio da Fonseca tem a palavra.

O SR. JUVÉNCIO DA FONSECA (PSDB – MS). Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Gostaria de participar da comissão de recepção do ilustre Senador Valter Pereira, porque hoje sou o único Senador de Mato Grosso do Sul aqui presente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sinta-se integrado a ela e venha até a Mesa, por favor, para satisfação nossa. (Pausa.)

(O Sr. Valter Pereira de Oliveira é conduzido ao plenário e presta, perante a Mesa, o compromisso.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Solicito que todos os presentes permaneçam de pé para o compromisso de posse.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – Prometo guardar a Constituição Federal e as leis do País, desempenhar fiel e lealmente o mandato de Senador que o povo me conferiu e sustentar a união, a integridade e a independência do Brasil. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Declaro empossado no mandato de Senador da República o nobre Sr. Valter Pereira de Oliveira, que, a partir deste momento, passa a participar dos trabalhos desta Casa.

Este é um momento muito importante e muito significativo para todos nós pelo que o Senador Valter Pereira significa para o seu Estado, significou para a Câmara dos Deputados, como um autêntico do PMDB, como Secretário do Partido no Estado, e será, sem dúvida, para todos nós, um grande representante no Senado Federal do Estado de Mato Grosso do Sul. (Palmas.)

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra, pela ordem, a V. Ex^a.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI). Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, falo menos para cumprimentar o novo colega, Senador Valter Pereira – com quem tivemos a oportunidade de conviver –, e mais para questioná-lo, pois esta Casa

se une para assistir à sua posse nas circunstâncias tristes em que ocorre.

Quero fazer um questionamento a V. Ex^a. O Senador Ramez Tebet foi signatário da primeira versão dessa CPI e me telefonou, uma semana antes, pedindo-me que não o deixasse sem assinar a segunda versão. Foi uma conversa telefônica. A assinatura dele na primeira versão está aqui. A minha indagação a V. Ex^a é se seu primeiro ato nesta Casa será a assinatura, como representante de Mato Grosso do Sul e sucessor do Senador Ramez Tebet, neste pedido de CPI.

O Sr. Valter Pereira (PMDB – MS) – Senador, estava fora do Senado e, portanto, não estou a par do assunto que está em pauta.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Vou explicar a V. Ex^a. É uma CPI que investiga ...

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – ... a aplicação dos recursos de ONG no Brasil inteiro. Temos 44 assinaturas; já tem número.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador, Senador Heráclito, V. Ex^a terá oportunidade, depois, de conversar com o Senador Valter Pereira durante o tempo que desejar.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Achei esta oportunidade, meu Presidente, histórica e oportunidade, sabendo da sua biografia e do seu perfil. Por isso, tive a ousadia de fazer essa consulta, porque conheço a história e o passado do Senador Valter Pereira. É evidente que a decisão cabe a S. Ex^a.

O Sr. Valter Pereira (PMDB – MS) – Senador Heráclito Fortes, saiba V. Ex^a que a nossa vida política foi sempre pontilhada pela transparência e, dessa forma, vou examinar com o maior carinho o apelo de V. Ex^a, depois que fizer a minha apresentação aqui, na tribuna do Senado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra a V. Ex^a por até cinco minutos, para que se apresente à Casa.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, por seis vezes anteriores, tive a oportunidade de prestar um juramento semelhante a este que hoje prestei perante a Mesa do Senado Federal.

Em 1973, foi na Câmara Municipal da minha querida Campo Grande como Vereador. Em 1975, antes da divisão de Mato Grosso, tomava posse como Deputado Estadual na Assembléia Legislativa daquele Estado hospitaleiro, que hoje é o Estado do Mato Grosso. Em 1979, aportava na Câmara dos Deputados para tomar posse como Deputado Federal. Em 1983, tomava pos-

se como Deputado Estadual no Mato Grosso do Sul, o novo Estado, cheio de esperanças. Em 1987, voltava para o Congresso, para a Assembléia Nacional Constituinte, cheio de sonhos, cheio de alegria. Em 1991, mais um mandato eu inaugurava diante de uma sessão solene com o juramento, o compromisso que acabei de prestar no Senado Federal.

Comemorações e sonhos assinalaram todas as ocasiões em que prestei o juramento. Com sonhos, estou novamente aqui, no Congresso, mas, pela primeira vez, no Senado Federal.

Venho com sonhos, porque o sonho é próprio da vida humana e, no dia em que desaparece o sonho, desaparece a própria razão de viver. No entanto, não me move, aqui hoje, à tribuna a comemoração. Não estou hoje alimentado pela alegria que em outras ocasiões marcou a minha investidura. Afinal de contas, venho aqui, desta feita, como o sucessor de um dos brasileiros mais ilustres dessa geração, do meu terrâneo e amigo mais ilustre, que levou para o Brasil o orgulho de todos os mato-grossenses-do-sul não só pela sua projeção, pela projeção de quem exerceu a augusta Presidência do Senado, de quem exerceu um ministério e de quem cumpriu missões importantes em situações tão delicadas como nós testemunhamos e como o Congresso viveu intensamente.

Portanto, o sonho, sim; a comemoração, não.

O sonho que trago aqui hoje é de seguir a luta e o exemplo do Senador Ramez Tebet, de conseguir conciliar aquele seu espírito de independência, aquele seu espírito de altivez, com o diálogo, com o entendimento, com a pacificação. Esse é o meu sonho e essa é a minha aspiração.

Além de grande político que foi o Senador Ramez Tebet, foi meu companheiro de Partido, foi meu amigo pessoal. Ele fez uma escolha, que misturou a política com a amizade, mas sei que o componente político, no momento em que fez a escolha, pesou tão forte quanto o componente da minha relação pessoal.

Hoje, vou limitar a minha fala a esta apresentação, para que, aqui no Senado, todos saibam...

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Permite-me um aparte, Senador Valter Pereira?

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – Pois não, Senador Arthur Virgílio.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Quero, com muita efusão, saudar a chegada de V. Ex^a a esta Casa, já armado de toda a experiência de vida pública e parlamentar que tão brilhantemente tem percorrido em seu Estado e, com muita emoção, registrar esta sua dupla responsabilidade: a de desempenhar bem – sei que isso acontecerá – o seu mandato e a de substituir esse grande brasileiro e imortal Senador que se cha-

ma, até porque é imortal, Ramez Tebet, figura à qual me afeiçoei pessoalmente de maneira significativa, de maneira profunda. O tempo inteiro ele passará pela minha lembrança como alguém que semeou o bem, plantou justiça e colheu respeito neste País. Portanto, seja bem-vindo V. Ex^a e que a Casa o acolha como merece: como o grande representante que sei que será do Estado do Mato Grosso do Sul e como grande substituto do imenso Senador que era Ramez Tebet.

Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – Muito obrigado.

O Sr. Magno Malta (Bloco/PL – ES) – Senador Valter Pereira?

O Sr. Ney Suassuna (PMDB – PB) – Senador?

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – Está na frente o Senador Magno Malta.

V. Ex^a tem a palavra.

O Sr. Magno Malta (Bloco/PL – ES) – Senador, na caserna dizem que antiguidade é posto, e, como eu havia pedido primeiro de fato, o Senador Ney Suassuna compreenderá. Quero cumprimentar V. Ex^a, abraçá-lo e dar-lhe as boas-vindas. Também tenho Pereira no meu nome, talvez sejamos até parentes! É verdade que este não é um bom momento. Ninguém deseja substituir alguém num momento como este, principalmente uma figura como o Senador Ramez Tebet. Interessante para nós seria que S. Ex^a aqui estivesse, vivendo como viveu, significando o que significou e prestando os serviços que prestou. No entanto, quis Deus levá-lo. E quis Deus que, tendo levado Ramez, V. Ex^a pudesse substituí-lo hoje. É um momento sofrido, um momento doído, mas não deixa de ser um grande privilégio substituir um homem com a estatura de Ramez Tebet, com a sua história, com a vida que viveu e com a saudade que deixou. É um privilégio, e entendo que será um dos pontos mais significativos de sua história o fato de ter substituído no Parlamento, no Senado brasileiro, uma figura da qualidade e do quilate de Ramez Tebet, figura que V. Ex^a deve conhecer muito mais do que eu por conta da convivência e dos dias gastos juntos fazendo política em favor de seu Estado e do Brasil. Portanto, neste momento, que é sofrido para nós, mas que se torna importante com a sua chegada, receba o nosso abraço e o nosso aconchego. Parabéns por sua posse!

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – Muito obrigado.

O Sr. Ney Suassuna (PMDB – PB) – Nobre Senador, como Líder do PMDB, quero dar-lhe boas-vindas e dizer que temos certeza de que não é fácil substituir Ramez Tebet, mas temos certeza também de que V. Ex^a será uma grande aquisição para o partido, pois já

tem uma trajetória no partido por demais conhecida. No Senado, todos estamos de braços abertos desejando-lhe muitas felicidades neste mandato. Seja bem-vindo a nossa Casa Parlamentar.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – Muito obrigado, meu Líder.

Ouço o Senador Juvêncio da Fonseca.

O Sr. Juvêncio da Fonseca (PSDB – MS) – Senador Valter Pereira, V. Ex^a sabe perfeitamente que o momento não é de grande alegria, mas é um momento de emoção. Digo de emoção, porque V. Ex^a é uma das lideranças mais representativas do Estado de Mato Grosso do Sul, tem todo um histórico de vida política, e sempre afirmativamente. Todas as gerações que passaram pelo Estado de Mato Grosso do Sul conhecem V. Ex^a muito bem, e eu posso dizer, como seu par aqui no Senado Federal, da satisfação que nós sentimos pelo fato de que, com a perda do grande homem Ramez Tebet, nós tenhamos a substituí-lo V. Ex^a. E digo isso por suas qualidades intelectuais e de eloquência no trato com a tribuna e por seu preparo político, forjado há muito tempo nas duras e muitas lutas no Estado de Mato Grosso do Sul. Portanto, parabéns a V. Ex^a, e parabéns a todos nós por sua chegada ao Senado Federal.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – Muito obrigado, Senador Juvêncio.

Sr. Presidente, Mato Grosso do Sul tem uma privilegiada representação do Senado Federal: o Senador Juvêncio, grande político de Mato Grosso do Sul, grande Prefeito de Campo Grande; o Senador Delcídio Amaral, extraordinário técnico que, com sucesso, ingressou na vida pública recentemente e tem cumprido com esmerado zelo as suas tarefas legislativas; e, brevemente, na próxima legislatura, contará com uma mulher, Marisa Serrano, para representar o nosso Estado aqui no Senado.

Quero estar à altura desses nomes, mas quero, sobretudo, procurar desempenhar o meu mandato com um pouquinho apenas das habilidades políticas do Senador Ramez Tebet, exercê-lo com um pouquinho do amor que ele sempre devotou ao povo. Não foi nem uma nem duas vezes que, em momentos de hesitação diante de uma proposta ou de um projeto, ele fez a indagação: “Valter Pereira, até que ponto a matéria de que trata esse projeto estará beneficiando o povo? Até que ponto estaremos cumprindo o dever para com o nosso País?” Era a partir das respostas a tais indagações que tomava sua posição.

Irei me inspirar na sensibilidade política que indiscutivelmente sempre pontificou a sua vida e que sempre orientou o seu mandato para representar bem

meu amigo, meu companheiro e meu correligionário Ramez Tebet.

Ao encerrar essa minha breve apresentação, quero dizer às Sras e aos Srs Senadores que vou expor minhas idéias nos próximos pronunciamentos com mais nitidez, porque sei que estamos passando por um momento de transição. Há uma grande expectativa de todo o povo brasileiro no sentido de que este País retome o crescimento econômico e retome a bandeira da ética, que está saindo da moda neste País, para que este País possa encontrar o grande destino com que brasileiros do tamanho e da témpera de Ramez Tebet sonharam e lutaram para conseguir.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex^a.

Sobre a mesa, comunicação que será lida pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Luiz Otávio.

É lida a seguinte:

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA COMUNICAÇÃO DE FILIAÇÃO PARTIDARIA E NOME PARLAMENTAR

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, em conformidade com o art. 7º do Regimento Interno, que, assumindo nesta data a representação do Mato Grosso do Sul, em substituição ao Senador Ramez Tebet, adotarei o nome abaixo consignado e integrei a bancada do Partido do Movimento democrático Brasileiro – PMDB.

Nome Parlamentar: **Valter Pereira**

Sala das Sessões, 21 de novembro de 2006.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O expediente que acaba de ser lido vai à publicação.

Sobre a mesa, projeto que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Luiz Otávio.

É lido o seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 54, DE 2006

Altera os arts. 15, 16 e 21 da Resolução do Senado Federal nº 43, de 2001, para permitir a contratação de operações de crédito já autorizadas no âmbito desta Resolução, dentro do prazo de 120 (cento e vinte) dias anteriores ao final do mandato do Chefe do Poder Executivo; e para estabelecer que a partir de 30 de abril de 2007 as verificações de adimplência e certidões exigidas

por aqueles dispositivos devem referir-se ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) de todos os órgãos e entidades do ente público ao qual está vinculado o tomador da operação de crédito.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º Dê-se a seguinte redação ao art. 15 da Resolução do Senado Federal nº 43, de 2001:

“Art. 15.

§ 1º Excetuam-se da vedação a que se refere o **caput** deste artigo:

I – o refinanciamento da dívida mobiliária;

II – as operações de crédito autorizadas pelo Senado Federal ou pelo Ministério da Fazenda, em nome do Senado Federal, no âmbito desta Resolução, até 120 (cento e vinte) dias antes do final do mandato do Chefe do Poder Executivo;

..... (NR)”

Art. 2º O art. 16 da Resolução do Senado Federal nº 43, de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 16.

Parágrafo único. O Ministério da Fazenda não encaminhará ao Senado Federal pedido de autorização para contratação de operação de crédito de tomador que se encontre na situação prevista no **caput**, obedecidos aos seguintes critérios:

I – até 30 de abril de 2007, a verificação de adimplência abrangerá o número de registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) do órgão ou entidade tomadora da operação de crédito;

II – a partir de 1º de maio de 2007, a verificação de adimplência abrangerá os números de registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) de todos os órgãos e entidades integrantes do Estado, Distrito Federal ou Município ao qual pertença o órgão ou entidade tomadora da operação de crédito. (NR)”

Art. 3º O art. 21 da Resolução do Senado Federal nº 43, de 2001, passa a vigorar com o seguinte acréscimo:

“Art. 21.

.....

§ 5º As certidões exigidas no inciso VIII devem:

I – até 30 de abril de 2007, referir-se ao número de registro no Cadastro Nacional de

Pessoa Jurídica (CNPJ) do órgão ou entidade tomadora da operação de crédito;

II – a partir de 1º de maio de 2007, referir-se aos números de registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) de todos os órgãos e entidades integrantes do Estado, Distrito Federal ou Município ao qual pertença o órgão ou entidade tomadora da operação de crédito. (NR)”

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º É revogada a Resolução do Senado Federal nº 21, de 2006.

Justificação

O objetivo do artigo 15, da Resolução do Senado Federal nº 43, de 2001, é impedir que um governante em final de mandato tome empréstimos que venham a desequilibrar as finanças do ente público, deixando a conta para ser paga pelo seu sucessor. Trata-se, pois, de regra saudável de responsabilidade fiscal.

Na prática, no entanto, um processo de contratação de operação de crédito é bastante lento. Assim, além de apresentar diversos projetos e garantias aos financiadores, os entes que buscam um financiamento precisam aprovar seu pleito, submetendo farta documentação ao Ministério da Fazenda.

Desta forma, ocorrem, diversas vezes, casos em que as operações de crédito, amplamente documentadas e analisadas, são aprovadas pelo Senado Federal antes do prazo de 120 dias do final do mandato do Chefe do Poder Executivo. Todavia, a tramitação de exigências contratuais junto aos emprestadores ou junto a União, quando esta é a garantidora da operação, faz com que uma operação, já autorizada pelo Senado (ou pelo Ministério da Fazenda, em nome do Senado), demore a ser contratada e acabe tendo que ser efetivada nos 120 dias finais de mandato.

Por isso, a proposta que ora apresento visa permitir que as operações de crédito já autorizadas no âmbito da Resolução do Senado Federal nº 43, de 2001, antes dos 120 dias finais do mandato, possam ser contratadas nesses últimos quatro meses de governo.

Outra alteração que se faz necessária na Resolução do Senado Federal nº 43, de 2001, diz respeito aos critérios e exigências para a contratação de operações de crédito. A Resolução em análise define os entes públicos como sendo compostos pelas “respectivas administrações diretas, os fundos, as autarquias, as fundações e as empresas estatais dependentes”.

Isso significa que a operação de crédito pleiteada por um órgão ou entidade é computada, para efeitos

de verificação de condições e limites impostos pela Resolução, como sendo de responsabilidade do respectivo ente controlador.

Assim, se, por exemplo, uma autarquia de um determinado Estado deseja contratar uma operação de crédito, será necessário verificar os limites de endividamento do Estado ao qual ela pertença, e não apenas os limites de endividamento da autarquia. O mesmo ocorre com o cumprimento das condições necessárias à contratação da operação.

O art. 16 da citada Resolução estabelece que “é vedada a contratação de operação de crédito por tomador que esteja inadimplente com instituições integrantes do sistema financeiro nacional”. Isso significa que um órgão ou entidade de um Estado não poderá contratar operação de crédito se qualquer outro órgão ou entidade do mesmo Estado estiver inadimplente com instituição financeira.

De forma similar, o art. 21, inciso VIII, da Resolução nº 43, de 2001, exige dos que pleiteiam autorização para contratar operações de crédito a apresentação de “certidões que atestem a regularidade junto ao Programa de Integração Social – PIS, ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PASEP, ao Fundo de Investimento Social – FINSOCIAL, à Contribuição Social para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS, ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS e, quando couber, na forma regulamentada pelo Ministério da Previdência e Assistência Social, o cumprimento da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998”. Também nesse caso as certidões de regularidade devem referir-se a todos os órgãos e entidades de cada Estado, Distrito Federal ou Município.

Apesar da inequívoca intenção do legislador em exigir certidões de adimplência e regularidade que abranjam todos os órgãos e entidades de cada ente, dificuldades operacionais impediam, até recentemente, que, no momento de verificação do cumprimento das condições e limites impostos aos pleiteantes de novas operações de crédito, se procedesse a uma varredura completa da situação de cada unidade administrativa dos entes públicos.

A inexistência de uma base de dados contendo todos os números de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) dos órgãos e entidades pertencentes a um mesmo ente forçou a adoção de um controle limitado, no qual se verificava apenas a situação do CNPJ do órgão ou entidade pleiteante.

Em um esforço de aperfeiçoamento do controle gerencial, a Secretaria do Tesouro Nacional (STN) concluiu, ao final de 2005, mais uma etapa da implan-

tação do seu Cadastro Único de Convênio (CAUC), que permite identificar todos os números de CNPJ de um mesmo ente, o que viabiliza a implantação integral do controle proposto pela Resolução nº 43, de 2001. De forma similar, em acordo operacional com o Banco Central do Brasil, a STN procura tornar possível a checagem de todos os números de CNPJ vinculados a um mesmo ente que estejam inscritos no Cadastro da Dívida Pública (CADIP).

Foi, contudo, necessário dar tempo aos Estados, Distrito Federal e Municípios para se adaptar ao novo e mais amplo sistema de controle. É comum que um ente seja posto em situação de inadimplência em função de apenas um órgão apresentar débito não pago de valor irrisório. Tal situação decorre de falta de coordenação e de problemas no fluxo de informação entre órgãos de um mesmo governo. Pelo novo controle, isso significaria a impossibilidade de contratação de novas operações.

Por isso, a Resolução nº 67, de 2005, estabeleceu um prazo até 31 de maio de 2006 para que os Estados, Distrito Federal e Municípios providenciassem a regularização de eventuais débitos e irregularidades existentes em seus órgãos e entidades. Em seguida, a Resolução nº 21, de 2006, prorrogou tal prazo para até 31 de dezembro de 2006.

Estando próximo o vencimento desse prazo, o que se constata é que as administrações estaduais e municipais ainda não concluíram seus ajustes administrativos, de modo que não são, ainda, capazes de controlar a situação de adimplência de todas as suas instâncias. Ademais, a mudança de governo que se processará em 1º de janeiro fará com que os novos governadores já assumam seus postos sujeitos a tal restrição sem, contudo, disporem de tempo para tomar ciência da situação de adimplência dos diversos órgãos da administração direta e indireta.

A STN já detectou a necessidade de estender o prazo de adaptação, no que se refere ao controle de adimplência para fins de transferências voluntárias. Para tanto, já alterou a Instrução Normativa nº 2, de 2005, daquele órgão, prorrogando o período de adaptação para até 30 de abril de 2007. Assim, por uma questão de coerência e harmonização com a legislação relativa às transferências voluntárias, proponho igual dilação no prazo de adaptação à nova sistemática de controle de inadimplência para fins de autorização de operações de crédito.

Frente ao exposto, peço o apoio dos meus ilustres Pares para a aprovação deste Projeto de Resolução.

Sala das Sessões, 21 de novembro de 2006.
– Senador **Luiz Otávio**.

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº , DE 2006
NÃO TERMINATIVO

ASSINARAM O PROJETO NA REUNIÃO DE / / 06, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE:

RELATOR(A):

Bloco da Minoria (PFL e PSDB)

CÉSAR BORGES (PFL)	<i>César Borges</i>	1-JOSÉ AGRIPINO (PFL)
EDISON LOBÃO (PFL)	<i>Edison Lobão</i>	2-ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL)
JONAS PINHEIRO (PFL)	<i>Jonas Pinheiro</i>	3-HERÁCLITO FORTES (PFL)
JORGE BORNHAUSEN (PFL)	<i>Jorge Bornhausen</i>	4-DEMÓSTENES TORRES (PFL)
RODOLPHO TOURIÑHO (PFL)		5-JOSÉ JORGE (PFL)
ROMEU TUMA (PFL)		6-ROSEANA SARNEY (PFL)
^ THUR VIRGÍLIO (PSDB)	<i>Thur Virgílio</i>	7-JOÃO BATISTA MOTTA (PSDB)
EDUARDO AZEREDO (PSDB)		8-ÁLVARO DIAS (PSDB)
LÚCIA VÂNIA (PSDB)		9-LEONEL PAVAN (PSDB)
SÉRGIO GUERRA (PSDB)	<i>Sérgio Guerra</i>	10-FLEXA RIBEIRO (PSDB)
TASSO JEREISSATI (PSDB)	<i>Tasso Jereissati</i>	11-MARCOS GUERRA (PSDB)

PMDB

RAMEZ TEBET	<i>Ramez Tebet</i>	1-ROMERO JUCÁ
LUIZ OTÁVIO		2-GEOVANI BORGES
GARIBALDI ALVES FILHO	<i>Garibaldi Alves</i>	3-WELLINGTON SALGADO
MÃO SANTA	<i>Mão Santa</i>	4-PEDRO SIMON
SÉRGIO CABRAL		5-MAGUITO VILELA
C. BERTO MESTRINHO	<i>Berto Mestrinho</i>	6-VAGO
VALDIR RAUPP	<i>Valdir Raupp</i>	7-ALMEIDA LIMA
NEY SUASSUNA	<i>Ney Suassuna</i>	8-LEOMAR QUINTANILHA (PCdoB)*

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)

ALOIZIO MERCADANTE (PT)	<i>Aloizio Mercadante</i>	1-DELCÍDIO AMARAL (PT)
ANA JÚLIA CAREPA (PT)	<i>Ana Júlia Carepa</i>	2-AELTON FREITAS (PL)
IDEI SALVATTI (PT)	<i>Ideli Salvatti</i>	3-ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)
EDUARDO SUPLICY (PT)	<i>Eduardo Suplicy</i>	4-ROBERTO SATURNINO (PT)
FERNANDO BEZERRA (PTB)		5-FLÁVIO ARNS (PT)
JOÃO RIBEIRO (PL)		6-SIBÁ MACHADO (PT)
PATRÍCIA SABOYA GOMES (PSB)		7-SERYS SLHESSARENKO (PT)

PDT

OSMAR DIAS		1-JEFFERSON PÉRES
------------	--	-------------------

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O projeto que acaba de ser lido ficará sobre a mesa durante cinco dias úteis para recebimento de emendas, nos termos do art. 235, II, f, do Regimento Interno do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Srs. Senadores, se a Ordem do Dia avançar, hoje poderemos votar, extrapauta, quatro acordos internacionais. A nossa pauta, no entanto, está trancada pela urgência de dois projetos de lei.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Alvaro Dias, V. Ex^a tem a palavra.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Eu gostaria de solicitar a V. Ex^a a inclusão na pauta dos Requerimentos de minha autoria de nºs 1.293, de 2004; 203, de 2006; 661, de 2006 e 1.016, de 2006.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Conforme solicitação do Senador Alvaro Dias, vou colocar em votação os requerimentos especificados.

REQUERIMENTO Nº 1.293, DE 2004

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.293, de 2004, do Senador Alvaro Dias, requerendo, nos termos regimentais, que seja solicitada ao Ministro de Estado da Fazenda a remessa de relatório de investigação levada a efeito pelo Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF), órgão daquele Ministério, sobre casos suspeitos de lavagem de dinheiro envolvendo as loterias da Caixa Econômica Federal.

Parecer favorável, sob o nº 1.752, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador **Tião Viana**.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Votação do requerimento em turno único.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado o requerimento, a Presidência fará cumprir a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Antes de votar o requerimento seguinte, concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Jefferson Péres.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, encaminhei à Mesa, hoje, um requerimento de convocação de Ministro. Não sei se pode ser votado ainda hoje.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O requerimento encaminhado por V. Ex^a já foi lido e será votado ainda hoje.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Na sessão do dia 21 de fevereiro, foi o lido o **Requerimento nº 203**, do Senador Alvaro Dias, solicitando, nos termos do art. 171 da Constituição Federal, que sejam solicitadas ao Tribunal de Contas da União informações sobre a adoção das providências relativas à Operação Tapa-buraco, promovida pelo Governo Federal, por intermédio do Dnit, com relação à execução de obras sem contrato nos Estados do Paraná e Minas Gerais e também que seja realizada pelo Tribunal de Contas da União auditoria da Fundação Banco do Brasil no período de 2003 até a presente data.

Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A Presidência fará cumprir a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em sessão anterior, foi lido o **Requerimento nº 661, de 2006**, do Senador Alvaro Dias, solicitando que seja realizado pelo Tribunal de Contas da União auditoria nos convênios firmados entre a União e a Associação Nacional de Apoio à Reforma Agrária (Anara), cujos valores totais sejam superiores a R\$1 milhão.

Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Esta Presidência fará cumprir a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Último **Requerimento**, solicitado pelo Senador Alvaro Dias, de nº **1.016, de 2006**, solicitando que sobre o **Projeto de Lei da Câmara nº 51, de 2006**, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida também a Comissão de Assuntos Econômicos.

Votação do requerimento em turno único.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Uma vez que a matéria já se encontra instruída pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, o Projeto vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A Presidência declara prejudicados os **Reque-**

rimentos nºs 36, 43 e 107, de 2006, todos do Senador Alvaro Dias.

Os processados vão ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O Requerimento do Senador Jefferson Péres, de nº 1.144, de 2006, lido na presente sessão, é de convocação de Ministro. Com a vénia de V. Ex^a, eu gostaria de sugerir à Casa que, se for o caso de acordo, ao invés de convocação, façamos um convite para promovermos aqui, no Senado Federal, um debate sobre os rumos da economia, sobre a conjuntura econômica, como quer V. Ex^a.

Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a parcela da população brasileira que acompanha a vida pública do País está preocupada com os rumos que o Governo adotará para a economia no seu segundo mandato.

O objetivo do meu requerimento é trazer aqui a palavra do atual Ministro, que provavelmente ou possivelmente continuará no cargo, para que S. Ex^a nos explique, a nós e a Nação que nos assistirá pela televisão, o que o Governo está pretendendo fazer em termos de mudança. Além disso, possibilitar à Oposição, Sr. Presidente, a oportunidade de ser crítica e também propositiva.

Caso o requerimento seja aprovado, faço um requerimento aos Líderes de todos os partidos no sentido de que, neste dia, estejam presentes, porque o Senado poderá viver um belo momento.

Esclareço, Sr. Presidente, que o impedimento regimental não me permitiu fazer um convite como eu gostaria, porque o Regimento do Senado contempla convite a Ministro apenas para as Comissões; para o plenário, tem que ser convocação. Entretanto, Sr. Presidente, como o Sr. Ministro já concordou em comparecer, creio que, por um acordo de Liderança, nada impede que se transforme isto, como V. Ex^a sugere, em um convite; e eu nada tenho a opor.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Com a concordância da Casa, vamos aprovar o Requerimento nº 1.144, de 2006, e transformá-lo em convite, como sugerido pela Presidência e aceito pelo nobre Senador Jefferson Péres.

Vamos fazer a votação na forma de convite.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será notificado o Ministro a respeito da aprovação do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Passa-se à:

ORDEM DO DIA

Item 1:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 85, DE 2005

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 989, de 2006 – art. 336, II)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 85, de 2005 (nº 2.306/2003, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, que *dispõe sobre a criação de cargos efetivos e em comissão no Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região*.

Parecer favorável, sob nº 667, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

A matéria constou da pauta da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de 9 do corrente, quando teve sua apreciação adiada.

Ao projeto não foram oferecidas emendas perante a Mesa.

Em discussão o projeto, em turno único.

Tem a palavra o Senador Roberto Saturnino.

O SR. ROBERTO SATURNINO (Bloco/PT – RJ. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, trata-se de um projeto da maior importância para o funcionamento regular e eficaz do Tribunal Regional do Trabalho, do Estado do Rio. O projeto tramitou durante dois anos e mereceu apreciação de várias Comissões da Casa com pareceres favoráveis.

Havia uma dúvida quanto ao impacto financeiro que poderia causar, mas, como estamos praticamente no final do ano, só teremos o mês de dezembro e, portanto, o impacto financeiro vai se resumir a menos de 0,5%, o que é absolutamente desprezível. E, para o ano que vem, há previsão orçamentária regular.

Tendo em vista a precariedade do funcionamento do Tribunal e o acúmulo de matérias a serem apreciadas pelos Desembargadores, sem o respaldo suficiente da Assessoria Técnica, faço um apelo aos nobres Colegas para que aprovemos o projeto, que está em regime de urgência – e tem razão para isso – e tem todos os pareceres favoráveis.

É esse o apelo que eu queria fazer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Tem a palavra o Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, essa matéria cria gastos, mesmo que pequenos, para o Governo. A orientação inicial, como não poderia deixar de ser, seria a de votar contrariamente. Mas, em homenagem ao Senador Roberto Saturnino, vou abster-me de encaminhar contrariamente à matéria. Entendo que faz parte de uma luta antiga de S. Ex^a. É a homenagem que podemos prestar ao trabalho que S. Ex^a realiza. Portanto, vou abster-me de encaminhar contrariamente.

O SR. ROBERTO SATURNINO (Bloco/PT – RJ) – Sr. Presidente, quero agradecer de público o gesto do Senador Romero Jucá, Líder do Governo, que me preenche a alma com muita satisfação e alegria. Estou certo de que estou prestando um benefício ao Estado do Rio de Janeiro, ao serviço público e à Justiça do Trabalho do meu Estado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – As Sr^{as}s e os Srs. Senadores que aprovam o projeto de lei da Câmara...

O SR. SÉRGIO CABRAL (PMDB – RJ) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Quero registrar, com muita satisfação, a presença neste plenário do Senador Sérgio Cabral, eleito Governador do Rio de Janeiro.

O SR. SÉRGIO CABRAL (PMDB – RJ. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente Renan Calheiros, Sr^{as}s e Srs. Senadores, volto, de maneira prática, a usar este microfone para associar-me ao Senador Roberto Saturnino e aos Senadores de todos os Estados pela aprovação desse projeto de enorme importância para o Estado do Rio de Janeiro.

O Tribunal Regional do Trabalho do nosso Estado tem dado provas contínuas de enorme competência na prestação de serviços, na defesa do trabalhador. Recentemente, creio que há dois anos, passamos por um incêndio dramático no prédio do TRT. Os funcionários e juízes do TRT enfrentaram aquela situação, bem como os advogados militantes, com extraordinária competência, mantendo o serviço prestado à população.

Por isso, é uma homenagem que fazemos aqui a essa instituição tão importante para o Estado de Direito Democrático.

Parabéns ao TRT do Rio e obrigado aos Senadores desta Casa!

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Luiz Otávio, pela ordem, concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. LUIZ OTÁVIO (PMDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço a V. Ex^a – falei agora mesmo com o Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Senador Antônio Carlos Magalhães – para pautarmos o nome indicado pelo Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Roberto Busato, o Dr. Sérgio Frazão do Couto, já aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, para compor o Conselho Nacional de Justiça como membro do Ministério Público. Fui inclusive o Relator dessa matéria. O nome do Dr. Sérgio foi indicado pela OAB Nacional, foi aprovado e o parecer já se encontra aqui no plenário.

Peço que V. Ex^a, com o acordo de todos os Líderes da Casa, coloque em votação o nome do Dr. Sérgio Frazão do Couto, indicado pela OAB Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Não havendo objeção da Casa, daremos consequência à sugestão feita por V. Ex^a.

Continua em discussão. (Pausa.)

Não mais havendo quem peça a palavra, declaro encerrada a discussão.

Em votação o Projeto de Lei da Câmara nº 85, de 2005.

As Sr^{as}s e os Srs. Senadores que o aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à sanção, com os cumprimentos a todos os Senadores do Rio de Janeiro, especialmente ao Senador Roberto Saturnino e ao Senador Sérgio Cabral, a quem cumprimento em nome de todos os Senadores da Casa.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 85, DE 2005

(Nº 2.306/2003, na Casa de origem)

(De iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho)

Dispõe sobre a criação de cargos efetivos e em comissão no Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 1^a Região.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam criados no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 1^a Região os cargos de provimento efetivo constantes do Anexo I dos te Lei.

Art. 2º Ficam criados no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 1^a Re-

gião os cargos em comissão constantes do Anexo II desta Lei.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentá-

rias consignadas ao Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região no Orçamento Geral da União.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I
(Art. 1º da Lei nº , de de de)

CARGO EFETIVO	NÍVEL	QUANTIDADE
Técnico Judiciário	Intermediário	54
TOTAL		54

ANEXO II
(Art. 2º da Lei nº , de de de)

CARGO EM COMISSÃO	QUANTIDADE
CJ-3	54
TOTAL	54

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Pela ordem, tem a palavra o Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, solicitei a palavra pela ordem para pedir que votemos também os quatro acordos internacionais, que são matérias tranqüilas e estão sobre a mesa. Os Relatores já apresentaram relatório.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – V. Exª está fazendo uma sugestão extrapauta. Se houver concordância da Casa, faremos isso.

Com a palavra o Senador Efraim Morais.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB. Pela ordem.) – Sr. Presidente, não concordo. Existe um projeto...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O Senador Efraim Morais não concorda.

Passemos ao item 2 da pauta.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item 2:**

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 262, DE 2006

(Incluído em Ordem do Dia nos termos

do art. 172, I, do Regimento Interno)

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 1.054/2006 – art. 336, II)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 262, de 2006, de autoria do Senador Efraim Morais, que altera a Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, para incluir entre os benefícios do Programa Bolsa Família o benefício natalino.

A matéria constou da pauta da Ordem do Dia da sessão deliberativa do dia 9 do corrente, quando teve sua apreciação adiada.

Vou conceder a palavra, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares, que não se encontra na sessão, ao Senador Romero Jucá, para emitir parecer sobre a matéria, em substituição à Comissão de Assuntos Sociais, para que possamos instruí-la e votá-la, desobstruindo a nossa Ordem do Dia.

PARECER Nº 1.206, DE 2006 – PLEN

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apresentarei o parecer. Apesar de concordar com o mérito da matéria, o parecer é contrário, porque a matéria tem um vício de origem, que é gerar despesas permanentes para o Executivo. Então, antes de discutir o mérito, na formalização, o parecer é contrário.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O parecer é contrário.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de ponderar ao Líder Romero Jucá prudência nessa decisão. É evidente que V. Ex^a é Líder do Governo, mas não é do núcleo efetivo do Governo. Ponderaria que V. Ex^a consultasse pessoalmente o Presidente Lula se Sua Excelência é contra essa iniciativa do Senador Efraim Moraes.

Quem ontem defendia em praça pública, como sua grande arma, os beneficiados do Bolsa Família evidentemente não concordará com o parecer de V. Ex^a. Então, para evitar discordância entre o Presidente da República e V. Ex^a... A não ser que V. Ex^a já o tenha consultado, e o que o Presidente disse em praça pública não vale na prática de sua administração. Assim, V. Ex^a esclarece tudo.

Como sou cauteloso e tenho por V. Ex^a apreço antigo e crescente, pondero que não profira esse parecer com essa rapidez. Não seria mal fazer a consulta. Se V. Ex^a não tem acesso direto ao Presidente, com rapidez, consulte a Ministra Dilma, que manda e decide, se o Presidente realmente pensa assim.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Ao projeto poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.

Em discussão o projeto, em turno único.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Com a palavra V. Ex^a.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Como Relator. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço a palavra para dizer que essa é a minha visão. Se o Plenário entender necessário – e essa matéria está em regime de urgência –, poderemos pedir à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania que emita um parecer de plenário, e, assim, algum Senador ou Senadora poderá atestar que esse projeto é constitucional.

Na minha visão, estamos criando uma despesa permanente por meio de um projeto de origem legislativa. Não é possível fazer isso. Portanto, o meu parecer é contrário pela Comissão de Assuntos Sociais.

Mas, se o Senador Heráclito entender necessário e requerer à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, esta poderá oferecer um parecer de plenário também, já que a matéria está sob regime de urgência.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Tem a palavra V. Ex^a.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB. Pela ordem. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, não há parecer da Comissão de Assuntos Econômicos. O parecer é de plenário; não é de Comissão. O Regimento determina isso. Então, aqui não pode haver parecer de Comissões. O projeto já passou pelas Comissões, onde não foram apresentadas emendas. Foi requerida urgência ao Projeto, que foi aprovada. Estamos aqui para decidir e não para apresentar nenhum parecer de Comissão.

No meu entender e pelo que determina o Regimento, é isso. Quero apenas que possamos cumprir o Regimento, que, sei, conhece-o muito bem o Senador Romero Jucá, assim como o Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, o Senador Antonio Carlos Magalhães. O Senador Efraim Moraes também conhece um pouco do Regimento e, por isso, entende que não cabe aqui um parecer da Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Como Relator. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, solicitei parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e acabei de dar um parecer pela Comissão de Assuntos Sociais.

Portanto, estou dizendo que, se houver algum tipo de dúvida, pode-se ouvir emergencialmente o parecer da CCJ.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB) – O parecer da Comissão de Assuntos Sociais foi pela aprovação do projeto. Já está dado.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PB) – Sr. Presidente, eu gostaria de fazer um esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Heráclito Fortes, deixe-me esclarecer para não haver dúvida e talvez seja desnecessária a intervenção de V. Ex^a.

O projeto só foi despachado para a Comissão de Assuntos Sociais. Para ir à CCJ ou a qualquer outra Comissão, terá de haver um pedido de audiência, que deverá ser votado em plenário. O parecer, para que isso aconteça, para que seja votado em Plenário, terá de ser dado imediatamente.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Foi isso que acabei de dizer, Sr. Presidente.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB) – Sr. Presidente, estamos em votação e não foi apresentada nenhuma emenda.

Então, temos de votar o projeto. Não cabe mais emenda, porque está em votação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – É o que acabei de dizer. Nós estamos em discussão. Se for requerida emenda ou pedido de audiência até o encerramento da discussão, vamos ter de votar, submeter à votação do Plenário.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Tem a palavra V. Ex^a.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria apenas esclarecer ao Senador Romero Jucá que em nenhum momento pedirei a ida desse projeto à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. V. Ex^a fique tranqüilo porque sou um oposicionista convicto. A minha preocupação é com V. Ex^a; é com o dia seguinte. Se os trabalhadores, que têm esperança no Presidente da República quanto à conquista do benefício, forem derrotados pelo voto de V. Ex^a, amanhã o Presidente dirá que não sabia, e V. Ex^a levará a culpa. Quero poupar-lhe a estima que lhe tenho.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Continua em discussão. (Pausa.)

Não mais havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, passa-se à votação do projeto.

Em votação.

As Srs. e os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – A Liderança do Governo encaminha contra, por vício de origem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A Liderança do Governo encaminha contra.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – No mérito, concordaremos.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O PT encaminha contra.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – O PFL é a favor.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O PFL é a favor.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Sr. Presidente, eu, pessoalmente, tenho dúvida quanto ao vício de origem e também quanto ao mérito, tendo em vista o impacto nas contas do Governo.

Eu votarei contra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O Senador Jefferson Peres é contra.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Sr. Presidente, a Bancada do PMDB está liberada. Eu, pessoalmente, voto a favor, em solidariedade ao conterrâneo.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O PMDB libera a Bancada.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Sr. Presidente, pelo PDT.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Pelo PDT, Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Eu gostaria de louvar o projeto do Senador Efraim Morais, que acredito vai contribuir muito para aprimorar o projeto que fez do Presidente o candidato reeleito. Então, precisamos aperfeiçoá-lo. Por essa razão, pessoalmente, vou votar a favor do projeto e deixo livre a Bancada do PDT.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Sr. Presidente, o PFL vota “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O PFL vota “sim”.

Senador Alvaro Dias, como vota o PSDB?

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Sr. Presidente, o PSDB vota “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O PSDB vota “sim”.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Mozarildo Cavalcanti.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR) – No PTB, a questão é aberta, mas eu, pessoalmente, voto “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – No PTB, a questão é aberta, pessoalmente, o Senador Mozarildo vota “sim”.

Então, está aprovado o projeto.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de pedir a V. Ex^a a palavra para parabenizar o Senador Efraim Morais, que teve a atitude de dar continuidade àquilo que foi prometido em praça pública. E quero dizer que, em homenagem ao futuro Governador do Rio de Janeiro, que, dando seqüência a essa era de bondades,

irei apresentar, consequentemente, um projeto garantindo aposentadoria aos beneficiários do Bolsa-Família. É tudo o que o Presidente da República prometeu ao País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo redação final da matéria que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Luiz Otávio.

É lido o seguinte:

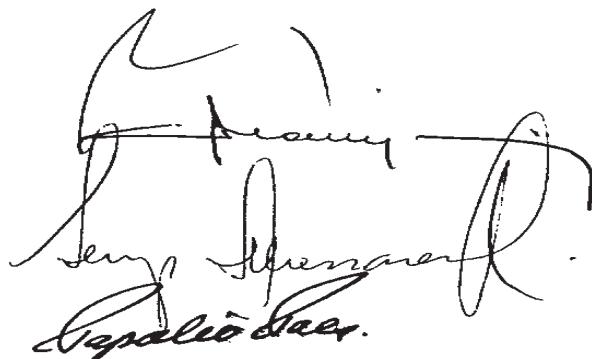
PARECER Nº 1.207, DE 2006

(Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 262, de 2006.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Lei do Senado nº 262, de 2006, que altera a Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, para incluir entre os benefícios do Programa Bolsa Família o benefício natalino.

Sala de Reuniões da Comissão, 21 de novembro de 2006.



ANEXO AO PARECER Nº 1.207, DE 2006.

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 262, de 2006.

Altera a Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, para incluir entre os benefícios do Programa Bolsa Família o benefício natalino.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O **caput** do art. 2º da Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso III:

“Art. 2º

III – o benefício natalino, destinado a todas as unidades familiares participantes do Programa Bolsa Família.” (NR)

Art. 2º O art. 2º da Lei nº 10.836, de 2004, passa a vigorar acrescido do seguinte § 15:

“Art. 2º

§ 15. O benefício natalino a que se refere o inciso III do **caput** corresponde a uma parcela adicional dos benefícios, a ser paga anualmente às unidades familiares participantes do Programa, junto com os benefícios do mês de dezembro.” (NR)

Art. 3º O Poder Executivo, para fins de observância do estabelecido no inciso II do art. 5º e no art. 17 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, estimará o aumento de despesa decorrente do disposto no art. 2º e o incluirá no demonstrativo a que se refere o § 6º do art. 165 da Constituição Federal, o qual acompanhará o projeto de Lei Orçamentária cuja apresentação se der após decorridos 60 (sessenta) dias da publicação desta Lei.

Parágrafo único. O aumento de despesas previsto nesta Lei será compensado pela margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado explicitada na Lei de Diretrizes Orçamentárias que servir de base à elaboração do projeto de Lei Orçamentária de que trata o **caput** deste artigo.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Parágrafo único. O art. 2º produzirá efeitos a partir de 1º de janeiro do exercício subsequente àquele em que for implementado o disposto no art. 3º.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srs e os Srs. Senadores que aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Os **Itens 3, 4 e 5** da Ordem do Dia são Propostas de Emenda à Constituição e exigem **quorum** qualificado. Nós poderemos, com a aquiescência da Casa, transferi-los para amanhã.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Pela ordem.) – É melhor transferir, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, novamente apelo a V. Ex^a pela votação dos quatro acordos internacionais que estão sobre a mesa e são extrapauta.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Nós os votaremos.

São os seguintes os itens adiados:

3

**SUBSTITUTIVO À
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 64, DE 1999**

Votação, em segundo turno, do Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 64, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Eduardo Suplicy, que *acrescenta parágrafo ao art. 57 e dá nova redação ao inciso XI do art. 84 da Constituição Federal* (comparecimento do Presidente da República ao Congresso Nacional na abertura da sessão legislativa).

Parecer sob nº 1.941, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Aloizio Mercadante, oferecendo a redação para o segundo turno.

4

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 30, DE 2002**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 30, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Souza, que *acrescenta os §§ 12 e 13 ao art. 14 da Constituição Federal* (dispõe sobre a elegibilidade dos substitutos das Chefias do Poder Executivo nos seis meses anteriores às eleições).

Parecer favorável, sob nº 429, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Tasso Jereissati.

5

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 66, DE 2005**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 66, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador José Jorge (apresentada como conclusão do Parecer nº 2.054, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), que *acrescenta o inciso XVI e o § 2º ao art. 52 da Constituição, para atribuir ao Senado Federal competência*

para indicar membros do Conselho Diretor ou da Diretoria das Agências Reguladoras.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Efraim, ouço V. Ex^a, pela ordem.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB. Pela ordem.

Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, agradeço às Lideranças dos diversos Partidos desta Casa a aprovação do benefício natalino ao Bolsa-Família, equivalente ao décimo-terceiro, ressaltando o bom senso dos Srs. Senadores e das Sras. Senadoras em relação a esse benefício. Tenho certeza de que, também em caráter de urgência, ele será aprovado na Câmara dos Deputados.

Deixo ainda registrado um fato concreto. Eu apresentei esse Projeto no início de setembro e, portanto, não escolhi qual seria o Presidente da República que iria fazer o pagamento desse benefício. Ainda não havia decisão do povo brasileiro em relação à eleição em segundo turno, ocorrida apenas no final de outubro.

Devo dizer que apresentei esse projeto com a consciência tranqüila de quem realmente quer ajudar os que mais precisam. Ainda devo deixar claro que essa idéia surgiu – e já tive oportunidade de registrá-lo desta tribuna – de um cidadão do povo, beneficiário do Bolsa-Família, morador da Serra dos Brandões, da cidade de Picuí, na Paraíba. Eu a trouxe para esta Casa; ela passou pelas Comissões; e veio ao plenário.

Parabenizo o Senado Federal pela decisão que tomou e espero que os companheiros da Câmara dos Deputados, os Srs. Deputados Federais, ainda nesta Legislatura, possam, em caráter de urgência, aprovar essa matéria, que irá beneficiar milhões de brasileiros. Repito: serão milhões de brasileiros beneficiados por essa decisão.

Afinal, foi o próprio Presidente da República, foi a própria Base do Governo que, durante toda a campanha, disseram que iriam aperfeiçoar, melhorar e aumentar os benefícios do Programa Bolsa-Família.

Agora, numa decisão soberana do Plenário desta Casa, nós nos antecipamos à vontade que, tenho certeza, é a desses milhões de brasileiros que serão beneficiados por esse projeto. que garante o benefício natalino, equivalente ao décimo-terceiro.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Permite-me V. Ex^a um aparte? Apenas para fazer um registro por uma questão de justiça.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Não posso conceder a palavra a V. Ex^a porque não há apartes. S. Ex^a está pedindo a palavra pela ordem.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB) – Agradeço-lhe, Sr. Presidente, a oportunidade.

Reitero a minha disposição, a minha decisão de continuar lutando por esse benefício que atingirá milhões de brasileiros por todo o País. Vou acompanhar a tramitação do projeto na Câmara dos Deputados, em todas as Comissões, e espero que ele seja aprovado este ano.

O meu projeto é claro, é responsável, porque estabelece que “o benefício será aplicado no ano seguinte à sua aprovação”. Portanto, se a Câmara dos Deputados entender de votar essa matéria ainda este ano, ela estará dando uma prova de responsabilidade para com os milhões de brasileiros que são beneficiários do programa Bolsa Família.

Firmei um compromisso com meu próprio filho, que foi eleito Deputado Federal, Efraim Filho, pela Paraíba, de acompanhar passo a passo a tramitação desse projeto. Espero que a Câmara dos Deputados o aprove, porque, caso contrário, desafio agora os Deputados Federais. Quero saber qual é o Deputado Federal deste País, desta legislatura ou da próxima, que tem, sim, coragem; que tem, sim, o constrangimento de votar contra milhões de brasileiros, milhões de famílias neste Brasil que serão beneficiadas com este projeto.

Quero dizer ao Senado Federal, às Srs e aos Srs. Senadores, que cumprimos a nossa parte. Estamos, realmente, do lado do social.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Heráclito Fortes. Em seguida, ao Senador Antonio Carlos Magalhães.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é apenas para que não se cometa injustiça. Se há uma coisa com a qual não gosto de conviver, Senador Antonio Carlos Magalhães, é com a injustiça.

Compreendo a omissão grave do Senador Efraim Moraes. Mas é a emoção! Trata-se de um projeto importante para a sua vida.

Efraim, esquecemos de agradecer penhoradamente o Partido dos Trabalhadores, o PT, o Partido do Governo, com a presença das suas Lideranças, porque foi graças a eles que aprovamos o projeto. Se eles ti-

vessem solicitado verificação de número para votação, evidentemente esse projeto seria derrotado.

Assim, chego à seguinte conclusão: o Lula falou a verdade. Ele quer atender aos trabalhadores brasileiros, aos homens do Bolsa Família. De forma que quero me congratular com o PT pela coerência de não obstruir a pauta por meio do mecanismo de verificação de **quorum**.

Esse projeto não é do PFL nem de ninguém, nem do PT tampouco. É um projeto do Congresso e, acima de tudo, dos milhares e milhares de beneficiados neste País afora pelo Bolsa Família, que já não precisam mais sequer trabalhar, porque o dinheiro chega em casa.

Viva a nova era que este País vive!

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Antes de conceder a palavra ao nobre Senador Antonio Carlos Magalhães, quero registrar, com muita satisfação, a presença honrosa, neste plenário, do nosso querido Governador do Estado de Tocantins, Marcelo Miranda, e da Senadora eleita Kátia Abreu.

É uma honra muito grande recebê-los no exato momento em que recebemos também, com muita satisfação, o Governador eleito pelo Rio de Janeiro, Senador Sérgio Cabral.

Senador Antonio Carlos, com a palavra V. Ex^a.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, vai soar estranho até a V. Ex^a, mas quero me congratular com o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva pela sua grande vitória hoje no Senado.

O Senado, hoje, votou com o Presidente da República praticamente à unanimidade um projeto em que tem tanto interesse, que é o Bolsa-Família. Hoje, votamos o abono natalino para os que têm Bolsa Família.

Lutei por isso juntamente com o Senador Efraim Moraes e eu queria me congratular não só com a Casa, mas principalmente com o Presidente da República pela sua grande vitória, quase unânime, nesta Casa.

Lula está de parabéns e também todos os que recebem o Bolsa Família!

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item 6:**

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 29, DE 2003

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2003, tendo como primeira signatária a Senadora Lú-

cia Vânia, que dá nova redação ao art. 193 da Constituição Federal (trata da ordem social).

Parecer favorável, sob nº 156, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Tasso Jereissati.

A matéria constou da pauta da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de 9 do corrente, quando teve sua apreciação adiada.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 358 do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia durante cinco sessões deliberativas ordinárias consecutivas, em fase de discussão em primeiro turno, quando poderão ser oferecidas emendas assinadas por um terço, no mínimo, da composição do Senado.

Transcorre hoje a quinta e última sessão de discussão.

Em discussão a proposta. (Pausa).

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão, em primeiro turno.

A votação será feita na sessão de amanhã.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Pela ordem, ouço V. Ex^a.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, eu gostaria de solicitar a inclusão na pauta, para votação, do requerimento de urgência que foi assinado por todos os Líderes da Casa para o Projeto de Lei da Câmara nº 21/2006, que trata do registro temporário de embarcações de pesca estrangeiras.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Consulto os Srs. Líderes partidários sobre o requerimento proposto pela Senadora Ideli Salvatti, que requer urgência, nos termos do art. 336, inciso II, para o **Projeto de Lei da Câmara nº 21, de 2006**, que *institui registro temporário para embarcações de pesca estrangeiras arrendadas ou fretadas a casco nu por empresas armadoras de pesca ou cooperativas de pesca brasileira e dá outras providências*.

Já há parecer favorável da CCJ, tendo como Relator o nobre Senador Jefferson Péres.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Sr. Presidente, o PMDB nada tem a opor, apóia a nobre Senadora Ideli Salvatti.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O PMDB nada tem a opor ao requerimento da Senadora.

Não havendo objeção da Casa, procedo à leitura e, depois, à votação da matéria.

Sobre a mesa, requerimento de urgência que será lido pelo 1º Secretário em exercício, Senador Luiz Otávio.

É lido o seguinte:

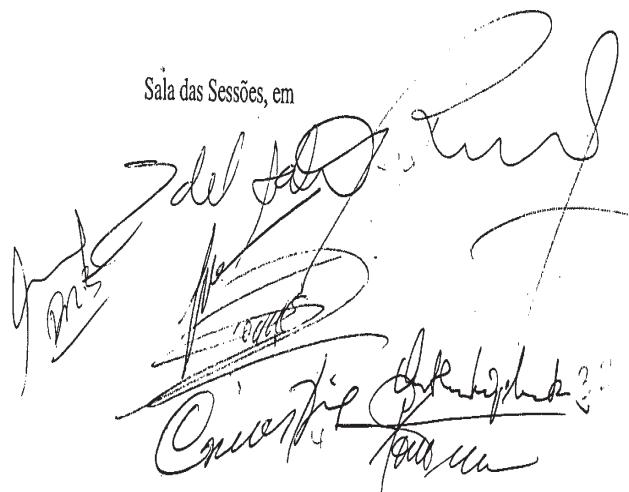
REQUERIMENTO Nº 1.146, DE 2006

Senhor Presidente,

Requeremos urgência, nos termos do art. 336, inciso II, do Regimento Interno, para o PLC Nº 21/06.

Sala das Sessões,

Sala das Sessões, em



O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em votação o requerimento.

As Srs e Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, passa-se à imediata apreciação da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item extrapauta:**

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 21, DE 2006

(Em regime de urgência Requerimento nº 1.146, de 2006, lido e aprovado nesta oportunidade – art. 336, II)

Discussão, em turno único, da Projeto de Lei da Câmara nº 21, de 2006 (nº 4.746/2005, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *institui o Registro Temporário Brasileiro para embarcações de pesca estrangeiras arrendadas ou afretadas, a casco nu, por empresas, ar-*

madores de pesca ou cooperativas de pesca brasileiras, e dá outras providências.

Sobre a mesa, parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jefferson Peres, que será lido pelo 1º Secretário em exercício, Senador Luiz Otávio.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 1.208, DE 2006

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, ao Projeto de Lei da Câmara nº 21, de 2006, que institui o Registro Temporário Brasileiro para embarcações de pesca estrangeiras arrendadas ou afretadas, a casco nu, por empresas, armadores de pesca ou cooperativas de pesca brasileiras e dá outras providências.

Relator: Senador **Jefferson Péres**

Relator **ad hoc**: Senadora **Ideli Salvatti**

I – Relatório

O Projeto de Lei da Câmara nº 21, de 2006, de iniciativa do Presidente da República, tem por finalidade instituir o Registro Temporário Brasileiro para as embarcações de pesca estrangeiras arrendadas ou afretadas, a casco nu, por empresas, armadores de pesca ou cooperativas de pesca brasileiras, com suspensão provisória de bandeira no país de origem.

O art. 1º dispõe sobre o âmbito de aplicação do projeto.

O art. 2º traz as definições de embarcação de pesca, armador de pesca, empresa brasileira de pesca, cooperativa de pesca brasileira, arrendamento ou afretamento a casco nu, e suspensão provisória de bandeira.

O art. 3º dispõe que as embarcações de pesca de que trata o projeto deverão arvorar a bandeira brasileira.

O art. 4º diz que o Registro Temporário Brasileiro será efetuado pelo Tribunal Marítimo, que expedirá Certificado de Registro Temporário (CRT).

O art. 5º dispõe que compete ao Poder Executivo Federal regulamentar o Registro Temporário Brasileiro.

O art. 6º trata do cancelamento do Registro Temporário Brasileiro nas hipóteses que prevê.

O art. 7º dispõe que caberá à Autoridade Marítima a fiscalização do Registro Temporário Brasileiro.

O art. 8º dispõe que a lei que resultar da aprovação do projeto entrará em vigor na data de sua publicação.

Não foram apresentadas emendas ao projeto.

II – Análise

A matéria foi distribuída a esta Comissão de Constituição, Justiça (CCJ), à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Controle (CMA).

Compete a esta Comissão, nos termos do art. 101 do Regimento Senado Federal, manifestar-se sobre a constitucionalidade e da proposição, cabendo à CRE e à CMA opinar sobre o mérito.

A proposição trata de direito marítimo, estando competência legislativa da União, em conformidade com o que inciso I do art. 22 da Constituição.

Cabe ao Congresso Nacional dispor sobre essa matéria e é iniciativa do Presidente da República, nos termos do art. 61 e do art. 22, da Lei Maior.

Tampouco há norma constitucional que, no aspecto material, esteja em conflito com o teor do projeto em exame. Ao contrário, a edição de normas legais visando à promoção da exploração de recursos do mar territorial vem ao encontro da norma constitucional contida no inciso V do art. 20, segundo o qual os recursos naturais da zona econômica exclusiva são bens da União.

Tanto a Exposição de Motivos do Presidente da República quanto os pareceres das comissões da Câmara dos Deputados que analisaram a matéria alertam para a necessidade de o País promover a exploração dos recursos naturais da zona econômica exclusiva, sob pena de ter seus estoques marinhos reivindicados por outros países. No âmbito da Comissão Internacional para a Conservação do Atum Atlântico (ICCAT), países tradicionais de pesca defendem que as capturas realizadas pelas embarcações arrendadas devem ser contabilizadas na quota de captura do país de origem da embarcação, em detrimento do país arrendatário, condição que em muitas vezes se enquadra o Brasil.

III – Voto

Em vista do exposto, por obedecer à constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, voto pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 21, de 2006.

Sala da Comissão, 8 de novembro de 2006.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PCC Nº 21 DE 2006ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 8/11/2006, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE :	<u>Itamar Penteado</u>
RELATORA : "AD HOC"	<u>Ideli Salvatti</u>
	<u>BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB)</u>
ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES (PRESIDENTE)	1-ROMEU TUMA
CÉSAR BORGES	2-MARIA DO CARMO ALVES
DEMÓSTENES TORRES	3-JOSÉ AGRIPINO
EDISON LOBÃO	4-JORGE BORNHAUSEN
JOSÉ JORGE	5-RODOLPHO TOURINHO
JOÃO BATISTA MOTTA	6-TASSO JEREISSATI
ALVARO DIAS	7-EDUARDO AZEREDO
ARTHUR VIRGÍLIO	8-LEONEL PAVAN
JUVÊNCIO DA FONSECA	9-LÚCIA VÂNIA
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL, PPS e PRB ⁽⁵⁾)	
ALOIZIO MERCADANTE	1- DELCÍDIO AMARAL
EDUARDO SUPLICY	2- PAULO PAIM
FERNANDO BEZERRA	3-SÉRGIO ZAMBIASI
MAGNO MALTA	4- PATRÍCIA SABOYA GOMES
IDELEI SALVATTI (RELATORA "AD HOC")	5-SIBÁ MACHADO
ANTONIO CARLOS VALADARES	6-MOZARILDO CAVALCANTI
SERYS SLHESSARENKO	7-MARCELO CRIVELLA ^(2,3)
PMDB	
RAMEZ TEBET	1-LUIZ OTÁVIO
NEY SUASSUNA	2-GEOVANI BORGES
ROBERTO CAVALCANTI ⁽⁴⁾	3-SÉRGIO CABRAL
ROMERO JUCÁ	4-ALMEIDA LIMA
AMIR LANDO	5-WELLINGTON SALGADO
PEDRO SIMON	6-GARIBALDI ALVES FILHO
PDT	
JEFFERSON PÉRES	1-OSMAR DIAS

(1) O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 08/06/2005.

(2) O Senador Marcelo Crivella filiou-se ao PMR em 28.09.2005.

(3) O Partido Municipalista Renovador (PMR) passou a denominar-se Partido Republicano Brasileiro (PRB), conforme certidão expedida pelo TSE em 27.03.2006.

(4) Vaga cedida pelo PMDB ao PRB.

(5) O Partido Republicano Brasileiro (PRB) passou a integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 16.08.2006.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O parecer é favorável.

Concedo a palavra à Senadora Ideli Salvatti para proferir parecer sobre a matéria, em substituição à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional e à Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

PARECER Nº 1.209, DE 2006 – PLEN

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, o parecer segue nos mesmos termos do já apresentado pelo Senador Jefferson Péres na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que aprova o mérito.

A importância deste Projeto decorre do fato de que ele vai solucionar alguns problemas, inclusive em termos econômicos, em função de o Brasil ter perdido boa parte da sua frota, paga com consideráveis recursos destinados ao pagamento das embarcações de bandeira estrangeira que operam no mar territorial brasileiro.

Portanto, o Projeto vai sanar uma injustiça para com a nossa atuação econômica e vai, inclusive, economizar recursos.

Assim, o nosso parecer, no mérito, é idêntico ao do Senador Jefferson Péres.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Os pareceres são favoráveis.

Ao Projeto poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.

Em discussão o Projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srs. e os Srs. Senadores que o aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o Projeto aprovado:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 21, DE 2006
(nº 4.746/2005 , na Casa de origem)
(De Iniciativa do Presidente da República)

Institui o Registro Temporário Brasileiro para embarcações de pesca estrangeiras arrendadas ou afretadas, a casco nu, por empresas, armadores de pesca ou cooperativas de pesca brasileiras e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decretou:

CAPÍTULO I
DA APLICAÇÃO

Art. 1º Esta Lei institui o Registro Temporário Brasileiro para as embarcações de pesca estrangeiras arrendadas ou afretadas, a casco nu, por empresas, armadores de pesca ou cooperativas de pesca brasileiras, com suspensão provisória de bandeira no país de origem.

Parágrafo único. As empresas, os armadores de pesca ou as cooperativas de pesca brasileiras de que trata o caput deste artigo deverão ser registrados no Tribunal Marítimo como Armador de Pesca, bem como inscritos no Registro Geral da Pesca nas categorias de Indústria Pesqueira ou Armador de Pesca pela Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca da Presidência da República, na forma da legislação específica.

CAPÍTULO II DAS DEFINIÇÕES

Art. 2º Para os efeitos desta Lei, são estabelecidas as seguintes definições:

I - embarcação de pesca: é aquela que, devidamente autorizada, se dedica, exclusivamente, à captura, ao processamento ou ao beneficiamento do pescado, com finalidade comercial;

II - armador de pesca: pessoa física residente e domiciliada no País, devidamente registrada no Tribunal Marítimo, que, em seu nome ou sob sua responsabilidade, apresta a embarcação de pesca para sua exploração comercial;

III - empresa brasileira de pesca: pessoa jurídica constituída segundo as Leis brasileiras, com sede no Brasil, devidamente inscrita no Registro Geral da Pesca, que tenha por objeto a pesca comercial;

IV - cooperativa de pesca brasileira: associação autônoma de pessoas que se unem, voluntariamente, segundo as Leis brasileiras, para satisfazer aspirações econômicas e sociais que, devidamente inscrita no Registro Geral da Pesca, tem por finalidade o exercício da pesca comercial;

V - arrendamento ou afretamento a casco nu: contrato pelo qual o arrendatário ou afretador tem a posse, o uso e o controle da embarcação, por tempo determinado, incluindo o direito de designar o Comandante e a tripulação; e

VI - suspensão provisória de bandeira: ato pelo qual o proprietário da embarcação estrangeira, arrendada ou

afretada, suspende, temporariamente, o uso da bandeira do país de origem a fim de que a embarcação seja inscrita em registro de outro país.

CAPÍTULO III DA BANDEIRA DAS EMBARCAÇÕES

Art. 3º As embarcações de pesca arrendadas ou afretadas a casco nu com suspensão provisória de bandeira no país de origem, inscritas no Registro Temporário Brasileiro, deverão arvorar a bandeira brasileira.

Parágrafo único. Nas embarcações de pesca de bandeira brasileira, de que trata o caput deste artigo, 2/3 (dois terços) da tripulação devem ser, obrigatoriamente, brasileiros, incluindo o Comandante e o Chefe de Máquinas.

CAPÍTULO IV DO REGISTRO DE EMBARCAÇÕES DE PESCA ARRENDADAS OU AFRETADAS

Art. 4º O Registro Temporário Brasileiro será efetuado pelo Tribunal Marítimo para todas as embarcações de pesca estrangeiras arrendadas ou afretadas a casco nu, com suspensão provisória de bandeira, não suprimindo e sendo complementar ao Registro de Propriedade Marítima, nos termos da Lei nº 7.652, de 3 de fevereiro de 1988, e ao Registro Geral da Pesca, instituído pelo Decreto-Lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967.

§ 1º O Tribunal Marítimo expedirá Certificado de Registro Temporário - CRT, com validade igual à do contrato de arrendamento ou afretamento, não podendo exceder o período de 5 (cinco) anos.

§ 2º O CRT deverá ser renovado quando a prorrogação do contrato de arrendamento ou afretamento for autorizada pela Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca da Presidência da República, conforme competência instituída pela Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003.

Art. 5º Caberá ao Poder Executivo Federal regulamentar o Registro Temporário Brasileiro, estabelecendo as normas complementares necessárias ao seu funcionamento e as condições para a inscrição de embarcações.

CAPÍTULO V DO CANCELAMENTO

Art. 6º O cancelamento do Registro Temporário Brasileiro ocorrerá nas seguintes situações:

I - ex officio, quando do término do prazo concedido ou se for revogada a suspensão provisória de bandeira no país de origem;

II - quando a autorização para o arrendamento ou afretamento da embarcação de pesca for cancelada pela Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca da Presidência da República;

III - por solicitação da empresa brasileira de pesca, do armador de pesca ou da cooperativa de pesca brasileira, arrendatária ou afretadora, que tenha requerido o registro;

IV - quando efetuado o Registro de Propriedade Marítima no Tribunal Marítimo da mesma embarcação de pesca, em decorrência da aquisição por empresa ou armador brasileiro;

V - quando o registro do armador for cancelado pelo Tribunal Marítimo;

VI - por afretamento da embarcação a empresa estrangeira, devidamente informado ao Tribunal Marítimo;

VII - por venda da embarcação, informada ao Tribunal Marítimo;

VIII - quando o registro da empresa ou cooperativa de pesca for cancelado pela Secretaria Especial de Aqüicultura e Pesca da Presidência da República;

IX - por rescisão do contrato de arrendamento ou afretamento, informado ao Tribunal Marítimo e à Secretaria Especial de Aqüicultura e Pesca da Presidência da República; e

X - quando deixarem de ser satisfeitas as condições previstas nesta Lei para o Registro Temporário Brasileiro e na legislação complementar específica.

CAPÍTULO VI DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7º Caberá à Autoridade Marítima a fiscalização do Registro Temporário Brasileiro.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros – PMDB – AL) – **Item 7:**

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 57, DE 2005**

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 57, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Marco Maciel, que *dá nova redação ao § 4º do art. 66 da Constituição, para permitir que os vetos sejam apreciados separadamente no Senado Federal e na Câmara dos Deputados.*

Parecer favorável, sob nº 779, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Ramez Tebet.

A matéria constou da pauta da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de 9 do corrente, quando teve sua apreciação adiada.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 358 do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia durante cinco sessões deliberativas ordinárias consecutivas, em fase de discussão em primeiro turno, quando poderão ser oferecidas emendas assinadas por um terço, no mínimo, da composição do Senado.

Transcorre hoje a quinta e última sessão de discussão.

Em discussão a proposta. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, em primeiro turno, a votação da matéria será feita na sessão de amanhã.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item 8:**

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 9, DE 2003

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Requerimento nº 875, de 2006 – art. 167)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 9, de 2003 (nº 5.937/2001, na Casa de origem), que *altera os arts. 3º e 8º e os Anexos II e III da Lei nº 9.264, de 7 de fevereiro de 1996, e dá outras providências* (altera para Perito Papiloscopista a nomenclatura do cargo de Papiloscopista Policial da Carreira da Polícia Civil do Distrito Federal).

Parecer sob nº 665, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável, com a Emenda nº 1 – CCJ, que apresenta.

A matéria constou da pauta da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de 9 do corrente, quando teve sua apreciação adiada.

Ao Projeto não foram oferecidas emendas perante a Mesa.

Em discussão o Projeto e a emenda, em turno único.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Demóstenes Torres.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 1.147, DE 2006

Adiamento da discussão para determinado dia.

Nos termos do art. 279, inciso III, do Regimento interno, requeiro o adiamento por 30 dias, da discussão do Projeto de Lei da Câmara nº 9, de 2003, que “altera os artigos 3º e 8º e os Anexos II e III da Lei nº 9.264, de 7 de fevereiro de 1996, e dá outras providências. (Altera para Perito Papiloscopista Policial da Carreira da Polícia Civil do Distrito Federal.

Sala das Sessões, 21 de novembro de 2006. – Senador **Romero Jucá**.

REQUERIMENTO Nº 1.148, DE 2006

Adiamento da discussão para determinado dia.

Nos termos do art. 279, inciso III, do Regimento Interno, requeiro adiamento da discussão do Projeto de lei da Câmara nº 9/2003, a fim de ser feita na sessão de 20 de novembro próximo.

Sala das Sessões, 4 de outubro de 2006. – Senadora **Ideli Salvatti**.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em votação os requerimentos.

As Srs e os Srs. Senadores que o aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado o Requerimento nº 1.147, de 2006.

Fica prejudicado o Requerimento da Senadora Ideli Salvatti, de nº 1.148, de 2006 cujo prazo está vencido.

A matéria constará da Ordem do Dia na data aprazada.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item 9:**

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 31, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 31, de 2004 (nº 5.211/2001, na Casa de origem), que *altera a Lei nº 4.504,*

de 30 de novembro de 1964, dispondo sobre parcelamentos de imóveis rurais, destinados à agricultura familiar, promovidos pelo Poder Público.

Parecer sob nº 995, de 2005, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, Relator: Senador Osmar Dias, favorável, com a Emenda nº 1 – CRA, de redação, que apresenta.

A matéria constou da pauta da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de 9 do corrente, quando teve sua apreciação adiada.

Discussão do Projeto e da emenda, em turno único.

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Demóstenes Torres.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.149, DE 2006

Senhor Presidente,

Requeremos nos termos regimentais que o Projeto de Lei da Câmara nº 31, de 2004, que “altera a Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, dispondo sobre parcelamentos de imóveis rurais, destinados à agricultura familiar, promovidos pelo Poder Público.”, seja reexaminado pela Comissão de Agricultura e Reforma Agrária.

Justificação

Na prática, o Projeto de Lei visa resolver uma questão de legalização fundiária localizada somente no Estado do Paraná, onde o Programa de “Vilas Rurais” promove assentamentos em pequenas áreas, de famílias de trabalhadores rurais “bóias-frias”, que já têm outra ocupação principal sazonal e temporária, em fazendas das regiões.

Porém da forma como está posta a matéria no Projeto e no Substitutivo, o Estatuto da Terra ficaria ferido de morte, pois autorizaria genericamente o Poder Público a promover assentamentos de “agricultores que não possuam outro imóvel rural”, em lotes com área inferior ao Módulo Rural de forma indiscriminada, proliferando minifúndios e “microfúndios” social e economicamente inviáveis. Portanto torna-se imprescindível a apresentação de emenda com o objetivo de aperfeiçoar a matéria e estando a mesma no estágio de tramitação atual não seria possível emendá-la.

Salada das Sessões, – Senador **Romero Jucá**.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em votação o requerimento.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Osmar Dias, concedo a palavra pela ordem a V. Ex^a.

O Sr. OSMAR DIAS (PDT – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, esse parecer foi de minha autoria na Comissão. E eu não vi, quando da leitura do requerimento, a justificativa para que esse projeto seja reexaminado, já que ele ficou muito tempo na Comissão. Portanto, houve tempo suficiente para aqueles que quisessem reexaminá-lo. Voltar significa postergar a votação. Talvez o Governo não queira que esse projeto seja votado. Penso que seria mais decente esclarecer a questão. Se não é para votar o projeto, não vamos votá-lo, ou votemos contra, mas vamos acabar com a questão, porque esse projeto está há muito tempo na Comissão.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concederei a palavra a V. Ex^a, pela ordem, depois que o Senador Demóstenes Torres fizer a leitura da justificativa.

Com a palavra o Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Demóstenes Torres, para a leitura da justificativa.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO. Para leitura de justificativa. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eis a justificativa do Requerimento nº 1.149, de 2006:

Na prática, o Projeto de Lei visa resolver uma questão de legalização fundiária localizada somente no Estado do Paraná, onde o Programa de “Vilas Rurais” promove assentamentos em pequenas áreas, de famílias de trabalhadores rurais “bóias-frias”, que já têm outra ocupação principal sazonal e temporária, em fazendas das regiões.

Porém da forma como está posta a matéria no Projeto e no Substitutivo, o Estatuto da Terra ficaria ferido de morte, pois autorizaria genericamente o Poder Público a promover assentamentos de “agricultores que não possuam outro imóvel rural”, em lotes com área inferior ao Módulo Rural de forma indiscriminada, proliferando minifúndios e “microfúndios” social e economicamente inviáveis. Portanto torna-se imprescindível a apresentação de emenda com o objetivo de aperfeiçoar a matéria e estando

a mesma no estágio de tramitação atual não seria possível emendá-la.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Osmar Dias, pela ordem, concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – A justificativa que foi lida é completamente absurda. Primeiro, não é só no Paraná que é feito o Programa das Vilas Rurais; segundo, o Senador Romero Jucá está sendo convidado por mim a visitar as vilas rurais do Paraná para ver que se trata de um programa que trouxe qualidade de vida para as pessoas e não tem nada a ver com, por exemplo, o Bolsa Família ou um programa assistencialista. É um programa que dá a oportunidade a quem trabalha de ter um lote de terra para complementar a renda, inclusive esse projeto poderia servir para outros Estados brasileiros, porque aquele que era o bôia-fria no passado passou a ser um trabalhador com casa, com terra para plantar e, evidentemente, que está, hoje, pagando IPTU, porque o lote é considerado urbano, e queremos, ao regularizar essa situação, que o lote seja considerado rural, para que seja pago o ITR, e que o trabalhador tenha acesso inclusive ao crédito da agricultura familiar.

Portanto essa justificativa, perdoe-me o Senador Romero Jucá, não condiz com a realidade. É preciso conhecer a realidade daqueles que vivem nessas vilas rurais, que hoje vivem em melhor condição do que os bóias-frias. Se é para manter os bóias-frias na situação em que estão, ou os trabalhadores sazonais na situação em que estão e eles serem mantidos pelo Bolsa-Família, aí é outra história. Se é para criar a cultura de que não é preciso trabalhar no País, aí o Senador Romero Jucá está certo. Mas se temos de criar a cultura do trabalho no País, precisamos apoiar um projeto como esse.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero dizer ao Senador Osmar Dias que a nossa intenção não é postergar a votação da matéria. Pelo contrário. Estamos defendendo, no mérito, uma solução que possa resolver não apenas esse caso específico, mas outras questões também. E temos um texto de emenda. Gostaria de dizer não apenas para o Senador Osmar

Dias, mas para toda a Casa, que estamos buscando uma solução para resolver a questão.

A idéia é a de que pudéssemos levar o projeto à Comissão de Agricultura, discutir a emenda na próxima semana e, depois, trazer ao plenário para votarmos novamente. A idéia não é atrapalhar o projeto. Concordamos com a regularização. Queremos é melhorar o texto e ampliá-lo para outras situações. É exatamente isso que pretende o Governo ao apresentar uma emenda discutida com o Ministério do Desenvolvimento Agrário. Portanto, solicito a compreensão do Senador Osmar Dias, e peço a discussão da emenda na Comissão para que possamos, na próxima semana, votar a matéria em plenário.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de fazer uma proposta para que não fosse interrompida a seqüência das votações. Enquanto o Senador Romero Jucá e o Senador Osmar Dias discutem a matéria, poderíamos votar outras matérias, retomando essa discussão ainda nesta sessão. Enquanto isso, avançaríamos nas votações de outras matérias que não têm problema.

Aproveito a oportunidade para solicitar a V. Ex^a a inclusão de um requerimento de minha autoria, que é o primeiro item na publicação da Ordem do Dia, para a votação, em turno único, do **Requerimento nº 1.108, de 2006**, solicitando ao Tribunal de Contas da União a realização de auditoria para examinar a regularidade dos repasses de recursos, pelo Governo Federal, inclusive autarquias e fundações, para organizações não-governamentais (ONGs) e organizações de sociedade civil de interesse público (Oscips), realizados nos exercícios financeiros de 2003, 2004, 2005 e 2006.

Solicito a V. Ex^a a inclusão dessa matéria na pauta.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O Senador Heráclito Fortes está solicitando que votemos o **Requerimento** lido em sessão anterior, **de nº 1.108, de 2006**, que solicita, nos termos do art. 71 da Constituição Federal, seja realizada pelo Tribunal de Contas da União auditoria para examinar a regularidade dos repasses de recursos pelo Governo Federal, inclusive autarquias e fundações, para organizações não-governamentais e organizações de sociedade civil de interesse público, realizados nos exercícios financeiros de 2003 a 2006.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente, a Liderança do Governo encaminha favoravelmente. É necessário que o Tribunal de Contas possa acompanhar qualquer averiguação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A Liderança do Governo encaminha favoravelmente.

Em votação o requerimento.

As Srs e os Srs Senadores que o aprovam queram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Agradeço ao Líder do Governo nessa sua cruzada em busca da transparência no exercício da coisa pública no País.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Se esse for o desejo do Senador Osmar...

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de fazer uma proposta ao Líder do Governo. Já que ele disse que não é para adiar, postergar, e sim para analisar, façamos um acordo: que essa matéria seja votada na próxima semana na Comissão de Agricultura. Nesse caso, não pedirei verificação de **quorum**. Do contrário, vou pedi-la.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Acordo fechado, Sr. Presidente. Essa é exatamente a nossa idéia, com a mesma intenção de regularizar a situação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Acordo fechado. Todos nós o testemunhamos. Portanto, poderemos ser cobrados depois também.

Em consequência disso, vamos votar o Requerimento nº 1.149, de 2006, de adiamento da discussão.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Concordo, então, com a votação do requerimento, sem pedir verificação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex^a.

Em votação o requerimento.

As Srs e os Srs Senadores que o aprovam queram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado o requerimento.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra a V. Ex^a, pela ordem.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, falarei modo muito objetivo. Existe uma paralisação no Brasil inteiro dos médicos residentes. São médicos que estão em fase de receber os seus títulos de especialistas por uma formação qualificada nos hospitais, devidamente

reconhecida e credenciada pelos Ministérios da Educação e da Saúde.

Há um Projeto de Lei do Poder Executivo, após um acordo com o Ministério da Educação, que já chegou à Câmara dos Deputados e precisa de aprovação. Existem matérias obstruindo a pauta da Câmara dos Deputados, trazendo um grave prejuízo aos médicos residentes do Brasil, que são milhares e milhares.

Então, em meu nome, em nome dos Senadores Antonio Carlos Magalhães, Mão Santa – que tem sido, desde o primeiro momento, solidário a este movimento –, Mozarildo Cavalcanti e Augusto Botelho, faço um apelo no sentido de sensibilizar o Presidente Aldo Rebelo, para que ele consiga, dentro do processo legislativo, antecipar, em termos de prioridade, no trâmite de votação da Câmara, tal matéria, para que os médicos residentes tenham um aumento de 30% e possam ser mais valorizados.

Vale lembrar que eles são responsáveis por mais de 80% do atendimento das pessoas deste País que procuram hospitais em que há residência médica.

Então, em nome da causa de jovens especialistas que se estão formando, faço um apelo a V. Ex^a, como Presidente do Senado, sensível que é a questões dessa natureza. Já fui ao Ministério da Educação, que aguarda também apenas a aprovação de tal matéria.

Agradeço a V. Ex^a.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Pois não.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, faço meu o apelo do grande Senador, médico e professor Tião Viana e informo a V. Ex^a que os médicos residentes estiveram aqui ontem em Comissão, demonstrando a grande ressonância que há nesta Casa. O Senador Tião Viana e nós fizemos alguns apelos aos Ministros da Saúde e da Educação.

Senador Renan Calheiros, eles começaram a greve no dia 1º, e estamos em 21 de novembro. Eu conheço a importância dessa associação de médicos residentes, porque realmente ela nasceu quando eu era médico residente, em 1967. Era uma associação de médicos residentes e inspirou os primeiros pós-graduados e médicos em residência. Quando veio a lei, o Governo criou a Comissão Nacional de Residência Médica. Hoje eles são cerca de 17 mil médicos.

Sr. Presidente Renan Calheiros, 17 mil médicos estão paralisados e, sem dúvida alguma, eles são essenciais para que funcionem os grandes hospitais universitários, filantrópicos, santas casas de misericórdia, hospitais-escola.

Essa greve prejudica, sobretudo, os pobres, porque os ricos têm assistência. Contam com o dinheiro para pagar as clínicas particulares e os planos de saúde. Então, a greve prejudica principalmente a classe mais pobre.

Esses são os médicos que têm o sonho de avançar numa especialização, no aprimoramento. A ciência médica tem engrandecido este País.

Pedimos a interferência de V. Ex^a, e digo que ontem eles vieram em comissão. Realmente, eu iria importuná-lo, porque sei da sua sensibilidade, mas vieram os representantes, para V. Ex^a constatar a importância do assunto.

Ontem, V. Ex^a, com a sabedoria que lhe é peculiar, pois estávamos todos nós transtornados pela perda irreparável do Senador Ramez Tebet, dedicou todos os trabalhos à memória daquele grande e extraordinário Senador.

Então, vieram aqui – e eu ia levar ao gabinete de V. Ex^a esse apelo – o Presidente da Comissão Estadual do Rio Grande do Sul, o do Distrito Federal, o do Piauí, Dr. Samuel Moreira Rego, o do Ceará, a Comissão do Rio Grande do Norte, o do Hospital Universitário de Brasília, o do Amazonas – tem dois representantes, tem a Comissão Estadual do Amazonas – o da Bahia e o do Mato Grosso. Evidentemente, não veio o de Alagoas que V. Ex^a representa, mas V. Ex^a é maior do que Alagoas, é todo o Brasil.

Era esse apelo que queríamos fazer, para que V. Ex^a influencie e agilize a Câmara, para que aprove um projeto de lei que minimiza as dificuldades salariais do médico residente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Darei, com muita satisfação, consequência aos apelos de V. Ex^as. Ontem, também, rapidamente, tive oportunidade de conversar com a comissão de médicos residentes, e gostaria de dizer aos Senadores Tião Viana, Mão Santa, Antonio Carlos Magalhães, Papaléo Paes, que são médicos, que conhecem sobejamente o assunto, que vou levar a necessidade da urgência urgentíssima para apreciação dessa matéria à Câmara dos Deputados. Vou conversar cordialmente, claro, sem

poder interferir no andamento da outra Casa, mas vou pedir, em função da relevância da matéria, que V. Ex^as expressam muito bem neste momento.

Asseguro que, tão logo essa matéria chegue aqui – e o Senador Tião Viana sabe do meu compromisso no Senado Federal –, nós a agilizaremos ao máximo, para que tenhamos uma rápida solução para esse assunto que penaliza muitas pessoas no Brasil.

Retornando ao Item 7 da pauta, há uma emenda.

Sobre a mesa, emenda que será lida pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Demóstenes Torres.

É lida a seguinte:

EMENDA Nº 1 – PLEN
(à PEC nº 57 de 2005)

Acrescente-se à PEC nº 57 de 2005, artigo 2º, com a redação seguinte, renumerando-se os demais.

“Art. 1º

.....
Art. 2º Os vetos encaminhados ao Congresso Nacional em data anterior à da promulgação desta emenda serão apreciados em sessão conjunta, só podendo ser rejeitado pelo voto da maioria absoluta dos Deputados e Senadores, em escrutínio secreto.” (NR)

Justificação

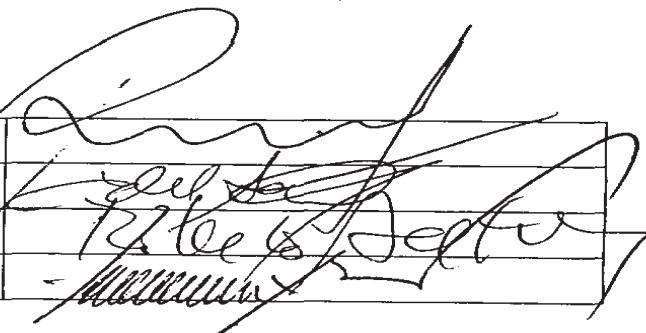
A emenda à PEC de autoria do eminente Senador Marco Maciel busca trazer segurança e previsibilidade à transição de regras do processo parlamentar por ele sugerida.

Segundo a proposição supra, os vetos ainda não apreciados pelo Congresso Nacional, até a data da promulgação da PEC 57 de 2005, seguirão a regra constitucional anterior.

A exemplo de norma semelhante introduzida na Emenda Constitucional nº 32 de 2001, a proposta ora apresentada é necessária para que se evitem possíveis interpretações inconstitucionais do vácuo legislativo.

Sala das Sessões,

1	Senador Romero Jucá
2	Senadora Ideli Salvatti
3	ROBERTO SATURNINO
4	FERNANDO SCELLA



EMENDA N° - PLEN
(à PEC n° 57 de 2005)

Acrecente-se à PEC n° 57 de 2005, artigo 2º, com a redação seguinte, repudicando-se os demais.

5	PAULO PAIM	<i>Paulo Paím</i>
6	Walmir Oliveira	<i>Walmir Oliveira</i>
7	ACIR VIANA	<i>Acir Viana</i>
8	SCOTT FONSECA	<i>Scott Fonseca</i>
9	Fátima Bezerra	<i>Fátima Bezerra</i>
10	Wanderson Motta	<i>Wanderson Motta</i>
11	Wellington Soárez	<i>Wellington Soárez</i>
12	José Aírton	<i>José Aírton</i>
13	SIBA MACHADO	<i>Siba Machado</i>
14	ALDIR RAMOS	<i>Aldir Ramos</i>
15	M. Cezarina	<i>M. Cezarina</i>
16	ANA JÚLIA CAREPA	<i>Ana Júlia Carepa</i>
17	Flávio Arns	<i>Flávio Arns</i>
18	GERALDO MESQUITA JR	<i>Geraldo Mesquita Jr</i>
19	Decisão do rural	<i>Decisão do rural</i>
20	AUGUSTO POLLO	<i>Augusto Pollo</i>
21	João Viana	<i>João Viana</i>
22	LEONARDO QUINTAKILHA	<i>Leonardo Quintakilha</i>
23	EDUARDO AZEVEDO	<i>Eduardo Azevedo</i>
24	Marcos Motta	<i>Marcos Motta</i>
25	Aluízio Alves	<i>Aluízio Alves</i>
26	Gilberto Messias	<i>Gilberto Messias</i>
27	Denis Alves	<i>Denis Alves</i>
28	Alcides Lélio	<i>Alcides Lélio</i>
29	Patrícia Saboya	<i>Patrícia Saboya</i>
30		
31		

O Sr. Renan Calheiros, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Efraim Morais, 1º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB)

– Já foi encerrada a discussão da matéria, que volta à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, para se manifestar sobre a emenda que acaba de ser lida.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB)

– **Item extrapauta:**

PARECER Nº 1.197, DE 2006

(Escolha de Autoridade)

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 353, parágrafo único do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 1.197, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Luiz Otávio, sobre o Ofício nº S/15, de 2006 (nº 191/2006, na origem), pelo qual o Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil submete à deliberação desta Casa a indicação do Senhor Advogado Sérgio Alberto Frazão do Couto para compor o Conselho Nacional do Ministério Público.

Discussão do parecer. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, declaro encerrada a discussão.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto do art. 130 – A, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004, a matéria depende, para sua aprovação, do voto favorável da maioria absoluta da composição da Casa, devendo a votação ser feita pelo processo eletrônico.

Os Srs. Líderes poderão orientar as suas Bancadas.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – A Liderança do Governo encaminha o voto “sim”, Sr. Presidente.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – O PMDB encaminha o voto “sim” e pede a todos os Srs. Senadores que estejam em seus gabinetes ou no salão do cafezinho que venham votar, por gentileza, porque a matéria exige votação nominal.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB)

– Solicito às Srªs Senadoras e aos Srs. Senadores que se encontram em seus gabinetes que venham ao plenário, para votar o Parecer nº 1.197. A votação é nominal e tem efeitos administrativos.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB) – Concedo a palavra a V. Exª, Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu havia feito

um apelo ao Presidente para que votássemos os quatro acordos internacionais que estão sobre a mesa. Eu pediria que, logo após este item, votássemos essas quatro matérias, de acordo com a solicitação.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB)

– Se tivermos **quorum**, Senador Romero Jucá, votaremos.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu pediria também que um requerimento de minha autoria, referente ao Item 11, também fosse colocado em votação logo após os quatro acordos a que se referiu o Senador Romero Jucá.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB)

– V. Exª pede inversão de pauta e será atendido, Senador Ney Suassuna.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Pedimos ainda a todos os Senadores do PMDB que venham ao plenário para a votação nominal, com efeitos administrativos.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB)

– Às Srªs e aos Srs. Senadores que se encontram em seus gabinetes esta Presidência solicita a presença, para votar a indicação do Sr. Advogado Sérgio Alberto Frazão do Couto para compor o Conselho Nacional do Ministério Público.

A matéria requer **quorum** qualificado.

A votação é nominal e tem efeitos administrativos.

Convido as Srªs e Srs. Senadores que se encontram em seus gabinetes para virem ao plenário, onde há apenas 36 Srªs e Srs. Senadores.

A Presidência novamente esclarece que, nos termos do disposto do art. 130 – A da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004, a matéria depende, para a sua aprovação, do voto favorável da maioria absoluta da composição da Casa, devendo a votação ser feita pelo processo eletrônico.

Chamamos a atenção das Srªs e dos Srs. Senadores para que venham ao plenário a fim de votar a matéria, que precisa do **quorum** qualificado de 41 votos “sim”.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB. Pela ordem.) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem. Não seria maioria simples?

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB)

– Não. Em se tratando da indicação para o Conselho Nacional do Ministério Público, tem de haver maioria absoluta da Casa, ou seja, 41 votos.

Governadora Ana Júlia, V. Exª tem a palavra.

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA.

Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, eu gostaria de registrar que o Dr. Sérgio Frazão do Couto é paraense e foi aprovado para fazer parte do

Conselho Nacional do Ministério Público. Nós referendamos o nome de S. S^a, que foi inclusive Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, além de professor e jurista renomado, não só no Pará mas em âmbito nacional. S. S^a é membro do Conselho Nacional da Ordem dos Advogados do Brasil.

Então, faço este registro para referendar o nome de S. S^a, solicitando também aos Senadores que venham a plenário votar.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB)

– Agradeço a V. Ex^a Senadora.

Senador Valter Pereira, V. Ex^a pode votar pela primeira vez.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB)

– V. Ex^a tem a palavra Senadora Heloísa Helena.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, por via das dúvidas, é sempre bom fazer o registro, até porque todos aqui sabem que sempre existe um número de votos “não” – isso é tradição em todas as votações de indicação de autoridade. Portanto, aqueles que de fato estão preocupados com a indicação do Dr. Sérgio Frazão chamem mais Senadores ao plenário para garantir os 41 votos favoráveis. É um alerta, embora brevíssimo, simplório, mas de quem sabe como realmente acontecem as votações na Casa.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB)

– Muito bem, Senadora.

Quero informar às S^as e aos Srs. Senadores que, se alguém quiser mudar o voto, ainda é possível.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB)

– V. Ex^a tem a palavra pela ordem, Senador Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu também gostaria de fazer um apelo aos Senadores que se encontram em seus gabinetes ou em outras dependências para que venham até o plenário votar o nome do Dr. Sérgio Alberto Frazão do Couto para o Conselho Nacional do Ministério Público.

O Dr. Sérgio Alberto Frazão do Couto é advogado; foi Presidente da OAB-PA Trata-se de uma pessoa competente, que – tenho absoluta certeza – irá prestar excelentes serviços à Nação brasileira como integrante do Conselho Nacional do Ministério Público.

É importante, Presidente Efraim Morais, que façamos a votação e possamos referendar o nome do Dr. Sérgio Alberto Frazão do Couto, pelo seu currículo,

por tudo aquilo que já fez pela advocacia brasileira, e muito fará naquele Conselho Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB)

– Agradeço a V. Ex^a, Senador Flexa Ribeiro.

Comunico às S^as e aos Srs. Senadores que tanto a Liderança do Governo como a da Oposição encaminharam voto “sim”, bem como as de todos os partidos representados nesta Casa.

Senador Tasso Jereissati, a Liderança do Partido de V. Ex^a encaminhou voto “sim”.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB)

– Pois não, Senador.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Não é uma votação secreta?

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB)

– É verdade, mas os Líderes do Governo e da Oposição externaram os seus votos, Senador Ney Suassuna.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB)

– A Presidência vai encerrar a votação. (Pausa.)

Tem a palavra para encaminhar a votação o nobre Senador Luiz Otávio.

O SR. LUIZ OTÁVIO (PMDB – PA) Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Efraim Morais, parabenizando V. Ex^a pela vitória de hoje neste plenário do Senado Federal, que aprovou, à unanimidade, projeto de sua autoria, o qual agora segue à Câmara Federal, onde, com certeza, V. Ex^a tem base parlamentar para acompanhar a votação que aqui obteve, queria registrar que fui o Relator designado pelo Presidente Antonio Carlos Magalhães para relatar esta matéria que indica o Dr. Sérgio Alberto Frazão do Couto para compor o Conselho Nacional do Ministério Público do Brasil.

O Dr. Sérgio Frazão do Couto, além de ter dirigido... – como disseram o Senador Flexa Ribeiro e a Senadora e Governadora eleita do Pará, Ana Júlia Carepa – e presidido a OAB do meu Estado, o Pará, foi membro do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil aqui em Brasília. Teve e tem um papel relevante. Foi aprovado por unanimidade para a Ordem dos Advogados do Brasil com os votos de todas as seções estaduais da OAB do Brasil. Na Comissão de Assuntos Econômicos, também teve condição de ser aprovado por unanimidade, com apenas um voto de abstenção.

O Dr. Sérgio Frazão do Couto, com certeza, dignificará e honrará não só o Estado do Pará, mas o Brasil e a Ordem dos Advogados do Brasil, na pessoa de seu Presidente, Dr. Roberto Busato que, inclusive, esteve presente na votação e na arguição de seu nome por

ocasião da reunião no plenário da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Portanto, além de o meu Partido ter encaminhado a votação, que é secreta, por meio de seu Líder, Senador Ney Suassuna, bem como o fizeram todos os Partidos desta Casa, pedimos que V. Exª dê condições para que tenhamos o maior número possível de votan-

tes, haja vista o **quorum** qualificado de 41 votos para a aprovação do nome desse advogado, desse jurista, para este importante cargo da República.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB)
– Vou encerrar a votação e proclamar o resultado.

(Procede-se à apuração.)

VOTAÇÃO SECRETA

Senado Federal

PARECER N° 1.197, DE 2006 (ESCOLHA DE AUTORIDADE)

Sr. SÉRGIO ALBERTO FRAZÃO DO COUTO, PARA COMPOR O CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Num. Sessão:	1	Num. Votação:	1	Abertura:	21/11/2006 18:31:06
Data Sessão:	21/11/2006	Hora Sessão:	14:00:00	Encerramento:	21/11/2006 18:48:02

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
Bloco-PL	MG	AELTON FREITAS	Votou
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	Votou
PSDB	PR	ALVARO DIAS	Votou
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	Votou
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	Votou
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	Votou
PFL	BA	CÉSAR BORGES	Votou
Bloco-PT	MS	DELCIÓDIO AMARAL	Votou
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	Votou
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	Votou
PSDB	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	Votou
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPILY	Votou
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	Votou
PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	Votou
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	Votou
PMDB	AP	GEOVANI BORGES	Votou
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	Votou
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	Votou
P-SOL	AL	HELOISA HELENA	Votou
Bloco-PT	SC	IDEI SALVATTI	Votou
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	Votou
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	Votou
PSDB	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	Votou
Bloco-PL	TO	JOÃO RIBEIRO	Votou
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	Votou
PSDB	MS	JUVÉNCIO DA FONSECA	Votou
PSDB	SC	LEONEL PAVAN	Votou
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	Votou
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	Votou
PSDB	CE	LUIZ PONTES	Votou
Bloco-PL	ES	MAGNO MALTA	Votou
PMDB	GO	MAGUITO VILELA	Votou
PMDB	PI	MAO SANTA	Votou
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	Votou
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	Votou
PDT	PR	OSMAR DIAS	Votou
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	Votou
Bloco-PSB	CE	PATRÍCIA SABOYA GOMES	Votou
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	Votou
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	Votou
Bloco-PRB	PB	ROBERTO CAVALCANTI	Votou
Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	Votou
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	Votou
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	Votou
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIAZI	Votou
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	Votou
Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	Votou
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	Votou
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	Votou
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	Votou
PMDB	MS	VALTER PÉREIRA	Votou
PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	Votou

Presidente: EFRAIM MORAIS

Votos SIM : 45

Operador: HÉLIO FERREIRA LIMA

Emissão: 21/11/2006 18:48:04

Votos NÃO : 07 Total : 52

Votos ABST. : 00

Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB)

– Votaram SIM 45 Srs. Senadores; e, NÃO, 07.

Não houve abstenções.

Total: 52 votos.

Está aprovado o nome do Sr. Sérgio Alberto Fra-
zão do Couto.

Será feita a devida comunicação ao Presidente
da República.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB)

– Vamos retornar à Ordem do Dia, ao Item 10.

Antes, porém, prorrogo a sessão para que a Or-
dem do Dia seja concluída.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB)

– **Item 10:**

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 65, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de
Lei da Câmara nº 65, de 2005 (nº 841/99, na
Casa de origem), que *dispõe sobre a deno-
minação de medicamentos a ser utilizada em
prescrições de médicos e odontólogos*.

Parecer sob nº 158, de 2006, da Comis-
são de Assuntos Sociais, Relator: Senador Mão
Santa, favorável, com a Emenda nº 1 – CAS
(Substitutivo), que oferece.

A matéria constou da pauta da Ordem do Dia da
sessão deliberativa ordinária de 9 do corrente, quando
teve sua apreciação adiada.

Em discussão o Projeto e a emenda, em turno
único.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos
pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Roberto
Cavalcanti.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 1.150, DE 2006

Nos termos regimentais, requeiro o reexame da
Comissão de Assuntos Sociais sobre o Projeto de Lei
da Câmara nº 65, de 2005, que “*dispõe sobre a deno-
minação de medicamentos a ser utilizada em prescri-
ções de médicos e odontólogos*”.

Justificação

Trata-se de assunto completo, com divergência
de opiniões e que merece ser melhor discutido na-
quela Comissão.

Sala das Sessões, – Senador **Juvêncio da Fon-
seca.**

REQUERIMENTO Nº 1.151, DE 2006

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 279, II, do Regimento
Internoo, o adiamento da discussão do Projeto de Lei da

Câmara nº 65, de 2005, para reexame da Comissão
de Assuntos Sociais.

Justificação

Quando do exame da matéria pela Comissão,
não foram ouvidas diversas entidades interessadas
no assunto. O reexame faz-se, portanto, necessário
para ensejar a realização de audiências públicas com
o objetivo de permitir a participação dessas entidades
no debate do projeto.

Sala das sessões, – Senador **Romeu Tuma**.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB)

– Em votação os requerimentos de reexame da maté-
ria pela Comissão de Assuntos Sociais.

As Sr's e Srs. Senadores que os aprovam quei-
ram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovados.

A matéria vai à Comissão de Assuntos Sociais
para reexame.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB)

– **Item 11:**

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 175, DE 2001

*(Incluído em Ordem do Dia nos termos
do Recurso nº 1, de 2003)*

Discussão, em turno único, do Projeto de
Lei do Senado nº 175, de 2001, de autoria do
Senador Ney Suassuna, que *dá nova redação
ao art. 7º da Lei nº 8.977, de 6 de janeiro de
1995, que “dispõe sobre o Serviço de TV a
Cabo e dá outras providências”*.

Pareceres sob nºs 1.268, de 2002, e
1.295, de 2003, da Comissão de Educação:
1º pronunciamento (sobre o Projeto): Relator
ad hoc: Senador Antônio Carlos Júnior, favo-
rável, com as Emendas nºs 1 a 3 – CE, que
apresenta; 2º pronunciamento (sobre a Emen-
da nº 4, de Plenário), Relator: Senador José
Jorge, pela rejeição.

A matéria constou da pauta da Ordem do Dia da
sessão deliberativa ordinária de 9 do corrente, quando
teve sua apreciação adiada.

A Presidência comunica ao Plenário que, por
solicitação do Conselho de Comunicação Social, a
presente matéria foi encaminhada àquele Órgão, que
emitiu os Pareceres nºs 1 e 2, de 2003, que concluem
pela rejeição do Projeto.

Passa-se à discussão do Projeto e das emendas,
em turno único.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo
Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Roberto Ca-
valcanti.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.152, DE 2006

Requeiro, nos termos do art. 256 do Regimento Interno do Senado Federal, a retirada em definitivo do Projeto de Lei do Senado nº 175, de 2001, de minha autoria, incluído na Ordem do Dia de hoje, 10 de outubro de 2006.

Sala das Sessões, Senador **Ney Suassuna**.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB)

– Em votação o requerimento de retirada em definitivo da matéria.

As Srs e os Srs. Senadores que o aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai ao Arquivo.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB)

– Senador Romero Jucá, V. Ex^a tem a palavra pela ordem.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a partir do Item 11, são matérias oriundas das CPMIs que ainda não foram discutidas em comissões.

Eu havia pleiteado ao Senador Presidente Renan Calheiros que votássemos as quatro matérias relativas a acordos internacionais e parássemos a pauta por aqui para que pudéssemos discutir efetivamente e ter um posicionamento sobre essas matérias que vieram direto para o plenário.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB) – Se há entendimento entre os Líderes e é o desejo do Senado, esta Presidência vai atender a V. Ex^a.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB) – São os seguintes os itens sobrerestados.

12

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 225, DE 2006

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 225, de 2006, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios que *altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, que “dispõe sobre os crimes de “lavagem” ou ocultação de bens, direitos e valores; a prevenção da utilização do sistema financeiro para os ilícitos previstos nesta Lei; cria o Conselho de Controle de Atividades Fi-*

nanceiras – COAF, e dá outras providências” (torna obrigatória a identificação de clientes, a informação de operações, a comunicação de transferências internacionais e aumenta os valores das multas).

13

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 226, DE 2006

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 226, de 2006, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios, que *acrescenta dispositivos ao Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, e à Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, que dispõe sobre as Comissões Parlamentares de Inquérito* (tipifica as condutas de fazer afirmação falsa ou negar a verdade, na condição de indiciado ou acusado, em inquéritos, processos ou Comissões Parlamentares de Inquérito).

14

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 227, DE 2006

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 227, de 2006, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios, que *altera dispositivos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e 10.520, de 17 de julho de 2002, ampliando o âmbito de aplicação do pregão eletrônico e melhorando mecanismos de controle*.

15

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 228, DE 2006

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 228, de 2006, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios, que *institui o Programa de Incentivo a Revelações de Interesse Público e dá outras providências*.

16

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 229, DE 2006 – COMPLEMENTAR

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 229, de 2006 – Complementar, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios, que *altera a*

Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, a fim de estabelecer uma melhor fiscalização sobre os fundos de previdência complementar.

17

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 263, DE 2006

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 263, de 2006, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Emigração, que *dispõe sobre concessão de anistia a quem tenha registrado no Brasil filho de mãe ou pai brasileiro nascido em país fronteiriço, e dá outras providências.*

18

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 264, DE 2006

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 264, de 2006, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Terra, que *altera os arts. 161 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, e o art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para prever o esbulho possessório com fins políticos e enquadra-lo no rol dos crimes hediondos, e dá outras providências.*

19

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 131, DE 1997

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 131, de 1997 (nº 573/97, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo de Parceria e de Cooperação em Matéria de Segurança Pública, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa, em Brasília, em 12 de março de 1997.*

Pareceres sob nºs 143, de 1998; 1.603 e 1.604, de 2005, das Comissões

– de Relações Exteriores e Defesa Nacional, 1º pronunciamento, Relator: Senador Romeu Tuma, favorável, com voto contrário, em separado, da Senadora Benedita da Silva; 2º pronunciamento, Relator *ad hoc*: Senador Jefferson Peres, favorável; e

– de Constituição, Justiça e Cidadania (em audiência, por solicitação da Comissão

de Relações Exteriores e Defesa Nacional), Relator: Senador Jefferson Peres, favorável.

20

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 106, DE 2005

Projeto de Lei do Senado nº 106, de 2005, de autoria do Senador Papaléo Paes, que altera a Lei nº 10.507, de 10 de julho de 2002, que cria a profissão de Agente Comunitário de Saúde, para dispor que a sua contratação, quando efetivada mediante vínculo indireto, observará o regime da Consolidação das Leis do Trabalho; e

21

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 41, DE 2006

Projeto de Lei do Senado nº 41, de 2006, de autoria do Senador Rodolpho Tourinho, que dispõe sobre o regime jurídico e a regulamentação das atividades de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias, na forma do § 5º do art. 198 da Constituição Federal.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB) – Passamos à votação dos projetos de decreto legislativo que são objeto de acordo.

Item extrapauta:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 413, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 413, de 2006 (nº 1.062/2001, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto da Convenção Interamericana sobre Transparência nas Aquisições de Armas Convencionais, aberta a assinaturas na cidade de Guatemala, em 7 de junho de 1999, por ocasião do Vigésimo Nono Período Ordinário de Sessões da Assembléia-Geral da Organização dos Estados Americanos.*

Parecer favorável, sob nº 1.202, de 2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Heráclito Fortes.

Discussão do Projeto, em turno único. (Pausa.) Não havendo quem peça a palavra, declaro encerrada a discussão.

Em votação.

As Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.).

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É o seguinte o Projeto aprovado:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 413, DE 2006

(Nº 1.062/2001, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto da Convenção Interamericana sobre Transparência nas Aquisições de Armas convencionais, aberta a assinaturas na cidade de Guatemala, em 7 de junho de 1999, por ocasião do Vigésimo Nono período Ordinário de Sessões da Assembléia-Geral da Organização dos Estados Americanos.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto da Convenção Interamericana sobre Transparência nas Aquisições de Armas Convencionais, aberta a assinaturas na cidade de Guatemala, em 7 de junho de 1999, por ocasião do Vigésimo nono Período Ordinário de Sessões da Assembléia-Geral da Organização dos Estados Americanos.

Parágrafo único. Ficas sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão da referida Convenção, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O Texto da Convenção encontra-se publicado no **DSF** de 20-9-2006.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB)
– Item extrapauta:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 414, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 414, de 2006 (nº 1.393/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Índia sobre Cooperação em Assuntos Relativos à Defesa, celebrado em Nova Delhi, em 1º de dezembro de 2003*.

fesa, celebrado em Nova Delhi, em 1º de dezembro de 2003.

Parecer favorável, sob nº 1.203, de 2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Romeu Tuma.

Discussão do Projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, declaro encerrada a discussão.

Em votação.

As Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados.

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É o seguinte o Projeto aprovado:

(*)PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 414, DE 2006

(Nº 1.393/2004, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Índia sobre Cooperação em Assuntos Relativos à Defesa, celebrado em Nova Delhi, em 1º de dezembro de 2003.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Índia sobre Cooperação em Assuntos Relativos à Defesa, celebrado em Nova Delhi, em 1º de dezembro de 2003.

§ 1º Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possa resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

§ 2º Também ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional, nos termos da alínea **a** do inciso XXIII do art. 21 da Constituição Federal, quaisquer atos, ações, programas ou projetos que envolva atividade nuclear, para fins pacíficos, empreendidos com fundamento no Acordo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

(*) O texto do Acordo encontra-se publicado no **DSF** de 20-9-2006.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB)

– **Item extrapauta:**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 415, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 415, de 2006 (nº 1.423/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Cooperação Científica e Tecnológica entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Comunidade Européia, celebrado em Brasília, em 19 de janeiro de 2004.

Parecer favorável, sob nº 1.204, de 2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Eduardo Azeredo.

Discussão do Projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, declaro encerrada a discussão.

Em votação.

As Sr^as e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados.

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É o seguinte o Projeto aprovado:

(*) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 415, DE 2006

(Nº 1.423/2004, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Acordo de Cooperação Científica e Tecnológica entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Comunidade Européia, celebrado em Brasília, em 19 de janeiro de 2004.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo de Cooperação Científica e Tecnológica entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Comunidade Européia, celebrado em Brasília, em 19 de janeiro de 2004.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB)

– **Item extrapauta:**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 416, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 416, de 2006 (nº 1.426/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre Serviços Aéreos entre a República Federativa do Brasil e a República Federativa Portuguesa, celebrado em Lisboa, em 11 de novembro de 2002.

Parecer favorável, sob nº 1.205, de 2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Eduardo Suplicy.

Discussão do Projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, declaro encerrada a discussão.

Em votação.

As Sr^as e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados.

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É o seguinte o Projeto aprovado:

(*)PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 416, DE 2006

(Nº 1.426/2004, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Acordo sobre Serviços Aéreos entre a República Federativa do Brasil e a República Federativa portuguesa, celebrado em Lisboa, em 11 de novembro de 2002.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo sobre Serviços Aéreos entre a República Federativa do Brasil e a República Federativa Portuguesa, celebrado em Lisboa, em 11 de novembro de 2002.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarrete encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB)
– Esgotadas as matérias constantes da Ordem do Dia.

Passa-se agora à apreciação do **Requerimento nº 1.143, de 2006**, do Senador Maguito Vilela, lido no expediente, solicitando licença para desempenhar missão no exterior, no período de 28 a 30 de novembro de 2006.

Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB)
– Sobre a mesa, pareceres que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PARECER Nº 1.210, DE 2006

Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 217, de 2006 (nº 763/2006) do Presidente da República, que encaminha, ao Senado Federal, proposta para que seja autorizada a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo, no valor total de US\$501.250.000,00 (quinhentos e um milhões, duzentos e cinqüenta mil dólares dos Estados Unidos da América), com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD).

Relator: Senador Valdir Raupp

I – Relatório

O Presidente da República encaminha, para exame do Senado Federal, proposta para que seja autorizada a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo, no valor total de US\$501.250.000,00 (quinhentos e um milhões, duzentos e cinqüenta mil dólares dos Estados Unidos da América), com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD).

Os recursos da operação de crédito destinam-se a apoiar o Programa de Redução dos Custos Logísticos – PREMEF (**Road Transport Project**).

De acordo com a Exposição de Motivos nº 97, de 31 de agosto de 2006, do Ministro de Estado da Fazenda, que acompanha a Mensagem, esse Programa deverá ser apoiado pelo BIRD sob duas modalidades operacionais.

A primeira, com recursos no montante de US\$471.250.000,00, consiste no apoio financeiro do

Banco a programas já em execução com recursos do próprio mutuário. Nessa categoria de financiamento, os recursos desembolsados pelo BIRD são de livre aplicação, podendo, assim, ser utilizados da forma julgada mais apropriada pelo Governo Federal. Portanto, podem ser destinados ao financiamento de novas ações, ou para a cobertura de despesas financeiras, a critério do tomador dos recursos.

Nessa componente específica, são previstas liberações de recursos para o reembolso de despesas incorridas pelo Ministério dos Transportes com a execução do Programa de Restauração e Manutenção de Rodovias Federais. Seu objetivo maior é melhorar as condições dos principais corredores rodoviários e fortalecer o gerenciamento da malha rodoviária.

Com efeito, de acordo com dados disponibilizados em parecer da Secretaria do Tesouro Nacional, esse Programa de Restauração e Manutenção de Rodovias Federais prevê dispêndios no montante de US\$2 bilhões entre 2005 e 2012, sendo que para a sua primeira fase, que se estende até 2009, estão previstos gastos com a reabilitação de 15.000 km de rodovias, estimados em US\$1,2 bilhão. São ações implementadas nesse programa que serão reembolsadas pelo presente empréstimo do BIRD.

Cabe ressaltar que essa modalidade de financiamento do BIRD, por envolver reembolsos de recursos já despendidos pelo Mutuário, em conformidade com suas prioridades e com suas disponibilidades fiscais, não exige contrapartidas nacionais.

A segunda componente do empréstimo em referência visa a apoiar ações destinadas à maior capacitação da Secretaria do Tesouro Nacional, do Ministério dos Transportes (MT), do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transporte (MT) e da Agência Nacional de Transportes de Transporte Terrestres (ANTT). Essa assistência técnica contará com recursos da ordem de US\$30.000.000,00, que devem ser destinados, inclusive, à contratação de consultores, compra de equipamentos, **softwares** e treinamento. A essa parcela de recursos, aplicam-se os mecanismos tradicionais de financiamento do BIRD.

A operação de crédito externo pretendida já se acha com suas condições financeiras devidamente incluídas no Sistema de Registro de Operações Financeiras (ROF), do Banco Central do Brasil (BACEN): TA388935. Dessa forma, a referida operação de crédito foi credenciada por intermédio da carta de credenciamento Decic/Diope/Suaut-2006/156, de 11 de agosto de 2006.

Ademais, as condições financeiras do empréstimo são as usualmente praticadas pelo BIRD, que, geralmente, se encontram em condições mais favoráveis do que as oferecidas pelas instituições privadas.

A presente operação de crédito com o BIRD, que se processará na modalidade **Fixed Spread Loan** (Margem Fixa), incorpora juros vinculados à LIBOR de seis meses, mais despesas e margem fixa relativa à remuneração de seu capital ordinário. Caracteriza ainda esse empréstimo a possibilidade de serem aplicadas todas as conversões possíveis, relativamente à taxa de juros, à moeda e ao estabelecimento de tetos e bandas para flutuação da taxa de juros.

De acordo com cálculos da Secretaria do Tesouro Nacional, o custo efetivo desse empréstimo deverá ser da ordem de 6,54% ao ano.

II – Análise

A operação de crédito pretendida será contratada pela União e alcança o valor de US\$501.250.000,00 (quinhentos e um milhões, duzentos e cinqüenta mil dólares dos Estados Unidos da América).

As operações de crédito externo desta natureza sujeitam-se ao cumprimento de condições e exigências definidas na Constituição Federal e na Resolução nº 96, de 1989, do Senado Federal.

A observância dos preceitos ali contidos constitui, pois, condição imprescindível para que o Senado Federal possa conceder a autorização solicitada. Com efeito, as exigências e as condições estipuladas naquela norma do Senado Federal, que disciplina o processo de endividamento da União, dizem respeito a aspectos de natureza financeira e de instrução processual.

Nesse contexto, relativamente à solicitação em exame, são de se destacar os seguintes aspectos:

a) os limites de endividamento da União, estipulados nos arts. 2º, 3º e 4º da referida Resolução, são atendidos, conforme é informado e demonstrado em anexos ao Parecer STN/Corref/Gerfi nº 507, de 16 de agosto de 2006.

b) o parecer da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional PGFN/COF/nº 1.729, de 30 de agosto de 2006, encaminhado ao Senado Federal, conclui que a minuta de contrato de empréstimo contém cláusulas admissíveis, tendo sido observado o disposto no art. 5º da Resolução nº 96, de 1989, do Senado Federal, que vedava disposições contratuais de natureza política, atentatórias à soberania nacional

e à ordem pública, contrárias à Constituição e às leis brasileiras, bem assim que impliquem a compensação automática de débitos e créditos.

c) relativamente à exigência constitucional de que programas ou projetos constem do Plano Plurianual e da Lei Orçamentária Anual, é informado pela Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos – SPI que o programa referido encontra-se incluído no Plano Plurianual da União 2004/2007, nos termos da Lei nº 10.933, de 11 de agosto de 2004, em montante considerado suficiente para atender as ações previstas durante sua vigência.

Ademais, quanto à previsão orçamentária, entende a Secretaria do Tesouro Nacional, considerando as informações acerca das dotações orçamentárias previstas para o Programa na Lei Orçamentária Anual para 2006, prestadas pela Secretaria de Orçamento Federal (SOF/MP), serem elas suficientes para dar suporte ao Programa no exercício corrente.

Por seu turno, caberá aos órgãos envolvidos, como de praxe, providenciar, nas épocas oportunas, a suplementação orçamentária, quando necessária, a fim de compatibilizar o ingresso de bens e serviços, e adotar as medidas cabíveis para a inclusão nos orçamentos anuais de todos os recursos necessários para o cumprimento das respectivas obrigações contratuais.

Ressalte-se que, de acordo com cálculos estimativos realizados pela Secretaria do Tesouro Nacional, a operação de crédito pretendida deverá implicar custos efetivos equivalentes a 6,54% a.a., levando aquela Secretaria a concluir que a referida estimativa constitui indicativo favorável se comparado com o custo de captação do Tesouro, em dólar, no mercado internacional.

Ademais, a natureza do empréstimo, que não se vincula ao financiamento de novos projetos, mas ao reembolso daqueles já em execução, evitará a existência de saldos sem perspectiva concreta de utilização, passíveis de ocorrência nas modalidades tradicionais de financiamento do Bird e que, como é sabido, eleva o custo financeiro da carteira de projetos dos governos.

Por fim, há a observância, pela União, das demais restrições e exigências estabelecidas na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Quanto ao mérito do programa, há que se enfatizar que, de acordo com informações acerca de seus custos e benefícios, a implementação dos projetos de restauração e manutenção de rodovias, objeto de reembolso por parte do Bird, permitirá para cada dólar gasto, uma economia de US\$9,60 para o usuário. Mais ainda, como ressaltado no referido parecer da STN, a execução do projeto beneficiará o Governo Federal tanto pela redução dos custos recorrentes das obras de manutenção das rodovias, no período de sua implementação, quanto por evitar futuras obras de reconstrução, a custos maiores. O impacto fiscal do projeto não é significativo no período 2005-2010, e torna-se muito positivo nos anos posteriores, quando obras pesadas de reconstrução, caso o projeto não fosse implementado, tornar-se-iam imprescindíveis. Sem o projeto, seriam necessários US\$6,5 bilhões no período de 2011 a 2024 para obras de reconstrução pesada, enquanto com sua implementação serão necessários somente US\$1,5 bilhão, para utilização em manutenção periódica.

III – Voto

Somos, assim, pela autorização pleiteada pela Mensagem nº 217, de 2006, nos termos do seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 55, DE 2006

Autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo, no valor total de US\$501.250.000,00 (quinhentos e um milhões, duzentos e cinqüenta mil dólares dos Estados Unidos da América), com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a República Federativa do Brasil autorizada a contratar operação de crédito externo, no valor total de US\$501.250.000,00 (quinhentos e um milhões, duzentos e cinqüenta mil dólares dos Estados Unidos da América), com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD).

Parágrafo único. Os recursos dessa operação de crédito destinam-se ao Programa de Redução dos Custos Logísticos – PREMEF (**Road Transport Project**).

Art. 2º As condições financeiras básicas da operação de crédito são as seguintes:

I – *Devedor*: República Federativa do Brasil;

II – *Credor*: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD);

III – *Valor total*: até US\$501.250.000,00 (quinhentos e um milhões, duzentos e cinqüenta mil dólares dos Estados Unidos da América);

IV – *Modalidade de Empréstimo: Fixed Spread Loan* (Margem Fixa), com todas as possibilidades de conversões possíveis;

V – *Prazo de Desembolso*: até 30 de junho de 2010;

VI – *Amortização*: vinte e quatro parcelas semestrais, consecutivas, vencíveis 15 de junho 15 de dezembro entre 15 de junho de 2.011 e 15 de dezembro de 2.022, sendo as vinte e três primeiras parcelas no valor de US\$20.902.125,00 (4,17%) e a vigésima quarta no valor de US\$20.501.125,00 (4,09%);

VII – *Juros*: exigidos semestralmente, vencíveis em 15 de junho e 15 de dezembro, calculados sobre o saldo devedor periódico do empréstimo, a uma taxa anual inicialmente flutuante (LIBOR de seis meses, acrescido de *spread*);

VIII – *Comissão de Compromisso*: 0,85% ao ano sobre os saldos devedores não desembolsados do empréstimo, exigida semestralmente nas mesmas datas de pagamentos dos juros, entrando em vigor sessenta dias após a assinatura do contrato, até o quarto ano de sua entrada em vigor, e 0,75% a.a. em diante;

IX – *Comissão à Vista*: até 1,0% sobre o valor do empréstimo, a ser debitada na data em que o contrato entrar em efetividade, sujeita a diminuição, de tempos em tempos, a ser determinada pelo BIRD.

Parágrafo único. As datas de pagamento do principal e dos encargos financeiros, assim como dos desembolsos, previstas na minuta contratual, poderão ser alteradas em função da data de sua assinatura.

Art. 3º A autorização concedida por esta Resolução deverá ser exercida num prazo de 540 (quinhentos e quarenta) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 21 de novembro de 2006.

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
MENSAGEM DO SENADO FEDERAL Nº 217, DE 2006
NÃO TERMINATIVA

ASSINARAM O PARECER NA REUNIÃO DE 21/11/06, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE:

RELATOR(A):

Bloco da Minoria (PFL e PSDB)

CÉSAR BORGES (PFL)	1-JOSÉ AGRIPINO (PFL)
EDISON LOBÃO (PFL)	2-ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL)
JONAS PINHEIRO (PFL)	3-HERÁCLITO FORTES (PFL)
JORGE BÖRNHAUSEN (PFL)	4-DEMÓSTENES TORRES (PFL)
RODOLPHO TOURINHO (PFL)	5-JOSÉ JORGE (PFL)
ROMEU TUMA (PFL)	6-ROSEANA SARNEY (PFL)
ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB)	7-JOÃO BATISTA MOTTA (PSDB)
EDUARDO AZEREDO (PSDB)	8-ÁLVARO DIAS (PSDB)
LÚCIA VÂNIA (PSDB)	9-LEONEL PAVAN (PSDB)
SÉRGIO GUERRA (PSDB)	10-FLEXA RIBEIRO (PSDB)
TASSO JEREISSATI (PSDB)	11-MARCOS GUERRA (PSDB)

PMDB

RAMEZ TEBET	1-ROMERO JUCÁ
LUIZ OTÁVIO	2-GEOVANI BORGES
GARIBALDI ALVES FILHO	3-WELLINGTON SALGADO
MÃO SANTA	4-PEDRO SIMON
SÉRGIO CABRAL	5-MAGUITO VILELA
GILBERTO MESTRINHO	6-VAGO
VALDIR RAUPP	7-ALMEIDA LIMA
NEY SUASSUNA	8-LEOMAR QUINTANILHA (PCdoB)*

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)

ALOIZIO MERCADANTE (PT)	1-DELCÍDIO AMARAL (PT)
ANA JÚLIA CAREPA (PT)	2-AELTON FREITAS (PL)
IDELE SALVATTI (PT)	3-ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)
EDUARDO SUPLICY (PT)	4-ROBERTO SATURNINO (PT)
FERNANDO BEZERRA (PTB)	5-FLÁVIO ARNS (PT)
JOÃO RIBEIRO (PL)	6-SIBÁ MACHADO (PT)
PATRÍCIA SABOYA GOMES (PSB)	7-SERYS SHESSARENKO (PT)

PDT

OSMAR DIAS	1-JEFFERSON PÉRES
------------	-------------------

* Vaga cedida pelo PMDB.

Atualizada em 11/10/2006

PARECER Nº 1.211, DE 2006

Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 228, de 2006, da Presidência da República (nº 855/2006, na origem), que encaminha ao Senado Federal a Programação Monetária relativa ao quarto trimestre de 2006.

Relator: Senadora **Ideli Salvatti**

I – Relatório

Com a Mensagem nº 228, de 2006 (nº 855, de 2006, na origem), a Presidência da República encaminha ao Senado Federal a Programação Monetária para o quarto trimestre de 2006, em conformidade com o disposto no § 1º do art. 6º da Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995 (Lei do Plano Real).

Os incisos I e II do **caput** do art. 6º da Lei nº 9.069, de 1995, estabelecem que a Programação Monetária deverá conter: estimativas das faixas de variação dos principais agregados monetários, de forma que sua evolução seja compatível com o objetivo de assegurar a estabilidade da moeda; análise da evolução da economia nacional prevista para o trimestre; e justificativa da programação monetária.

O documento intitulado “Programação Monetária”, de setembro de 2006, do Banco Central do Brasil, inicia discorrendo sobre a evolução recente da economia brasileira, com destaque para os seguintes pontos: (i) o Produto Interno Bruto (PIB) cresceu 2,2% no primeiro semestre de 2006, em relação ao mesmo período de 2005, de acordo com o IBGE; (ii) a inflação registrou queda expressiva no trimestre encenado em agosto, em relação ao período de março a maio, principalmente se considerados os índices de preços ao consumidor; (iii) a taxa de desemprego aberto, estimada pelo IBGE, atingiu 10,7% em julho, ante 10,4% no mês anterior e 9,4% em julho de 2005, representando uma reversão da tendência de queda observada desde 2003; (iv) o superávit primário acumulado nos primeiros sete meses do ano atingiu R\$62,8 bilhões ou o equivalente a 5,39% do PIB; (v) os juros nominais somaram, até julho, R\$95,1 bilhões ou o equivalente a 8,16% do PIB; e (vi) a Dívida Líquida do Setor Público atingiu, em julho, R\$1,0 trilhão ou o equivalente a 50,3% do PIB.

As seções seguintes descrevem e justificam o desempenho da política monetária no segundo trimestre de 2006, apresentam a política monetária no bimestre julho–agosto de 2006, e indicam as perspectivas para o quarto trimestre de 2006.

A última seção da “Programação Monetária” apresenta as metas indicativas da evolução dos agregados monetários para o quarto trimestre de 2006. O Banco Central estima a evolução da base monetária restrita, composta do papel-moeda emitido e das reservas bancárias, da base monetária ampliada, constituída pela base monetária restrita e pelos títulos públicos federais fora da carteira do Banco Central, e dos agregados mo-

netários M1, que engloba o papel-moeda em poder do público e os depósitos à vista, e M4, que, além do M1, inclui depósitos a prazo e títulos de alta liquidez.

A variação em doze meses projetada para 2006 situa-se entre 14,5%, para o M1, e 15,1%, para o M4. Esses números foram projetados com base no cenário mais provável para o comportamento do PIB, da inflação e das taxas de juros e de câmbio, entre outros indicadores, e são consistentes com a meta estabelecida para a inflação.

II – Análise

Já foi muito debatida nesta Comissão a caducidade do procedimento de aprovação da Programação Monetária pelo Senado Federal. Como resultado desse debate, o Senador Garibaldi Alves Filho apresentou e esta Comissão aprovou o Projeto de Lei do Senado nº 326, de 2003, que revoga dispositivos da Lei nº 9.069, de 1995, relacionados ao ritual de elaboração e aprovação da Programação Monetária. Esse projeto encontra-se pronto para entrar na pauta da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, já contando com parecer favorável.

Uma vez que ainda não foi revogado o comando legal para apreciação da Programação Monetária pelo Senado Federal, cabe a esta Comissão votar o documento elaborado pelo Banco Central e enviado pela Presidência da República.

Em seu primeiro momento, o Plano Real tinha como pilares a âncora cambial e o controle da expansão da base monetária e dos meios de pagamento, motivo pelo qual se tomava fundamental controlar e acompanhar a expansão dos agregados monetários. Todavia, com a crise de janeiro de 1999, o Governo Federal viu-se obrigado a permitir a livre flutuação da moeda nacional. Dessa forma, houve uma reformulação da política monetária. Agora, tem-se câmbio flutuante e política monetária baseada em metas de inflação.

Com as metas de inflação, a ferramenta básica da política monetária deixou de ser o controle da expansão da moeda e passou a ser a taxa de juros. Estudos mostram que a correlação entre a quantidade de moeda e a inflação é tênue no curto e no médio prazos. Por essa razão, os bancos centrais, em sua maioria, vêm abandonando o controle de agregados monetários como instrumento de política monetária em favor da taxa de juros, instrumento mais efetivo para o cumprimento das metas de inflação.

Embora se tenha mudado a política monetária, não se mudou a lei. O que fazemos, portanto, ao analisar e votar a Programação Monetária, é, basicamente, cumprir um rito legal descolado da realidade.

Sabiamente, a CAE já tomou providências para encontrar novos métodos de acompanhamento da política monetária. Prova disso é a constante presença do Presidente do Banco Central e do Ministro da Fazenda nesta Sala, onde fazem longas exposições e são exaus-

tivamente questionados a respeito da política econômica e, em especial, a respeito da política monetária.

Quanto ao mérito, cabe assinalar que a programação dos agregados monetários para o quarto trimestre de 2006 é consistente com o regime de metas para a inflação e, portanto, com o objetivo de se assegurar a estabilidade do poder de compra da moeda.

III – Voto

Frente ao exposto, concluo pela aprovação da Programação Monetária para o quarto trimestre de 2006, nos termos do seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

**COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
MENSAGEM DO SENADO FEDERAL Nº 228, DE 2006
NÃO TERMINATIVA**

ASSINARAM O PARECER NA REUNIÃO DE 21 / 11 / 06, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE:

RELATOR(A):

Bloco da Minoria (PFL e PSDB)

CÉSAR BORGES (PFL)	<i>César Borges</i>	1-JOSÉ AGRIPINO (PFL)
EDISON LOBÃO (PFL)		2-ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL)
JONAS PINHEIRO (PFL)		3-HERÁCLITO FORTES (PFL)
JORGE BORNHAUSEN (PFL)		4-DEMÓSTENES TORRES (PFL)
RODOLPHO TOURINHO (PFL)		5-JOSÉ JORGE (PFL)
ROMEU TUMA (PFL)		6-ROSEANA SARNEY (PFL)
ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB)	<i>Arthur Virgílio</i>	7-JOÃO BATISTA MOTTA (PSDB)
EDUARDO AZEREDO (PSDB)		8-ÁLVARO DIAS (PSDB)
LÚCIA VÂNIA (PSDB)		9-LEONEL PAVAN (PSDB)
SÉRGIO GUERRA (PSDB)	<i>Sérgio Guerra</i>	10-FLEXA RIBEIRO (PSDB)
TASSO JEREISSATI (PSDB)	<i>Tasso Jereissati</i>	11-MARCOS GUERRA (PSDB)

PMDB

RAMEZ TEBET		1-ROMERO JUCÁ
LUIZ OTÁVIO		2-GEOVANI BORGES
GARIBALDI ALVES FILHO		3-WELLINGTON SALGADO
MÃO SANTA	<i>Mão Santa</i>	4-PEDRO SIMON
SÉRGIO CABRAL		5-MAGUITO VILELA
GILBERTO MESTRINHO		6-VAGO
VALDIR RAUPP	<i>Valdir Raupp</i>	7-ALMEIDA LIMA
NEY SUASSUNA	<i>Ney Suassuna</i>	8-LEOMAR QUINTANILHA (PCdoB)*

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)

ALOIZIO MERCADANTE (PT)	<i>Aloizio Mercadante</i>	1-DELCÍDIO AMARAL (PT)
ANA JÚLIA CAREPA (PT)	<i>Ana Júlia Carepa</i>	2-AELTON FREITAS (PL)
IDELI SALVATTI (PT)	<i>Ideli Salvatti</i>	3-ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)
EDUARDO SUPLÍCIA (PT)	<i>Eduardo Suplícia</i>	4-ROBERTO SATURNINO (PT)
FERNANDO BEZERRA (PTB)		5-FLÁVIO ARNS (PT)
JOÃO RIBEIRO (PL)		6-SIBÁ MACHADO (PT)
PATRÍCIA SABOYA GOMES (PSB)		7-SERYS SLHESSARENKO (PT)

PDT

OSMAR DIAS		1-JEFFERSON PÉRES
------------	--	-------------------

* Vaga cedida pelo PMDB.

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 435, DE 2006**

Aprova a Programação Monetária para o quarto trimestre de 2006.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovada a Programação Monetária para o quarto trimestre de 2006, nos termos da Mensagem nº 855, de 2006, da Presidência da República.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 21 de novembro de 2006.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB)

– Foram lidos anteriormente os **Pareceres nºs 1.210 e 1.211, de 2006**, da Comissão de Assuntos Econômicos, concluindo pela apresentação das seguintes matérias:

- **Projeto de Resolução nº 55, de 2006** (MSF 217/2006), que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo, no valor total de quinhentos e um milhões, duzentos e cinqüenta mil dólares dos Estados Unidos da América, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD; e
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 435, de 2006** (MSF 228/2006), que aprova a Programação Monetária para o quarto trimestre de 2006.

As matérias ficarão sobre a Mesa durante cinco dias úteis para recebimento de emendas, nos termos do art. 235, II, f, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB)

– Sobre a mesa, projeto que passo a ler.

É lido o seguinte:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 436, DE 2006

Convoca plebiscito sobre a mudança de fuso horário nos estados do Acre e do Amazonas.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É convocado plebiscito, a ser realizado nos Estados do Acre e do Amazonas, entre as populações diretamente interessadas, sobre a alteração do fuso horário, caracterizado pela hora de **Greenwich** “menos cinco horas”, para a hora de **Greenwich** “menos quatro horas”.

Parágrafo único. As populações diretamente interessadas são as de todos os Municípios do Estado do Acre e dos seguintes Municípios do Amazonas: Atalaia do Norte, Boca do Maoco, Benjamin Constant, Eirunepé, Envira e Ipixuna.

Art. 2º O resultado do plebiscito considerará a soma de todos os votos dos municípios envolvidos na votação, dentro do Estado, e será considerado aprovado ou rejeitado por maioria simples.

Art. 3º O Presidente do Congresso Nacional dará ciência da aprovação deste ato convocatório ao Tribunal Superior Eleitoral para os efeitos previstos no art. 8º da Lei nº 9.709, de 1998.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Há anos se discutem, no Congresso Nacional, proposições legislativas que visam à mudança na Lei nº 2.784, de 18 de junho de 1913, que divide a hora legal no Brasil em quatro fusos horários. As propostas variam desde a alteração de fuso horário em um único Estado até a unificação do fuso horário no Brasil continental. Nenhuma dessas matérias prosperou.

Trago de volta a questão para ser discutida nesta Casa, porque o Estado do Acre e a parte ocidental do Amazonas são as únicas regiões do Brasil que se submetem ao fuso horário caracterizado pela hora de **Greenwich** menos cinco horas. Ao longo do tempo, tal fuso horário tem-se mostrado extremamente prejudicial aos interesses da população daqueles Estados, em razão dos efeitos da continua evolução tecnológica desde a edição da Lei nº 2.784, de 1913.

De fato, a redução permanente de uma hora no fuso horário permitirá, nessa parte mais ocidental do Brasil, uma maior integração com o sistema financeiro do resto do País, facilitará as comunicações e o transporte aéreo, e resultará numa participação mais efetiva na vida econômica, política e cultural dos centros mais desenvolvidos. Atualmente, durante o horário de verão, a diferença de fuso horário entre o Acre e Brasília chega a três horas, dificultando essa integração do Estado com o restante do País. O mesmo vale para os citados Municípios do Amazonas.

Ademais, estudos mostram que o adiantar permanente de uma hora nessa Região mais ocidental do Brasil permitirá uma melhor adaptação da ordem temporal interna da população, favorecendo o ciclo laboral das pessoas, e propiciando mais conforto às pessoas.

Do ponto de vista energético, há indícios de que essa alteração acarretará, também, economia de energia no sistema isolado do Acre, diminuindo despesas com a Conta de Consumo de Combustíveis, financiada por todos os consumidores do País.

A proposta de Decreto Legislativo diferencia-se das proposições anteriormente apresentadas por prever a oitiva das populações interessadas, antes de aprovar alteração legislativa nesse sentido. O plebiscito que se propõe convocar pretende revestir a decisão da chancela da população sobre um assunto reconhecidamente controverso, mas que, nesse caso, tenho confiança de que terá o apoio da população acreana e amazonense.

Por todas essas razões é que solicito aos meus pares a aprovação da proposta de Decreto Legislativo que ora apresento.

Sala das Sessões, em 21 de novembro de 2006.
 Senador TIÃO VIANA
 PT/AC

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.709, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1998

Regulamenta a execução do disposto nos incisos I, II e III do art. 14 da Constituição Federal.

Art. 8º Aprovado o ato convocatório, o Presidente do Congresso Nacional dará ciência à Justiça Eleitoral, a quem incumbirá, nos limites de sua circunscrição:

- I – fixar a data da consulta popular;
- II – tomar pública a cédula respectiva;
- III – expedir instruções para a realização do plebiscito ou referendo;
- IV – assegurar a gratuidade nos meios de comunicação de massa concessionários de serviço público, aos partidos políticos a às frentes suprapartidárias organizadas pela sociedade civil em torno da matéria em questão, para a divulgação de seus postulados referentes ao tema sob consulta.

DECRETO Nº 2.784, DE 18 DE JUNHO DE 1913

Determina a hora legal.

O Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil:

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a resolução seguinte:

Art. 1º Para as relações contratuais internacionais e comerciais, o meridiano de Greenwich será considerado fundamental em todo o território da República dos Estados Unidos do Brasil.

Art. 2º O território da República fica dividido, no que diz respeito à hora legal, em quatro fusos distintos:

- a) o primeiro fuso, caracterizado pela hora de Greenwich “menos duas horas”, comprehende o arquipélago Fernando de Noronha e a ilha da Trindade;
- b) o segundo fuso, caracterizado pela hora de Greenwich “menos três horas”, comprehende todo o litoral do Brasil e os Estados interiores (menos Mato Grosso e Amazonas), bem como parte do Estado do Pará delimitada por uma linha que, partindo do mon-

te Grevaux, na fronteira com a Guiana Francesa, vá seguindo pelo álveo do rio Pecuary até o Javary, pelo álveo deste até o Amazonas e ao sul pelo leite do Xingu até entrar no Estado de Mato Grosso;

c) o terceiro fuso, caracterizado pela hora média de **Greenwich** “menos quatro horas”, compreenderá o Estado do Pará a W da linha precedente, o Estado de Mato Grosso e a parte do Amazonas que fica a E de uma linha (círculo Máximo) que, partindo de Tabatinga, vá a Porto Acre;

d) o quarto fuso, caracterizado pela hora de **Greenwich** “menos cinco horas”, compreenderá o território do Acre e os cedidos recentemente pela Bolívia, assim como a área a W da linha precedente descrita.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 18 de junho de 1913, 92º da Independência e 25º da Republica. – **Hermes R. da Fonseca – Pedro de Toledo.**

(À *Comissão de Constituição, Justiça e de Cidadania.*)

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB)

– O projeto que acaba de ser lido será publicado e remetido à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 1.153, DE 2006 – SF

Requeiro, nos termos do art. 256, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, a retirada do Projeto de Lei do Senado nº 108/2005, de minha autoria.

Sala das Sessões, 21 de novembro de 2006.

– Senadora **Ana Júlia Carepa.**

REQUERIMENTO Nº 1.154, DE 2006

Requeiro, nos termos regimentais, o desapensamento do Projeto de Lei do Senado nº 487/2003, de minha autoria, do Projeto de Lei do Senado nº 108 de 2005, de forma a retomar sua tramitação autônoma.

Sala das Sessões, 21 de novembro de 2006.

– Senador **Paulo Paim.**

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB)

– Nos termos do inciso I do § 2º do art. 256 do Regimento Interno, com a redação dada pela Resolução nº 35, de 2006, a Presidência defere o requerimento de retirada e o **Projeto de Lei do Senado nº 108, de 2005**, vai ao Arquivo.

O Projeto de Lei do Senado nº 487, de 2003, que tramitava em conjunto com o Projeto retirado, vai às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Direitos Humanos e Legislação Participativa, cabendo a esta última a decisão terminativa.

Fica prejudicado o requerimento lido que solicitava o desapensamento das matérias.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB)
– Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 1.155, DE 2006

Requeiro, nos termos regimentais, a retirada da Emenda de Plenário nº 2 de minha autoria, ao Projeto de Lei do Senado nº 278/2006.

Sala das Sessões, 14 de novembro de 2006.
– Senador **Leomar Quintanilha.**

REQUERIMENTO Nº 1.156, DE 2006

Retirada de emenda.

Requeiro, nos termos do art. 256, inciso I, do Regimento Interno, a retirada da Emenda nº 1, de minha autoria, oferecida ao Projeto de Lei do Senado Nº 278/2006.

Sala das Sessões, 21 de novembro de 2006.
– Senador **Gilberto Mestrinho.**

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB)

– Nos termos do inciso I do § 2º do art. 256 do Regimento Interno, com a redação dada pela Resolução nº 35, de 2006, a Presidência defere os requerimentos lidos.

Uma vez retiradas as emendas, o **Projeto de Lei do Senado nº 278, de 2006**, será incluído em Ordem do Dia oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB)
– Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.157, DE 2006

Retirada de Projeto.

Nos termos do art. 256, do Regimento Interno, requeiro a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 362/03, de minha autoria.

Sala das Sessões, 21 de novembro de 2006.
– Senadora **Ideli Salvatti.**

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA)

– A Presidência, nos termos do inciso I do § 2º do art. 256 do Regimento Interno do Senado Federal, com a redação dada pela Resolução nº 35, de 2006, defere o requerimento lido.

O Projeto de Lei do Senado nº 362, de 2003, Complementar, vai ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB)

– Os Srs. Senadores Arthur Virgílio, Papaléo Paes, a Srª Senadora Lúcia Vânia, os Srs. Senadores Flexa Ribeiro, Leonel Pavan, Almeida Lima, Juvêncio da Fonseca, Antonio Carlos Valadares e Romero Jucá enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art.203, combinado com o inciso I e o §2º do art.210 do Regimento Interno.

S. Exªs serão atendidos.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais, o Ibama, estaria em estado falencial, sem dinheiro até para despesas triviais, como as de limpeza e conservação e de iluminação em sua sede na Esplanada dos Ministérios.

Mais do que isso – e baseio-me em denúncia do jornal **Correio Braziliense**, que anexo a este pronunciamento – mais do que isso, repito, estariam na mesma e caótica situação falimentar as onze Superintendências da Região Norte, que cuidam sobretudo da Floresta Amazônica. Ali, as dívidas chegam R\$ 3,5 milhões.

As deficiências vão além e comprometem praticamente todas as ações do Ibama, incluindo unidades de estudo e pesquisas, como o Centro de Pesquisa e Extensão do Norte do Brasil. As dívidas acumulam-se.

Diz o jornal que faltam recursos para tudo no Ibama, que, por isso, é comparado, em reportagem assinada pelo repórter Leonel Rocha, a “um motor sem combustível”. No Governo Lula, o número de funcionários mais do que dobrou, com um acréscimo de 110%, sem que haja dinheiro para arcar com as despesas.

Em linguagem bem ao estilo que vai se tornando rotina no atual, esse seria o apagão do Ibama, tão ou mais preocupante do que o dos aeroportos. Põe em risco a preservação das florestas e outros recursos naturais e compromete o futuro do Brasil.

Por isso, estou encaminhando à Ministra Marina Silva, do Meio Ambiente, requerimento de informações para que o assunto seja esclarecido como deve.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, deveria ser ocioso reafirmar verdades reconhecidas. No Brasil da administração petista, no entanto, essa insistência é necessária. No caso da denúncia do entrevero continuado entre o Governo e as agências reguladoras, trata-se mesmo de um dever cívico.

É preciso, lamentavelmente, insistir na constatação de que a mais importante das mudanças institucionais pelas quais o País passou, desde a redemocratização, foi, com toda a certeza, a retirada do Estado da atuação direta em setores como telecomunicações e energia, cedidos à iniciativa privada. A privatização era mesmo uma urgência, diante da incompatibilidade entre o grande endividamento do Estado, a partir dos anos 70, e a necessidade de investimentos vultosos nesses setores, vitais para a sustentação do desenvolvimento econômico e do bem-estar da população. Isso para não mencionarmos a possibilidade – na verdade uma triste e reiterada constatação – do uso político das grandes empresas estatais.

A operação desses setores foi cedida, como eu disse, ao investidor privado, mas não entregue, como dizem, malevolamente, alguns. De fato, o novo modelo adotado não constitui a entrega absoluta de setores industriais estratégicos à sanha dos mercados. Em um país como o Brasil, com seus desequilíbrios e contrastes, seria até irresponsabilidade. Não foi isso o que foi feito: a privatização, talvez um tanto afobada, ocorreu em concomitância com a criação de organismos de Estado destinados a disciplinar o mercado desses bens e serviços estratégicos, e a compatibilizar os interesses conflitantes de investidores e consumidores. Esses organismos são as agências reguladoras.

Na verdade, o arranjo institucional da regulação por agências já é utilizado há muitas décadas nos países de democracia mais consolidada e de economia capitalista mais avançada. Não se trata de uma invenção da administração passada, de artimanha para favorecer o capital estrangeiro *predador*, que investe aqui. Constitui, isso sim, no melhor arranjo conhecido na experiência internacional para assegurar a continuidade de investimentos privados em setores intensivos em capital e de retorno lento, ao mesmo tempo em que se protegem os interesses dos consumidores finais, que pagam por esses serviços.

Para que esses investimentos pesados sejam atrativos, a certeza de retorno deve ser muito razoável; para que o seja, a segurança institucional é imprescindível. Regras claras e estáveis, por exemplo, para o reajuste periódico das tarifas desses serviços, precisam estar estabelecidas quando da assinatura dos contratos de concessão.

Do mesmo modo, as regras para o funcionamento das agências e para a nomeação de seus dirigentes devem ser transparentes e obedecidas rigorosamente pela administração. Qualquer turbulência nesses pontos

desestimula os investidores e condene a infra-estrutura à estagnação. Se as necessidades de consumo são crescentes, isso é o mesmo que encomendar o colapso dos sistemas.

Infelizmente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, é precisamente o que o Governo, sob a responsabilidade do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, vem fazendo desde sua posse. Este plenário e esta tribuna são testemunhas da brava dedicação do Senador José Jorge à denúncia dos desmandos dos ocupantes atuais do Poder Executivo quanto à preservação da confiabilidade do arranjo regulatório. Ora é o contingenciamento de verbas próprias das agências, ora é a tentativa de nomeações políticas para suas direções, afrontando a sua característica de órgãos estritamente técnicos, ora é o atraso da regulamentação de sua política de recursos humanos, ora o simples descaso de deixar uma agência sem Presidente, por falta de indicação.

Falta de indicação, ressalte-se, pela prevalência de jogo político, de negociação espúria com os partidos da base de apoio do Governo por essa fatia do butim do Estado. É a contradição perfeita com o próprio sentido das agências, de órgãos de Estado, e não de Governo. Instituições, insisto, necessariamente independentes dos humores dos governantes de ocasião.

É, aliás, para preservar essa independência que esses cargos devem, legalmente, ser preenchidos por profissionais de perfil técnico reconhecido, indicados pelo Governo e aprovados na Comissão de Infra-Estrutura desta Casa legislativa. Cabe lembrar que uma das maiores demonstrações de descaso do Poder Executivo se deu quando nossa Comissão rejeitou a indicação de José Fantini para a direção da Agência Nacional de Petróleo. Em vez de rapidamente indicar outro nome, o Governo resolveu partir para derrubar, no plenário desta Casa, a rejeição pela Comissão, desta feita cometendo o deslize político, inclusive, de interferir em assuntos internos do Senado Federal.

Nada era mais previsível, em um Governo do Partido dos Trabalhadores, que esse pendor autoritário. Com efeito, uma das primeiras declarações do Presidente da República, em 2003, pouco tempo depois de assumir o cargo, foi no sentido de se queixar do reajuste concedido às empresas fornecedoras de energia elétrica. Embora se tratasse de item acertado nos contratos de concessão, acertados entre as empresas e a Aneel, o Presidente acusou o modelo de regulação por agência de constituir “terceirização” do País.

Daí por diante, não constitui surpresa o fato de que, o tempo todo, o Governo tenha estado em conflito com as agências, sempre na tentativa de “enquadrá-

las”, isto é, de subordiná-las aos interesses da administração atual, ignorando a importância radical de sua autonomia, de seu caráter fundamental de instrumentos de Estado, e não de Governo.

Sr. Presidente, a Nação se encontra agora diante da alternativa entre, de um lado, manter no Governo uma administração que primou com o descaso em relação aos setores de infra-estrutura, que buscou, durante quase quatro anos, retomar o controle político de tudo o que, por felicidade, se encontra hoje submetido ao controle social do público, por intermédio de órgãos autônomos e transparentes, e, do outro lado, decidir mudar para uma administração expressamente comprometida com o fortalecimento das agências reguladoras, até porque foram criadas na administração anterior, conduzida pelas mesmas forças políticas que agora o apóiam, principalmente por seu partido, o PSDB.

Tão claro é o contraste entre as duas candidaturas quanto a esse ponto que o assunto foi tratado, neste mês, por dois veículos de comunicação especializados: a revista **Exame**, de 11 de outubro, e a coluna do analista econômico Carlos Alberto Sardenberg, publicada no jornal **O Estado de S. Paulo** da segunda-feira, dia 9.

O futuro dos setores de infra-estrutura e, por consequência, do desenvolvimento do País depende desta decisão. Ela está nas mãos de todos os brasileiros. Reafirmemos esta verdade irrefutável: o Brasil precisa crescer, e rápido; isso somente será possível com uma administração honesta e responsável. Basta de ser o último lugar em crescimento do PIB entre os países emergentes!

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, o segundo assunto é para fazer o registro da matéria intitulada “O fenômeno Alckmin”, publicada pela revista **Veja** de 11 de outubro do corrente.

A matéria destaca que o candidato tucano à Presidência da República, Geraldo Alckmin, dispara na reta final, conquista 40 milhões de votos e chega ao segundo turno com chances de vitória.

Sr. Presidente para que conste dos Anais do Senado, requeiro que a matéria acima citada seja considerada como parte integrante deste pronunciamento.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR PAPALÉO PAES EM SEU
PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Eleições 2006

O FENÔMENO ALCKMIN

O TUCANO DISPARA NA RETA FINAL, CONQUISTA 40 MILHÕES DE VOTOS E CHEGA AO SEGUNDO TURNO COM CHANCES DE VITÓRIA

Marcelo Camarão e Camilo Pereira

Ao acordar no domingo da votação do primeiro turno, o candidato tucano à Presidência da República, Geraldo Alckmin, tinha diante de si uma desvantagem nas pesquisas de 12 pontos em relação ao seu adversário, imensa probabilidade de sofrer uma derrota acachapante e — em caso de confirmação dessa hipótese — a ameaça de ter o futuro político reduzido a pouco mais do que pé dentro do seu partido, o PSDB. Ao deitar-se naquela noite, porém, o tucano viu no espelho uma imagem que era bem diferente. Alckmin terminou o dia refestelado sobre uma montanha de 40 milhões de votos, com vaga garantida no segundo turno e status de fenômeno eleitoral: passou a ocupar o segundo lugar no ranking dos candidatos mais bem votados, em números absolutos, no primeiro turno de uma eleição presidencial (veja quadro na pág. 51). O tucano não só superou em 20 milhões o número de votos obtidos em 2002 por seu colega de partido José Serra, como derrotou Lula em nada menos do

que dez estados brasileiros, além do Distrito Federal. Em 2002, Serra venceu o petista apenas em Alagoas.

Na largada da segunda fase, uma pesquisa Datafolha, divulgada na sexta-feira, mostra que a distância entre Alckmin e Lula no segundo turno pouco mudou em relação ao último levantamento (veja quadro abaixo). Uma confluência de fatores explica o voo alto do tucano. Sua candidatura vinha experimentando um crescimento lento, mas robusto, havia alguns meses, graças a uma campanha que, se não pri-mou pela empatia, enfatizou a necessidade de uma agenda positiva para o Brasil. Com a eclosão do dossiê e, em grau menor, as demonstrações de arrogância de Lula, cuja condição de favorito o fez fugir dos debates televisivos, esse crescimento ganhou, pouco antes da votação, uma velocidade vertiginosa, não captada pelas pesquisas. No entanto, é consenso entre os especialistas que, no caso do escândalo do dossiê, ele só adquiriu alta combustão porque o PT e Lula já haviam levado a proporções épicas a corrupção governamental. Se não fossem o mensalão, os dólares na cueca, o caixa dois, o valerinduto e o escândalo do caseiro, para ficar apenas nas histórias mais marcantes, a tentativa de compra de documentos anti-PSDB por parte de petistas certamente teria tido menos impacto. "O dossiê serviu, principalmente, para ressuscitar no eleitorado a lembrança de todas as lambenças protagonizadas pelo PT", diz o cientista político Rubens Figueiredo.

Alem de fruto das iniciativas "não republicanas" do governo Lula — e da

Pouca oscilação na segunda fase

Na primeira pesquisa feita pelo Datafolha após o primeiro turno, divulgada na sexta-feira, o presidente Lula aparece com 7 pontos de vantagem sobre Alckmin. No levantamento anterior, a diferença era de 5 pontos

Alckmin	Lula
44% em 30/9	43% em 6/10

Alckmin	Lula
49% em 30/9	50% em 6/10

repercussão delas junto ao eleitorado mais bem informado —, o mau resultado obtido pelo PT nas urnas deve-se às promessas que Lula deixou de cumprir nos seus quatro anos de mandato. A principal delas, evidentemente, foi o alardeado “espetáculo do crescimento”. O aumento do produto interno bruto brasileiro no ano passado — pífios 2,3% — só não foi o pior da América Latina porque existe um inferno chamado Haiti. Já Alckmin pode gabar-se do contrário. Durante sua gestão à frente do governo paulista, o crescimento de São Paulo chegou a superar em quase 3 pontos a média nacional. Os 12 milhões de votos que o tucano obteve agora no estado mostram uma bela aprovação. Voltando aos aspectos “não-republicanos”, também ajudou a inflar seus votos paulistas o fato de o escândalo do dossiê ter envolvido, por diferentes motivos, os dois candidatos ao governo local — José Serra, alvo do dossiê, e o petista Aloizio Mercadante, um dos potenciais beneficiários da maracutaiá. “Isso certamente aumentou o impacto do escândalo em São Paulo”, afirma a cientista política Lucia Hippolito. Uma das provas da magnitude da onda anti-PT gerada pelo episódio no estado foi a inesperada votação de candidatos como o pelefista Guilherme Afif Domingos, da coligação tucana. Afif Domingos ficou a apenas 4 pontos percentuais do petista ex-arrasa-quarteirão Eduardo Suplicy, que todas as pesquisas diziam estar 20 pontos à frente do pelefista.

O peso de São Paulo numa eleição presidencial é avassalador. Para que se tenha uma idéia dele, basta tomar um exemplo: em Roraima, Alckmin bateu Lula por uma diferença de 33 pontos percentuais — o que, em números absolutos, significa uma diferença de 63 000 votos. Em São Paulo, a vantagem do tucano sobre o petista foi de 17 pontos, praticamente a metade da registrada em Roraima. Ocorre que, em números absolutos, isso representa em São Paulo uma diferença de 3,8 mi-

lhões de votos. Desde a vitória de Juscelino Kubitschek, em 1955, nenhum candidato a presidente conseguiu ser eleito sem ter maioria em São Paulo. Até o próximo dia 29, portanto, o estado será a principal arena da disputa entre tucanos e petistas. Os últimos reconhecem que não conseguirão aumentar o já impressionante índice de Lula no Nordeste — e, no Rio e em Minas, trata-se de cuidar para que as lideranças políticas hoje engajadas na campanha de Alckmin não revertam os bons resultados obtidos pelo presidente. Resta aos petistas, portanto, atacar Alckmin em seu próprio território. Da parte dos tucanos, defender sua cidadela é a prioridade número 1. A estratégia do PSDB em São Paulo é manter os 12 milhões de votos em Alckmin e conquistar no mínimo mais 500 000 — número que representa a diferença entre a votação de Alckmin para presidente e a de José Serra para governador. Além disso, o comando da campanha tucana mirará firme em mais dois alvos: Minas e Rio, segundo e terceiro maiores colégios eleitorais brasileiros. Por fim, no que se refere ao Nordeste, onde Alckmin teve desempenho medíocre, não há muito que fazer. A esperança do PSDB é que os candidatos a governador que disputam o segundo turno das eleições demonstrem por Alckmin todo o empenho que não exibiram na primeira fase da campanha. No primeiro turno, a maior parte dos aliados dos tucanos no Nordeste não vinculou a campanha nacional à estadual, por receio de contrariar um eleitorado majoritariamente favorável ao presidente Lula. Agora, a situação se inverteu. “Os candidatos coligados ao PSDB que enfrentarão o segundo turno dependem de Alckmin para contrabalançar o apoio que Lula dará a seus adversários”, explica o marqueteiro Marcelo Teixeira.

O ótimo desempenho de Alckmin no primeiro turno mudou os ânimos de seus pares no PSD. O governador de Minas, Aécio Neves, que passou os últimos meses se defendendo das críticas

de que não fazia mais do que o mínimo obrigatório para ajudar Alckmin (e, mesmo assim, conseguiu uma surpreendente votação para ele no estado), dá demonstrações de que entrou para valer na campanha. Na quarta-feira, Aécio desmarcou todos os seus compromissos para voar de Minas a São Paulo, a fim de encontrar-se com Alckmin e posar com ele para uma foto — que tinha como único objetivo ajudar a diminuir o impacto negativo causado pelo encontro do ex-governador de São Paulo com o ex-governador do Rio Anthony Garotinho (PMDB), e sua mulher, Rosinha. Um dia antes, Alckmin havia selado uma aliança com o peemedebista — num episódio que se revelou um desastre pela forma como foi encaminhado. Ao absorver o peemedebista mal-afamado na campanha, na esperança de avançar eleitoralmente no interior do Rio, Alckmin deixou-se fotografar a seu lado. O deslize, amplificado pelo prefeito do Rio, Cesar Maia, criou uma crise entre os aliados no Rio de Janeiro e mostrou que o tucano, se já revelou habilidade em administrar apoios dentro do PSDB, ao derrotar Serra na indicação para o candidato do partido à Presidência, ainda tem muito que aprender no que diz respeito à administração de alianças fora do ninho tucano. Serra, por seu turno, que compartilha com Aécio o desejo de disputar a Presidência da República em 2010, também prometeu publicamente empenho na campanha de Alckmin. Mas pelo menos uma ação sua denota ambigüidade. Eleito governador, um de seus primeiros gestos poderá vir a macular a ficha de administrador público do candidato tucano (veja reportagem à pág. 62).

Alckmin, dizem pessoas próximas a ele, é homem de poucos amigos e decisões solitárias. Deu pistas disso ao tomar sozinho a decisão de dar ao ex-governador Garotinho o privilégio de ser o primeiro político a aparecer a seu lado depois da vitória no segundo turno, sem que nenhum dos caciques da campanha

Campeão de votos

No domingo passado, Alckmin recebeu a segunda maior votação (em números absolutos) de um candidato a presidente em primeiro turno. O tucano é também o único a integrar o ranking mesmo sem ter concorrido ainda ao segundo turno

Candidato	1º lugar	2º lugar	3º lugar	4º lugar	5º lugar
Número de votos em primeiro turno	Lula (2006)	Alckmin (2006)	Lula (2002)	Fernando Henrique (1998)	Fernando Henrique (1994)
Porcentual do total de votos válidos	46 662 365	39 455 233	35 936 382	34 364 961	48,6% 41,6% 46,4% 53% 54,2%

tenha sido consultado sobre a conveniência da decisão. Em relação a assuntos que julga sensíveis, recorre a um restrito grupo de colaboradores, em conversas que acontecem sempre individualmente, já que ele detesta reuniões. Nos últimos meses, em toda a estrutura de comando da campanha só duas pessoas gozaram de sua absoluta confiança. Por ordem de importância, são elas: seu marqueteiro, Luiz Gonzalez, e João Carlos Meirelles, coordenador da campanha. Ambos foram herdados da equipe de governo de Mário Covas, a principal referência política do candidato. "Foi Gonzalez quem convenceu Geraldo a não atacar Lula durante o horário político da televisão", diz um dos assessores do tucano. A proximidade de Alckmin com seu marqueteiro é motivo de ciúme entre caciques do PSDB. O presidente do partido, senador Tasso Jereissati — que desde o começo da campanha foi a favor de um embate frontal com Lula —, diz para quem quiser ouvir que não suporta Gonzalez. A implicância é tanta que Tassó já se recusou a ficar na mesma sala com o marqueteiro. O fazendeiro João Carlos Meirelles, secretário de Agricultura na administração Covas, tem hábitos conservadores: não se separa de suas bengalas (alterna o uso de mais de dez) e cultiva fartos bigodes brancos, cuidadosamente penteados para cima.

DOIS PAÍSES

Comparados, os conjuntos de estados brasileiros em que Lula foi vencedor e em que Alckmin se saiu vitorioso parecem formar dois países distintos. Entre as diferenças, estão a quantidade de recursos que cada

um recebe do governo federal, o nível de renda dos habitantes e o grau de acesso que eles têm à informação

PAÍS DE ALCKMIN	BRASIL	PAÍS DE LULA
83 milhões	184 milhões	101 milhões
Renda média mensal por trabalhador		
861 reais	765 reais	570 reais
Repasses federais (per capita)		
164 reais	236 reais	294 reais
População com quinze anos ou mais de estudo		
7,1%	5,6%	4,2%
Casas com televisão		
95%	91%	88%
População com acesso à internet		
27%	21%	16%
População com celular		
44%	37%	31%
Leitores de jornais*		
8,7 milhões	16,7 milhões	8 milhões
Circulação de revistas (por ano)		
248 milhões	393 milhões	145 milhões
Índice de desenvolvimento humano**		
0,781	0,766	0,707

* Nas oito capitais com os maiores índices de leitura de jornal do país

** Índice que varia de 0 a 1 e serve para indicar a qualidade de vida de uma região ou país

Fontes: IBGE, Prod, Prod, IVC e Ipsos Marplan

As viradas em eleições de dois turnos

Caso ultrapasse a votação de Lula no próximo dia 29, Alckmin será o primeiro candidato à Presidência da República a vencer as eleições tendo perdido no primeiro turno. Em eleições estaduais, desde 1990, 17 candidatos já conseguiram o feito. Aqui, as cinco maiores viradas

1990 em São Paulo

Paulo Maluf Luiz Antonio Fleury

1º turno	34%	22%	1º turno	48%	27%	1º turno	46%	34%
2º turno	41%*	44%*	2º turno	41%	59%	2º turno	49%	51%

1994 em Minas Gerais

Helio Costa Eduardo Azeredo

1994 em Santa Catarina

Angela Amin Paulo Afonso

* Votos totais (o TSE não dispõe do número de votos válidos para o ano de 1990)

Meirelles gosta de dizer que, dias antes de morrer, Covas lhe pediu para "tomar conta de Geraldinho".

Alckmin faz questão de separar o ambiente de trabalho do ambiente familiar. A maioria dos seus colegas de partido e funcionários do comitê político jamais estiveram em sua casa. "Nunca fui convidado para tomar um café que fosse no apartamento dele", conta um assessor que trabalhou com o tucano durante os quatro anos de seu governo em São Paulo. No domingo passado, dia do primeiro turno das eleições, Alckmin acompanhou a apuração das urnas em seu apartamento, na companhia apenas dos três filhos, seus respectivos namorados, e da mulher, Lu Alckmin — mantida invisível durante a campanha como decorrência do "escândalo dos 40 vestidos", os tais que ela ganhou do estilista Rogério Figueiredo, no que Alckmin considerou "um erro, fruto da inexperiência" da mulher. Enquanto a família, reunida na sala do apartamento do bairro do Morumbi, em São Paulo, seguia a apuração pelo computador, dois dos principais assessores da campanha do tucano acompanhavam o processo do lado de fora do edifício do candidato, juntamente com jornalistas e curiosos. Quando, no meio da noite, começou a chover, os assessores foram convidados

dos a entrar na garagem do prédio, onde, diante de uma pequena TV, puderam acompanhar a vitória do chefe. Além de recatado, Alckmin é descrito como centralizador. "Ele sofre para delegar comandos", diz Meirelles. Na semana passada, ao saber que faltavam adesivos com sua foto em um dos comitês de São Paulo, pegou o telefone e reclamou pessoalmente da falha com o responsável pelo escritório. "Um trabalho que seria da secretaria", diz Meirelles.

Alckmin aceita sem constrangimento os comentários de que é centralizador e "sistêmico", como dizem seus assessores. Detesta apenas que o chamem de pão-duro, reputação conquistada em virtude de hábitos como o de comer em restaurantes por quilo e o de hospedar-se na casa de parentes quando está fora de São Paulo. Ao longo de toda a campanha eleitoral, que já dura cerca de quatro meses, usou apenas dois sapatos: um preto, que ele calça quando veste terno, e um marrom, quando visita favelas ou participa de caminhadas. "Ninguém nunca verá Geraldo jantando em restaurantes caros", diz um amigo do candidato. Durante o dia, Alckmin funciona à base de Coca-Cola — são quatro latinhas por dia —, bombons Sonho de Valsa e amendoim japonês. No domingo, quando o TSE anunciou sua entrada no segundo turno, a família Alckmin co-

memorou com alegria, mas sem brinde. Nos copos dos presentes, só havia água. Ele é mesmo bem diferente de Lula.

1998 em São Paulo

Paulo Maluf	Mário Covas
1º turno	32%
2º turno	45%

2002 em Santa Catarina

Esperidião Amin	Luiz Henrique da Silveira
1º turno	40%
2º turno	49%

Com reportagem de Juliana Linhares e Renato Piccinini

ED. JARDO ALBARELO, ANTONIO RIBERIO, EUGENIO SAVIO, SUZETE WYSOMA, TARCISO MATOS, ANTONIO RIBEIRO, LINDAURO GOMES/AE

QUEM NÃO VOTA TAMBÉM DECIDE

O grau de abstenção na votação pode ser um elemento decisivo para o resultado destas eleições. Historicamente, esse índice é maior no segundo turno do que no primeiro. Tanto em 1989 quanto em 2002 (anos em que as eleições foram decididas em duas etapas), o número de pessoas que não votaram na segunda fase do pleito aumentou cerca de 3 pontos percentuais em relação ao primeiro turno, na média nacional. Um dos motivos, segundo o cientista político Gaudêncio Torquato, é o fato de que, nas votações para deputados no primeiro turno, muitos eleitores decidem ir às urnas para apoiar algum candidato com quem têm proximidade ou estão, por algum motivo, comprometidos. Já no segundo turno, sem

esse compromisso, a probabilidade de abstenção cresce. Segundo o especialista, entre os que deixam de votar no segundo turno "mais da metade o faz por desinteresse político". Os de mais pertencem à categoria dos que se abstêm por causa de imprevistos, como falta de transporte, problemas de saúde ou viagem.

É nas regiões mais pobres do país que se encontram os maiores índices de abstenção. Neste ano, o Norte e o Nordeste foram os recôrdistas, com média de 18% de abstenção — o índice nacional foi de 16,7%. No Nordeste, o candidato Lula venceu por ampla margem de votos: uma diferença de 40 pontos percentuais em relação a Alckmin. Por essa razão, a diminuição do comparecimento às urnas na região deverá prejudicar mais o petista. Caso a abstenção no Nordeste pule de 18% para 26% — média da região no segundo turno da eleição de 2002 —, o presidente poderá perder algo em torno de 1,5 milhão de votos. É muito, especialmente quando se sabe que a diferença entre os votos de Lula e os de Alckmin no primeiro turno foi de apenas 6 milhões.

Renato Piccinini

1,5

milhão de votos
e o que Lula
pode perder no
Nordeste se o
índice de
abstenção na
região for igual
ao registrado
no segundo
turno de 2002

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada “Empresa privatizada não cortou empregos”, publicada no jornal **O Estado de S. Paulo**, de 27 de outubro do corrente.

Segundo a matéria, “Grandes empresas brasileiras que foram privatizadas nos anos 90 melhoraram a rentabilidade e a eficiência operacional, sem que isso tenha provocado redução do número de empregados”. A matéria mostra, ainda, que pesquisa feita pela Fundação Getúlio Vargas envolvendo 13 compa-

nhias constata resultados financeiros e operacionais melhores do que quando eram estatais.

Sr. Presidente, para concluir, requeiro que a referida matéria passe a integrar os Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigada.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE A SRA. SENADORA LÚCIA VÂNIA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Empresa privatizada não cortou empregos

Além de mais eficientes, algumas têm mais empregados, diz estudo

Cleide Silva

Grandes empresas brasileiras que foram privatizadas nos anos 90 melhoraram a rentabilidade e a eficiência operacional, sem que isso tenha provocado redução no número de empregados. Pesquisa feita pela Fundação Getúlio Vargas (FGV) envolvendo 13 empresas constata resultados financeiros e operacionais melhores do que quando eram estatais.

A privatização é um dos temas principais na reta final da campanha dos candidatos Luiz Inácio Lula da Silva e Geraldo Alckmin à Presidência da República. Lula insiste no discurso contrário à venda das estatais e Alckmin, embora defenda o processo, também afirma que não promoveria privatizações. Ontem, o ex-presidente Fernando Henrique Cardoso fez uma autocrítica ao seu partido, o PSDB, que, em sua opinião, deveria ter sido mais veemente na defesa das privatizações realizadas pelo seu governo.

O estudo coordenado pela Escola de Administração de Empresas da FGV levou em

conta três balanços das empresas anteriores e posteriores à privatização e comparou os resultados em relação aos setores em que atuam. Para William Eid Junior, um dos economistas responsáveis pelo trabalho, as discussões atuais estão muitos voltadas a “achismos”, mas os dados mostram que o País e a sociedade foram beneficiados.

Foram analisados dados como margem líquida, retorno sobre ativos e sobre o patrimônio líquido, receita operacional líquida por empregado, lucro líquido por empregado, investimento sobre vendas e sobre ativos, receita operacional líquida, porcentagem do número de empregados no setor correspondente, endividamento total e de longo prazo e pagamento de dividendos.

No caso da margem líquida – quanto o lucro representa das vendas –, houve melhora para a maioria das empresas. A Companhia Siderúrgica de Tubarão (CST), por exemplo, apresentava margem negativa de 11,3% entre as empresas siderúrgicas. Depois da venda, pas-

sou a ser 15,5% positiva (*ver quadro*). “As empresas passaram a ser melhor geridas”, diz Eid.

O retorno sobre ativos mostra que os acionistas também passaram a receber mais. No caso da Acesita, passou de 2,75% negativos para 4,1% positivos. Na Fosfertil, saltou de 1,18% negativos para 6% positivos. Outro dado de destaque apontado por Eid é o porcentual de empregados por setor, que não apresentou queda na maioria dos casos.

Maria Silvia Bastos Marques, ex-presidente da Companhia Siderúrgica Nacional (CSN) e ex-diretora do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) – que fez um levantamento próprio sobre os resultados da privatização –, vê como retrocesso a paralisação do processo de desestatização. Ela acredita que falta esclarecimentos à população em geral sobre os benefícios do processo. Pesquisa divulgada ontem pelo Ipespe/Valor mostra que 70% em um total de mil pesquisados desaprovam a privatização de grandes empresas.

Ela também desmitifica o discurso de desemprego pós-privatização e cita o exemplo da Companhia Vale do Rio Doce, que tinha 11 mil funcionários em 1997, ano de sua venda, e hoje tem 44 mil empregados diretos e 93 mil indiretos.

Além disso, os investimentos do grupo para o período de 2005 a 2010 devem criar mais 33 mil empregos diretos, além do mesmo número de empregos indiretos, num total de 66 mil postos. A executiva ressalta ainda que o setor de telecomunicações empregava 200 mil pessoas antes de 2000 e hoje os números ultrapassam os 300 mil funcionários. ■

MUDANÇAS APÓS A DESESTATIZAÇÃO

O que ocorreu com a margem líquida das empresas em relação ao setor em que atuam

EMPRESA	SETOR	PRÉ-PRIVATIZAÇÃO	POSS. DESESTATIZAÇÃO
Acesita	Siderúrgico	-7,04	5,12
Copesul	Químico	3,36	5,13
Cosipa	Siderúrgico	-10,65	-18,35
CSN	Siderúrgico	-18,53	-6,31
CST	Siderúrgico	-11,37	15,51
Vale do Rio Doce	Mineração	6,42	21,92
Embraer	Transportes	-59,86	28,89
Eselsa	Elétrico	6,90	12,53
Fosfertil	Químico	-1,17	28,50
Light	Elétrico	0,91	-4,27
Petroflex	Químico	3,36	2,58
PQU	Químico	-88,86	-76,21
Usiminas	Siderúrgico	7,20	13,00

FONTE: FGV

INFOGRÁFICO/AE

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para comentar a matéria intitulada “Serra bateu Mercadante em todas as regiões”, publicada pelo jornal **O Estado de S. Paulo**, de 03 de outubro do corrente.

A matéria destaca que o candidato tucano ao governo de São Paulo, José Serra, perdeu para o candidato petista Aloizio Mercadante apenas em algumas cidades do ABC paulista.

Serra bateu Mercadante em todas as regiões

Petista só superou tucano em algumas cidades do ABC paulista

Bruno Winckler
Alexandra Penhalver

O eleitor paulista mostrou de forma expressiva a opção pelo governador eleito, José Serra (PSDB). Com 12,3 milhões de votos, o tucano massacrou o principal adversário, Aloizio Mercadante (PT), que obteve 6,7 milhões de votos dos 28 milhões de eleitores e venceu em apenas 6 das 645 cidades do Estado.

A observação da porcentagem de votos dada aos dois candidatos mostra que Serra venceu o petista em todas as 15 regiões administrativas que reúnem as 645 cidades.

Na região de Sorocaba, que abrange 79 cidades, o governador eleito obteve seu melhor desempenho, com 70,31 % dos votos válidos, enquanto Mercadante recebeu discretos 19,43%.

Já em Lindóia, que tem 6,1 mil habitantes (segundo estimativa do IBGE de 2005), na região de Campinas, o petista amargou 9,08% enquanto o governador eleito somou 84,74%.

Na capital, cidade natal do governador eleito, Serra venceu Mercadante por 53,08% a

34,24% dos votos válidos.

Mesmo em Santos, onde nasceu, Mercadante não conseguiu a maioria dos votos: teve 33,15% do eleitorado, enquanto o tucano obteve o voto de 57,76% dos conterrâneos do governador e líder tucano Mário Covas, morto em março de 2001.

REDUTO

Mercadante venceu o opositor em algumas nas cidades do ABC paulista, berço do PT e reduto tradicional do partido. O eleitor de Diadema foi o mais fiel ao petista – ele somou 53,76% dos votos contra 35,81% do tucano. Em São Bernardo do Campo, o cenário se repetiu, mas com margem mais estreita – 46,75% de Mercadante contra 43,20% de Serra.

Dos 49 municípios da Região Metropolitana, o tucano venceu em 43 cidades, enquanto o petista conquistou maioria em apenas seis municípios.

Em Mauá, Mercadante obteve 46,31% dos votos, enquanto o governador eleito alcançou 42,71%; em Itaquaquecetuba, o placar foi de 44,43% a 39,73%; na pequena Francisco Morato,

Sr. Presidente requeiro que a matéria acima citada seja considerada como parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR FLEXA RIBEIRO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

o petista ganhou a preferência de 46,13% dos eleitores, e Serra teve 44,52%. Em Ferraz de Vasconcelos, o resultado também foi favorável ao petista com 45,11% a 40,16% do tucano. A diferença entre os dois nessas cidades, porém, não supera 5 pontos porcentuais.

PRÊMIO DE CONSOLAÇÃO

Mesmo com 4,57% do total de votos válidos, Orestes Quércia (PMDB) venceu Serra em duas cidades, na região de Franca, norte do Estado. Em Pedregulho, onde o peemedebista nasceu, teve 46,57% contra 37,84% do governador eleito. Na cidade de Igarapava conquistou 41,46% do eleitorado, enquanto

Serra teve 41,3%.

Quércia venceu também Mercadante, na mesma região, nas cidades de Cristais Paulista, Ituverava, Jeriquara e Rifaina. •

COLABORARAM MARINA PAULIQUEVIS e LÍVIA DEODATO

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada “Ao comentar eleição, EUA citam escândalo”, publicada no jornal **Folha de S.Paulo**, em sua edição de 1º de novembro do corrente.

A matéria mostra que “comunicado do Departamento de Estado norte-americano cita ‘escândalos recentes de corrupção’ ligados ao PT ao comentar a vitória de Luiz Inácio Lula da Silva nas eleições de domingo”.

Ao comentar eleição, EUA citam escândalo

Petista ganhou “apesar de escândalos de corrupção ligados a seu partido”, afirma texto do Departamento de Estado

O presidente George Bush telefonou para Lula ontem e pediu ao brasileiro que lhe transmitisse ‘know-how’ de como ganhar eleições

DE WASHINGTON
DA SUCURSAL DE BRASÍLIA

Comunicado do Departamento de Estado norte-americano cita “escândalos recentes de corrupção” ligados ao PT ao comentar a vitória de Luiz Inácio Lula da Silva nas eleições de domingo. A contundência é in-comum em textos do tipo.

“A vitória de Lula”, disse o departamento, “é grandemente devida a sua associação a programas sociais populares e a uma ‘economia viva’ no Brasil, ‘apesar dos escândalos recentes de corrupção ligados ao seu Partido dos Trabalhadores’”, afirma o texto, escrito por um dos serviços do próprio departamento e citando declarações anônimas do órgão.

O comunicado é produzido pelo Usinfo, agência de notícias relacionadas à política externa dos EUA. O autor das declarações do Departamento de Estado não é identificado.

“O departamento disse que o partido de esquerda de Lula não conseguiu ganhar a maioria nas eleições legislativas e ‘vai precisar trabalhar com os partidos de oposição para aprovar reformas estruturais legislativas importantes para melhorar o crescimento da economia’, continua o texto, intitulado “EUA parabenizam Brasil por eleição ‘justa e livre’”.

A Embaixada do Brasil em Washington não comentou o comunicado. A **Folha** apurou que o episódio foi considerado “curioso” e encarado pelos diplomatas brasileiros mais como uma “gafe” do que como um recado entre países.

Telefona

Ontem pela manhã, Lula recebeu um telefonema do presidente norte-americano, George W. Bush. O porta-voz da Casa Branca, Tony Snow, relata o diálogo. “Uma conversa rápida, de cinco minutos, muito amigável, em que o presidente [Bush] parabenizou o presidente Lula por sua recente vitória eleitoral”, afirmou Snow.

“Os dois também falaram de questões de interesse mútuo, que incluem energia, biocombustíveis e comércio.”

Em desvantagem nas eleições legislativas neste mês em seu país, Bush pediu a Lula um pouco do seu “know-how” para vencer as eleições, segundo relato do ministro Celso Amorim (Relações Exteriores). “Você teve uma vitória espetacular,

você tem de me dar um pouquinho do seu ‘know-how’, porque estou precisando, para ganhar agora”, brincou Bush.

Lula também conversou ontem com o primeiro-ministro do Reino Unido, Tony Blair.

Segundo Amorim, Bush convidou Lula para uma visita aos Estados Unidos, que deve ocorrer no início do ano que vem. Blair, por sua vez, foi chamado para uma visita ao Brasil.

Segundo Amorim, Lula não conseguiu falar com Hugo Chávez, presidente da Venezuela, e Evo Morales, da Bolívia, por questões de agenda. Ele ainda agendaria conversas com Néstor Kirchner, da Argentina, e Álvaro Uribe, da Colômbia.

Lula já tinha conversado com o paraguaio Nicanor Duarte e a chilena Michelle Bachelet. Ontem falou também com o primeiro-ministro espanhol, José Luis Zapatero, e com o ditador da Líbia, Muammar Gaddafi.

(SÉRGIO DÁVILA, PEDRO DIAS LEITE
EDUARDO SCOLESE)

Segundo o comunicado, a vitória de Lula se deu “apesar de escândalos recentes de corrupção ligados ao seu Partido dos Trabalhadores”.

Sr. Presidente, solicito que a matéria acima citada passe a integrar este pronunciamento e, assim, conste dos Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR LEONEL PAVAN EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

ANÁLISE

Acusações não devem permitir a Lula uma segunda lua-de-mel

LARRY ROHTER
DO “NEW YORK TIMES”

Ao conquistar reeleição no domingo com 60,8% dos votos, Luiz Inácio Lula da Silva quase repetiu o desempenho acanhante que o tornou presidente do Brasil quatro anos atrás. Mas uma segunda lua-de-mel ou uma pausa nas acusações de corrupção e outras dificuldades que vêm prejudicando seu governo, não parecem prováveis.

Lula enfrentará um segundo mandato difícil. Seu PT está debilitado por escândalos de corrupção, e ele está sob pressão para adotar políticas econômicas mais populistas. Mas para conseguir aprovar seu programa legislativo, ele corre o risco de se ver forçado a aceitar acordos éticamente questionáveis, exatamente como aqueles que causaram as dificuldades que seu governo vem enfrentando.

Mesmo antes do início de seu segundo mandato, Lula enfrenta a perspectiva daquilo que alguns brasileiros vêm definindo como “o terceiro turno” da eleição. Embora a dimensão de sua vitória deva desencorajar os oposicionistas a pedir seu impeachment, há processos em curso nos tribunais, e detê-los pode se provar mais difícil.

Há também a questão prática

de como Lula planeja administrar a máquina do governo. O PT tinha escassa experiência administrativa, para começar, e como resultado dos escândalos muitas das figuras em que ele confiava caíram em desgraça.

Lula ocasionalmente expressa frustração por não conseguir o que quer do Legislativo. Em jantar recente, diz-se que ele teria dito que tinha “vontade de fechar o Congresso”.

Lula se recusou a assinar uma petição que solicitava que os candidatos assumissem o compromisso de não convocar Assembleia Constituinte. Opositores tomaram esses lapsos como motivo para sugerir que um segundo mandato veria Lula ceder a seus impulsos autoritários. Mas a maioria dos analistas desconsidera as declarações ambíguas e os alertas sombrios da oposição como simples retórica de campanha.

Não está claro se Lula interpretará sua vitória esmagadora como absolvição pelos casos de corrupção. “O PT disse que estava se reestruturando, e logo a seguir se envolve em um escândalo bizarro como esse”, disse Jairo Nicolau, professor de ciência política: “Se não aprenderam nada de 2005 para cá, não há garantia de que não repetirão os mesmos erros”.

O SR. ALMEIDA LIMA (PMDB – SE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, venho à tribuna neste momento para registrar o artigo intitulado “Brasil investe mais. Lá fora”, de autoria do colunista Vinicius Torres Freire, publicado no jornal **Folha de S.Paulo**, em sua edição de 25 de outubro do corrente.

O autor, em seu artigo, mostra que os investimentos brasileiros em negócios no exterior devem superar a entrada de capital estrangeiro no Brasil neste ano. Para o colunista, isso pode significar, em parte, “que as empresas estejam deixando de investir mais no país por falta de ambiente econômico decente”.

Sr. Presidente, requeiro que o artigo acima citado seja considerado como parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ALMEIDA LIMA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

B4 dinheiro

QUARTA-FEIRA, 25 DE OUTUBRO DE 2006

FOLHA DE S.PAULO

VINICIUS TORRES FREIRE

Brasil investe mais. Lá fora

Investimentos brasileiros em negócios no exterior devem superar entrada de capital estrangeiro no Brasil neste ano

MÚLTIS BRASILEIRAS



Investimento direto de empresas nacionais no exterior, em US\$ bilhões

1986 1991 1996 2001 2004 2006

143,6 105,0 46,1 2.257,6 9.817,7 7.255,0

10,50 10,50 10,50 10,50 10,50 10,50

Fonte: Banco Central

*) Ano da fusão da AmBev com a Interbrew, que ilhe o resultado em US\$ 5,5 bilhões. (***) Resultado até setembro. Não inclui os US\$ 17 bilhões da compra da Vale pela Vale.

TE SETEMBRO, empresas brasileiras haviam investido mais em outros países do que o governo federal deve investir no Brasil durante este ano inteiro. Foram até agora US\$ 7,8 bilhões aplicados em empreendimentos no exterior. Mesmo antes de a Vale comprar a canadense Inco, negócio que deve chegar a US\$ 17 bilhões, 2006 já tendia a ser o ano da internacionalização da empresa brasileira.

O investimento brasileiro produtivo no exterior deve atingir entre US\$ 12 bilhões e US\$ 14 bilhões. O pico anterior havia ocorrido em 2004, com US\$ 9,8 bilhões, número inflado pela fusão da AmBev com a Interbrew (vide o gráfico ao lado). Outra transação excepcional, a da Vale, vai fazer com que, pela primeira vez desde 1947, quando passou a haver dados regulares sobre o tema, o investimento produtivo brasileiro

no exterior seja maior que o investimento estrangeiro no Brasil (estimado em US\$ 17 bilhões para 2006).

Por que as empresas brasileiras investem lá fora? Para ganhar tamanho e, por vezes, mais eficiência devido à escala de produção; para dominar mercados e não serem compradas; para incorporar tecnologia.

Por vezes, o objetivo é fazer da nova filial uma cliente cativa para seus produtos. Ou aproveitar as possibilidades de negócios oferecidas por países de economia mais aberta. Ou ganhar dinheiro em mercados que limitam a entrada de produtos brasileiros via exportação. Ou apenas se beneficiar de um ambiente econô-

que mais “viajam para o exterior” são as de metalurgia (como a Gerdau) e petróleo (Petrobras). No caso de aquisições, as empresas desses setores foram responsáveis por mais de metade das compras de empresas estrangeiras sediadas no exterior desde 2004, segundo dados coletados pela KPMG. Mas é cada vez mais diversificada a migração: autopartes, aviação, cimento, alimentos, por exemplo. E aqui se trouou apenas de investimento. Muita empresa brasileira já projeta ou desenha seus produtos aqui e os fabrica na Ásia ou onde for mais barato.

Seja por meio de investimento no exterior ou de outra estratégia empresarial, a internacionalização, em si, não é problema. Problema é saber que empresas podem estar apenas fugindo do Brasil.

Por ora, as empresas brasileiras

vinit@uol.com.br

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PSDB – MS)

Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, ocupo a tribuna no dia de hoje para registrar a matéria intitulada “Oposição quer que a OAB e o Congresso fiscalizem ação da PF”, publicada no jornal **Folha de S.Paulo**, em sua edição de 16 de outubro do corrente.

A matéria destaca que os presidentes de três partidos de oposição, estudam medidas contra o que consideram o uso eleitoral da Polícia Federal nas investigações sobre a tentativa de compra de um dossier antitucano.

Oposição quer que a OAB e o Congresso fiscalizem ação da PF

Presidentes de PSDB, PFL, PPS e PMDB se reúnem hoje para definir medidas contra o que julgam uso eleitoral da polícia

Partidos devem decidir sobre representação no TSE contra Lula por liberação de verba para agronegócio após ter apoio de Maggi

DA SUCURSAL DE BRASÍLIA

Presidentes de três partidos de oposição, além de Michel Temer, que comanda o dividido PMDB, se reúnem hoje em Brasília com o objetivo de decidir quais medidas tomar contra o que consideram uso eleitoral da Polícia Federal nas investigações sobre a tentativa de compra de dossier antitucano.

Embalados por uma reportagem da revista “Veja” que afirma haver direcionamento pró-candidatura Luiz Inácio Lula da Silva nas investigações, os dirigentes oposicionistas devem pedir fiscalização do trabalho da PF pela OAB (Ordem dos Advogados do Brasil) e pelo Congresso, além de discutir possíveis medidas judiciais.

“A nossa idéia é fazer uma intervenção nessa investigação, porque evidentemente o Ministério da Justiça ficou contumaz nesse tipo de ação [suposta atuação pró-governo]. O Márcio Thomaz Bastos [ministro

da Justiça, pasta à qual a PF é vinculada] tem feito isso sempre, virou o criminalista do Lula”, disse o presidente do PSDB, o senador Tasso Jereissati (CE), que convocou a reunião.

Além de Temer, da ala oposicionista do PMDB, devem estar no encontro o senador Jorge Bornhausen (PFL) e o deputado Roberto Freire (PPS).

A reportagem da revista “Veja” sustenta que o governo está, por meio do Ministério da Justiça, atuando para evitar a incriminação de Freud Godoy, ex-assessor particular de Lula. Godoy foi apontado em um primeiro momento como uma das fontes do R\$ 1,7 milhão que seria usado para comprar o dossier da família Vedoin, que chefia o esquema dos sanguessugas. Depois, Godoy foi inocentado.

No encontro, que ocorrerá à noite no gabinete de Tasso, os oposicionistas também devem acertar o ingresso de uma representação no TSE contra Lula sob a acusação de crime eleitoral. Dizem que ele “comprou” o apoio do governador Blairo Maggi (PPS-MT), que declarou voto em Lula após receber a promessa de R\$ 1 bilhão para comercialização de soja.

Sr. Presidente, solicito que a matéria citada seja considerada como parte integrante deste pronunciamento para que, assim, passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR JUVÊNCIO DA FONSECA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, por mais que nos esforcemos, jamais seremos capazes de fazer justiça à memória do saudoso Senador Ramez Tebet.

Porém, gostaria de ressaltar que sua impressionante vontade de viver, aliada a uma dedicação inarredável aos trabalhos desta Casa, continuarão a servir de exemplo não apenas a nós, Senadores que perdemos, de maneira irremediável, o convívio ameno com nosso colega e amigo, mas também aos futuros integrantes do Senado Federal.

Os homens passam, nós passaremos, é da natureza da vida a perda e a renovação constantes. Mas o exemplo de correção ética e de compromisso com o interesse público de Ramez Tebet sobreviverá a ele, e vai continuar a nos servir de inspiração.

Um dos traços de Ramez Tebet que mais me marcaram foi o orgulho de suas origens. Sempre que podia, o Senador mencionava a cidade de Três Lagoas, no Mato Grosso do Sul, onde nasceu e foi prefeito, e, também, sua ascendência libanesa. Seus olhos chegavam a rutilar quando lembrava do pai, Taufic Tebet, que há quase 80 anos saiu do Líbano para abraçar nova vida e nova pátria.

Lembro-me que, ano após ano, o Senador Ramez Tebet fazia questão de celebrar, na Tribuna do Senado Federal, a data de independência da República do Líbano.

Se destaco essa particularidade da biografia do Senador Ramez Tebet, Sr^{as} e Srs. Senadores, é porque gostaria de enfatizar perante Vossas Excelências um dos traços mais marcantes de sua personalidade: o dom da gratidão.

Gratidão, Sr. Presidente, aos líbano-brasileiros que aqui chegaram e aqui construíram hospitais, instituições de caridade, centros religiosos e culturais.

Gratidão ao povo que acolheu com tanto carinho seu pai e sua família, e que tantas realizações lhe proporcionou durante quatro décadas dedicadas ao Mato Grosso do Sul e ao Brasil.

O Senador Ramez Tebet assumiu a Presidência desta Casa em um momento difícil, há cinco anos, em setembro de 2001. Entretanto, os momentos difíceis da vida política eram, para o Senador Ramez Tebet, oportunidade ímpar de reafirmação do povo e das instituições brasileiras, capazes, sempre, de se superar e de se aperfeiçoar.

Por outras palavras, o Senador Ramez Tebet enfrentou as turbulências políticas com a segurança de quem possuía confiança inabalável na solidez das instituições democráticas brasileiras. Seu nome foi lembrado para a Presidência do Senado Federal porque, entre as virtudes do Senador, estava a luta perene pela correção ética e pela busca do consenso.

Essas características, unidas ao idealismo e à perseverança do Senador Ramez Tebet, faziam dele um dos maiores democratas de nosso tempo.

Chamo de idealismo e de perseverança, por exemplo, a coragem de relatar, na condição de Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, uma das mais importantes e complexas reformas da legislação brasileira, a que deu origem à Lei de Recuperação de Empresas, a Lei nº 11.101, de 2005.

Vale recordar que o projeto de reforma da Lei de Falências vinha desde 1993, desde a Presidência de Itamar Franco. Somente 10 anos depois a Câmara dos Deputados aprovou o projeto de lei e o remeteu ao Senado Federal.

A responsabilidade do Senador Ramez Tebet como Presidente da CAE não o impediu de realizar impressionante número de audiências públicas, inclusive fora do Senado Federal. Isso porque o Senador costumava confidenciar que fazia questão de escutar todos os setores da sociedade, estivessem onde estivessem.

O resultado de seu esforço foi a aprovação de uma Lei que une a segurança jurídica à dinamização da economia e ao desenvolvimento social.

Sr. Presidente, neste momento, não me parece necessário repetir a enumeração, já feita pelos Nobres Pares, dos diversos cargos públicos ocupados pelo Senador Ramez Tebet ao longo de uma vida de consagrações.

Ramez Tebet faleceu como Senador da República, cargo que exerceu com paixão ímpar, infatigável, na defesa das prerrogativas e da importância de uma Casa cuja história se confunde com a história deste País.

Modesto, Ramez costumava dizer que Deus lhe havia concedido muito mais do que poderia haver acreditado em vida.

Premido pela lembrança e pela saudade do querido colega e amigo, agradeço a Deus a oportunidade de haver convivido com um homem da envergadura política e moral de Ramez Tebet.

Muito obrigado.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, no período compreendido entre o mês de janeiro e a primeira semana de novembro de 2006, as exportações brasileiras totalizaram 114,78 bilhões de dólares, enquanto as importações somaram 76,40 bilhões de dólares, resultando num superávit de US\$38,38 bilhões.

O valor de nossas exportações cresceu 16,3%, em termos monetários, em relação ao mesmo período do ano anterior, o que significa um forte ritmo de crescimento, muito superior ao crescimento médio das exportações mundiais.

O desempenho favorável de nossas exportações contribuiu para assegurar o equilíbrio macroeconômico de nossa economia e a melhoria dos padrões de renda, produtividade, competitividade e eficiência.

Certamente, isso ainda é insuficiente para que o Brasil possa ultrapassar algumas barreiras existentes no comércio exterior e melhorar sua posição no ranking mundial das exportações, pois o crescimento de nossas exportações continua inferior ao ritmo de crescimento das exportações dos países emergentes e da média dos países da América do Sul, conforme os exemplos de: América do Sul, 26,6%; China, 26,5%; Índia, 25,5%; Rússia, 29,6% e México, 19,9%.

O Brasil tem ainda, portanto, um amplo espaço para o crescimento de suas exportações, para aumentar sua participação no PIB e nas exportações mundiais e para melhorar a injusta distribuição de renda hoje existente no País, pois a participação brasileira é inferior a 1 % do total das exportações mundiais.

É preciso dizer que o Brasil de hoje já dispõe das pré- condições essenciais para ingressar num círculo virtuoso de crescimento, necessitando apenas de mais investimentos em infraestrutura, a fim de possibilitar a redução do chamado custo Brasil.

Estão configuradas as condições necessárias para nos tornarmos uma economia mais estável, mais produtiva, mais competitiva, com maior liquidez e em melhores condições para a retomada de investimentos produtivos e melhoria da infra-estrutura econômica e social.

Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, o fortalecimento das relações comerciais com o exterior, uma maior abertura de nossa economia e o aumento de nossas exportações reclamam a solução de diversos pontos de estrangulamento existentes em nossa economia.

Precisamos eliminar perdas de competitividade decorrentes de deficiências em nossas rodovias, ferrovias, portos e outros itens precários de nossa infraestrutura econômica: em outras palavras, faz-se mister trabalhar pela redução do chamado custo Brasil.

Sem isso, o Brasil não terá meios de enfrentar uma concorrência internacional forte, organizada, que aplica pesados subsídios às suas exportações e impõe barreiras tarifárias e não-tarifárias às nossas exportações. Na dinâmica do comércio exterior no mundo globalizado, muitos países não têm o menor constrangimento de impor barreiras comerciais, administrativas, sanitárias e quaisquer outros obstáculos que defendam seus interesses, muitas vezes em franco desacordo com as regras internacionais.

Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, a Secretaria de Comércio Exterior (Secex), do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio, vem realizando um importante trabalho na área de Defesa Comercial, que se traduz em apoio ao exportador brasileiro para enfrentar a concorrência predatória de outros países e, por outro lado, em defesa de nossas empresas em investigações realizadas no exterior.

Esse trabalho relevante e meritório tem sido decisivo para resguardar os interesses da economia brasileira, das nossas empresas e dos nossos exportadores. O Brasil tem obtido sucesso em muitos processos de combate às práticas comerciais desleais de exportadores estrangeiros graças, mais especificamente, ao trabalho do Departamento de Defesa Comercial (Decom), do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio.

Nos dez anos de existência do Decom, foram realizadas nada mais nada menos do que 180 investigações de *dumping*, quatro de salvaguardas e sete – de subsídios. A defesa comercial brasileira é hoje reconhecida internacionalmente por sua competência e respeitabilidade técnica.

O Decom tem atuado diretamente em investigações contra práticas de *dumping*, subsídios e salvaguardas e, à medida em que cresce a inserção internacional dos produtos brasileiros, toma-se mais importante a divulgação, o conhecimento e a utilização dos instrumentos de defesa comercial pelos agentes econômicos de nosso País.

Afinal, não há dúvida de que o Brasil já dispõe de instrumentos para agir com rapidez e eficiência contra práticas comerciais desleais e restrições protecionistas que prejudiquem nossos exportadores e produtores lo-

cais. Nossa País é visto hoje, pela Organização Mundial do Comércio, como um dos cinco principais atores no campo da concorrência comercial. Cabe, então, destacar que o aparato técnico e o *know how* estão disponíveis para nossas empresas e empresários.

Encerro este meu pronunciamento congratulando-me com o Ministro Luiz Fernando Furlan por sua dedicação, dinamismo, competência e experiência com que tem conduzido o Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.

O Brasil muito deve a este grande brasileiro, que soube colocar a serviço da Nação tudo de bom que existe na administração empresarial, para que possamos concretizar os ideais de um Brasil mais justo social e economicamente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr^{as}s e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã às 14 horas, a seguinte:

ORDEM DO DIA

1

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 435, DE 2006

(Incluído em *Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno*)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 435, de 2006 (apresentado como conclusão do Parecer nº 1.211, de 2006, da Comissão de Assuntos Econômicos), que aprova a Programação Monetária para o terceiro trimestre de 2006.

2

SUBSTITUTIVO À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 64, DE 1999

(*Votação nominal*)

Votação, em segundo turno, do Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 64, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Eduardo Suplicy, que *acrescenta parágrafo ao art. 57 e dá nova redação ao inciso XI do art. 84 da Constituição Federal* (comparecimento do Presidente da República ao Congresso Nacional na abertura da sessão legislativa).

Parecer sob nº 1.941, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Aloizio Mercadante, oferecendo a redação para o segundo turno.

3

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 30, DE 2002

(*Votação nominal*)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 30, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Souto, que *acrescenta os §§ 12 e 13 ao art. 14 da Constituição Federal* (dispõe sobre a elegibilidade dos substitutos das Chefias do Poder Executivo nos seis meses anteriores às eleições).

Parecer favorável, sob nº 429, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Tasso Jereissati.

4

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 66, DE 2005

(*Votação nominal*)

Votação, em primeiro turno, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 66, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador José Jorge (apresentada como conclusão do Parecer nº 2.054, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), que *acrescenta o inciso XVI e o § 2º ao art. 52 da Constituição, para atribuir ao Senado Federal competência para indicar membros do Conselho Diretor ou da Diretoria das Agências Reguladoras.*

5

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 29, DE 2003

(*Votação nominal*)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 66, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador José Jorge (apresentada como conclusão do Parecer nº 2.054, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania).

tuição, Justiça e Cidadania), que acrescenta o inciso XVI e o § 2º ao art. 52 da Constituição, para atribuir ao Senado Federal competência para indicar membros do Conselho Diretor ou da Diretoria das Agências Reguladoras.

6

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 225, DE 2006

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 225, de 2006, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios que altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, que “dispõe sobre os crimes de “lavagem” ou ocultação de bens, direitos e valores; a prevenção da utilização do sistema financeiro para os ilícitos previstos nesta Lei; cria o Conselho de Controle de Atividades Financeiras – COAF, e dá outras providências” (torna obrigatória a identificação de clientes, a informação de operações, a comunicação de transferências internacionais e aumenta os valores das multas).

7

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 226, DE 2006

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 226, de 2006, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios, que acrescenta dispositivos ao Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, e à Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, que dispõe sobre as Comissões Parlamentares de Inquérito (tipifica as condutas de fazer afirmação falsa ou negar a verdade, na condição de indiciado ou acusado, em inquéritos, processos ou Comissões Parlamentares de Inquérito).

8

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 227, DE 2006

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 227, de 2006, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito

dos Correios, que altera dispositivos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e 10.520, de 17 de julho de 2002, ampliando o âmbito de aplicação do pregão eletrônico e melhorando mecanismos de controle.

9

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 228, DE 2006

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 228, de 2006, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios, que institui o Programa de Incentivo a Revelações de Interesse Público e dá outras providências.

10

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 229, DE 2006 – COMPLEMENTAR

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 229, de 2006 – Complementar, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios, que altera a Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, a fim de estabelecer uma melhor fiscalização sobre os fundos de previdência complementar.

11

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 263, DE 2006

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 263, de 2006, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Emigração, que dispõe sobre concessão de anistia a quem tenha registrado no Brasil filho de mãe ou pai brasileiro nascido em país fronteiriço, e dá outras providências.

12

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 264, DE 2006

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 264, de 2006, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Terra, que altera os arts. 161 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, e o art. 1º

da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para prever o esbulho processório com fins políticos e enquadrá-lo no rol dos crimes hediondos, e dá outras providências.

13

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 131, DE 1997

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 131, de 1997 (nº 573/97, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo de Parceria e de Cooperação em Matéria de Segurança Pública, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa, em Brasília, em 12 de março de 1997.*

Pareceres sob nºs 143, de 1998; 1.603 e 1.604, de 2005, das Comissões

– de Relações Exteriores e Defesa Nacional, 1º pronunciamento, Relator: Senador Romeu Tuma, favorável, com voto contrário, em separado, da Senadora Benedita da Silva; 2º pronunciamento, Relator *ad hoc*: Senador Jefferson Peres, favorável; e

– de Constituição, Justiça e Cidadania (em audiência, por solicitação da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional), Relator: Senador Jefferson Peres, favorável.

**MATÉRIAS A SEREM DECLARADAS
PREJUDICADAS**

14

Projeto de Lei do Senado nº 106, de 2005, de autoria do Senador Papaléo Paes, que *altera a Lei nº 10.507, de 10 de julho de 2002, que cria a profissão de Agente Comunitário de Saúde, para dispor que a sua contratação, quando efetivada mediante vínculo indireto, observará o regime da Consolidação das Leis do Trabalho; e*

15

Projeto de Lei do Senado nº 41, de 2006, de autoria do Senador Rodolpho Tourinho, que *dispõe sobre o regime jurídico e a regulamentação das atividades de Agente Comunitário*

de Saúde e Agente de Combate às Endemias, na forma do § 5º do art. 198 da Constituição Federal.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB)
– Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 57 minutos.)

(OS Nº 16035/2006)

**AGENDA DO PRESIDENTE
DO SENADO FEDERAL**

21-11-2006
Terça-feira

09:30 – Início da programação da Segunda Semana de Valorização da Pessoa com Deficiência, com a caminhada em frente ao Congresso Nacional

Entre os Ministérios da Saúde e da Justiça

10:30 – Cerimônia de inauguração da instalação Todo Mundo, obra do cenógrafo Renato Theobaldo

Salão Negro do Congresso Nacional

11:00 – Sessão especial de abertura da II Semana de Valorização da Pessoa com Deficiência

Plenário do Senado Federal

15:30 – Vice-Governador do Espírito Santo Lelo Coimbra eleito Deputado Federal

Sala de Audiências da Presidência do Senado Federal

16:00 – Ordem do Dia – Sessão Deliberativa

Plenário do Senado Federal

20:00 – Apresentação especial do músico Herbert Viana, com o conjunto Os Paralamas do Sucesso

Auditório Petrônio Portela.

PARECER Nº 40, DE 2006-CN

Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Projeto de Lei nº 18, de 2006-CN, que “abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios do Meio Ambiente e da Integração Nacional, crédito suplementar no valor global de R\$829.637,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”.

Autor: Poder Executivo

Relator: Deputado **Júlio Semeghini**

I – Relatório

Nos termos do art. 61 da Constituição Federal, o Presidente da República, por intermédio da Mensagem nº 97, de 2006-CN (nº 741/2006, na origem), submete à apreciação do Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 18, de 2006-CN que “abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Mi-

nistérios do Meio Ambiente e da Integração Nacional, crédito suplementar no valor global de R\$829.637,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”.

A Exposição de Motivos nº 154/2006/MP, do Senhor Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão, que acompanha a proposição, informa que a solicitação de crédito suplementar visa adequar o orçamento vigente dos órgãos contemplados, conforme demonstrado na tabela a seguir:

Órgão/Unidade	Suplementação	Origem dos Recursos
Ministério do Meio Ambiente	30.996	30.996
Agência Nacional de Águas - ANA	30.996	30.996
Ministério da Integração Nacional	798.641	798.641
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas-DNOCS	798.641	798.641
Total	829.637	829.637

Esclarece o Senhor Ministro, na Exposição de Motivos citada, que no Ministério do Meio Ambiente – MMA, a suplementação possibilitará à Agência Nacional de Águas – ANA, atender a despesas com assistência médica e odontológica aos servidores e seus dependentes, em razão do acréscimo de 105 novos beneficiários. Já no Ministério da Integração Nacional – MI, as suplementações beneficiam o Departamento Nacional de Obras Contra as Secas – DNOCS e destinam-se à conclusão da Barragem de Piaus, no Estado do Piauí e à aquisição de equipamentos para a implantação de unidades demonstrativas de fruteiras irrigadas e de unidades piloto de processamento de frutas na região do semi-árido, objetivando à capacitação de agricultores.

Informa, também, que a solicitação de crédito será atendida com recursos provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias dos próprios órgãos e que as programações objeto de cancelamento não sofrerão prejuízos na sua execução, uma vez que os remanejamentos foram decididos com base em projeções de suas possibilidades de dispêndio até o final do exercício.

Explicita, por fim, que a propósito do que estabelece o art. 63, § 13, da Lei nº 11.178, de 20 de setembro

de 2005 (LDO – 2006), que as alterações decorrentes da abertura deste crédito não afetam a obtenção da meta de resultado primário estabelecida para o corrente exercício, tendo em vista que se referem a remanejamentos entre despesas primárias do Poder Executivo para priorização da programação suplementada.

Não foram apresentadas emendas ao Projeto de Lei em exame.

É o relatório

II – Voto do Relator

Do exame da proposição, verifica-se que a iniciativa não contraria os dispositivos constitucionais e os preceitos legais pertinentes, em particular no que diz respeito a sua compatibilidade com o Plano Pluri-anual 2004-2007 (Lei nº 10.933 de 11-8-2004) e a sua conformidade com as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2006 – LDO/2006 (Lei nº 11.178, de 20-9-2005).

Diante do exposto, voto pela aprovação do Projeto de Lei nº 18, de 2006-CN, na forma proposta pelo Poder Executivo.

Sala da Comissão, em de 2006. – Deputado **Júlio Semeghini**, Relator.

PL N° 18, DE 2006

EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
OBJETO DE SUPLEMENTAÇÃO

ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA UNIÃO - 2006									
FUNCIONAL, PROGRAMÁTICA		TÍTULO DO SUBPROJETO/ATIVIDADE		CRED./ADIC. + LEI + CREDITOS REMANEJAM.				Orçamento Fiscal e Seg. Social - Em R\$ 1,00	
CRITÉRIOS SELECIONADOS:	Órgão:	Programa:	Projeto:	Fonte:	Lotação:	Localidade:	UF:	Elemento:	Acumulado até:
18.301.0150.2004.0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes - Núcleo	3 100 90	254.600	79.360	343.960	241.053	281.053	241.053	05/10/2006
Total da UO:				254.600	79.360	343.960	241.053	241.053	82,29
Total				254.600	79.360	343.960	241.053	241.053	82,29

CRITÉRIOS
SELECIONADOS: Órgão: 44000 Selar: Programa: 0750 ProjAlt: 2004 Sustituto: 0001 Grc: Localização: Lotação: Localidade: UF: Elemento: Mod. Aplic: 09/10/2006 15:07:46 Pg: 1 de 1

Fonte: SIAF/STN Elaboração: Consultoria de Orçamento/CD e PRODASEN

1/09/2006 15:07:46.mdb - 127 Relatórios gerados por UO/Funcional completo

ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA UNIÃO - 2006

ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA UNIÃO - 2006									
FUNCIONAL, PROGRAMÁTICA		TÍTULO DO SUBPROJETO/ATIVIDADE		CRED./ADIC. + LEI + CREDITOS REMANEJAM.				Orçamento Fiscal e Seg. Social - Em R\$ 1,00	
CRITÉRIOS SELECIONADOS:	Órgão:	Programa:	Projeto:	Fonte:	Lotação:	Localidade:	UF:	Elemento:	Acumulado até:
18.544.0515.1.254.0022	Construção de Barragem Piums no Estado do Piauí- No Estado do Piauí	4 100 90	200.000	0	200.000	200.000		14.156	14.156 05/10/2006
Total da UO:				200.000	0	200.000	200.000	14.156	14.156
Total				200.000	0	200.000	200.000	14.156	14.156

CRITÉRIOS
SELECIONADOS: Órgão: 530000 Selar: Programa: 0515 ProjAlt: 1254 Sustituto: 0022 Grc: Localidade: Localidade: UF: Elemento: Mod. Aplic: 09/10/2006 15:09:15 Pg: 1 de 1

Fonte: SIAF/STN Elaboração: Consultoria de Orçamento/CD e PRODASEN

1/09/2006 15:09:15.mdb - 127 Relatórios gerados por UO/Funcional completo

ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA UNIÃO - 2006

Novembro de 2006

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

Quarta-feira 22 35043

TÍTULO DO SUBPROJETO/ATIVIDADE										Orçamento Fiscal e Seg.Social - Em R\$ 1,00			
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	C F M LEI + CRÉDITOS			CRÉDITOS + LEI + CRÉDITOS			EMPENHADO			LÍQUIDADO		VALORES PAGOS	
	N	T	M	N	T	M	A	B	C	(C)+(A+B)	(D)	(E)	(F)
UO: 53204 DNOCS				3	100	90	100.000	-74.799	25.201	0	0	0	0,00
20.126.0351.6276.0001 Capacitação de Produtores familiares nos Perímetros Públicos de Irrigação Nacional				3	100	50	0	74.799	74.799	74.799	0	0	0,00
20.126.0351.6276.0001 Capacitação de Produtores familiares nos Perímetros Públicos de Irrigação Nacional							100.000	0	100.000	74.799	0	0	0,00
Total da UO:													
Total							100.000	0	100.000	74.799	0	0	0,00

CRITÉRIOS
SELECIONADOS: Órgão: 53000 Selor: Programa: 0351 ProjAtiv: 6276 Fone: Localidade: Elemento:
UO: 53204 Função: 20 Subfunção: 126 Substituto: 0001 Grd: UF: Mod. Aplic:
Fonte: SIAF/STN Elaboração: Consultoria de Orçamento/CID e PRODASEN

l:\OR2006\05\Out2006.mdb - 127 Rel/Despesas por UO/Funcional completo
Emissão: 09/10/2006 15:12:59 Pág. 1 de 1

ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA UNIÃO - 2006

TÍTULO DO SUBPROJETO/ATIVIDADE										Orçamento Fiscal e Seg.Social - Em R\$ 1,00			
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	C F M LEI + CRÉDITOS			CRÉDITOS + LEI + CRÉDITOS			EMPENHADO			LÍQUIDADO		VALORES PAGOS	
	N	T	M	N	T	M	A	B	C	(C)+(A+B)	(D)	(E)	(F)
UO: 53204 DNOCS				4	100	90	500.000	0	500.000	0	0	0	0,00
18.644.0515.1716.0006 Construção de Aduana do Oeste com 721 km de Extensão no Estado de Paraná/PR- No Estado de Paraná/PR							500.000	0	500.000	0	0	0	0,00
Total da UO:													
Total							500.000	0	500.000	0	0	0	0,00

CRITÉRIOS
SELECIONADOS: Órgão: 53000 Selor: Programa: 0515 ProjAtiv: 1716 Fone: Localidade: Elemento:
UO: 53204 Função: 18 Subfunção: 544 Substituto: 0026 Grd: UF: Mod. Aplic:
Fonte: SIAF/STN Elaboração: Consultoria de Orçamento/CID e PRODASEN

l:\OR2006\05\Out2006.mdb - 127 Rel/Despesas por UO/Funcional completo
Emissão: 09/10/2006 15:14:06 Pág. 1 de 1

ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA UNIÃO - 2006

Acumulado até:

05/10/2006

Orçamento Fiscal e Seg.Social - Em R\$ 1,00

FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	TÍTULO DO SUBPROJETO/SUBATIVIDADE	G	F	M	LEI + VETOS	CRÉD. ADIC. + REMANEJAM. (Autorizadas)	LEI + CREDITOS (Autorizadas)	EMBARGADO	LIQUIDADO	VALORES PAGOS (R\$)	% VAL. PAGOS S/ AUTORIZADO (G/F/C)
		N	T	A	(Desp. Início)	(B)	(C)=(A)+(B)	(D)	(E)	(F)	
UO: 53204 DNOCS											
20.1.13.1047.8637.0020	Capacitação para a Produção Alternativa de Alimentos para o Semi-Árido Na Região Nordeste	4	100	90	250.000	0	250.000	0	0	0	0,00
20.1.28.1047.8637.0020	Capacitação para a Produção Alternativa de Alimentos para o Semi-Árido Na Região Nordeste	3	100	90	630.000	0	630.000	1.047	150	150	0,02
Total da UO:					880.000	0	880.000	1.047	150	150	0,02
Total					880.000	0	880.000	1.047	150	150	0,02

CRITÉRIOS SELECIONADOS: Origão: 53000 UO: 53204 Setor: Programa: 1047 Proj. Ativ: 6637 Fonte: Localidade: Elemento: Substituto: 0020 Grid: UF: Mod. Aplic:

Fonte: SIAFI/STN Elaboração: Consultoria de Orçamento/CD e PRODASEN

Arquivo: 09402706151454 Pág. 1 de 1

09/10/2006 15:14:54

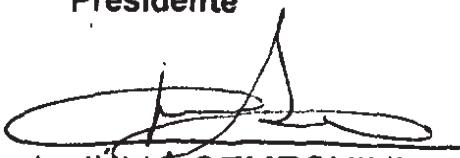
CONCLUSÃO

A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, na Nona Reunião Extraordinária da Quarta Sessão Legislativa Ordinária do Congresso Nacional, em 14 de novembro de 2006, **APROVOU**, por unanimidade, o **Relatório** do Deputado JÚLIO SEMEGHINI, favorável nos termos do **Projeto de Lei nº 18/2006-CN**. Ao Projeto não foram apresentadas emendas.

Compareceram os Senhores Deputados Gilmar Machado, Presidente, Júlio Cesar, Segundo Vice-Presidente, Alex Canziani, Alexandre Cardoso, Almir Sá, Antonio Cambraia, Antonio Cruz, Antonio Joaquim, Bismarck Maia, Carlito Merss, Carlos Melles, Claudio Cajado, Colbert Martins, Daniel Almeida, Devanir Ribeiro, Dr. Rodolfo Pereira, Eduardo Sciarra, Eduardo Valverde, Eunício Oliveira, Geraldo Resende, Gonzaga Patriota, Humberto Michiles, Jackson Barreto, Jaime Martins, João Leão, Jorge Bittar, José Carlos Araújo, José Pimentel, Jovair Arantes, Júlio Semeghini, Lael Varella, Leodegar Tiscoski, Leonardo Mattos, Leonardo Monteiro, Luiz Carreira, Lupércio Ramos, Marcelo Castro, Marcelo Ortiz, Márcio Reinaldo Moreira, Miguel de Souza, Milton Monti, Nárcio Rodrigues, Nazareno Fonteles, Nelson Meurer, Osvaldo Reis, Paes Landim, Pastor Francisco Olímpio, Paulo Pimenta, Paulo Rubem Santiago, Pedro Chaves, Pedro Fernandes, Pedro Novais, Professora Raquel Teixeira, Ricardo Barros, Roberto Balestra, Roberto Gouveia, Rogério Teófilo, Ronaldo Dimas, Sandro Mabel, Sérgio Miranda, Vignatti, Waldemir Moka, Walter Pinheiro, Zé Gerardo e Zequinha Marinho; e os Senadores Antônio Carlos Valadares, Augusto Botelho, Fátima Cleide, Flexa Ribeiro, Geovani Borges, Ideli Salvatti, João Ribeiro, Leomar Quintanilha, Roberto Saturnino, Romero Jucá, Romeu Tuma, Sérgio Zambiasi, Sibá Machado, Valdir Raupp e Wellington Salgado de Oliveira.

Sala de Reuniões, em 14 de novembro de 2006.


Deputado GILMAR MACHADO
Presidente


Deputado JÚLIO SEMEGHINI
Relator

ATO DA COMISSÃO DIRETORA
Nº 026 , DE 2006

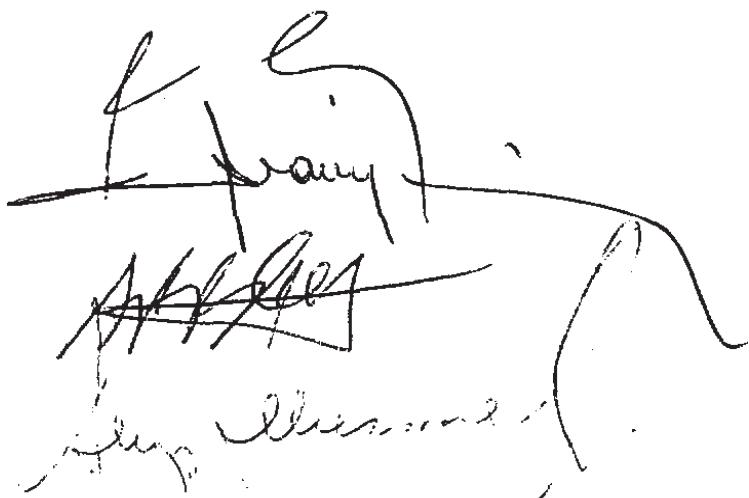
A COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, RESOLVE:

Art. 1º Até a aprovação das minutas-padrão definidas no art. 11 do Ato nº 29, de 2003, com a alteração dada pelo Ato nº 21, de 2004, a Advocacia do Senado Federal, a Consultoria Jurídica da SEEP e o Núcleo Jurídico do PRODASEN, são competentes para a emissão de parecer, em caráter terminativo, sobre as minutas de editais, contratos, acordos, convênios ou ajustes, no âmbito das respectivas unidades.

Parágrafo único – A adoção pelas unidades de que trata o caput deste artigo, de editais já aprovados e utilizados em licitações anteriores, para objetos similares, fica dispensada de nova análise jurídica, salvo entendimento em contrário do Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 21 de novembro de 2006



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 52ª LEGISLATURA

Bahia

PFL – Rodolpho Tourinho*^S
PFL – Antonio Carlos Magalhães **
PFL – César Borges**

Rio de Janeiro

BLOCO-PT – Roberto Saturnino*
PRB – Marcelo Crivella**
PMDB – Sérgio Cabral**

Maranhão

PMDB – João Alberto Souza *
PFL – Edison Lobão**
PFL – Roseana Sarney **

Pará

PMDB – Luiz Otávio*
BLOCO-PT – Ana Júlia Carepa**
PSDB – Flexa Ribeiro**^S

Pernambuco

PFL – José Jorge*
PFL – Marco Maciel**
PSDB – Sérgio Guerra**

São Paulo

BLOCO-PT – Eduardo Suplicy*
BLOCO-PT – Aloizio Mercadante**
PFL – Romeu Tuma**

Minas Gerais

BLOCO-PL – Aelton Freitas*^S
PSDB – Eduardo Azeredo**
PMDB – Wellington Salgado de Oliveira**^S

Goiás

PMDB – Maguito Vilela*
PFL – Demóstenes Torres **
PSDB – Lúcia Vânia**

Mato Grosso

PSDB – Antero Paes de Barros *
PFL – Jonas Pinheiro **
BLOCO-PT – Serys Slhessarenko**

Rio Grande do Sul

PMDB – Pedro Simon*
BLOCO-PT – Paulo Paim**
PTB – Sérgio Zambiasi**

Ceará

PSDB – Luiz Pontes*
BLOCO-PSB – Patrícia Saboya Gomes**
PSDB – Tasso Jereissati**

Paraíba

PMDB – Ney Suassuna *
PFL – Efraim Morais**
PRB – Roberto Cavalcanti **^S

Espírito Santo

PSDB – João Batista Motta*^S
PSDB – Marcos Guerra**^S
BLOCO-PL – Magno Malta**

Piauí

PMDB – Alberto Silva*
PFL – Heráclito Fortes**
PMDB – Mão Santa **

Rio Grande do Norte

PTB – Fernando Bezerra*
PMDB – Garibaldi Alves Filho**
PFL – José Agripino**

Santa Catarina

PFL – Jorge Bornhausen *
BLOCO-PT – Ideli Salvatti**
PSDB – Leonel Pavan **

Alagoas

P-SOL – Heloísa Helena*
PMDB – Renan Calheiros**
PSDB – Teotonio Vilela Filho**

Sergipe

PFL – Maria do Carmo Alves *
PMDB – Almeida Lima**
BLOCO-PSB – Antônio Carlos Valadares**

Mandatos

*: Período 1999/2007 **: Período 2003/2011

Amazonas

PMDB – Gilberto Mestrinho*
PSDB – Arthur Virgílio**
PDT – Jefferson Péres**

Paraná

PSDB – Alvaro Dias *
BLOCO-PT – Flávio Arns**
PDT – Osmar Dias**

Acre

BLOCO-PT – Tião Viana*
PMDB – Geraldo Mesquita Júnior**
BLOCO-PT – Sibá Machado**^S

Mato Grosso do Sul

PSDB – Juvêncio da Fonseca*
PT – Delcídio Amaral **
PMDB – Valter Pereira **

Distrito Federal

PTB – Valmir Amaral*^S
PDT – Cristovam Buarque **
PFL – Paulo Octávio **

Tocantins

PSDB – Eduardo Siqueira Campos*
BLOCO-PL – João Ribeiro **
PC do B – Leomar Quintanilha**

Amapá

PMDB – José Sarney *
PMDB – Geovani Borges**
PSDB – Papaléo Paes**

Rondônia

PMDB – Amir Lando*
BLOCO-PT – Fátima Cleide**
PMDB – Valdir Raupp**

Roraima

PTB – Mozarildo Cavalcanti*
PDT – Augusto Botelho**
PMDB – Romero Jucá**

SECRETARIA DE COMISSÕES		
Diretora	Cleide Maria Barbosa Ferreira Cruz	Ramais: 3488/89/91 Fax: 1095

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO		
Diretor	Wanderley Rabelo da Silva	(Ramal: 3623 – Fax: 3606)
Secretários	Francisco Naurides Barros Hermes Pinto Gomes Irani Ribeiro dos Santos Verônica de Carvalho Maia José Augusto Panisset Santana Izaias Faria de Abreu Angélica Passarinho Mesquita	(Ramal: 3508) (Ramal: 3510) (Ramal: 4854) (Ramal: 3511) (Ramal: 4854) (Ramal: 3514) (Ramal: 3501)

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS		
Diretor	Sérgio da Fonseca Braga	(Ramal: 3507 – Fax: 3512)
Secretários	Maria de Fátima Maia de Oliveira Ivanilde Pereira Dias de Oliveira Maria Consuelo de Castro Souza Rilvana Cristina de Souza Melo	(Ramal: 3520) (Ramal: 3503) (Ramal: 3504) (Ramal: 3509)

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES			
Diretor	José Roberto Assumpção Cruz	(Ramal: 3517)	
Secretários	CAE CAS CCJ CE CMA CDH CRE CI CDR CRA	Luiz Gonzaga Silva Filho Gisele Ribeiro de Toledo Camargo Gildete Leite de Melo Júlio Ricardo Borges Linhares José Francisco B. de Carvalho Altair Gonçalves Soares Maria Lúcia Ferreira de Mello Celso Antony Parente Ednaldo Magalhães Siqueira Marcello Varella	(Ramal: 4605) (Ramal: 4608) (Ramal: 3972) (Ramal: 4604) (Ramal: 3935) (Ramal: 1856) (Ramal: 4777) (Ramal: 4354) (Ramal: 3517) (Ramal: 3506)

COMISSÕES TEMPORÁRIAS

- 1) Comissão Externa, composta de oito Senhores Senadores e Senhoras Senadoras, com a finalidade de acompanhar as investigações sobre o assassinato da missionária norte-americana naturalizada brasileira Dorothy Stang, que vêm sendo desenvolvidas pela Polícia Federal e pela Polícia Militar do Estado do Pará.

(Ato do Presidente nº 8, de 2005)

Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa – PT/ PA

Vice-Presidente: Senador Flexa Ribeiro – PSDB/PA

Relator: Demóstenes Torres – PFL/GO

Ana Júlia Carepa – PT/ PA
Eduardo Suplicy – PT/SP
Fátima Cleide – PT/RO
Flexa Ribeiro – PSDB/PA
Luiz Otávio – PMDB/PA
Demóstenes Torres – PFL/GO
Serys Slhessarenko – PT/MT
Sibá Machado – PT/AC

Prazo Final: 18.3.2005

Designação: 16.2.2005

COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE (27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Luiz Otávio – PMDB
Vice-Presidente: Senador Romeu Tuma - PFL

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
César Borges – PFL	1. José Agripino – PFL
Edison Lobão – PFL	2. Antonio Carlos Magalhães – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	3. Heráclito Fortes – PFL
Jorge Bornhausen – PFL	4. Demóstenes Torres – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	5. José Jorge – PFL
Romeu Tuma – PFL	6. Roseana Sarney – PFL
Arthur Virgílio – PSDB	7. João Batista Motta – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	8. Alvaro Dias – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	9. Leonel Pavan – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	10. Flexa Ribeiro – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	11. Teotonio Vilela Filho – PSDB
PMDB	
Ramez Tebet	1. Ney Suassuna
Luiz Otávio	2. Romero Jucá
Garibaldi Alves Filho	3. Wellington Salgado de Oliveira
Mão Santa	4. Pedro Simon
Sérgio Cabral	5. Maguito Vilela
Gilberto Mestrinho	6. Gerson Camata
Valdir Raupp	7. Almeida Lima
José Maranhão	8. Gilvam Borges
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Aloizio Mercadante – PT	1. Ideli Salvatti – PT
Ana Júlia Carepa – PT	2. Aelton Freitas – PL
Delcídio Amaral – PT	3. Antônio Carlos Valadares – PSB
Eduardo Suplicy – PT	4. Roberto Saturnino – PT
Fernando Bezerra – PTB	5. Flávio Arns – PT
João Ribeiro - PL	6. Sibá Machado – PT
Patrícia Saboya Gomes – PSB ⁽²⁾	7. Serys Slhessarenko – PT
PDT	
Osmar Dias	1. Jefferson Péres

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ A Senadora Patrícia Saboya Gomes comunicou que passou a integrar a bancada do PSB a partir de 29.9.2005.

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
 Reuniões: Terças – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.
 Telefones: 3311-4605 e 3311-3516 Fax: 3311-4344
 E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS MUNICIPAIS**(9 titulares e 9 suplentes)****Presidente: Senador Garibaldi Alves Filho - PMDB****Vice-Presidente: Senador Heráclito Fortes - PFL****Relator:**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Heráclito Fortes – PFL	1. César Borges – PFL
José Jorge – PFL	2. Jonas Pinheiro – PFL ⁽⁴⁾
Sérgio Guerra – PSDB	3. Arthur Virgílio – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	4. Lúcia Vânia – PSDB
PMDB	
Mão Santa	1. Valdir Raupp
Garibaldi Alves Filho	2. (vago) ⁽³⁾
Ney Suassuna ⁽¹⁾	3. Serys Slhessarenko ⁽¹⁾
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽²⁾, PL)	
Ana Júlia Carepa – PT	1. Delcídio Amaral – PT
Sibá Machado – PT	2. Roberto Saturnino – PT
PDT	

⁽¹⁾ Vaga decidida em comum acordo entre o PMDB e o Bloco de Apoio ao Governo.⁽²⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.⁽³⁾ O Senador Hélio Costa afastou-se do exercício do mandato em 8.7.2005 para assumir o cargo de Ministro de Estado das Comunicações.⁽⁴⁾ O Senador Jonas Pinheiro retornou ao exercício do cargo em 9.12.2005

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Sala nº 19 – Ala Sen. Alexandre Costa.

Telefones: 3311-3255, 3311-4605 e 3311-3516 Fax: 3311-4344

E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

1.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE MINERAÇÃO
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa - PT
Vice-Presidente: Senador Rodolpho Tourinho - PFL

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Rodolpho Tourinho - PFL	1. (vago)
Edison Lobão - PFL	2. Almeida Lima – PMDB ⁽⁴⁾
Sérgio Guerra – PSDB	3. Eduardo Azeredo – PSDB
PMDB	
Luiz Otávio	1. (vago) ⁽³⁾
Sérgio Cabral	2. Gerson Camata
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽²⁾, PL)	
Ana Júlia Carepa – PT	1. Delcídio Amaral – PT
Aelton Freitas – PL	2. (vago) ⁽¹⁾
PDT	
(vago)	1. (vago)

⁽¹⁾ Vago, em virtude de o Senador Cristovam Buarque não mais pertencer à Comissão de Assuntos Econômicos.

⁽²⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽³⁾ O Senador Hélio Costa afastou-se do exercício do mandato em 8.7.2005 para assumir o cargo de Ministro de Estado das Comunicações.

⁽⁴⁾ O Senador Almeida Lima comunicou que passou a integrar a bancada do PMDB a partir de 18.8.2005

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Quartas – Feiras às 9:30 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3311-4605 e 3311-3516 Fax: 3311-4344

E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

**1.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DESTINADA A
ACOMPANHAR A EVOLUÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA DOS ESTADOS
(9 titulares e 9 suplentes)**

**Presidente: Senador César Borges - PFL
Vice-Presidente: Senador Fernando Bezerra - PTB
Relator: Senador Ney Suassuna - PMDB**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
César Borges – PFL	1. Jonas Pinheiro – PFL ⁽³⁾
Paulo Octávio – PFL	2. José Jorge – PFL
Sérgio Guerra – PSDB	3. Lúcia Vânia - PSDB
PMDB	
Ney Suassuna	1. Valdir Raupp
Pedro Simon	2. Gerson Camata
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Roberto Saturnino – PT	1. Eduardo Suplicy – PT
Fernando Bezerra – PTB	2. Aelton Freitas – PL
Delcídio Amaral – PT	3. Antônio Carlos Valadares – PTB
Mozarildo Cavalcanti – PTB	4. Patrícia Saboya Gomes – PSB ⁽²⁾
PDT	

Obs: em 19.11.2003 a Subcomissão aprovou o Relatório Final, que será submetido à apreciação da Comissão de Assuntos Econômicos, nos termos do art. 73, § 2º, do Regimento Interno do Senado Federal.

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ A Senadora Patrícia Saboya Gomes comunicou que passou a integrar a bancada do PSB a partir de 29.9.2005.

⁽³⁾ O Senador Jonas Pinheiro retornou ao exercício do cargo em 9.12.2005

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: Quartas – Feiras às 18:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.
Telefones: 3311-4605 e 3311-3516 Fax: 3311-4344
E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

1.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - LIQUIDAÇÃO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senador Aelton Freitas - PL
Vice-Presidente: Senador Fernando Bezerra - PTB
Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Edison Lobão – PFL	1. César Borges – PFL
Romeu Tuma – PFL	2. (vago) ⁽²⁾
Sérgio Guerra – PSDB	3. Alvaro Dias – PSDB
PMDB	
Romero Jucá	1. Ney Suassuna
Valdir Raupp	2. Maguito Vilela
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Aelton Freitas – PL	1. Ideli Salvatti – PT
Fernando Bezerra – PTB	2. Delcídio Amaral – PT
PDT	
(vago)	1. (vago)

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Gilberto Goellner deixa o exercício do cargo em 8.12.2005 em virtude de reassunção do titular.

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.
Telefones: 3311-4605 e 3311-3516 Fax: 3311-4344
E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS
(21 titulares e 21 suplentes)

Presidente: Senador Antônio Carlos Valadares - PSB
Vice-Presidente: Senadora Patrícia Saboya Gomes – PSB⁽²⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Marco Maciel – PFL	1. Heráclito Fortes – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	2. José Jorge – PFL
Maria do Carmo Alves – PFL	3. Demóstenes Torres – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	4. Romeu Tuma – PFL
Flexa Ribeiro – PSDB	5. Eduardo Azeredo – PSDB
Leonel Pavan – PSDB	6. Papaléo Paes
Lúcia Vânia – PSDB	7. Teotonio Vilela Filho – PSDB
Reginaldo Duarte – PSDB	8. Sérgio Guerra – PSDB
PMDB	
Ney Suassuna	1. Wellington Salgado de Oliveira
Romero Jucá	2. Ramez Tebet
Valdir Raupp	3. José Maranhão
Mão Santa	4. Pedro Simon
Sérgio Cabral	5. Maguito Vilela
(vago) ⁽³⁾	6. Gerson Camata
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB,⁽¹⁾, PL)	
Antônio Carlos Valadares – PSB	1. Delcídio Amaral – PT
Flávio Arns – PT	2. Magno Malta – PL
Ideli Salvatti – PT	3. Eduardo Suplicy – PT
Marcelo Crivella – PMR ⁽⁴⁾	4. Fátima Cleide – PT
Paulo Paim – PT	5. Mozarildo Cavalcanti – PTB
Patrícia Saboya Gomes – PSB ⁽²⁾	6. (vago) ⁽⁵⁾
PDT	
Augusto Botelho	1. Cristovam Buarque

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ A Senadora Patrícia Saboya Gomes comunicou que passou a integrar a bancada do PSB a partir de 29.9.2005.

⁽³⁾ O Senador Papaléo Paes deixou de integrar a comissão a partir de 26.10.2005, de acordo com o Ofício GLPMDB nº 405/2005.

⁽⁴⁾ O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

⁽⁵⁾ O Senador João Capiberibe deixou de integrar o Senado Federal em 26.10.2005, nos termos do Ofício nº 1.236, de 21.10.2005, do Supremo Tribunal Federal, e retornou em 28.10.2005, nos termos do Ofício nº 5.025, de mesma data, do Supremo Tribunal Federal. O Senador deixou de integrar definitivamente o Senado Federal em 13.12.2005

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
 Reuniões: Quintas – Feiras às 11:30 horas – Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.
 Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652
 E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA**(5 titulares e 5 suplentes)****Presidente: Senador Paulo Paim - PT****Vice-Presidente: Senador Marcelo Crivella – PMR ⁽²⁾****Relator:**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Lúcia Vânia – PSDB	1. Leonel Pavan - PSDB
PMDB	
Mão Santa	1. (vago)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Marcelo Crivella – PMR ⁽²⁾	1. (vago) ⁽³⁾
Paulo Paim - PT	2. Flávio Arns – PT
PDT	
Augusto Botelho	1. (vago)

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.⁽²⁾ O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.⁽³⁾ O Senador João Capiberibe deixou de integrar o Senado Federal em 26.10.2005, nos termos do Ofício nº 1.236, de 21.10.2005, do Supremo Tribunal Federal, e retornou em 28.10.2005, nos termos do Ofício nº 5.025, de mesma data, do Supremo Tribunal Federal. O Senador deixou de integrar definitivamente o Senado Federal em 13.12.2005

Secretaria: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652

E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

**2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE
(5 titulares e 5 suplentes)**

Presidente: Senador Papaléo Paes - PSDB
Vice-Presidente: Senador Augusto Botelho - PDT
Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Eduardo Azeredo – PSDB	1. Flexa Ribeiro - PSDB
	2. Romeu Tuma - PFL
PMDB	
Papaléo Paes ⁽³⁾	1. (vago) ⁽²⁾
Mão Santa	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Flávio Arns – PT	1. Paulo Paim - PT
PDT	
Augusto Botelho	

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Wirlande da Luz deixa o exercício do cargo em 21.07.2005 em virtude de reassunção do titular.

⁽³⁾ O Senador Papaléo Paes comunicou que passou a integrar a bancada do PSDB a partir de 1.9.2005

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652
E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

**2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
(5 titulares e 5 suplentes)**

Presidente: Senador Eduardo Azeredo - PSDB

Vice-Presidente: Senador Flávio Arns - PT

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Eduardo Azeredo – PSDB	1. Lúcia Vânia – PSDB
(vago) ⁽⁴⁾	2. Demóstenes Torres – PFL
PMDB	
Papaléo Paes ⁽³⁾	1. Mão Santa
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Flávio Arns – PT	1. Paulo Paim – PT
Patrícia Saboya Gomes – PSB ⁽²⁾	
PDT	
	1. Augusto Botelho

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ A Senadora Patrícia Saboya Gomes comunicou que passou a integrar a bancada do PSB a partir de 29.9.2005.

⁽³⁾ O Senador Papaléo Paes comunicou que passou a integrar a bancada do PSDB a partir de 1.9.2005

⁽⁴⁾ O Senador Gilberto Goellner deixa o exercício do cargo em 8.12.2005 em virtude de reassunção do titular.

Secretaria: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652

E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: Senador Antonio Carlos Magalhães - PFL
Vice-Presidente: (vago)⁽²⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Antonio Carlos Magalhães – PFL	1. Romeu Tuma – PFL
César Borges – PFL	2. Maria do Carmo Alves – PFL
Demóstenes Torres – PFL	3. José Agripino – PFL
Edison Lobão – PFL	4. Jorge Bornhausen – PFL
José Jorge – PFL	5. Rodolpho Tourinho – PFL
João Batista Motta - PSDB	6. Tasso Jereissati – PSDB
Alvaro Dias – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Arthur Virgílio – PSDB	8. Leonel Pavan – PSDB
Juvêncio da Fonseca – PSDB ⁽⁴⁾	9. Geraldo Mesquita Júnior – Sem partido ⁽⁶⁾ (cedida pelo PSDB)
PMDB	
Ramez Tebet	1. Luiz Otávio
Ney Suassuna	2. Gilvam Borges
José Maranhão	3. Sérgio Cabral
Romero Jucá	4. Almeida Lima
Amir Lando	5. Leomar Quintanilha – PC do B ⁽⁵⁾ (cedida pelo PMDB)
Pedro Simon	6. Garibaldis Alves Filho
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾ PL)	
Aloizio Mercadante – PT	1. Delcídio Amaral – PT
Eduardo Suplicy – PT	2. Paulo Paim – PT
Fernando Bezerra – PTB	3. Sérgio Zambiasi – PTB
Magno Malta – PL	4. Patrícia Saboya Gomes - PSB
Ideli Salvatti – PT	5. Sibá Machado – PT
Antônio Carlos Valadares – PSB	6. Mozarildo Cavalcanti – PTB
Serys Slhessarenko – PT	7. Marcelo Crivella – PMR ⁽³⁾
PDT	
Jefferson Péres	1. Osmar Dias

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Maguito Vilela encontrava-se licenciado do cargo durante o período de 17.8.2005 a 13.1.2006, tendo sido substituído pelo Senador Romero Jucá. O Senador retornou ao exercício do cargo em 16.12.2005.

⁽³⁾ O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

⁽⁴⁾ O Senador Juvêncio da Fonseca comunicou que passou a integrar a bancada do PSDB a partir de 30.9.2005.

⁽⁵⁾ O Senador Leomar Quintanilha comunicou, em 3.10.2005, seu desligamento do PMDB e filiação ao PC do B.

⁽⁶⁾ O Senador Geraldo Mesquita Júnior comunicou, da Tribuna, em 26.10.2005, que deixou de integrar o P-SOL.

Secretária: Gildete Leite de Melo
 Reuniões: Quartas – Feiras às 10:00 horas. – Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa
 Telefone: 3311-3972 Fax: 3311-4315
 E – Mail: sscomccj@senado.gov.br

**3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ASSESSORAR A PRESIDÊNCIA DO SENADO EM CASOS QUE ENVOLVAM A IMAGEM E AS PRERROGATIVAS DOS PARLAMENTARES E DA PRÓPRIA INSTITUIÇÃO PARLAMENTAR
(5 membros)**

**3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA
(7 titulares e 7 suplentes)**

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator: Geral:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Demóstenes Torres – PFL	1. (vago)
César Borges – PFL	2. (vago)
Tasso Jereissati – PSDB	3. Leonel Pavan – PSDB
PMDB	
Pedro Simon	1. (vago)
Garibaldi Alves Filho	2. (vago)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Serys Slhessarenko – PT (vago)	1. Sibá Machado – PT 2. Fernando Bezerra – PTB
PDT	
(vago)	1. (vago)

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

Secretária: Gildete Leite de Melo
Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa
Telefone: 3311-3972 Fax: 3311-4315
E – Mail: sscomccj@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE
(27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Gerson Camata - PMDB
Vice-Presidente: Senador Augusto Botelho – PDT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Demóstenes Torres – PFL	1. Roseana Sarney – PFL
Jorge Bornhausen – PFL	2. Jonas Pinheiro – PFL
José Jorge – PFL	3. César Borges – PFL
Maria do Carmo Alves – PFL	4. Cristovam Buarque – PDT ⁽⁸⁾ (cedida pelo Bloco da Minoria)
Edison Lobão – PFL	5. Marco Maciel – PFL
Marcelo Crivella – PMR ⁽⁵⁾ (cedida pelo PFL) ⁽¹⁾	6. Romeu Tuma – PFL
Teotonio Vilela Filho – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Geraldo Mesquita Júnior – Sem partido ⁽⁷⁾ (cedida pelo PSDB)	8. Sérgio Guerra – PSDB
Leonel Pavan – PSDB	9. Lúcia Vânia – PSDB
Reginaldo Duarte – PSDB	10. Juvêncio da Fonseca – PSDB
PMDB	
Wellington Salgado de Oliveira	1. Amir Lando
Ney Suassuna	2. Garibaldi Alves Filho
Valdir Raupp	3. Gilvam Borges
Gerson Camata	4. (vago) ⁽⁴⁾
Sérgio Cabral	5. Mão Santa
José Maranhão	6. Luiz Otávio
Maguito Vilela	7. Romero Jucá
Gilberto Mestrinho	8. (vago)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽²⁾, PL)	
Aelton Freitas – PL	1. (vago) ⁽⁶⁾
Paulo Paim – PT	2. Aloizio Mercadante – PT
Fátima Cleide – PT	3. Fernando Bezerra – PTB
Flávio Arns – PT	4. Delcídio Amaral – PT
Ideli Salvatti – PT	5. Antônio Carlos Valadares – PSB
Roberto Saturnino – PT	6. Magno Malta – PL
Mozarildo Cavalcanti – PTB	7. Patrícia Saboya Gomes – PSB ⁽³⁾
Sérgio Zambiasi – PTB	8. João Ribeiro – PL
PDT	
Augusto Botelho	1. (vago)

⁽¹⁾ Vaga cedida ao PDT, que por sua vez cedeu ao PL, nos termos do Ofício nº 027/05-GLPFL, de 03.03.2005.

⁽²⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽³⁾ A Senadora Patrícia Saboya Gomes comunicou que passou a integrar a bancada do PSB a partir de 29.9.2005.

⁽⁴⁾ O Senador Papaléo Paes deixou de integrar a comissão a partir de 26.10.2005, de acordo com o Ofício GLPMDB nº 405/2005.

⁽⁵⁾ O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

⁽⁶⁾ O Senador Paulo Paim passou a integrar a Comissão, como membro titular, em substituição ao Senador Cristovam Buarque, nos termos do Ofício nº 273/2005-GLDPT, de 19.10.2005.

⁽⁷⁾ O Senador Geraldo Mesquita Júnior comunicou, da Tribuna, em 26.10.2005, que deixou de integrar o P-SOL.

⁽⁸⁾ O Senador Cristovam Buarque ocupa vaga cedida pelo Bloco Parlamentar da Minoria à Bancada do PDT, nos termos do Ofício nº 100/05-GLPDT, de 9.10.2005.

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares

Reuniões: Terças – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3311-3498 Fax: 3311-3121

E – Mail: julioric@senado.gov.br.

**4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO E COMUNICAÇÃO SOCIAL
(12 titulares e 12 suplentes)**

**Presidente: Senador Sérgio Cabral – PMDB
Vice-Presidente: Demóstenes Torres – PFL**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Demóstenes Torres – PFL	1. Maria do Carmo Alves - PFL
Marcelo Crivella – PMR ⁽¹⁾ ⁽⁵⁾	2. Romeu Tuma – PFL
Geraldo Mesquita Júnior – Sem partido ⁽²⁾ ⁽⁶⁾	3. Edison Lobão – PFL
Leonel Pavan - PSDB	4. Reginaldo Duarte - PSDB
PMDB	
Sérgio Cabral	1. (vago) ⁽⁴⁾
Valdir Raupp	2. Luiz Otávio
Wellington Salgado de Oliveira	3. (vago)
(vago) ⁽⁷⁾	4. (vago)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽³⁾, PL)	
Roberto Saturnino – PT	1. Paulo Paim – PT
(vago)	2. Flávio Arns – PT
Aelton Freitas – PL	3. (vago)
Sérgio Zambiasi – PTB	4. (vago)

⁽¹⁾ Vaga cedida pelo PFL

⁽²⁾ Vaga cedida pelo PSDB

⁽³⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽⁴⁾ O Senador Papaléo Paes deixou de integrar a comissão a partir de 26.10.2005, de acordo com o Ofício GLPMDB nº 405/2005.

⁽⁵⁾ O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

⁽⁶⁾ O Senador Geraldo Mesquita Júnior comunicou, da Tribuna, em 26.10.2005, que deixou de integrar o P-SOL.

⁽⁷⁾ A Senadora Íris de Araújo deixa o exercício do cargo em 15.12.2005 em virtude de reassunção do titular.

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3311-3276 Fax: 3311-3121
E – Mail: julioric@senado.gov.br.

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
(9 titulares e 9 suplentes)

Presidente: Senador Flávio Arns - PT
Vice-Presidente: Senadora Lúcia Vânia - PSDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Marco Maciel – PFL (vago) ⁽³⁾	1. Reginaldo Duarte – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	2. Augusto Botelho – PDT (cedida pelo PFL)
	3. Eduardo Azeredo – PSDB
PMDB	
Gerson Camata	1. Gilberto Mestrinho
Wellington Salgado de Oliveira	2. (vago) ⁽²⁾
Valdir Raupp	3. (vago)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾PL)	
Roberto Saturnino – PT	1. Mozarildo Cavalcanti – PTB
Flávio Arns – PT	2. Antônio Carlos Valadares – PSB
Delcídio Amaral – PT	3. Aelton Freitas – PL

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Wirlande da Luz deixa o exercício do cargo em 21.07.2005 em virtude de reassunção do titular.

⁽³⁾ O Senador Gilberto Goellner deixa o exercício do cargo em 8.12.2005 em virtude de reassunção do titular.

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
 Sala nº 15 – Ala Alexandre Costa.
 Telefone: 3311-3276 Fax: 3311-3121
 E – Mail: julioric@senado.gov.br.

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO
(7 titulares e 7 suplentes)

4.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE
(7 titulares e 7 suplentes)

**5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E
CONTROLE - CMA**
(17 titulares e 17 suplentes)

Presidente: Senador Leomar Quintanilha – PC do B⁽⁴⁾
Vice-Presidente: Senador Jonas Pinheiro⁽²⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Heráclito Fortes – PFL	1. Jorge Bornhausen – PFL
César Borges – PFL	2. José Jorge – PFL
Jonas Pinheiro – PFL ⁽²⁾	3. Roseana Sarney – PFL
Teotonio Vilela Filho - PSDB	4. Almeida Lima – PMDB ⁽³⁾
Arthur Virgílio – PSDB	5. Leonel Pavan – PSDB
Flexa Ribeiro – PSDB	6. Alvaro Dias – PSDB
PMDB	
Gilvam Borges	1. Ney Suassuna
Luiz Otávio	2. Romero Jucá
Gerson Camata	3. Sérgio Cabral
Valdir Raupp	4. Amir Lando
Leomar Quintanilha – PC do B ⁽⁴⁾	5. Mão Santa
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB,⁽¹⁾, PL)	
Aelton Freitas – PL	1. Mozarildo Cavalcanti – PTB
Ana Júlia Carepa – PT	2. Fátima Cleide – PT
Sibá Machado – PT	3. Antônio Carlos Valadares – PSB
João Ribeiro - PL	4. Ideli Salvatti – PT
Serys Slhessarenko – PT	5. Flávio Arns – PT
PDT	
Augusto Botelho	1. Osmar Dias

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Jonas Pinheiro retornou ao exercício do cargo em 9.12.2005.

⁽³⁾ O Senador Almeida Lima comunicou que passou a integrar a bancada do PMDB a partir de 18.8.2005

⁽⁴⁾ O Senador Leomar Quintanilha comunicou, em 3.10.2005, seu desligamento do PMDB e filiação ao PC do B.

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Reuniões: Terças – Feiras às 11:30 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3311-3935 Fax: 3311-1060
E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

**5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A FISCALIZAR AS AGÊNCIAS REGULADORAS
(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa - PT
Vice-Presidente: Senador Valmir Amaral – PTB⁽¹⁾**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
(vago)	1. (vago)
Leonel Pavan – PSDB	2. (vago)
PMDB	
Valmir Amaral - PTB ⁽¹⁾	1. Romero Jucá
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB,⁽²⁾, PL)	
Ana Júlia Carepa – PT	1. Aelton Freitas – PL
Delcídio Amaral – PT	2. (vago)
PDT	

⁽¹⁾ O Senador Valmir Amaral comunicou que desfilou-se do PMDB, filiando-se ao PP, em 18.5.2005 e desfilou-se do PP, filiando-se ao PTB, em 30.09.2005.

⁽²⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Reuniões: Quartas – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3311-3935 Fax: 3311-1060
E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DESTINADA A ACOMPANHAR O PROSEGUIMENTO DAS INVESTIGAÇÕES REALIZADAS PELA POLÍCIA FEDERAL NO QUE DIZ RESPEITO À DENOMINADA “OPERAÇÃO POROROCA”
(5 titulares e 5 suplentes)

Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa - PT

Vice-Presidente: Senador César Borges - PFL

Relator: Senador João Alberto Souza - PMDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
(vago)	1. (vago)
Leonel Pavan – PSDB	2. João Ribeiro - PL ⁽¹⁾
PMDB	
(vago)	1. Luiz Otávio
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽²⁾, PL)	
Ana Júlia Carepa – PT	1. Ideli Salvatti – PT
Aelton Freitas – PL	2. (vago)
PDT	
(vago)	1. (vago)

⁽¹⁾ O Senador João Ribeiro desfiliou-se do PFL e filiou-se ao PL, conforme comunicação de 29.03.2005

⁽²⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
 Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.
 Telefone: 3311-3935 Fax: 3311-1060
 E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH
(19 titulares e 19 suplentes)

Presidente: Senador Cristovam Buarque - PDT
Vice-Presidente: Senador Paulo Paim - PT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Edison Lobão – PFL (vago) ⁽⁶⁾	1. Antonio Carlos Magalhães – PFL
Jorge Bornhausen – PFL	2. Demóstenes Torres – PFL
José Agripino – PFL	3. Heráclito Fortes – PFL
Romeu Tuma – PFL	4. (vago)
Juvêncio da Fonseca – PSDB	5. Maria do Carmo Alves – PFL
Lúcia Vânia – PSDB	6. Arthur Virgílio – PSDB
Reginaldo Duarte – PSDB	7. Alvaro Dias – PSDB
PMDB	
Leomar Quintanilha – PC do B ⁽⁵⁾	1. Luiz Otávio
Maguito Vilela	2. (vago) ⁽⁷⁾
José Maranhão	3. Mão Santa
Sérgio Cabral	4. (vago) ⁽²⁾
Garibaldi Alves Filho	5. Valdir Raupp
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB,⁽¹⁾, PL)	
Flávio Arns – PT	1. Magno Malta - PL
Fátima Cleide – PT	2. Sibá Machado – PT
Ana Júlia Carepa - PT	3. Antônio Carlos Valadares – PSB
Marcelo Crivella – PMR ⁽⁴⁾	4. Mozarildo Cavalcanti – PTB
Paulo Paim – PT	5. Aelton Freitas – PL
PDT	
Cristovam Buarque	1. Osmar Dias

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Wirlande da Luz deixa o exercício do cargo em 21.07.2005 em virtude de reassunção do titular.

⁽⁴⁾ O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

⁽⁵⁾ O Senador Leomar Quintanilha comunicou, em 3.10.2005, seu desligamento do PMDB e filiação ao PC do B.

⁽⁶⁾ O Senador Gilberto Goellner deixa o exercício do cargo em 8.12.2005 em virtude de reassunção do titular.

⁽⁷⁾ O Senador Maguito Vilela passou a ocupar vaga de titular em 18/01/2006, nos termos do Of. GLPMDB nº 12/2005, da Liderança do PMDB.

Secretário: Altair Gonçalves Soares
 Reuniões: Terças – Feiras às 12:00 horas – Plenário nº 2 – Ala Nilo Coelho.
 Telefone: 3311-4251/2005 Fax: 3311-4646
 E – Mail: altairgs@senado.gov.br

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA IGUALDADE RACIAL E INCLUSÃO - IRI
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senador Paulo Paim - PT
Vice-Presidente: Senador Mão Santa - PMDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Romeu Tuma – PFL	1. Heráclito Fortes – PFL
Reginaldo Duarte – PSDB	2. Alvaro Dias – PSDB
(vago)	3. (vago)
PMDB	
Leomar Quintanilha – PC do B ⁽⁴⁾	1. Luiz Otávio
Mão Santa	2. José Maranhão
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Paulo Paim – PT	1. Cristovam Buarque – PDT ⁽²⁾
Mozarildo Cavalcanti – PTB	2. Marcelo Crivella – PMR ⁽³⁾

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Cristovam Buarque comunicou que se desligou do PT em 7.9.2005 e filiou-se ao PDT em 23.9.2005.

⁽³⁾ O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

⁽⁴⁾ O Senador Leomar Quintanilha comunicou, em 3.10.2005, seu desligamento do PMDB e filiação ao PC do B.

Secretário: Altair Gonçalves Soares
 Plenário nº 2 – Ala Nilo Coelho.
 Telefone: 3311-4251/2005 Fax: 3311-4646
 E – Mail: altairgs@senado.gov.br

6.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO - IDO
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senador Sérgio Cabral – PMDB
Vice-Presidente: Senador Leomar Quintanilha – PC do B

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Romeu Tuma – PFL	1. Maria do Carmo Alves – PFL
Lúcia Vânia – PSDB	2. Sérgio Guerra – PSDB
(vago)	3. (vago)
PMDB	
Leomar Quintanilha – PC do B ⁽³⁾	1. (vago) ⁽²⁾
Sérgio Cabral	2. Valdir Raupp
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Aelton Freitas – PL	1. (vago)
Flávio Arns – PT	2. Paulo Paim – PT

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Wirlande da Luz deixa o exercício do cargo em 21.07.2005 em virtude de reassunção do titular.

⁽³⁾ O Senador Leomar Quintanilha comunicou, em 3.10.2005, seu desligamento do PMDB e filiação ao PC do B.

Secretário: Altair Gonçalves Soares
 Plenário nº 2 – Ala Nilo Coelho.
 Telefone: 3311-4251/2005 Fax: 3311-4646
 E – Mail: altairgs@senado.gov.br

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE
(19 titulares e 19 suplentes)

Presidente: Senador Roberto Saturnino - PT
Vice-Presidente: Senador Eduardo Azeredo - PSDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Heráclito Fortes – PFL	1. César Borges – PFL
José Jorge – PFL	2. Edison Lobão – PFL
José Agripino – PFL	3. Maria do Carmo Alves – PFL
Marco Maciel – PFL	4. Rodolpho Tourinho – PFL
Romeu Tuma – PFL	5. Roseana Sarney – PFL
Alvaro Dias – PSDB	6. Tasso Jereissati – PSDB
Arthur Virgílio – PSDB	7. Lúcia Vânia – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	8. Flexa Ribeiro – PSDB
PMDB	
Ney Suassuna	1. Ramez Tebet
Pedro Simon	2. Valdir Raupp
Mão Santa	3. Romero Jucá
Wellington Salgado de Oliveira	4. (vago) ⁽⁴⁾
Gerson Camata	5. (vago) ⁽¹⁾
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽³⁾, PL)	
Serys Slhessarenko – PT	1. Marcelo Crivella – PMR ⁽⁵⁾
Eduardo Suplicy – PT	2. (vago) ⁽⁶⁾
Mozarildo Cavalcanti – PTB	3. Aelton Freitas – PL
Roberto Saturnino – PT	4. Ana Julia Carepa – PT
Sérgio Zambiasi – PTB	5. Fernando Bezerra – PTB
PDT	
Jefferson Péres	1. Osmar Dias

⁽¹⁾ O Senador Mário Calixto deixa o exercício do cargo em 22.03.2005 em virtude de reassunção do titular.

⁽²⁾ O Senador Valmir Amaral comunicou que desfiliou-se do PMDB, filiando-se ao PP, em 18.5.2005 e desfiliou-se do PP, filiando-se ao PTB, em 30.09.2005.

⁽³⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽⁴⁾ O Senador Antônio Leite comunicou sua renúncia ao exercício da suplência a partir de 2.8.2005.

⁽⁵⁾ O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

⁽⁶⁾ A Senadora Serys Slhessarenko passou a integrar a Comissão, como membro titular, em substituição ao Senador Cristovam Buarque, nos termos do Ofício nº 274/2005-GLDPT, de 19.10.2005.

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
 Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
 Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.
 E – Mail: luciamel@senado.gov.br

**7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS
CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR**

(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Heráclito Fortes – PFL	1. César Borges – PFL
Eduardo Azeredo – PSDB	2. Alvaro Dias – PSDB
PMDB	
Wellington Salgado de Oliveira	1. João Batista Motta ⁽²⁾
Mão Santa	2. Gerson Camata
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Roberto Saturnino – PT	1. Sérgio Zambiasi – PTB
Marcelo Crivella – PMR ⁽³⁾	2. Aelton Freitas – PL
PDT	
Jefferson Péres	1. Osmar Dias

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador João Batista Motta passou a integrar a bancada do PSDB a partir de 31.8.2005

⁽³⁾ O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

Secretaria: Maria Lúcia Ferreira de Mello

Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa

E – Mail: sscomcre@senado.gov.br

7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Romeu Tuma - PFL	1. Marco Maciel - PFL
Arthur Virgílio – PSDB	2. Flexa Ribeiro - PSDB
PMDB	
Valdir Raupp	1. Ney Suassuna
Pedro Simon	2. (vago) ⁽²⁾
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Ana Júlia Carepa -PT	1. Cristovam Buarque – PDT ⁽³⁾
Mozarildo Cavalcanti – PTB	2. Aelton Freitas - PL
PDT	
Jefferson Péres	1. Osmar Dias

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Antônio Leite comunicou sua renúncia ao exercício da suplência a partir de 2.8.2005.

⁽³⁾ O Senador Cristovam Buarque comunicou que se desligou do PT em 7.9.2005 e filiou-se ao PDT em 23.9.2005.

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
 Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
 E – Mail: sscomcre@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: Senador Heráclito Fortes - PFL
Vice-Presidente: Senador Alberto Silva - PMDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Heráclito Fortes – PFL	1. Antonio Carlos Magalhães – PFL
Demóstenes Torres – PFL	2. César Borges – PFL
José Jorge – PFL	3. Jonas Pinheiro – PFL
Marco Maciel – PFL	4. Jorge Bornhausen – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	5. Maria do Carmo Alves – PFL
Leonel Pavan – PSDB	6. Flexa Ribeiro – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Juvêncio da Fonseca – PSDB	8. Papaléo Paes – PSDB
Teotonio Vilela Filho – PSDB	9. Arthur Virgílio – PSDB
PMDB	
Gerson Camata	1. Romero Jucá
Alberto Silva	2. Luiz Otávio
Valdir Raupp	3. Pedro Simon
Ney Suassuna	4. Maguito Vilela
Gilberto Mestrinho	5. Wellington Salgado
Mão Santa	6. Valmir Amaral - PTB ⁽³⁾
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾PL, PL)	
Delcídio Amaral – PT	1. (vago) ⁽²⁾
Magno Malta – PL	2. Paulo Paim – PT
Roberto Saturnino – PT	3. Fernando Bezerra – PTB
Sérgio Zambiasi – PTB	4. Fátima Cleide – PT
Serys Slhessarenko – PT	5. Mozarildo Cavalcanti – PTB
Sibá Machado – PT	6. Flávio Arns – PT
Aelton Freitas – PL	7. João Ribeiro - PL
PDT	
Cristovam Buarque	1. Augusto Botelho

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Roberto Saturnino passou a integrar a Comissão como titular, em vaga existente, nos termos do Ofício nº 327/2005 de 15.12.2005.

⁽³⁾ Vaga cedida pelo PMDB ao Senador Valmir Amaral, nos termos do Ofício nº 24/06-GLPMDB, de 31.1.2006.

Secretária: Dulcídia Ramos Calhao
 Reuniões: Terças – Feiras às 14:00 horas. – Plenário nº 13 – Ala Alexandre Costa
 Telefone: 3311-4607 Fax: 3311-3286
 E – Mail: scomci@senado.gov.br

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR
(17 titulares e 17 suplentes)

Presidente: Senador Tasso Jereissati - PSDB
Vice-Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa - PT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Antonio Carlos Magalhães – PFL	1. Demóstenes Torres – PFL
César Borges – PFL	2. Jonas Pinheiro – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	3. Roseana Sarney – PFL
Leonel Pavan – PSDB	4. Eduardo Azeredo – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	5. Lúcia Vânia – PSDB
Teotonio Vilela Filho – PSDB	6. Sérgio Guerra – PSDB
PMDB	
Gilberto Mestrinho	1. Ney Suassuna
Sérgio Cabral	2. Valdir Raupp
Garibaldi Alves Filho	3. Luiz Otávio
José Maranhão	4. Mão Santa
Maguito Vilela	5. Romero Jucá
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Ana Júlia Carepa – PT	1. (vago) ⁽³⁾
Fátima Cleide – PT	2. Delcídio Amaral – PT
Fernando Bezerra – PTB	3. Sibá Machado – PT
Mozarildo Cavalcanti – PTB	4. Sérgio Zambiasi – PTB
Patrícia Saboya Gomes – PSB ⁽²⁾	5. Aelton Freitas – PL
PDT	
Jefferson Péres	1. Augusto Botelho

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ A Senadora Patrícia Saboya Gomes comunicou que passou a integrar a bancada do PSB a partir de 29.9.2005.

⁽³⁾ O Senador João Capiberibe deixou de integrar o Senado Federal em 26.10.2005, nos termos do Ofício nº 1.236, de 21.10.2005, do Supremo Tribunal Federal, e retornou em 28.10.2005, nos termos do Ofício nº 5.025, de mesma data, do Supremo Tribunal Federal. O Senador deixou de integrar definitivamente o Senado Federal em 13.12.2005

Secretário: Ednaldo Magalhães Siqueira
 Reuniões: Quartas – Feiras às 14 horas
 Telefone: 3311-4282 Fax: 3311-1627
 E – Mail: scomcdr@senado.gov.br

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA
(17 titulares e 17 suplentes)

Presidente: Senador Sérgio Guerra - PSDB
Vice-Presidente: Senador Flávio Arns - PT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Lúcia Vânia – PSDB	1. Reginaldo Duarte – PSDB
Flexa Ribeiro – PSDB	2. Alvaro Dias – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	3. Leonel Pavan – PSDB
Jonas Pinheiro – PFL	4. Edison Lobão – PFL
Demóstenes Torres – PFL	5. Roseana Sarney – PFL
Heráclito Fortes – PFL	6. Rodolpho Tourinho – PFL
PMDB	
Ramez Tebet	1. Wellington Salgado de Oliveira
Pedro Simon	2. Romero Jucá
Leomar Quintanilha – PC do B ⁽⁴⁾	3. Amir Lando
Gerson Camata	4. Mão Santa
Maguito Vilela	5. Valdir Raupp
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Flávio Arns – PT	1. Serys Slhessarenko – PT
Aelton Freitas – PL	2. Delcídio Amaral – PT
Sibá Machado – PT	3. Magno Malta – PL
Ana Júlia Carepa – PT	4. Sérgio Zambiasi – PTB
João Ribeiro - PL	5. Marcelo Crivella – PMR ⁽³⁾
PDT	
Osmar Dias	1. Cristovam Buarque

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽³⁾ O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

⁽⁴⁾ O Senador Leomar Quintanilha comunicou, em 3.10.2005, seu desligamento do PMDB e filiação ao PC do B.

Secretário: Marcello Varella
 Reuniões: Quintas – Feiras às 12 horas –
 Telefone: 3311-3506 Fax:
 E – Mail: marcello@senado.gov.br

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
 (Resolução do Senado Federal nº 20/93)

COMPOSIÇÃO

(Eleita na Sessão do Senado Federal de 23/11/2005)

1^a Eleição Geral: 19.04.1995

4^a Eleição Geral: 13.03.2003

2^a Eleição Geral: 30.06.1999

5^a Eleição Geral: 23.11.2005

3^a Eleição Geral: 27.06.2001

Presidente: Senador João Alberto Souza¹

Vice-Presidente: Senador Demóstenes Torres¹

BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (PFL/PSDB)

Titulares	UF	Ramal	Suplentes	UF	Ramal
Demóstenes Torres (PFL)	GO	2091	1. Jonas Pinheiro ² (PFL)	MT	2271
Sérgio Guerra (PSDB)	PE	2382	2. César Borges (PFL)	BA	2212
Heráclito Fortes (PFL)	PI	2131	3. M ^a do Carmo Alves(PFL)	SE	1306
Juvêncio da Fonseca ² (PSDB)	MS	1128	4. Leonel Pavan ² (PSDB)	SC	4041
Paulo Octávio (PFL)	DF	2011	5. Teotônio Vilela Filho ³ (PSDB)	AL	4093
Antero Paes de Barros(PSDB)	MT	4061	6. Arthur Virgílio (PSDB)	AM	1413

PMDB

Wellington Salgado de Oliveira ⁵	MG	2244	1. Leomar Quintanilha ⁴ (PCdoB)-cessão	TO	2073
João Alberto Souza	MA	1415	2. Alberto Silva	PI	3055
(Vago) ⁸			3. Valdir Raupp	RO	2252
Luiz Otávio	PA	3050	4. Geovani Borges ⁶	AP	1712

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PL/PSB)

Sibá Machado (PT)	AC	2184	1. Eduardo Suplicy (PT) ⁷	SP	3213
Ana Júlia Carepa (PT)	PA	2104	2. (Vago)		
Fátima Cleide (PT)	RO	2391	3. (Vago)		

PDT

Jefferson Péres	AM	2063	1. Augusto Botelho	RR	2041
-----------------	----	------	--------------------	----	------

PTB

Mozarildo Cavalcanti	RR	4078	1. Valmir Amaral	DF	1961
----------------------	----	------	------------------	----	------

Corregedor do Senado (Membro nato – art. 25 da Resolução nº 20/93)

Senador Romeu Tuma (PFL/SP) 2051

(Atualizada em 20.11.2006)

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP

Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6

Telefones: 3311-4561 e 3311-5258

scop@senado.gov.br; www.senado.gov.br/etica

¹ Eleito em 13.12.2005, na 1^a Reunião, de 2005, do Conselho de Ética.

² Eleito na Sessão do SF do dia 18.4.2006.

³ Retornou em 18.8.2006, após término de licenças concedidas de acordo com Requerimentos nº 455 e 456, de 2006 (DSF de 30.8.2006).

⁴ Passou a integrar o Conselho de Ética no lugar do Senador Gerson Camata, em vaga cedida pelo PMDB, de acordo com o OF. GLPMDB nº 318/2006, de 14.8.2006, e Ofício nº 269/2006, de 15.8.2006, aprovados na Sessão do SF de 5.9.2006.

⁵ Passou a integrar o Conselho de Ética no lugar do Senador Ney Suassuna, de acordo com Of. GLPMDB nº 319/2006, de 14.8.2006, aprovado na Sessão do SF de 5.9.2006.

⁶ Passou a integrar o Conselho de Ética no lugar do Senador Gilvam Borges, de acordo com Of. GLPMDB nº 319/2006, de 14.8.2006, aprovado na Sessão do SF de 5.9.2006.

⁷ Eleito na Sessão do SF do dia 3.10.2006. Indicado de acordo com o Ofício nº 32/2006-GLDBAG-CSCOM, de 6.9.2006.

⁸ Vaga ocupada pelo Senador Ramez Tebet até a data de seu falecimento, em 17.11.2006.

CORREGEDORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

COMPOSIÇÃO¹

Senador Romeu Tuma (PFL-SP)	Corregedor
Senador Hélio Costa (PMDB-MG) ²	1º Corregedor Substituto
Senador Delcídio Amaral (PT-MS) ⁴	2º Corregedor Substituto
Senador Teotônio Vilela Filho (PSDB-AL) ³	3º Corregedor Substituto

(Atualizada em 1º.9.2006)

Notas:

¹ Eleitos na Sessão Ordinária de 25.03.2003, nos termos da Resolução nº 17, de 17.3.93.

² Afastado em decorrência da posse como Ministro de Estado das Comunicações em 8.7.2005.

³ Retornou em 18.8.2006, após término de licenças concedidas de acordo com Requerimentos nº 455 e 456, de 2006 (DSF de 30.8.2006).

⁴ Retornou em 31.8.2006, após término da licença concedida de acordo com Requerimento nº 498, de 2006 (DSF de 1.9.2006)

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6
Telefones: 3311-4561 e 3311-5259
scop@senado.gov.br

PROCURADORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 40/95)

COMPOSIÇÃO

Ramez Tebet (PMDB-MS)	PMDB e Bloco de Apoio ao Governo
Demóstenes Torres (PFL-GO)	Bloco Parlamentar da Minoria
Alvaro Dias (PSDB-PR)	Bloco Parlamentar da Minoria
Fátima Cleide (PT-RO)	Bloco de Apoio ao Governo
Amir Lando (PMDB-RO)	PMDB

(Atualizado em 09.06.2006)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6
Telefones: 3311-4561 e 3311-5257
scop@senado.gov.br

CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ
Constituído pela Resolução nº 2, de 2001, oriunda do Projeto de Resolução nº 25, de 1998,
aprovado na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal do dia 15.3.2001

COMPOSIÇÃO

1ª Designação Geral : 03.12.2001
2ª Designação Geral: 26.02.2003

Presidente: Senadora Serys Slhessarenko
Vice-Presidente: Senador Geraldo Mesquita Júnior

PMDB
Senador Papaléo Paes (AP) - PSDB
PFL
Senadora Roseana Sarney (MA)
PT
Senadora Serys Slhessarenko (MT)
PSDB
Senadora Lúcia Vânia (GO)
PDT
Senador Augusto Botelho (RR)
PTB
Senador Sérgio Zambiasi (RS)
PSB
Senador Geraldo Mesquita Júnior (AC) – PMDB
PL
Senador Magno Malta (ES)
PPS
Senadora Patrícia Saboya Gomes (CE) – PSB

(Atualizada em 9.6.2006)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6
Telefones: 3311-4561 e 3311-5259
scop@senado.gov.br

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70, de 23.11.1972)
(Regimento Interno baixado pelo Ato nº 1, de 1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal

Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
PRESIDENTE Deputado Aldo Rebelo (PC do B/SP)	PRESIDENTE Senador Renan Calheiros (PMDB-AL)
1º VICE-PRESIDENTE Deputado José Thomaz Nonô (PFL-AL)	1º VICE-PRESIDENTE Senador Tião Viana (PT-AC)
2º VICE-PRESIDENTE Deputado Ciro Nogueira (PP-PI)	2º VICE-PRESIDENTE Senador Antero Paes de Barros (PSDB-MT)
1º SECRETÁRIO Deputado Inocêncio Oliveira (PL-PE)	1º SECRETÁRIO Senador Efraim Moraes (PFL-PB)
2º SECRETÁRIO Deputado Nilton Capixaba (PTB-RO)	2º SECRETÁRIO Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)
3º SECRETÁRIO Deputado Eduardo Gomes (PSDB-TO)	3º SECRETÁRIO Senador Paulo Octávio (PFL-DF)
4º SECRETÁRIO Deputado João Caldas (PL-AL)	4º SECRETÁRIO Senador Eduardo Siqueira Campos (PSDB-TO)
LÍDER DA MAIORIA Deputado Henrique Fontana (PT-RS)	LÍDER DA MAIORIA Senador Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)
LÍDER DA MINORIA Deputado José Carlos Aleluia (PFL-BA)	LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA Senador Alvaro Dias (PSDB-PR)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA Deputado Sigmaringa Seixas (PT-DF)	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA Senador Antonio Carlos Magalhães (PFL-BA)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL Deputado Alceu Collares (PDT-RS)	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL Senador Roberto Saturnino (PT-RJ)

(Atualizada em 15.8.2006)

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6

Telefones: 3311-4561 e 3311-5258

scop@senado.gov.br

CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
(13 titulares e 13 suplentes)

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

Presidente: Arnaldo Niskier

Vice-Presidente: João Monteiro de Barros Filho¹

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)	PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO ²	EMANUEL SOARES CARNEIRO ²
Representante das empresas de televisão (inciso II)	GILBERTO CARLOS LEIFERT	ANTÔNIO DE PÁDUA TELES DE CARVALHO ²
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)	PAULO R. TONET CAMARGO	SIDNEI BASILE ²
Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social (inciso IV)	FERNANDO BITTENCOURT ²	ROBERTO DIAS LIMA FRANCO
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	CELSO AUGUSTO SCHRÖDER ³	(VAGO)
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	EURÍPEDES CORRÊA CONCEIÇÃO	MÁRCIO LEAL
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA ²	STEPAN NERCESSIAN ²
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	GERALDO PEREIRA DOS SANTOS ²	ANTÔNIO FERREIRA DE SOUSA FILHO ²
Representante da sociedade civil (inciso IX)	DOM ORANI JOÃO TEMPESTA	SEGISNANDO FERREIRA ALENCAR
Representante da sociedade civil (inciso IX)	ARNALDO NISKIER	GABRIEL PRIOLLI NETO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	LUIZ FLÁVIO BORGES D'URSO	PHELIPPE DAOU
Representante da sociedade civil (inciso IX)	ROBERTO WAGNER MONTEIRO ²	FLÁVIO DE CASTRO MARTINEZ ²
Representante da sociedade civil (inciso IX)	JOÃO MONTEIRO DE BARROS FILHO	PAULO MARINHO

1^a Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002

2^a Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258
scop@senado.gov.br - www.senado.gov.br/ccs

¹ Eleito na 2^a Reunião de 2006 do CCS, em 3.4.2006, em substituição ao Conselheiro Luiz Flávio Borges D'Urso.

² Reeleitos na sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004.

³ Eleito como suplente na Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004. Foi convocado como titular na 6^a Reunião de 2006 do CCS, realizada em 7.8.2006, em função do falecimento, em 30.5.2006, do Conselheiro Daniel Koslowsky Herz.

CONGRESSO NACIONAL CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)

(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

COMISSÕES DE TRABALHO

01 – COMISSÃO DE REGIONALIZAÇÃO E QUALIDADE DA PROGRAMAÇÃO E DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA⁴

- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante das empresas da imprensa escrita)
- Fernando Bittencourt (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
- Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Eurípedes Corrêa Conceição (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Dom Orani João Tempesta (Representante da sociedade civil)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)
- João Monteiro de Barros Filho (Representante da sociedade civil)

02 – COMISSÃO DE TECNOLOGIA DIGITAL

- Fernando Bittencourt (Eng. com notórios conhec. na área de comunicação social) - **Coordenador**
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Eurípedes Corrêa Conceição (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Luiz Flávio Borges D'Urso (Representante da sociedade civil)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)

03 – COMISSÃO DE TV POR ASSINATURA

- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da cat. profissional dos artistas) - **Coordenadora**
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)
- João Monteiro de Barros Filho (Representante da sociedade civil)

04 – COMISSÃO DE MARCO REGULATÓRIO

- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil) – **Coordenador**
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Fernando Bittencourt (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
- Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Eurípedes Corrêa Conceição (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)⁵

05 – COMISSÃO DE LIBERDADE DE EXPRESSÃO

- Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão) – **Coordenador**
- Paulo Machado de Carvalho (Representante das empresas de rádio)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Dom Orani João Tempesta (Representante da sociedade civil)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258

⁴ Constituída na 11^a Reunião do CCS, de 5.12.2005, como união da Comissão de Regionalização e Qualidade da Programação com a Comissão de Radiodifusão Comunitária. Todos os membros de cada uma das duas comissões originais foram considerados membros da nova comissão. Aguardando escolha do coordenador (art. 31, § 5º, do Regimento Interno do CCS).

⁵ Passou a fazer parte desta Comissão na Reunião Plenária de 5.6.2006.

COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL

Representação Brasileira COMPOSIÇÃO

16 Titulares (8 Senadores e 8 Deputados) e 16 Suplentes (8 Senadores e 8 Deputados)
Mesa Diretora eleita em 28.04.2005

Presidente: Senador SÉRGIO ZAMBIASI	Vice-Presidente: Senador PEDRO SIMON
Secretário-Geral: Deputado DR. ROSINHA	Secretário-Geral Adjunto: Deputado LEODEGAR TISCOSKI

MEMBROS NATOS

Senador ROBERTO SATURNINO (PT) Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal	Deputado ALCEU COLLARES (PDT) Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional da Câmara dos Deputados
---	--

SENADORES

TITULARES	SUPLENTES
BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (PFL/PSDB)	
JORGE BORNHAUSEN (PFL/SC)	1. JOSÉ JORGE (PFL/PE)
PAULO OCTÁVIO (PFL/DF)	2. ROMEU TUMA (PFL/SP)
SÉRGIO GUERRA (PSDB/PE)	3. EDUARDO AZEREDO (PSDB/MG)

PMDB

PEDRO SIMON (PMDB/RS)	1. SÉRGIO CABRAL (PMDB/RJ)
GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB/AC)	2. LEOMAR QUINTANILHA (PC do B/TO)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PSB/PL)

SÉRGIO ZAMBIASI (PTB/RS)	1. SERYS SLHESSARENKO (PT/MT)
EDUARDO SUPILCY (PT/SP)	2. (vago)

PDT

(vago)	1. (vago)
--------	-----------

PSOL (Resolução nº 2/2000-CN)

(vago)	1. (vago)
--------	-----------

DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTES
PT	

DR. ROSINHA (PT/PR)	1. MANINHA (PSOL/DF)
MAURO PASSOS (PT/SC)	2. TARCÍSIO ZIMMERMANN (PT/RS)

PMDB

EDISON ANDRINO (PMDB/SC)	1. OSMAR SERRAGLIO (PMDB/PR)
--------------------------	------------------------------

Bloco PFL/Prona

GERVÁSIO SILVA (PFL/SC)	1. JOÃO HERRMANN NETO (PDT/SP)
-------------------------	--------------------------------

PSDB

JÚLIO REDECKER (PSDB/RS)	1. EDUARDO PAES (PSDB/RJ)
--------------------------	---------------------------

PP

LEODEGAR TISCOSKI (PP/SC)	1. CELSO RUSSOMANNO (PP/SP)
---------------------------	-----------------------------

PTB

FERNANDO GONÇALVES (PTB/RJ)	1. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB/SP)
-----------------------------	---------------------------------

PL

OLIVEIRA FILHO (PL/PR)	1. PAULO GOUVÊA (PL/RS)
------------------------	-------------------------

PPS

JÚLIO DELGADO (PSB/MG)	1. CLÁUDIO MAGRÃO (PPS/SP)
------------------------	----------------------------

(Atualizada em 08.11.2006)

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 - 70160-900 Brasília - DF / Brasil

Fones: (55) 61 3216-6871 / 6878 Fax: (55) 61 3216-6880

e-mail: cpcm@camara.gov.br

www.camara.gov.br/mercosul

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE
INTELIGÊNCIA
(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Deputado ALCEU COLLARES

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
<u>LÍDER DA MAIORIA</u> HENRIQUE FONTANA PT-RS	<u>LÍDER DA MAIORIA</u> WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA PMDB-MG
<u>LÍDER DA MINORIA</u> JOSÉ CARLOS ALELUIA PFL-BA	<u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</u> ALVARO DIAS PSDB-PR
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> ALCEU COLLARES PDT-RS	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> ROBERTO SATURNINO PT-RJ

(Atualizada em 15.8.2006)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6
Telefones: 3311-4561 e 3311- 5258
scop@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccai

SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES

CNPJ 00.530.279/0005-49
Avenida N/2 S/Nº Praça dos Três Poderes – Brasília DF – CEP 70165-900
Fones: 311-3803 ou 311 3772 – Fax: (061) 224-5450

DIÁRIOS DO CONGRESSO NACIONAL PREÇO DE ASSINATURA SEMESTRAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – s/o porte (cada)	R\$ 31,00
Porte do Correio	R\$ 96,60
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – c/o porte (cada)	R\$ 127,60

PREÇO DE ASSINATURA ANUAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – s/o porte (cada)	R\$ 62,00
Porte do Correio	R\$ 193,20
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – c/o porte (cada)	R\$ 255,20

OBS: Caso sejam feitas as assinaturas dos Diários do Senado e da Câmara dos Deputados, receberá **GRACIOSAMENTE** o Diário do Congresso Nacional

NÚMERO AVULSO

Valor do número avulso	R\$ 0,30
Porte avulso	R\$ 0,80

ORDEM BANCÁRIA

UG - 020055	GESTÃO 00001
--------------------	-------------------------

Os pedidos deverão ser acompanhados de Nota de Empenho a favor do FUNSEEP ou fotocópia da Guia de Recolhimento da União-GRU, que poderá ser retirada no site: http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp, código de recolhimento apropriado e o número de referência 28815-2 e 00002 e o código da Unidade favorecida – UG/gestão: 020055/00001 preenchida e quitada no valor correspondente à quantidade de assinaturas pretendidas e enviar a esta Secretaria.

OBS.: NÃO SERÁ ACEITO PEDIDO ATRAVÉS DE CHEQUE VIA CARTA PARA EFETIVAR ASSINATURA DOS DCNs.

Maiores informações pelo telefone (0XX-61) 311-3803 e 311-3772, fax: 224-5450
Serviço de Administração Econômico - Financeira/Controle de Assinaturas, falar com Mourão ou Solange.



EDIÇÃO DE HOJE: 210 PÁGINAS